

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	54
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	105
ATOS DE LICITAÇÃO	112
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	125
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	169
MUNICIPALIDADES	172
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	183

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://imprensaoficial.ms.gov.br) – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/CGE/MS/Nº 1, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

Orienta e instrui os padrões referenciais dos processos de governança, gerenciamento de riscos, controles internos e ambiente ético dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, relativos ao Programa MS de Integridade (PMSI).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA E O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E M:

Art. 1º Publicar a presente resolução conjunta com o objetivo de regulamentar e normatizar os padrões referenciais dos processos de governança, gerenciamento de riscos, controles internos e ambiente ético nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Estadual, nos termos do art. 12 do Decreto nº 15.222, de 7 de maio de 2019, que dispõe sobre a promoção da governança no setor público, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a criação do Programa MS de Integridade (PMSI).

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS****Seção I
Dos Conceitos**

Art. 2º Para fins desta Resolução, consideram-se:

I - Governança no Setor Público: mecanismos de liderança, estratégia e de controles destinados a avaliar, direcionar e a monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas de interesse da sociedade;

II - Programa de Integridade: conjunto de medidas e de ações institucionais voltadas à prevenção, detecção, punição e à remediação de fraudes e de atos de corrupção, compondo a estrutura de incentivos organizacionais, visando a orientar e a guiar o comportamento dos agentes públicos de forma a alinhá-los ao interesse público;

III - Gerenciamento de Riscos: procedimento para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos das organizações públicas;

IV - Controles Internos da Gestão: de responsabilidade intrínseca do órgão ou da entidade, constitui-se na aplicação de conjunto de regras, diretrizes, procedimentos, ferramentas, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências, trâmites de documentos e informações, destinando-se a enfrentar os riscos e a fornecer segurança na consecução da missão do órgão público;

V - Gestão de *Compliance*: conjunto de regras, diretrizes e procedimentos voltados para a conformidade, coerência e respeito a regras, propósitos, valores e princípios que constituem a identidade do órgão ou entidade;

VI - Ambiente Ético: conjunto de elementos - padrões, regras e procedimentos - relacionados à ética e à conduta, que devem ser seguidos por todos os integrantes do quadro de colaboradores da organização, independentemente de cargo, função ou atribuição;

VII - Auditoria Interna: atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, voltada a adicionar valor e a melhorar as operações de uma organização, que:

a) auxilia a organização a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança;

b) no âmbito da Administração Pública se constituem na terceira linha ou camada de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação:

1. da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa,

executada por todos os níveis de gestão dentro da organização);

2. da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos);

c) oferece avaliações e assessoramento às organizações públicas, destinadas ao aprimoramento dos controles internos, de forma que controles mais eficientes e eficazes mitiguem os principais riscos de que os órgãos e as entidades não alcancem seus objetivos.

Seção II

Das responsabilidades e dos papéis relacionados ao Programa de Integridade

Art. 3º O Programa de Integridade é atribuição e responsabilidade do dirigente dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, apoiado pelos membros da alta direção da organização.

Art. 4º Para o adequado desenvolvimento do programa, o órgão ou entidade contará com uma instância responsável pelo acompanhamento, monitoramento e gestão das ações e medidas de integridade a serem implementadas:

I - de acordo com o porte e a estrutura organizacional do órgão ou da entidade, a instância responsável pelo desenvolvimento do Programa de Integridade será constituída por uma unidade, comitê, grupo ou até mesmo por um profissional com dedicação exclusiva para essa finalidade;

II - a estruturação da instância responsável pelo Programa de Integridade não implica aumento do quantitativo de servidores públicos ou de agentes em colaboração com o Estado, devendo existir esforço para utilização do quadro de pessoal atualmente existente;

III - as unidades setoriais e seccionais que fazem parte do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual, nos termos do art. 3º do Decreto nº 14.879, de 13 de novembro de 2017, alinhadas à Controladoria-Geral do Estado (CGE), participarão ativamente da implantação e do acompanhamento do PMSI, atuando de forma integrada com as instâncias responsáveis dos órgãos e das entidades da Administração.

Art. 5º Caberá à Controladoria-Geral do Estado (CGE) fomentar o desenvolvimento do Programa de Integridade, atuando na disseminação das boas práticas de gestão, na orientação e na capacitação dos dirigentes e dos profissionais dedicados ao Programa.

§ 1º O embasamento técnico e sistêmico será efetuado por meio de um programa de educação continuada, e também pela assistência prática na implantação dos processos que compõem o PMSI, tais como gerenciamento de riscos, controles internos e ambiente ético, dentre outros.

§ 2º O fomento das boas práticas, realizado pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), não implicará ou concorrerá com a sua função precípua, de fiscalização e auditoria no âmbito da administração pública, nos termos da Lei Complementar nº 230, de 9 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a estrutura, a organização e as atribuições da CGE.

Art. 6º Caberá à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV) integrar o Programa de Integridade ao planejamento estratégico do Estado, apoiando a implantação do PMSI, por meio da oferta de recursos técnicos e sistemas de informação que estejam disponíveis ou ao seu alcance.

Art. 7º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) prestar a consultoria e o assessoramento jurídico aos órgãos e às entidades no desenvolvimento do Programa.

CAPÍTULO II

DO PROGRAMA MS DE INTEGRIDADE (PMSI)

Art. 8º O Programa MS de Integridade (PMSI) será implantado nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto nº 15.222, de 7 de maio de 2019.

Art. 9º O PMSI será estruturado de acordo com os seguintes eixos centrais de suporte às ações:

I - comprometimento e apoio da alta direção do órgão ou da entidade para garantir o fomento de uma cultura ética, de respeito às leis e de implantação de políticas de integridade;

II - instituição de unidade, grupo, comitê ou pessoa responsável pela gestão, ações, medidas de integridade, monitoramento e pelo acompanhamento, voltados para o assessoramento técnico da alta direção:

a) o profissional alocado na instância responsável deverá atuar com autonomia, competência técnica, discrição e imparcialidade;

b) os recursos materiais e financeiros necessários ao desempenho de suas atribuições funcionais serão garantidos pelo gestor do órgão ou entidade;

III - aplicação do gerenciamento de riscos para a contínua identificação, análise e avaliação dos riscos aos quais o órgão ou a entidade estejam vulneráveis, considerando os controles internos da gestão e os requisitos da gestão de *compliance*, adequados à mitigação dos riscos estratégicos e de processos;

IV - aplicação do monitoramento contínuo durante a implantação e o desenvolvimento do PMSI, com a adoção de medidas voltadas ao acompanhamento sistêmico das ações e da evolução do Programa.

Art. 10. O PMSI será desenvolvido com base em um plano de integridade, com cronograma de atividades, o qual será elaborado de comum acordo entre as partes envolvidas, sendo composto de:

I - mapeamento dos processos e subprocessos;

II - organização sistêmica do gerenciamento de riscos;

III - avaliação e adequação dos controles internos relevantes e necessários ao tratamento dos riscos;

IV - detecção e prevenção das situações e ocorrências que possam representar a quebra de integridade;

V - gerenciamento do ambiente ético da organização, mediante a fixação de requisitos relativos às questões éticas e às práticas de conduta preconizadas pela administração;

VI - tratamento das denúncias interpostas no Canal de Denúncias oficial do Estado, gerenciado pela Ouvidoria, para identificar e remediar as transgressões aos requisitos de ética e conduta da organização, possibilitando a adoção de medidas administrativas e punitivas necessárias.

Art. 11. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual contarão com um Comitê de Ética e Conduta, a ser formado por 3 (três) membros, no mínimo, tendo preferência os dedicados aos temas relacionados a ouvidoria, jurídicos e a relações de trabalho.

Parágrafo único. Os Comitês de Ética e Conduta atuarão para a compreensão do estágio da organização, em relação ao seu ambiente ético e com vistas a subsidiar decisões sobre medidas preventivas e corretivas, para minimizar ou eliminar situações e ocorrências de não conformidades.

Art. 12. A implantação e o desenvolvimento do PMSI serão apoiados por ações práticas da organização, voltadas à sensibilização, capacitação e ao desenvolvimento do corpo gerencial e técnico.

CAPÍTULO III DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 13. O PMSI será guiado por uma contínua identificação, análise e a avaliação dos riscos aos quais os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual estejam suscetíveis.

§ 1º A identificação, análise e a avaliação dos riscos serão baseadas:

I - no mapeamento dos principais processos da organização;

II - no levantamento de ocorrências, situações antiéticas, não conformidades, irregularidades e/ou fraudes registradas historicamente;

III - na classificação e na documentação dos riscos e seus fatores inerentes, dos processos estratégicos, operacionais, econômicos, tecnológicos, políticos, sociais e de meio ambiente, com ênfase nos riscos de integridade;

IV - na estruturação da matriz de riscos da organização, considerando a priorização de processos e respectivos riscos segundo critérios baseados na avaliação da probabilidade de materialização do risco e do possível impacto decorrente;

V - na identificação dos controles internos pré-existentes, aplicados para gerenciar os riscos inerentes;

VI - na avaliação e na comprovação da eficácia dos controles internos existentes e na reflexão sobre eventuais falhas ou fraquezas de controle que necessitem ser tratadas ou remediadas;

VII - na definição e na implantação de controles internos imprescindíveis à mitigação ou à

eliminação dos riscos considerados relevantes.

§ 2º As medidas e os controles necessários à mitigação ou à eliminação dos riscos serão traduzidas em um plano de ação aprovado pela Administração Pública Estadual, contendo informações sobre o que, como, quando e a quem será atribuída a responsabilidade de execução da ação.

Art. 14. O processo de gerenciamento de riscos adotará como modelos conceituais e subsídios metodológico o COSO ERM (Estrutura de Gerenciamento de Riscos Corporativos, criado pelo Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway) e a norma brasileira ABNT NBR ISO 31000:2018.

CAPÍTULO IV DOS CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO

Art. 15. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual deverão implementar, manter, monitorar e revisar os controles internos da gestão, tendo por base a identificação, a avaliação e o gerenciamento dos riscos que possam impactar a consecução dos objetivos estabelecidos pelas organizações nos planejamentos estratégicos, programas organizacionais, dentre outros.

Art. 16. O processo de controle interno dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual será constituído pelas primeira e segunda linhas ou camadas de defesa da organização, de forma a mitigar os riscos decorrentes de eventos internos e/ou externos que possam impactar no alcance dos objetivos.

Art. 17. Os controles internos da gestão, independentemente do porte da organização, devem atuar de forma eficaz, efetiva e em consonância com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas.

Art. 18. Os controles internos da gestão aplicam-se a todos os níveis e unidades do órgão ou da entidade.

Art. 19. Os dirigentes máximos dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual assegurarão que os controles internos façam parte das práticas de gerenciamento de riscos.

Art. 20. Os controles internos da gestão integrarão as atividades, planos, ações, políticas, sistemas, recursos e os esforços dos que trabalham na organização, para fornecer segurança razoável de que os objetivos da Administração Pública Estadual serão efetivamente atingidos.

Art. 21. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual poderão estabelecer instâncias de 2ª linha (ou camada) de defesa, para supervisão e monitoramento dos controles internos - a exemplo de comitês, diretorias ou assessorias específicas para tratar de riscos, controles internos, integridade e *compliance* -, contando com a participação ativa dos representantes setoriais e seccionais.

Art. 22. Os controles internos da gestão, tratados nesta Resolução Conjunta, não serão confundidos com as atividades do Sistema de Controle Interno, nos termos da Lei Complementar nº 230, de 9 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a estrutura e a organização da CGE, nem com as atribuições da auditoria interna, cuja finalidade específica é a medição e a avaliação da eficácia e da eficiência dos controles internos da gestão da organização.

Art. 23. Os controles internos da gestão serão implementados observando-se as seguintes diretrizes:

I - aderência à integridade e aos valores éticos;

II - coerência e harmonização da estrutura de competências e responsabilidades dos diversos níveis de gestão do órgão ou da entidade;

III - clara definição dos responsáveis pelos diversos controles internos no âmbito da organização;

IV - definição de políticas e de normas que suportem as atividades de controle interno;

V - realização de avaliações periódicas para verificação da eficácia do funcionamento dos controles internos;

VI - comunicação do resultado de avaliação dos controles internos da gestão aos responsáveis pela adoção de ações corretivas, incluindo a alta administração.



Art. 24. Os controles internos da gestão serão estruturados para oferecer razoável segurança de que os resultados poderão ser alcançados conforme os objetivos do órgão ou da entidade, mediante o cumprimento de obrigações legais, regulamentos, normas, políticas, programas, planos e procedimentos de governo e da própria organização.

Art. 25. Os controles internos deverão salvaguardar e proteger bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida, considerando os seguintes objetivos:

I - dar suporte à missão, à continuidade e à sustentabilidade institucional, pela garantia razoável de atingimento dos objetivos estratégicos do órgão ou da entidade;

II - proporcionar a eficiência, a eficácia e a efetividade operacional, mediante execução ordenada, ética e econômica das operações;

III - assegurar que as informações produzidas sejam íntegras e confiáveis à tomada de decisões, ao cumprimento de obrigações de transparência e à prestação de contas.

Art. 26. A estruturação dos controles interno da gestão será efetuada considerando:

I - o mapeamento dos principais processos e subprocessos do órgão ou da entidade;

II - a avaliação dos riscos inerentes aos processos e aos subprocessos;

III - o inventário dos controles internos existentes no órgão ou na entidade, com destaque para os de 1ª e de 2ª linha ou camadas de defesa, a exemplo de conciliações, segregação de funções, indicadores de performance de processos, transparência de informações etc.;

IV - a certificação quanto à efetiva aplicação dos controles pré-existentes;

V - o desenho e implementação dos controles internos considerados indispensáveis à mitigação ou eliminação dos riscos, que ainda necessitem ser complementados para tratamento adequado dos riscos residuais;

VI - o monitoramento e constante revisão da eficácia dos controles internos do órgão ou entidade;

VII - a aplicação de testes de auditoria interna (quando for o caso e se o órgão ou a entidade possuir a unidade de auditoria interna), para validação do ambiente de controle interno da gestão.

Art. 27. A responsabilidade por estabelecer, manter, monitorar e aperfeiçoar os controles internos da gestão é da alta administração da organização, sem prejuízo das obrigações dos gestores dos processos organizacionais e de ações dessa natureza nos Programas de Governo.

Parágrafo único. Cabe aos servidores públicos a responsabilidade pela organização dos controles internos da gestão e a comunicação às instâncias superiores de quaisquer deficiências de controle e/ou situações irregulares, fraudes ou atos de corrupção.

CAPÍTULO V DO ALINHAMENTO ÉTICO E DOS PADRÕES DE CONDUTA

Art. 28. Cabe ao dirigente máximo do órgão ou da entidade, com o apoio de seu corpo diretivo e gerencial, disseminar uma cultura de integridade na organização, formalizando as expectativas a respeito do comportamento e da conduta dos agentes públicos e comunicando, frequentemente e com clareza, quais os valores e os princípios que deverão nortear as suas atuações.

Art. 29. As expectativas e padrões a respeito de comportamentos e condutas deverão ser formalizadas mediante manuais, códigos e demais diretrizes direcionadas à probidade, esclarecendo, de forma precisa, como deve ser desenvolvida a prestação do serviço público, de maneira a mitigar a ocorrência de possíveis quebras de integridade.

Art. 30. O órgão ou a entidade deverá instituir Código de Ética e de Conduta, apresentando, de forma clara e precisa, os valores e as condutas esperados, assim como os procedimentos que devem ser evitados pelos servidores, membros da alta direção, terceirizados, fornecedores e prestadores de serviço.

Art. 31. O Código de Ética e Conduta, considerando os padrões que deverão ser conhecidos, acreditados e seguidos por todos os integrantes da organização, independentemente de cargo, função ou ocupação, será implantado a partir do:

I - mapeamento do histórico de situações e de ocorrências relacionadas às questões de natureza ética, a exemplo de:

- a) desvios de comportamento de colaboradores;
- b) conflitos de interesse nas relações trabalhistas ou negociais;
- c) assédio moral ou sexual;
- d) fraudes e propinas;

II - mapeamento dos principais processos e subprocessos da organização;

III - identificação dos riscos de integridade intrínsecos aos principais processos;

IV - levantamento, com os dirigentes e os gestores dos processos, das suas expectativas em relação aos valores éticos e condutas, assim como das situações ou das ocorrências que precisam ser esclarecidas e/ou padronizadas.

Parágrafo único. Constarão do Código de Ética e Conduta as instruções sobre como proceder em caso de indícios, identificação ou de constatação de fato ou situação relativos a transgressões da ética e/ou de conduta, com instruções claras sobre como acessar o canal de denúncia oficial a ser utilizado para o registro de denúncia.

Art. 32. O Código de Ética e Conduta do órgão ou da entidade deverá ser amplamente disseminado no âmbito da organização, de modo que os padrões éticos e as condutas desejadas sejam conhecidos e assimilados por todos os integrantes da Administração Pública Estadual.

Art. 33. Todos os integrantes da Administração deverão tomar ciência do Código de Ética e Conduta e apor sua assinatura no "Termo de Recebimento do Código de Ética e de Conduta", comprometendo-se ao seu estrito cumprimento.

Art. 34. O Código de Ética e de Conduta do órgão ou da entidade será divulgado nos editais de licitação de obras, serviços e/ou fornecimento de materiais, de forma que os seus princípios e regras sejam obedecidos no cumprimento dos acordos comerciais e dos instrumentos contratuais.

Art. 35. Nos termos da Resolução CGE/MS/Nº 007, de 23 de agosto de 2018, todas as denúncias interpostas, no Canal de Denúncias instituído pelo Governo Estadual, serão tratadas conforme os procedimentos disciplinados pela Ouvidoria, nos termos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36. Durante a implantação e o desenvolvimento do PMSI, poderão ser criados instrumentos para orientação técnica, a exemplo de manuais e/ou cartilhas temáticas.

Art. 37. Com o objetivo de dar ampla disseminação e integração ao PMSI, poderá ser implementado o "Fórum PMSI - ON LINE", para divulgar as boas práticas de gestão e a interatividade dos participantes do Programa.

Art. 38. Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de novembro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

EDITAL 02/2019/SECID

A Subsecretária Especial de Cidadania, no uso de suas atribuições legais e delegadas, na forma dos Arts. 1º, 5º, II, § 1º e 6º e Art. 19, todos da Lei Estadual nº 5.274, de 22 de novembro de 2018 e Resolução SEGOV nº 140, de 10 de setembro de 2019, RESOLVE tornar público o resultado do credenciamento das entidades da sociedade civil que irão pleitear as vagas do Conselho Estadual de Juventude:

INSTITUIÇÃO	PARECER
Associação Demolay Alumini/MS	Deferido
Associação de Moradores São Conrado	Deferido
Associação Minha Esperança	Deferido
Associação Sul Matogrossense de Defesa dos Direitos dos Usuários de Políticas Públicas	Deferido
Ong Instituto Nossa Casa	Deferido
Associação dos Anglicanos Solidários	Deferido
UCE – União Campograndense de Estudantes	Indeferido
JPSDB	Indeferido
Instituto da Cidadania e Juventude de MS	Indeferido
Clube de Mães e Mulheres do Itamaracá	Indeferido
UEB – União dos Escoteiros do Brasil	Indeferido
Instituto de Proteção e Estatuto de Relações de Consumo do Brasil – IPEC	Indeferido
Federação Estudantil de Mato Grosso do Sul	Indeferido

Campo Grande, 04 de novembro de 2019.

Luciana Cassia Azambuja Roca
Subsecretária Especial de Cidadania

Secretaria de Estado de Fazenda**RETIFICAÇÃO**

No Anexo Único à Resolução/SEFAZ nº 3.048, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.015, de 25 de outubro de 2019, no item 1.2, na coluna "Periodicidade de Apuração" – mês de dezembro:

- a) onde se lê: "16.12 – 23.12", leia-se: "16.12 – 22.12";
- b) onde se lê: "24.12 – 31.12", leia-se: "23.12 – 31.12".

Campo Grande, 7 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2717, 08 de novembro de 2019

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e
CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;
CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: OVOS, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de novembro de 2019.

Campo Grande, 08 de novembro de 2019

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO A PORTARIA/SAT Nº 2717, de 08 de novembro de 2019

DEMAIS PRODUTOS DA PECUARIA

OVOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
2962	OVOS BRANCO - EXTRA - 1DZ - CAIXA	2	3,99	A
5744	OVOS BRANCO - GRANDE - 1DZ - CAIXA	2	6,09	A
1460	OVOS BRANCO - INDUSTRIAL - 1DZ - CAIXA	2	4,44	A
124509	OVOS BRANCO - JUMBO - 1DZ - CAIXA	2	11,90	I
12043	OVOS BRANCO - MEDIO - 1DZ - CAIXA	2	5,63	A
5768	OVOS BRANCO - PEQUENO - 1DZ - CAIXA	2	3,55	A
70402	OVOS DE OUTRAS AVES, NAO PARA INCUBACAO		0,00	E
24775	OVOS FERTEIS		0,00	E
70401	OVOS FRESCOS DE OUTRAS AVES		0,00	E
12273	OVOS VERMELHO - EXTRA - 1DZ - CAIXA	2	7,89	A
12285	OVOS VERMELHO - GRANDE - 1DZ - CAIXA	2	5,39	A
12315	OVOS VERMELHO - INDUSTRIAL - 1DZ - CAIXA	2	6,06	A
12297	OVOS VERMELHO - MEDIO - 1DZ - CAIXA	2	6,36	A
12304	OVOS VERMELHO - PEQUENO - 1DZ - CAIXA	2	3,61	A

GADO MAGRO

AVESTRUZ

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
53139	AVESTRUZ - OVOS FERTEIS		0,00	E
53127	AVESTRUZ - OVOS INFERTES		0,00	E

SEM GRUPO

SEM SUBGRUPO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
2955	OVOS		0,00	E

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 11/2019 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de setembro de 2007, torna pública a relação dos recursos humanos beneficiados com passagens para realização de trabalhos ou serviços.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 11/2019 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

AGEHAB - Agência de Habitação Popular do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00014	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	SV	30063026	ML	São Paulo - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2019-10-14 09:40:00.0	2019-10-15 15:50:00.0	1000.00

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

AGEPEN - Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00005	AUD DE OLIVEIRA CHAVES	SV	18128021	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2019-10-03 02:35:00.0	2019-10-05 00:25:00.0	2225.64

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FCMS - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00098	RICARDO ALVES DA SILVA ROBERTA PEREIRA PAULO JILDASIO PEREIRA BISPO CARLOS ALBERTO DA SILVA JOSE EDSON JUSTINO DOMINGOS LEONARDO FERREIRA DE LIMA JOSE ROBERTO DA SILVA	NS NS NS NS NS NS NS	046.165.494-60 136.464.918-76 507.686.385-34 380.632.555-34 209.964.543-49 185.589.568-47 391.986.264-34	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-10-05 09:20:00.0	2019-10-06 21:10:00.0	9081.52
00099	CLAUDIA LA PICIRELLI DE ARRUDA CARLANA	SV	127657021	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2019-10-09 15:15:00.0	2019-10-12 18:40:00.0	1842.72
00100	KATIENKA DIAS KLAIN REJANE BENETTI GOMES	SV SV	123869022 97708022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-07 04:05:00.0	2019-10-14 21:40:00.0	6517.32
00101	RENATA JUNQUEIRA DE SOUZA	NS	066.484.388-35	ID	Campo Grande - Presidente Prudente	2019-10-25 09:55:00.0	2019-10-25 15:00:00.0	1215.79
00102	HANNA GLEDYZ SILVA AZEVEDO	NS	022.131.131-90	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-10-23 18:40:00.0	2019-10-25 19:50:00.0	2239.74

00103	ANA CRELIA PENHA DIAS	NS	026.374.957-66	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-10-26 02:35:00.0	2019-10-26 07:05:00.0	640.94
00104	CLARISSA LOPES SUZUKI	NS	296.879.838-33	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-10-26 09:35:00.0	2019-10-27 07:15:00.0	3542.17

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
01985	LUIZ CLÁUDIO SANTOS THULER	NS	639.758.077-68	ML	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-10-03 07:35:00.0	2019-10-04 22:20:00.0	1537.04
01990	MARIA TERESA CRAVO GUIMARÃES	NS	783.831.887-49	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-10-13 14:40:00.0	2019-10-19 09:30:00.0	2087.04
01991	MARCELI DE OLIVEIRA SANTOS	NS	823.241.077-91	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-10-17 14:55:00.0	2019-10-18 19:30:00.0	1209.81
01992	MÁRCIA ELISA SILVEIRA DE AZEVEDO	SV	57922023	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-10-08 15:15:00.0	2019-10-10 21:40:00.0	2305.64
02005	PEDRO AUGUSTO FERREIRA BARBOSA GENIANE FELIX BARBOSA	NS NS	095.283.211-94 007.274.751-00	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-06 09:35:00.0	2019-10-09 20:35:00.0	2601.33
02006	GUILHERME CANDELARIO PADILHA DE PAULA ISRAEL GUILLERMO PADILHA CESARI	NS NS	053.846.901-35 708.032.591-90	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-10-01 10:40:00.0	2019-10-01 13:15:00.0	1773.73
02008	ANDREA DE VITO ROS LAIS DE VITO ROSA	NS NS	528.508.461-04 055.722.331-88	ID	Campo Grande - Brasília	2019-10-06 09:35:00.0	2019-10-06 12:05:00.0	1939.58
02010	JOSE FURTADO CORREIA	NS	177.111.931-49	ID	Campo Grande - Brasília	2019-10-01 09:35:00.0	2019-10-01 12:05:00.0	722.08
02014	KAUAN RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA MARIA IZABEL DE SOUZA	NS NS	042.464.491-64 835.191.731-15	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-10-01 10:40:00.0	2019-10-01 13:15:00.0	1864.36
02017	JULIANA APARECIDA DA SILVA ALVES LETICIA SILVA DE OLIVEIRA	NS NS	003.611.631-93 081.972.151-46	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2019-10-06 06:40:00.0	2019-10-07 23:10:00.0	3580.04
02022	FRANCIELE MORAIS DIONIZIO JEREMIAS TATIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	NS NS	021.540.761-06 056.285.671-40	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-10-01 10:40:00.0	2019-10-01 15:30:00.0	1860.18
02023	JOEL LOPES DE OLIVEIRA THARSIS HIUNE MIRANDA DE OLIVEIRA	NS NS	294.063.821-72 054.132.991-09	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-01 09:35:00.0	2019-10-05 00:25:00.0	3106.84
02025	IZAIAS ALVES DOS SANTOS	NS	558.668.321-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-02 03:40:00.0	2019-10-03 21:35:00.0	1670.65
02026	JOAO PAULO BARCELLO ESTEVES IVONE FERREIRA SOARES BARCELLOS ESTEVES	NS NS	037.673.928-28 905.024.938-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-10-06 15:15:00.0	2019-10-06 17:50:00.0	1990.48
02027	NADIA CRISTINA RIBEIRO ALICE RIBEIRO ARGUILERA ACUNHA	NS NS	008.964.241-46 059.095.931-02	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-10-02 03:40:00.0	2019-10-02 06:45:00.0	1928.58
02032	LEANDRO DOS SANTOS FLORENCIO FRANCISCO DE ASSIS FLORENCIO	NS NS	029.270.601-42 437.000.121-87	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-10-01 10:05:00.0	2019-10-03 09:30:00.0	3705.98
02033	RENATO AUGUSTO DOS SANTOS TEREZINHA DE FATIMA DE ALMEIDA SANTOS	NS NS	060.974.421-65 006.530.021-14	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-10-06 10:05:00.0	2019-10-08 09:30:00.0	3043.98
02034	SELMA ALVES DOS SANTOS MARTINS JOSE AUGUSTO SIMOES COSTA	NS NS	973.398.901-06 389.759.471-49	ID	Campo Grande - Brasília	2019-10-03 09:35:00.0	2019-10-03 12:05:00.0	1517.58
02037	RONALDO DA PAZ FERREIRA	NS	028.318.911-83	ID	Brasília - Campo Grande	2019-10-01 19:50:00.0	2019-10-01 20:35:00.0	875.57
02045	LOURDES GRESELE	NS	474.765.160-87	IV	Campo Grande - Bauru, Bauru - Campo Grande	2019-10-14 09:55:00.0	2019-10-30 09:20:00.0	1077.14
02046	CELSE JOSE COSTA PREZA ANA MARILIA DE LIMA PREZA	NS NS	073.902.111-72 931.167.991-72	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-06 03:40:00.0	2019-10-08 21:35:00.0	3121.50

02051	RENATA HELENA PEQUIM TAVEIRA CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	NS NS	464.892.901-20 390.426.501-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-10-01 10:40:00.0	2019-10-01 13:15:00.0	899.58
02058	CESAR AUGUSTO BRANDAO ARAO INGRITTE APARECIDA MILHOMEN DA SILVA	NS NS	554.816.471-68 716.077.221-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-10-02 03:40:00.0	2019-10-02 06:45:00.0	2385.58
02061	EDSON LEITE FIGUEIREDO CRISLEY APARECIDA FERNANDES CANAVARRO SCANDOLARA	NS NS	404.589.461-68 877.512.751-20	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-07 06:05:00.0	2019-10-08 23:40:00.0	3261.50
02062	SANTINA GONCALVES DA SILVA OTACILIO NEVES DA SILVA	NS NS	004.379.321-50 003.706.871-75	IV	Campo Grande - Cascavel, Cascavel - Campo Grande	2019-10-01 11:05:00.0	2019-10-05 18:40:00.0	2994.28
02063	LOURIVAL VICENTE PLINTA SARA ROSANGELA DAVID	NS NS	073.789.631-00 511.133.681-87	ID	Campo Grande - Brasília	2019-10-07 09:35:00.0	2019-10-07 12:05:00.0	1457.58
02064	LAVIA APARECIDA ALVES PRIORI DAVI PRIORI CARBONARIO HETZEL	NS NS	020.534.521-29 073.812.061-88	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS, DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-10-06 10:05:00.0	2019-10-08 18:10:00.0	4461.95
02065	CLEBERSON HUGEN PEREIRA	NS	032.519.551-01	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-10-08 10:00:00.0	2019-10-11 18:10:00.0	2403.99
02068	PATRICIA RAMOS DOS SANTOS IZABELLY RAMOS DE SOUZA	NS NS	281.919.848-14 075.114.311-19	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2019-10-06 18:50:00.0	2019-10-06 21:50:00.0	2240.58
02069	GILBERTO AQUINO PALACIO IRENE AQUINO PALACIO SANTOS	NS NS	437.427.001-97 337.538.571-49	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-10-10 10:00:00.0	2019-10-12 09:45:00.0	4958.72
02070	GISELE DOS SANTOS LAIS ALESSANDRA SANTOS NASCIMENTO	NS NS	962.238.711-04 064.908.261-35	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-10-10 10:40:00.0	2019-10-10 13:15:00.0	2402.58
02071	FABIO JOSE DOS SANTOS VANUCI NEUMA DE OLIVEIRA	NS NS	855.291.761-00 310.914.738-62	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-10-07 03:40:00.0	2019-10-07 06:45:00.0	1483.58
02072	EVANDRO JOSE LARA FOSCHIERA SATURNINA ARRUDA DE LARA FILHA	NS NS	970.309.881-91 321.327.191-87	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-11 12:10:00.0	2019-10-12 10:30:00.0	3211.50
02073	EDNA KAZUE YONAMINE RENAN YONAMINE FRANCO	NS NS	238.410.361-04 029.490.611-84	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-10-07 03:40:00.0	2019-10-07 06:45:00.0	1483.58
02074	ELIZABETE VILELA BARBOSA LUCENIR DA SILVA SANTOS	NS NS	378.227.131-91 051.709.228-09	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-10 10:40:00.0	2019-10-12 18:40:00.0	4543.50
02075	JANAINA DOS SANTOS	NS	070.198.891-66	ML	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-10-08 14:35:00.0	2019-10-12 09:00:00.0	1107.74
02076	ERIKA ALEXANDRA DA SILVA ALFREDO BIANCA CAROLINA ALFREDO CORREA	NS NS	001.099.731-86 084.164.011-44	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-10-06 15:15:00.0	2019-10-06 17:50:00.0	2631.58
02077	ADEVENILSON GOMES DA SILVA	NS	554.703.351-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-08 19:15:00.0	2019-10-10 21:35:00.0	1836.64
02079	ANDREI RUDIERRE CORREA ANTONIO CORREA	NS NS	037.882.251-90 047.833.178-95	ID	Campo Grande - Brasília	2019-10-03 09:35:00.0	2019-10-03 12:05:00.0	2225.58
02080	ILDA SANCHES PIVETA CLAUDIO ANTONIO PIVETA	NS NS	110.821.758-38 220.178.018-87	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-10-01 08:15:00.0	2019-10-01 11:20:00.0	2958.78
02081	MONICA DA SILVA CARDOSO MARCIANO MAINARDI QUEIROZ	NS NS	924.859.441-72 913.128.251-20	ID	Navegantes - Campo Grande	2019-10-01 10:00:00.0	2019-10-01 14:00:00.0	2051.58
02082	SELMA ALVES DA COSTA SIMOES	NS	372.241.071-15	ID	Campo Grande - Brasília	2019-10-03 09:35:00.0	2019-10-03 12:05:00.0	1112.79
02083	DAVI DUPONT BENOVI LEIDIANE FERREIRA DUPONT	NS NS	067.761.461-60 034.262.161-08	ID	Campinas - DOURADOS, Campinas - DOURADOS	2019-10-01 17:10:00.0	2019-10-01 18:25:00.0	2992.40
02084	EDGAR OSHIRO DEISY ADANIA ZANONI MARIA DE LOURDES OSHIRO	SV SV SV	84221025 12836021 21110021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-02 04:35:00.0	2019-10-03 20:35:00.0	4750.68
02085	SAMANTHA YORRANE MENDES DE OLIVEIRA	NS	031.735.041-27	ID	Campo Grande - Brasília	2019-10-02 09:35:00.0	2019-10-02 12:05:00.0	1112.79

02086	LIDIANE SOUZA RODRIGUES MARILZA PINTO DE SOUZA	NS NS	340.748.778-99 330.320.078-52	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-10-02 10:50:00.0	2019-10-02 13:25:00.0	3231.58
02087	VINICIUS COELHO CHAMORRO SABRINA DIAS GOMES	NS NS	891.000.501-72 051.010.291-30	ID	DOURADOS - Campinas	2019-10-09 10:00:00.0	2019-10-09 13:05:00.0	2087.58
02088	ARIANE SILVA SILVERIO OTAVIO GABRIEL SILVA SILVERIO	NS NS	324.204.278-66 499.977.548-40	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2019-10-14 10:00:00.0	2019-10-14 13:05:00.0	1447.58
02089	JULIANA LUISA FRANCISCO DA SILVA GENIVAL PEREIRA DA SILVA	NS NS	052.674.181-37 326.078.302-49	ID	DOURADOS - Campinas	2019-10-03 10:00:00.0	2019-10-03 13:05:00.0	3181.58
02090	CESAR AUGUSTO BRANDAO ARAO INGRITTE APARECIDA MILHOMEN DA SILVA	NS NS	554.816.471-68 716.077.221-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-10-03 09:20:00.0	2019-10-03 10:00:00.0	3425.92
02091	SANDRA LUIZ FEITOZA ELIANE LUIZ FEITOZA CAMARGO	NS NS	008.131.271-73 118.584.017-63	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-10-08 10:00:00.0	2019-10-10 18:10:00.0	5528.14
02092	KARLA SOARES BAIS NUNES MARTA SOARES	NS NS	662.682.061-34 466.494.921-91	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-10-13 09:20:00.0	2019-10-13 15:05:00.0	1295.78
02093	RACHEL BELMONTE DE BARROS LUIZ ALBERTO BELMONTE DE BARROS	NS NS	220.311.381-20 200.423.371-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-13 03:40:00.0	2019-10-16 23:40:00.0	3310.72
02094	JOSUALDO ROSA ALBUQUERQUE	NS	266.529.068-56	ID	Campo Grande - Brasília	2019-10-14 03:15:00.0	2019-10-14 05:50:00.0	815.79
02095	ALICE REGINA DE ALMEIDA MARIA FERREIRA	NS NS	608.487.311-15 202.219.409-87	ID	Goiânia - Campo Grande	2019-10-01 23:40:00.0	2019-10-02 04:25:00.0	1907.92
02096	GRACIELA PORTO FERNANDES MADALENA PORTO FERNANDES	NS NS	011.282.221-59 967.791.361-15	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-10-02 10:00:00.0	2019-10-04 09:30:00.0	6452.72
02097	VANDERLEISON COSTA MIRANDA	NS	910.822.851-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-06 03:40:00.0	2019-10-08 10:00:00.0	2356.75
02098	NATALIA DORNELES MARTINES CHARLES HENRIQUE DE MELO VEGAS	NS NS	051.011.681-73 008.887.571-74	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-10-13 10:05:00.0	2019-10-15 18:10:00.0	3368.14
02099	EROTILDES LEITE RIBEIRO	NS	988.989.651-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-07 06:05:00.0	2019-10-07 21:35:00.0	2895.64
02100	YURI BENITES BARRETO LUCAS DE SOUZA BARRETO	NS NS	079.700.531-57 034.235.181-89	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-10-14 03:40:00.0	2019-10-14 06:45:00.0	1422.58
02101	LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS IVANI APARECIDA DOS SANTOS	NS NS	018.933.991-84 847.156.771-72	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-10-03 07:00:00.0	2019-10-03 09:30:00.0	2831.58
02102	SIMONE MARIA TEIXEIRA DA COSTA ROSIMARA DE BRITO SAMPAIO ASSMANN	NS NS	937.374.833-53 849.909.881-91	ID	Brasília - Campo Grande	2019-10-02 19:50:00.0	2019-10-02 20:35:00.0	3201.14
02103	CIRILO RAMAO RUIS CARDOSO RAFAELA SILVEIRA CARDOSO	NS NS	448.151.901-00 027.517.161-21	ID	Campinas - DOURADOS	2019-10-03 17:10:00.0	2019-10-03 18:25:00.0	2096.40
02104	JOSE FURTADO CORREIA	NS	177.111.931-49	ID	Brasília - Campo Grande	2019-10-03 19:50:00.0	2019-10-03 20:35:00.0	1117.57
02105	IVONE MOURA DE PINHO ARTUR JORGE SALOMAO	NS NS	140.741.681-20 177.532.601-20	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-10-06 19:50:00.0	2019-10-07 21:35:00.0	6008.36
02106	KAUAN RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA MARIA IZABEL DE SOUZA	NS NS	042.464.491-64 835.191.731-15	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-10-03 09:20:00.0	2019-10-03 10:00:00.0	3315.92
02107	ADRIANA PEREIRA MARCIO ALBERTO PEREIRA FONTES	NS NS	003.713.471-06 065.906.951-21	ID	Brasília - Campo Grande	2019-10-04 19:50:00.0	2019-10-04 20:35:00.0	2235.14
02108	LUCAS EMANUEL OLIVEIRA ABREU TATIANE MARTINS DE ABREU OLIVEIRA	NS NS	080.624.735-54 049.770.776-44	ID	Campo Grande - Salvador, Campo Grande - Salvador	2019-10-10 04:35:00.0	2019-10-10 10:15:00.0	2498.58
02109	CARLOS ALBERTO ANDRADE E JURGIELEWICZ	SV	457684022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-03 04:35:00.0	2019-10-04 20:35:00.0	2369.75
02110	WANDER RAYMUNDO DE CAMPOS KARYSTON ADRIEL MACHADO DA COSTA	SV SV	68084021 119756021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-08 09:35:00.0	2019-10-11 20:35:00.0	5018.10

02111	MARIA MADALENA COELHO ROSANA ELEN LOFIEGO	NS NS	014.807.703-02 056.454.533-36	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-08 03:40:00.0	2019-10-10 21:35:00.0	4589.50
02112	FRANCIELE MORAIS DIONIZIO JEREMIAS TATIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	NS NS	021.540.761-06 056.285.671-40	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-10-03 18:45:00.0	2019-10-03 21:40:00.0	2025.70
02113	ELIAS FERREIRA ARCANJO ANTONIO FERREIRA ARCANJO	NS NS	104.371.771-49 220.195.611-15	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2019-10-05 08:50:00.0	2019-10-05 12:15:00.0	1837.58
02114	JOELMA LOPES DE ANDRADE KAUA GABRIEL ANDRADE DA SILVA	NS NS	033.146.571-02 065.573.571-23	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2019-10-13 09:35:00.0	2019-10-13 12:05:00.0	1710.09
02115	LARA MESSIAS FALBOT SOLANGE MESSIAS FALBOT	NS NS	068.906.411-08 770.384.791-72	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-06 10:40:00.0	2019-10-16 14:40:00.0	5612.28
02116	GIOVANNA DE CARVALHO VIEIRA CLAUDIA MARA DE CARVALHO DE OLIVEIRA GUILHERME DE CARVALHO VIEIRA MARIA JOSE RODRIGUES DE CARVALHO	NS NS NS NS	058.695.551-83 014.318.091-60 073.875.001-85 891.332.001-06	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-10-04 20:40:00.0	2019-10-04 21:35:00.0	6421.42
02117	ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA LEICCY ARIELLY FERREIRA	NS NS	394.962.998-06 081.167.111-99	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-10-04 22:50:00.0	2019-10-04 23:40:00.0	2968.92
02118	JOAO FIGUEIREDO JUNIOR MARCIA DOS REIS MEGGIOLARO	NS NS	175.157.261-72 382.458.096-91	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-10-04 22:50:00.0	2019-10-04 23:40:00.0	3275.92
02119	ANA CLAUDIA NOGUEIRA ANDRADES ANA CLARA ANDRADES NASCIMENTO	NS NS	006.392.871-07 045.674.111-96	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-10-05 11:30:00.0	2019-10-05 12:15:00.0	3350.21
02120	NADIA CRISTINA RIBEIRO ALICE RIBEIRO ARGUILERA ACUNHA	NS NS	008.964.241-46 059.095.931-02	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-10-05 14:50:00.0	2019-10-05 15:45:00.0	3179.92
02122	ITAMAR MARÇAL COSTA DE LIMA SUAINÉ DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL	NS NS	946.724.311-34 004.021.941-01	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-10 04:05:00.0	2019-10-10 23:40:00.0	7053.70
02123	JOSIEL PEREIRA DE SOUZA JENIFER LOPES DA SILVA	NS NS	012.286.181-78 049.224.991-13	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-09 03:40:00.0	2019-10-10 23:40:00.0	5027.50
02124	LUCAS ALMEIDA DA SILVA JULIA ALMEIDA DA SILVA	NS NS	730.812.481-91 256.769.891-49	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-10-07 18:55:00.0	2019-10-09 18:10:00.0	6106.14
02125	ELIZABETH CALISTO APOLINARIO GOMES TAIRINE CALISTO BIZERRA	NS NS	079.685.491-24 058.800.041-80	ID	Porto Alegre - Campo Grande, Porto Alegre - Campo Grande	2019-10-05 06:00:00.0	2019-10-05 10:00:00.0	1954.76
02126	MARIA APARECIDA MORENO DE CASTRO CARLOS NORBERTO DE CASTRO RENOVATO	NS NS	781.746.941-53 337.608.961-20	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-10-07 16:05:00.0	2019-10-07 21:35:00.0	2023.90
02127	RENATO AUGUSTO DOS SANTOS TEREZINHA DE FATIMA DE ALMEIDA SANTOS	NS NS	060.974.421-65 006.530.021-14	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-10-08 11:30:00.0	2019-10-08 14:00:00.0	3307.58
02128	OSVALDA SANCHEZ DE SHIRAKAWA NEWTON FERNANDES DA SILVA	NS NS	744.195.011-20 066.147.011-34	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-11 04:05:00.0	2019-10-12 10:00:00.0	6729.50
02129	SIMONE BORGES DOS SANTOS VILELA MARY FERNANDA DOS SANTOS VILELA	NS NS	935.160.531-00 074.225.061-05	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-10-13 03:40:00.0	2019-10-13 06:45:00.0	2222.89
02130	RAFAEL BLAN FERNANDES CAMILA ROMEIRO BLAN	NS NS	046.716.681-14 015.514.331-09	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-13 09:35:00.0	2019-10-18 20:35:00.0	3469.43
02131	VICTOR DA CRUZ BEZERRA	NS	000.596.371-02	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-11 04:05:00.0	2019-10-12 21:35:00.0	3257.75
02132	KATIUSCIA REIS DO NASCIMENTO VAGNER LEANDRO OLIVEIRA	NS NS	708.669.881-49 775.210.131-15	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-14 03:40:00.0	2019-10-15 21:35:00.0	5515.50
02133	JEFERSON RUI DIAS DE AMORIM ARIANE FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	NS NS	041.078.051-07 047.216.651-48	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-10-13 10:40:00.0	2019-10-13 16:10:00.0	1795.58
02134	PEDRO ROCHA DA SILVA ELIETE CONTINE	NS NS	403.915.741-91 555.841.791-91	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-10-13 10:40:00.0	2019-10-13 16:10:00.0	1795.58
02135	EDNA KAZUE YONAMINE RENAN YONAMINE FRANCO	NS NS	238.410.361-04 029.490.611-84	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-10-09 09:45:00.0	2019-10-09 10:35:00.0	3075.92

02136	MARIZETE LIMA DA SILVA WALDEMIR LIMA	NS NS	949.105.611-53 934.832.441-15	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-10-08 18:25:00.0	2019-10-08 21:35:00.0	3189.58
02137	ERIKA ALEXANDRA DA SILVA ALFREDO BIANCA CAROLINA ALFREDO CORREA	NS NS	001.099.731-86 084.164.011-44	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-10-08 15:10:00.0	2019-10-08 15:50:00.0	3435.92
02138	ELIZABETH CALISTO APOLINARIO GOMES TAIRINE CALISTO BIZERRA	NS NS	079.685.491-24 058.800.041-80	ID	Porto Alegre - Campo Grande, Porto Alegre - Campo Grande	2019-10-08 17:30:00.0	2019-10-08 21:40:00.0	2062.56
02139	KLEBER DA SILVA GUNTENDOLFER ELIZETE GONCALVES DOS SANTOS	NS NS	722.309.751-53 024.872.291-36	ID	Campo Grande - Brasília	2019-10-09 09:35:00.0	2019-10-09 12:10:00.0	2377.58
02140	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	NS	011.382.751-23	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-10-09 19:15:00.0	2019-10-09 22:00:00.0	1531.79
02141	FABIO JOSE DOS SANTOS VANUCI NEUMA DE OLIVEIRA	NS NS	855.291.761-00 310.914.738-62	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-10-08 22:50:00.0	2019-10-08 23:40:00.0	3075.92
02142	LUANA MIRELA MENDONÇA CORADINI ANGELA MEIRICE MENDONÇA CORADINI	NS NS	062.432.431-17 403.846.751-15	ID	Campinas - DOURADOS	2019-10-09 16:55:00.0	2019-10-09 18:10:00.0	3428.56
02143	KARYSTON ADRIEL MACHADO DA COSTA	SV	119756021	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2019-10-27 09:45:00.0	2019-10-29 00:25:00.0	1054.07
02144	ISABELLA PRADO FRANÇA SILVANI DA CONCEIÇÃO PRADO	NS NS	467.673.758-02 127.306.198-52	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-10-14 03:40:00.0	2019-10-14 06:45:00.0	2262.89
02145	PATRICIA DA SILVA ARAUJO PEDRO HENRIQUE DA SILVA AMORIM	NS NS	052.225.224-90 132.345.824-75	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2019-10-15 09:35:00.0	2019-10-15 12:05:00.0	1710.09
02146	FLAVIA MAGALHAES VIEIRA	NS	005.765.991-58	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-17 03:40:00.0	2019-10-19 21:35:00.0	1961.44
02147	JAIRTON BEZERRA COSTA MARCILEIA DA SILVA SANDIM	NS NS	600.594.191-72 488.959.201-63	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-17 03:40:00.0	2019-10-18 15:50:00.0	3773.30
02148	CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES	SV	56262024	ID	Campo Grande - Brasília	2019-10-14 09:35:00.0	2019-10-14 12:05:00.0	969.58
02149	APARECIDA OLMEDO DA SILVA NOEL VAZ	NS NS	697.522.731-49 422.006.011-15	ID	Campo Grande - Bauru	2019-10-20 09:45:00.0	2019-10-20 15:05:00.0	1827.96
02150	GISLAYNE DA SILVA COSTA JUDITE ROSA DA SILVA COSTA	NS NS	021.138.101-23 318.011.371-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-20 18:20:00.0	2019-10-22 21:35:00.0	2781.50
02151	MONICA CIBELE DA SILVA CRUZ DALVA APARECIDA DA SILVA	NS NS	810.650.001-20 831.732.771-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-10-21 03:40:00.0	2019-10-21 06:45:00.0	1506.76
02152	SUELI DE SOUZA CERQUEIRA KELVIA DE SOUZA MARTINS	NS NS	978.837.351-87 722.950.581-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-10-20 18:20:00.0	2019-10-20 21:10:00.0	1864.36
02153	MARIANA PROENÇA DE MEDEIROS ALINE STHEFHANY PROENÇA DE OLIVEIRA CANALE	NS NS	085.170.981-88 030.037.451-82	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-10-20 18:20:00.0	2019-10-20 21:10:00.0	1774.57
02154	SILVIO SHINZATO CRISTINA ROLON SHINZATO	NS NS	374.716.197-91 176.998.191-87	IV	Campo Grande - Bauru, Bauru - Campo Grande	2019-10-20 09:45:00.0	2019-10-24 17:50:00.0	2756.28
02155	ROZANGELA CARLOS ENTRIORTES LUCIANA APARECIDA CARLOS ENTRIORTES	NS NS	017.059.561-73 190.104.158-13	ID	Campo Grande - Bauru	2019-10-21 09:55:00.0	2019-10-21 15:05:00.0	1775.58
02156	ANTONIO BORGES FERREIRA CLEONICE SOARES PEREIRA	NS NS	181.608.241-49 286.496.721-91	ID	Campo Grande - Bauru	2019-10-20 09:45:00.0	2019-10-20 15:05:00.0	1827.96
02157	VALDECI JOSE SCHULTER JANICE SCHWINGEL	NS NS	342.146.071-04 014.298.061-76	ID	Campo Grande - Joinville	2019-10-21 10:50:00.0	2019-10-21 17:20:00.0	2251.36
02158	REGINA CELIA MENEZES DA COSTA TAINARA DA COSTA MACIEL	NS NS	273.335.311-04 995.369.271-87	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-21 03:40:00.0	2019-10-23 23:50:00.0	2496.80
02159	LOURIVAL VICENTE PLINTA SARA ROSANGELA DAVID	NS NS	073.789.631-00 511.133.681-87	ID	Brasília - Campo Grande	2019-10-09 19:50:00.0	2019-10-09 20:35:00.0	2235.14
02160	IVANI SOUZA FERREIRA LUIZ CLAUDIO MOREIRA	NS NS	518.466.751-20 480.960.671-68	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2019-10-11 05:00:00.0	2019-10-12 09:00:00.0	7293.40

02161	CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES	SV	56262024	ID	Brasília - Campo Grande	2019-10-15 06:00:00.0	2019-10-15 09:20:00.0	2330.57
02162	ANDREI RUDIERRE CORREA ANTONIO CORREA	NS NS	037.882.251-90 047.833.178-95	ID	Brasília - Campo Grande	2019-10-09 19:50:00.0	2019-10-09 20:35:00.0	2235.14
02163	GECILDO SOARES DA SILVA MAYSA REBECA SANTOS DA SILVA LINAURA BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	NS NS NS	613.952.261-72 059.428.481-30 875.951.501-59	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-10-09 22:50:00.0	2019-10-09 23:40:00.0	4717.88
02164	JAQUELINE DA CRUZ NUNES CLAUDIA MARIA DA CRUZ BATISTA BEZERRA	NS NS	013.760.931-03 652.435.441-91	ID	Brasília - Campo Grande	2019-10-09 19:50:00.0	2019-10-09 20:35:00.0	2235.14
02165	IAMARA PEREIRA BENTO JEAN PAULINO PEREIRA	NS NS	328.385.708-38 058.278.391-75	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-10-22 10:00:00.0	2019-10-24 18:10:00.0	2899.96
02166	SANDRA RODRIGUES LIMA ZILDA RODRIGUES LIMA	NS NS	017.164.431-05 994.255.991-49	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-10-15 10:00:00.0	2019-10-17 09:30:00.0	5069.98
02167	LIOMAR SOUZA DUTRA MARILI CAMPOS VELOSO DUTRA	NS NS	596.379.511-72 636.616.321-91	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-10-17 18:50:00.0	2019-10-19 09:45:00.0	6746.18
02168	RICARDO DEMAMAN JUNIOR	NS	917.832.401-72	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-10-21 10:00:00.0	2019-10-23 18:10:00.0	1564.99
02169	EVELLIN VITORIA DA SILVA LUZ LUCILENE FERREIRA DA SILVA	NS NS	060.874.071-38 006.328.591-64	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-10-20 18:20:00.0	2019-10-20 21:10:00.0	1779.58
02170	RENATA HELENA PEQUIM TAVEIRA CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	NS NS	464.892.901-20 390.426.501-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-10-09 22:50:00.0	2019-10-09 23:40:00.0	2875.92
02171	SUENIA DA SILVA SEIXAS ARAUJO NATHAN SEIXAS ARAUJO	NS NS	429.124.904-72 080.070.131-30	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2019-10-11 15:15:00.0	2019-10-11 20:35:00.0	2938.06
02172	WILIAN DANIEL FERREIRA MONTANIA	NS	692.497.331-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-10-15 03:40:00.0	2019-10-15 06:45:00.0	1212.79
02173	DIVINO GARCIA DE PAULA	NS	110.878.031-87	ID	Três Lagoas - Campinas	2019-10-16 10:10:00.0	2019-10-16 12:40:00.0	777.35
02174	FABIANA DA SILVA MARIANO ORLANDO DE CASTRO SOUZA	NS NS	706.753.681-20 203.417.841-68	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-10-13 10:05:00.0	2019-10-15 18:10:00.0	7355.98
02175	KAROLAINE DOS SANTOS MENDES DE SOUZA ROSANA ARAUJO DA SILVA	NS NS	090.761.201-61 518.858.751-34	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2019-10-13 09:35:00.0	2019-10-13 12:05:00.0	969.79
02176	ANA LUCIA LOPES DE OLIVEIRA	NS	013.064.121-96	ID	Brasília - Campo Grande	2019-10-10 08:15:00.0	2019-10-10 09:00:00.0	1690.57
02177	PATRICIA RAMOS DOS SANTOS IZABELLY RAMOS DE SOUZA	NS NS	281.919.848-14 075.114.311-19	ID	Campinas - DOURADOS, Campinas - DOURADOS	2019-10-16 16:55:00.0	2019-10-16 18:10:00.0	3249.56
02178	RODOLFO RODRIGUES NUNES JOSE ADALBERTO NUNES EUGENIA APARECIDA RODRIGUES NUNES	NS NS NS	020.427.801-54 105.774.241-49 991.706.801-59	ID	Brasília - Campo Grande	2019-10-17 19:50:00.0	2019-10-17 20:35:00.0	4861.71
02179	LUCAS EMANUEL OLIVEIRA ABREU TATIANE MARTINS DE ABREU OLIVEIRA	NS NS	080.624.735-54 049.770.776-44	ID	Salvador - Três Lagoas, Salvador - Três Lagoas	2019-10-15 05:00:00.0	2019-10-15 09:40:00.0	4139.08
02180	JOAO PAULO BARCELLO ESTEVES IVONE FERREIRA SOARES BARCELLOS ESTEVES	NS NS	037.673.928-28 905.024.938-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-10-17 10:35:00.0	2019-10-17 11:20:00.0	4665.70
02181	ELISABETH MANDOLINI BARONE BUENO MENDES JAIENNE MANDOLINI BARONE BUENO MENDES	NS NS	015.148.158-00 007.219.689-02	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-10-16 04:05:00.0	2019-10-16 10:15:00.0	1697.38
02182	ROSANGELA VELASCO BRAGA SIRLENE PEDROSO DE OLIVEIRA	NS NS	481.681.731-04 002.502.311-07	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-16 03:40:00.0	2019-10-18 14:40:00.0	5675.28
02183	ANDREA DE VITO ROS LAIS DE VITO ROSA	NS NS	528.508.461-04 055.722.331-88	ID	Brasília - Campo Grande	2019-10-17 15:00:00.0	2019-10-17 18:40:00.0	2659.14
02184	SUSI NOGUEIRA RAMOS DE SOUZA BENICIO NOGUEIRA RAMIRES	NS NS	754.696.771-68 101.281.301-05	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-10-17 03:40:00.0	2019-10-17 06:45:00.0	1354.79

02185	SIMONE VELASCO CALONGA ANTONIO LOURENÇO DA SILVA	NS NS	927.013.451-20 558.694.321-20	ID	Campo Grande - Brasília	2019-10-20 04:45:00.0	2019-10-20 09:55:00.0	1972.16
02186	ROSEMAR DIEMES DE OLIVEIRA	NS	653.003.511-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-10-21 03:40:00.0	2019-10-21 06:45:00.0	1157.79
02187	ROSEMEIRE ZAPAROLI JBAILE LEIKA MATSUBARA	NS NS	529.219.131-00 298.276.711-20	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-10-20 15:15:00.0	2019-10-20 17:50:00.0	2831.58
02188	GEOVANE ALMEIDA DA SILVA DANIELLE DE ALMEIDA LIMA	NS NS	069.702.661-25 039.907.561-50	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2019-10-20 04:45:00.0	2019-10-20 09:55:00.0	1766.64
02189	TULIO CEZAR ESPINDOLA CRISTALDO MARILENA ESPINDOLA CRISTALDO	NS NS	782.651.261-15 691.171.441-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-22 03:40:00.0	2019-10-23 18:40:00.0	4611.50
02190	BRUNA RAFAELY OGATHA DE SOUZA PATRICIA MISAY OGATHA	NS NS	076.009.021-17 025.594.431-47	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-10-23 03:40:00.0	2019-10-23 06:45:00.0	1945.89
02191	NADIR FRANCISCO DOS SANTOS	NS	542.200.501-59	ID	Campo Grande - Brasília	2019-10-21 09:35:00.0	2019-10-21 12:05:00.0	983.79
02192	KAMILY YUUNA KAIBARA KUBOTA ELENIA KAORI KAIBARA	NS NS	713.270.381-10 329.974.038-55	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-10-22 10:50:00.0	2019-10-22 13:25:00.0	2431.58
02193	DAVI GUILHERME FERNANDES GONCALVES LARISSA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA	NS NS	077.483.711-05 067.895.121-79	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-10-21 03:40:00.0	2019-10-21 06:45:00.0	2207.80
02194	AFFONSO ULISES TOAZZA NEREIDE MARIA DAVOGLIO TOAZZA	NS NS	058.459.550-68 079.425.670-87	ID	Campo Grande - Passo Fundo	2019-10-20 09:45:00.0	2019-10-20 15:05:00.0	3831.58
02195	GUSTAVO PINHEIRO RODRIGUES DA CUNHA IVANILDE PINHEIRO	NS NS	050.946.761-05 133.532.268-00	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-21 09:35:00.0	2019-10-26 09:00:00.0	2754.02
02196	DAVI DUPONT BENOVI LEIDIANE FERREIRA DUPONT	NS NS	067.761.461-60 034.262.161-08	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2019-10-20 18:50:00.0	2019-10-20 21:50:00.0	3007.24
02197	LUCILENE CRISTALDO DE ALMEIDA DIEGO DOS SANTOS	NS NS	035.449.141-58 031.702.891-01	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-10-20 18:50:00.0	2019-10-22 18:10:00.0	5327.98
02198	LIDIANE SOUZA RODRIGUES MARILZA PINTO DE SOUZA	NS NS	340.748.778-99 330.320.078-52	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-10-18 10:35:00.0	2019-10-18 11:20:00.0	3575.50
02199	SAMUEL RODRIGUES CARDOSO VALDEMIR LIMA DA SILVA	NS NS	065.428.571-33 171.985.009-78	ID	Campo Grande - Campinas	2019-10-22 09:55:00.0	2019-10-22 12:20:00.0	3013.58
02200	ANA LUCIA GOMES RIBEIRO JONATHAN ANGEL GABILAN	NS NS	016.403.611-38 013.209.071-64	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2019-10-21 09:55:00.0	2019-10-22 21:40:00.0	3967.36
02201	VINICIUS COELHO CHAMORRO SABRINA DIAS GOMES	NS NS	891.000.501-72 051.010.291-30	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-10-17 20:40:00.0	2019-10-17 21:35:00.0	4463.38
02202	ARIANE SILVA SILVERIO OTAVIO GABRIEL SILVA SILVERIO	NS NS	324.204.278-66 499.977.548-40	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-10-17 20:40:00.0	2019-10-17 21:35:00.0	4253.29
02203	ERICA SOUZA DE ARAUJO CARLOS EDUARDO ARAUJO DOS SANTOS	NS NS	029.123.231-00 055.654.191-07	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2019-10-19 10:20:00.0	2019-10-19 13:20:00.0	4887.58
02204	ADAO RIBEIRO DE NOVAES ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	NS NS	176.554.201-49 999.260.751-34	ID	DOURADOS - Curitiba	2019-10-27 10:05:00.0	2019-10-27 17:15:00.0	1945.58
02205	SELMA ALVES DA COSTA SIMOES JOSE AUGUSTO SIMOES COSTA	NS NS	372.241.071-15 389.759.471-49	ID	Brasília - Campo Grande	2019-10-18 15:00:00.0	2019-10-18 18:40:00.0	2149.64
02206	PATRICIA DA SILVA ARAUJO PEDRO HENRIQUE DA SILVA AMORIM	NS NS	052.225.224-90 132.345.824-75	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2019-10-18 15:00:00.0	2019-10-18 18:40:00.0	2779.93
02207	WILIAN DANIEL FERREIRA MONTANIA	NS	692.497.331-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-10-18 09:25:00.0	2019-10-18 10:05:00.0	1657.96
02208	ARIANE SILVA SILVERIO OTAVIO GABRIEL SILVA SILVERIO	NS NS	324.204.278-66 499.977.548-40	ID	Campinas - DOURADOS, Campinas - DOURADOS	2019-10-18 08:15:00.0	2019-10-18 09:30:00.0	5145.56
02209	ANA LUIZA TRENNEPOHL SOUZA GISLENE BENEVIDES RITA DE CASSIA TRENNEPOHL	NS NS NS	012.199.541-01 558.668.831-04 554.371.501-30	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-10-18 22:50:00.0	2019-10-18 23:40:00.0	4469.88

02210	PIETRO HENRIQUE DOS SANTOS VARGAS JESSICA CRISTINA PAULA DOS SANTOS	NS NS	085.330.531-50 048.878.261-92	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2019-10-20 18:50:00.0	2019-10-20 21:50:00.0	3276.58
02211	ELISABETH MANDOLINI BARONE BUENO MENDES JAIDENNE MANDOLINI BARONE BUENO MENDES	NS NS	015.148.158-00 007.219.689-02	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-10-19 08:25:00.0	2019-10-19 12:15:00.0	1432.10
02212	SYLVANA FERREIRA RIBEIRO FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	NS NS	032.801.721-36 558.294.491-53	ID	DOURADOS - Campinas	2019-10-20 10:05:00.0	2019-10-20 13:10:00.0	5451.58
02213	MICHELE SCARPIN RAMOS	SV	55132022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-21 09:35:00.0	2019-10-24 20:35:00.0	3246.36
02214	RONALDO VIEIRA DOS SANTOS CRISTINA VIANA DOS SANTOS	NS NS	036.519.981-85 714.784.771-72	ID	Campo Grande - Brasília	2019-10-29 05:10:00.0	2019-10-29 07:45:00.0	2649.58
02215	PAULO KOITI NISHI AKEME MARTA FUGISAWA NISHI	NS NS	139.510.331-34 572.446.691-00	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-10-27 10:05:00.0	2019-10-29 09:30:00.0	2982.34
02216	CASSIMIRO LOUVEIRA RENOVATO DANIELE MEDEIROS RENOVATO	NS NS	105.707.051-34 010.906.961-75	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-10-24 10:00:00.0	2019-10-26 09:45:00.0	7132.34
02217	ARIADNE FRANÇA DE MATOS RODRIGO APARECIDO SILVA CANOFF	NS NS	029.050.779-05 950.013.281-87	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-28 16:05:00.0	2019-10-30 18:40:00.0	3596.46
02218	RODOLFO ANDRADE GOUVEIA VILELA	NS	862.421.058-53	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-10-30 09:30:00.0	2019-10-31 14:45:00.0	2096.73
02219	JOSÉ LUCIANO PIMENTA COUTO	NS	373.866.203-06	IV	Fortaleza - Campo Grande, Campo Grande - Fortaleza	2019-10-21 02:55:00.0	2019-10-23 11:00:00.0	2212.72
02220	ANA BEATRIZ DE SOUZA PAES	NS	042.460.831-60	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2019-10-20 08:15:00.0	2019-10-22 21:50:00.0	2399.36
02221	DRIELI DOS SANTOS CALVES DELCI GONCALVES DOS SANTOS CALVES	NS NS	029.523.931-09 528.292.431-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-29 04:25:00.0	2019-11-01 16:20:00.0	2502.68
02222	DIVINO GARCIA DE PAULA	NS	110.878.031-87	ID	Campinas - Três Lagoas	2019-10-20 08:55:00.0	2019-10-20 09:35:00.0	1419.20
02223	MARIA CLARA CONCEIÇÃO MARANHÃO LUCIMARA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	NS NS	045.775.171-16 013.918.021-44	ID	Três Lagoas - Belo Horizonte	2019-10-29 10:15:00.0	2019-10-29 14:30:00.0	1782.70
02224	PEDRO ROCHA DA SILVA ELIETE CONTINE	NS NS	403.915.741-91 555.841.791-91	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-10-19 15:10:00.0	2019-10-19 22:30:00.0	1647.70
02225	JEFERSON RUI DIAS DE AMORIM ARIANE FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	NS NS	041.078.051-07 047.216.651-48	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-10-19 15:10:00.0	2019-10-19 22:30:00.0	1647.70
02226	ALESSANDRO BARROS DOS SANTOS	NS	661.469.411-15	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-30 04:25:00.0	2019-11-01 23:20:00.0	1257.40
02227	ROBERTO LOPES DA SILVA	NS	230.564.101-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-28 06:05:00.0	2019-10-31 23:20:00.0	1628.82
02228	FABIANA SILVERIO PENA JOAO PAULO PENA SELLES	NS NS	866.301.051-68 072.933.321-30	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-24 03:40:00.0	2019-10-26 18:40:00.0	4790.85
02229	CRISTIANE SANY ROSA DE SOUZA MICKEL CARLOS OLIVEIRA ZONATTO	NS NS	901.934.901-53 879.167.971-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-23 03:40:00.0	2019-10-24 21:35:00.0	4969.08
02230	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA JOELMA SILVA DOS SANTOS	NS NS	515.390.528-42 095.537.834-65	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-10-30 04:25:00.0	2019-10-30 07:15:00.0	1361.76
02231	MARGARETH FAUSTO MOURA DE OLIVEIRA CASTRO AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO	NS SV	845.658.531-91 427375021	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-27 04:25:00.0	2019-10-28 22:00:00.0	4204.66
02232	LAUANE ALVES DE MIRANDA SARA ALVES	NS NS	324.285.698-80 826.924.751-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-10-28 06:05:00.0	2019-10-28 08:55:00.0	1769.68
02233	JOAO FIGUEIREDO JUNIOR	NS	175.157.261-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-10-23 03:40:00.0	2019-10-23 06:45:00.0	1344.79
02234	WILLIAN RODRIGUES SANTOS DE OLIVEIRA WELLINGTON DE OLIVEIRA RODEM	NS NS	731.388.941-00 016.609.891-40	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-10-23 03:40:00.0	2019-10-23 06:45:00.0	2689.58

02235	LIDIANE BALBE MARQUES	NS	637.463.871-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-24 03:40:00.0	2019-10-24 23:40:00.0	2656.06
02236	LORRAYNE DOS SANTOS SILVA PEDRO RAFAEL DOS SANTOS FERRARI VIANA	NS NS	065.863.401-10 075.113.551-88	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-10-23 03:40:00.0	2019-10-23 06:45:00.0	2569.58
02237	MARCIA APARECIDA MALDONADO BARBOSA PAULO JOSCELIO DA ROSA	NS NS	542.194.181-72 457.980.600-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-28 03:50:00.0	2019-10-28 22:00:00.0	5541.28
02238	JOANA DE OLIVEIRA CAETANO ADRIANA RAMOS FARIA	NS NS	560.025.641-87 027.834.921-80	ID	DOURADOS - Campinas	2019-10-20 18:50:00.0	2019-10-20 21:50:00.0	3539.58
02239	LUCIA HELENA MONTEIRO BOTELHO ALMEIDA MARIANY MONTEIRO MACHADO DA SILVA	NS NS	980.383.466-53 046.341.631-79	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-10-20 10:40:00.0	2019-10-20 13:15:00.0	3553.38
02240	AMANDA SILVA SANTOS VANTUIL DANIEL BARRETO CARDOSO	NS NS	067.532.811-00 068.203.291-30	ID	Campo Grande - Brasília	2019-10-24 04:35:00.0	2019-10-24 07:15:00.0	1939.16
02241	CAMILLY VITORIA DA SILVA LEMES ALADIANE LEANES DA SILVA LEMES	NS NS	086.304.431-03 007.475.671-07	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande, Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-10-23 10:40:00.0	2019-11-06 11:35:00.0	2993.46
02242	ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA LEICCY ARIELLY FERREIRA	NS NS	394.962.998-06 081.167.111-99	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-10-20 18:20:00.0	2019-10-20 21:10:00.0	3434.38
02243	JOAO VICTOR LUPATO DE JESUS LUZIA FRANCIELI LUPATO	NS NS	085.248.941-21 043.355.951-90	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2019-10-30 05:10:00.0	2019-10-30 07:45:00.0	2457.08
02244	RAMAO ANTONIO DA SILVA	NS	163.498.301-72	IV	Campo Grande - Bauru, Bauru - Campo Grande	2019-10-22 10:40:00.0	2019-10-25 21:35:00.0	2149.25
02245	MARIANE PEREIRA MOREIRA MARISE DIAS PEREIRA	NS NS	078.663.871-09 023.257.601-70	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2019-10-22 10:40:00.0	2019-10-24 21:35:00.0	2782.28
02246	FERNANDA SA JUSTO CLAUDINEIDE OLIVEIRA SA	NS NS	074.396.391-11 542.908.131-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-10-27 04:25:00.0	2019-10-27 07:15:00.0	2385.58
02247	JANE MOURA DA ROSA LIMA	NS	367.089.171-49	IV	Campo Grande - Bauru, Bauru - Campo Grande	2019-10-23 14:35:00.0	2019-10-26 10:55:00.0	2355.53
02248	MARCOS WASILEWSKI DE CASTRO	NS	787.002.561-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-10-22 22:50:00.0	2019-10-22 23:40:00.0	1520.57
02249	PIETRO HENRIQUE DOS SANTOS VARGAS JESSICA CRISTINA PAULA DOS SANTOS	NS NS	085.330.531-50 048.878.261-92	ID	Campinas - DOURADOS, Campinas - DOURADOS	2019-10-22 16:55:00.0	2019-10-22 18:10:00.0	3247.40
02250	DAVI DUPONT BENOVI LEIDIANE FERREIRA DUPONT	NS NS	067.761.461-60 034.262.161-08	ID	Campinas - DOURADOS, Campinas - DOURADOS	2019-10-22 16:55:00.0	2019-10-22 18:10:00.0	3249.56
02251	NIVALDO CARDIM WOLFF ADELAIDE DE SOUSA WOLFF	NS NS	024.799.901-68 173.681.201-78	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-10-27 04:25:00.0	2019-10-27 07:15:00.0	2425.58
02252	LEANDRO TRELHA	NS	049.555.941-58	ML	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-10-23 10:50:00.0	2019-10-26 10:20:00.0	1199.64
02253	IRACI MARIA DE LIMA GONÇALVES CLAUDECIR PEREIRA GONÇALVES	NS NS	555.022.021-00 881.996.301-91	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-10-21 16:30:00.0	2019-10-21 19:20:00.0	3501.58
02254	JOELMA LOPES DE ANDRADE KAUA GABRIEL ANDRADE DA SILVA	NS NS	033.146.571-02 065.573.571-23	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2019-10-22 10:50:00.0	2019-10-22 14:00:00.0	1870.07
02256	ROSEMEIRE ZAPAROLI JBAILE LEIKA MATSUBARA	NS NS	529.219.131-00 298.276.711-20	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-10-22 22:50:00.0	2019-10-22 23:40:00.0	3166.74
02257	PEDRO ARNALDO DA SILVA ALICE DA SILVA PEREIRA GISLAINE PEREIRA DE SOUZA	NS NS NS	012.253.551-09 098.244.961-57 022.358.471-10	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-10-24 03:40:00.0	2019-10-24 06:45:00.0	3351.58
02258	AFFONSO ULISES TOAZZA NEREIDE MARIA DAVOGLIO TOAZZA	NS NS	058.459.550-68 079.425.670-87	ID	Passo Fundo - Campo Grande	2019-10-23 15:20:00.0	2019-10-23 19:15:00.0	2202.10
02259	MARCIA BOGENA CERESER TOMASI CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES	SV SV	480403021 56262024	ID	Campo Grande - Brasília	2019-10-28 12:05:00.0	2019-10-28 18:05:00.0	2285.58

02260	LUCIA HELENA MONTEIRO BOTELHO ALMEIDA MARIANY MONTEIRO MACHADO DA SILVA	NS NS	980.383.466-53 046.341.631-79	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-10-23 15:10:00.0	2019-10-23 15:50:00.0	3360.94
02262	CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES	SV	56262024	ID	Brasília - Campo Grande	2019-10-29 20:35:00.0	2019-10-29 21:20:00.0	1580.57
02263	MARCIA BOGENA CERESER TOMASI	SV	480403021	ID	Brasília - Campo Grande	2019-10-29 20:50:00.0	2019-10-30 00:35:00.0	706.31
02264	KAMILE MENDES GODOI IVANETE PEREIRA MENDES	NS NS	737.259.861-34 978.151.361-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-10-23 12:10:00.0	2019-10-23 14:55:00.0	3561.38
02265	GEOVANE ALMEIDA DA SILVA DANIELLE DE ALMEIDA LIMA	NS NS	069.702.661-25 039.907.561-50	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2019-10-23 20:30:00.0	2019-10-23 23:40:00.0	1881.14
02266	VALDECI JOSE SCHULTER JANICE SCHWINGEL	NS NS	342.146.071-04 014.298.061-76	ID	Joinville - Campo Grande	2019-10-24 11:30:00.0	2019-10-24 14:40:00.0	3463.70
02267	DIEGO DE SOUZA OLIVEIRA MURILO DE ALMEIDA OLIVEIRA	NS NS	019.886.521-03 087.875.321-40	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-10-24 13:55:00.0	2019-10-24 14:40:00.0	1676.45
02268	NADIR FRANCISCO DOS SANTOS	NS	542.200.501-59	ID	Brasília - Campo Grande	2019-10-24 10:50:00.0	2019-10-24 14:00:00.0	1782.57
02269	ROZANGELA CARLOS ENTRIORTES LUCIANA APARECIDA CARLOS ENTRIORTES	NS NS	017.059.561-73 190.104.158-13	ID	Bauru - Campo Grande	2019-10-25 18:15:00.0	2019-10-25 21:35:00.0	2638.72
02270	SYLVANA FERREIRA RIBEIRO FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	NS NS	032.801.721-36 558.294.491-53	ID	Campinas - DOURADOS	2019-10-24 08:15:00.0	2019-10-24 09:30:00.0	3546.56
02271	GERALDO RESENDE PEREIRA	SV	7233028	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2019-10-30 20:35:00.0	2019-10-30 21:20:00.0	1903.24
02272	HANYELLY MARCELINO DE ALMEIDA VIVIANE COSTA MARCELINO	NS NS	047.887.571-17 022.510.461-00	ID	DOURADOS - São Paulo, DOURADOS - São Paulo	2019-10-27 16:45:00.0	2019-10-27 20:00:00.0	1248.37
02273	ODIVALDO PRETE MIRANDA	NS	057.694.311-80	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-10-27 04:25:00.0	2019-10-27 07:15:00.0	1355.68
02274	ITAMAR MARÇAL COSTA DE LIMA SUAINÉ DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL	NS NS	946.724.311-34 004.021.941-01	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-31 03:50:00.0	2019-10-31 22:00:00.0	4737.28
02275	LAUDEMIRIA MATOSO EVERLYN MATOSO LIMA	NS NS	140.788.301-10 008.597.141-36	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-31 03:50:00.0	2019-10-31 22:00:00.0	4737.28
02276	RENALDO BENEDITO SIQUEIRA	NS	082.103.398-00	ID	Campo Grande - Brasília	2019-10-29 09:55:00.0	2019-10-29 15:00:00.0	806.73
02277	RENATA HELENA PEQUIM TAVEIRA CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	NS NS	464.892.901-20 390.426.501-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-27 04:25:00.0	2019-10-29 23:20:00.0	5356.78
02278	ANEI DA SILVA JOICE WEBER DA SILVA	NS NS	703.246.781-42 062.662.371-56	ID	Campo Grande - Brasília	2019-10-27 04:45:00.0	2019-10-27 09:55:00.0	1680.78
02279	VALDIR FERREIRA RIBEIRO	NS	367.757.381-53	ID	Campo Grande - Brasília	2019-10-28 05:10:00.0	2019-10-28 07:45:00.0	1324.79
02280	MARIA APARECIDA SENA DOS SANTOS COSTA EDUARDO HERCULANO DA COSTA	NS NS	286.556.301-44 357.235.801-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-30 19:15:00.0	2019-11-01 01:00:00.0	4460.36
02281	MONICA CIBELE DA SILVA CRUZ DALVA APARECIDA DA SILVA	NS NS	810.650.001-20 831.732.771-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-10-23 22:50:00.0	2019-10-23 23:40:00.0	3063.70
02282	ROSEMAR DIEMES DE OLIVEIRA	NS	653.003.511-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-10-24 22:50:00.0	2019-10-24 23:40:00.0	1692.96
02283	ANDREIA DOS PRAZERES ALVES LENAURA DOS PRAZERES SOUSA	NS NS	979.869.251-91 030.417.698-24	ID	Bauru - Campo Grande	2019-10-25 18:15:00.0	2019-10-25 21:35:00.0	2638.72
02284	JOVANI LINO DA SILVA ELIDIO LINO DA SILVA	NS NS	801.271.691-72 366.917.201-72	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-10-27 14:20:00.0	2019-10-27 18:55:00.0	1555.58
02285	CLEIDE AVELINO DE PAULA LEITE ELIAS AVELINO LEITE	NS NS	009.239.191-55 016.496.371-52	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-10-25 10:10:00.0	2019-10-25 14:40:00.0	2199.70

02286	AMANDA SILVA SANTOS VANTUIL DANIEL BARRETO CARDOSO	NS NS	067.532.811-00 068.203.291-30	ID	Brasília - Campo Grande	2019-10-25 15:00:00.0	2019-10-25 18:40:00.0	2641.14
02287	ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA LEICCY ARIELLY FERREIRA	NS NS	394.962.998-06 081.167.111-99	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-10-24 22:50:00.0	2019-10-24 23:40:00.0	2962.97
02288	WILLIAN RODRIGUES SANTOS DE OLIVEIRA WELLINGTON DE OLIVEIRA RODEM	NS NS	731.388.941-00 016.609.891-40	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-10-24 22:50:00.0	2019-10-24 23:40:00.0	3377.10
02289	JOAO FIGUEIREDO JUNIOR	NS	175.157.261-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-10-25 13:55:00.0	2019-10-25 14:40:00.0	1787.34
02290	JUAN CARLOS TORRES CACERES JUAN CARLOS TORRES BENITEZ	NS NS	254.524.361-20 701.248.261-30	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2019-10-30 06:00:00.0	2019-11-05 13:45:00.0	1713.28
02291	EVELLIN VITORIA DA SILVA LUZ LUCILENE FERREIRA DA SILVA	NS NS	060.874.071-38 006.328.591-64	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-10-25 15:10:00.0	2019-10-25 15:50:00.0	3202.43
02293	LISIANE MARIA GUEDES THALISON GUILHERME GUEDES MESQUITA	NS NS	006.525.861-47 030.260.801-01	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-10-24 15:15:00.0	2019-10-24 19:35:00.0	1481.58
02298	MARIANE DORISBOR BOING MARTA REGINA DE OLIVEIRA DORISBOR BOING	NS NS	067.060.471-20 615.409.941-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-10-30 09:20:00.0	2019-10-30 12:05:00.0	2831.58
02308	FERNANDA FONSECA ALVES RODRIGUES EMANUELY FONSECA ALVES RODRIGUES	NS NS	041.353.241-00 098.726.241-60	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2019-10-27 15:15:00.0	2019-10-27 20:15:00.0	2187.79
02309	APARECIDA OLMEDO DA SILVA NOEL VAZ	NS NS	697.522.731-49 422.006.011-15	ID	Bauru - Campo Grande	2019-10-25 18:15:00.0	2019-10-25 21:35:00.0	2638.72
02310	SIMONE VELASCO CALONGA ANTONIO LOURENÇO DA SILVA	NS NS	927.013.451-20 558.694.321-20	ID	Brasília - Campo Grande	2019-10-26 06:45:00.0	2019-10-26 07:30:00.0	2235.14
02311	ERICA SOUZA DE ARAUJO CARLOS EDUARDO ARAUJO DOS SANTOS	NS NS	029.123.231-00 055.654.191-07	ID	Campinas - DOURADOS, Campinas - DOURADOS	2019-10-26 08:35:00.0	2019-10-26 09:45:00.0	3247.00
02312	JOANA DE OLIVEIRA CAETANO ADRIANA RAMOS FARIA	NS NS	560.025.641-87 027.834.921-80	ID	Campinas - DOURADOS	2019-10-25 16:55:00.0	2019-10-25 18:10:00.0	3456.40
02313	LORRAYNE DOS SANTOS SILVA PEDRO RAFAEL DOS SANTOS FERRARI VIANA	NS NS	065.863.401-10 075.113.551-88	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-10-26 09:20:00.0	2019-10-26 10:00:00.0	3203.18
02314	DAVI GUILHERME FERNANDES GONCALVES LARISSA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA	NS NS	077.483.711-05 067.895.121-79	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-10-26 09:20:00.0	2019-10-26 10:00:00.0	3198.92
02315	KAROLAINÉ DOS SANTOS MENDES DE SOUZA ROSANA ARAUJO DA SILVA	NS NS	090.761.201-61 518.858.751-34	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2019-10-26 06:55:00.0	2019-10-26 10:30:00.0	1029.57
02329	DENISE DE OLIVEIRA LUSENA	SV	87531022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-29 05:10:00.0	2019-10-31 21:20:00.0	3069.36
02330	ILDA SANCHES PIVETA CLAUDIO ANTONIO PIVETA	NS NS	110.821.758-38 220.178.018-87	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2019-10-28 14:50:00.0	2019-10-28 20:30:00.0	2777.58
02331	ANTONIO BORGES FERREIRA CLEONICE SOARES PEREIRA	NS NS	181.608.241-49 286.496.721-91	ID	Bauru - Campo Grande	2019-10-29 15:40:00.0	2019-10-29 19:15:00.0	4642.70
02332	KAMILY YUUNA KAIBARA KUBOTA ELENIA KAORI KAIBARA	NS NS	713.270.381-10 329.974.038-55	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-10-29 09:40:00.0	2019-10-29 10:35:00.0	2321.92
02333	KAROLAINÉ DOS SANTOS MENDES DE SOUZA ROSANA ARAUJO DA SILVA	NS NS	090.761.201-61 518.858.751-34	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2019-10-29 10:50:00.0	2019-10-29 14:00:00.0	982.23
02334	FERNANDA SA JUSTO CLAUDINEIDE OLIVEIRA SA	NS NS	074.396.391-11 542.908.131-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-10-29 17:50:00.0	2019-10-29 18:40:00.0	2321.92
02335	SANTINA GONCALVES DA SILVA OTACILIO NEVES DA SILVA	NS NS	004.379.321-50 003.706.871-75	IV	Cascavel - Campo Grande, Campo Grande - Cascavel	2019-10-31 05:00:00.0	2019-11-06 23:00:00.0	4784.46
02336	ISABELLA PRADO FRANÇA SILVANI DA CONCEIÇÃO PRADO	NS NS	467.673.758-02 127.306.198-52	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-10-29 09:40:00.0	2019-10-29 10:35:00.0	2039.42
02338	FERNANDA FONSECA ALVES RODRIGUES EMANUELY FONSECA ALVES RODRIGUES	NS NS	041.353.241-00 098.726.241-60	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2019-10-29 10:50:00.0	2019-10-29 14:00:00.0	1727.91

02344	GLAUCE DOS SANTOS MORAIS LIMA MARIA CLARA DOS SANTOS MORAIS	NS NS	002.027.311-89 845.666.551-72	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2019-10-31 16:45:00.0	2019-11-01 22:55:00.0	2613.28
02349	GERALDO RESENDE PEREIRA	SV	7233028	ID	Campo Grande - Brasília	2019-10-29 05:10:00.0	2019-10-29 07:45:00.0	1130.70
02352	MARIANA PROENÇA DE MEDEIROS ALINE STHEFHANY PROENÇA DE OLIVEIRA CANALE	NS NS	085.170.981-88 030.037.451-82	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-10-30 09:40:00.0	2019-10-30 10:35:00.0	2000.09
02354	ANTONIO BRAZ	NS	022.416.734-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-10-30 11:05:00.0	2019-10-30 13:55:00.0	1092.41
02360	SUSI NOGUEIRA RAMOS DE SOUZA BENICIO NOGUEIRA RAMIRES	NS NS	754.696.771-68 101.281.301-05	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-10-30 22:30:00.0	2019-10-30 23:20:00.0	1200.96
02362	VALDIR FERREIRA RIBEIRO	NS	367.757.381-53	ID	Brasília - Campo Grande	2019-10-30 20:35:00.0	2019-10-30 21:20:00.0	1319.57
02363	ANEI DA SILVA JOICE WEBER DA SILVA	NS NS	703.246.781-42 062.662.371-56	ID	Brasília - Campo Grande	2019-10-30 20:35:00.0	2019-10-30 21:20:00.0	2659.14

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FIE-MS - Fundo de Investimentos Esportivos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00015	KELLY SAMARA DA SILVA	NS	027.488.724-01	IV	Florianópolis - Campo Grande, Campo Grande - Florianópolis	2019-10-20 09:40:00.0	2019-10-27 23:00:00.0	1518.36
00016	EDGARD MORYA	NS	136.914.698-17	IV	Natal - Campo Grande, Campo Grande - Natal	2019-10-22 07:00:00.0	2019-10-27 15:05:00.0	1826.08
00017	MARKUS VINICIUS NAHAS	NS	223.290.809-72	IV	Florianópolis - Campo Grande, Campo Grande - Florianópolis	2019-10-22 07:50:00.0	2019-10-27 23:00:00.0	1321.95
00018	JOSE CAZUZA DE FARIAS JUNIOR	NS	880.063.444-34	IV	João Pessoa - Campo Grande, Campo Grande - João Pessoa	2019-10-22 12:40:00.0	2019-10-28 00:25:00.0	1431.58
00043	MARISTELA AMARAL GAÚNA	NS	818.708.251-87	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-24 04:05:00.0	2019-10-31 22:00:00.0	500.84
00044	DAVID BARBOSA HOLOSBACK DALMAS MILAINI ALVIÇO ARAUJO	NS NS	055.565.911-99 022.183.121-58	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-24 04:05:00.0	2019-10-27 22:00:00.0	1045.68
00052	MARCOS RONEY PINHO CABRERA JULIANO RICARDO FERRAZ MAURO EDER MARTINS	NS NS NS	456.615.701-63 792.538.061-68 173.795.631-49	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-10-27 09:20:00.0	2019-10-27 12:05:00.0	827.37
00053	PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ OTHON RODRIGUES BARBOSA SOBRINHO	SV SV	429137022 480117021	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-10-21 02:35:00.0	2019-10-25 00:25:00.0	2325.34
00057	SIDINEI CARMO DE SOUZA	NS	056.267.691-02	IV	Campo Grande - saravejo, saravejo - Campo Grande	2019-10-17 19:15:00.0	2019-10-29 10:35:00.0	8036.98
00059	LIVIA CRISTINY PAREDE BRUNEL DE LIMA IANKA CRISTINA TERRA SOARES CEBALHO	NS NS	099.389.711-80 041.518.181-03	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-15 11:05:00.0	2019-10-19 10:30:00.0	1427.09
00060	PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	SV	429137022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-29 05:10:00.0	2019-10-29 21:20:00.0	858.24
00062	MARCELO FERREIRA MIRANDA	SV	427294022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-08 09:35:00.0	2019-10-09 09:00:00.0	1478.36
00063	LUCIANO MORAIS AGI MARCELO FERREIRA MIRANDA	SV SV	104606023 427294022	IV	Campo Grande - Salvador, Salvador - Campo Grande	2019-10-21 06:05:00.0	2019-10-23 23:40:00.0	4209.64
00067	THIAGO DE FREITAS SANTOS FERNANDO JOSE QUADROS DA ROSA	SV SV	427090026 470393026	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-30 19:50:00.0	2019-11-01 00:25:00.0	2723.58

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNDE-PGE - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00028	ALZEMER MARTINS RIBEIRO DE BRITTO	NS	640.902.805-91	ML	Salvador - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-10-21 20:00:00.0	2019-10-23 22:00:00.0	861.36
00030	FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM	SV	111382023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-15 09:35:00.0	2019-10-16 09:00:00.0	2082.36

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNFAZ - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00120	BRUNO BATISTA GONZAGA	SV	432884021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-08 09:35:00.0	2019-10-10 20:35:00.0	916.56
00121	FABIO JOSE FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	SV	105006022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-20 09:35:00.0	2019-10-22 20:35:00.0	717.36
00123	EDSON MASSACAZU OCHIGAME	SV	115898021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-14 15:15:00.0	2019-10-18 20:35:00.0	1693.26
00124	DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	SV	34612021	IV	Porto Velho - Campo Grande, Campo Grande - Porto Velho	2019-10-20 09:35:00.0	2019-10-25 14:40:00.0	1732.18
00125	WILSON TAIRA	SV	101718021	IV	Campo Grande - Porto Velho, Porto Velho - Campo Grande	2019-10-22 10:10:00.0	2019-10-25 19:15:00.0	1362.74
00126	LUIZ TADEU SALES CORREA	SV	467241021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-08 09:35:00.0	2019-10-10 20:35:00.0	1480.56
00127	FABIO JOSE FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	SV	105006022	IV	Campo Grande - Vitória, Vitória - Campo Grande	2019-10-09 12:10:00.0	2019-10-11 00:25:00.0	2719.64
00128	MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	SV	122994023	IV	Campo Grande - Vitória, Vitória - Campo Grande	2019-10-09 12:10:00.0	2019-10-11 00:25:00.0	3906.64
00129	BRUNO BATISTA GONZAGA	SV	432884021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-21 09:35:00.0	2019-10-24 20:35:00.0	1665.25
00130	SERGIO RONALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR	SV	432896022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-30 05:10:00.0	2019-10-31 21:20:00.0	2012.14
00132	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	SV	467231022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-30 05:10:00.0	2019-10-31 21:20:00.0	2012.14
00133	MIGUEL ANTONIO MARCON	SV	55646021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-24 09:35:00.0	2019-10-25 20:35:00.0	2201.36

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNRESP/MS - Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00021	DOMINGOS SAVIO RIBAS	SV	66728022	ID	Porto Velho - Campo Grande	2019-10-03 15:10:00.0	2019-10-04 04:25:00.0	413.88
00022	ANDERSON LUIZ VERAS SILVA DOS SANTOS ALEXANDRE LAURO RECHE DE CASTILHO	SV SV	88578021 100677021	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2019-10-06 14:20:00.0	2019-10-06 18:50:00.0	2449.58
00023	VALSON CAMPOS DOS ANJOS	SV	66032021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-31 05:10:00.0	2019-10-31 21:20:00.0	1534.74

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNSAU - Fundação Serviços de Saúde de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00004	INDIANARA GARCIA JANTORNO ANA PAULA CANGUSSU SILVA ROSA PIRES LUIS CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	SV SV SV	478652021 125976021 18103022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-10 03:40:00.0	2019-10-10 23:40:00.0	6398.79

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNTUR - Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00025	KARLA MARTINS CAVALCANTI	SV	99116022	IV	Campo Grande - ASSUNÇÃO, ASSUNÇÃO - Campo Grande	2019-10-09 16:30:00.0	2019-10-14 10:00:00.0	4952.10
00028	GREICE APARECIDA DOMINGOS FELICIANO	SV	473322021	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2019-10-30 06:05:00.0	2019-10-31 14:40:00.0	893.65

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00028	DINA MARA FIGUEIREDO SANDRA REGINA DAMBROS	SV SV	112878021 91500022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-21 03:15:00.0	2019-10-25 20:35:00.0	2871.10

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SAD - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00007	ROBERTO HASHIOKA SOLER	SV	129828029	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-09 04:35:00.0	2019-10-09 20:35:00.0	1555.24

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SED - Secretaria de Estado de Educação

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00030	JACKELINE VERAS DE SOUZA	SV	133119028	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-03 12:10:00.0	2019-10-04 21:35:00.0	540.64
00031	IARA GUTIERREZ CUELLAR	SV	56570021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-03 19:15:00.0	2019-10-04 21:35:00.0	541.05
00037	THAIKENNY DANTAS REZENDE VAGNER CLEBER DE ALMEIDA	NS NS	084.470.701-58 350.022.498-92	IV	Porto Alegre - Campo Grande, Campo Grande - Porto Alegre	2019-10-21 03:15:00.0	2019-10-28 22:00:00.0	4241.04
00038	MURILLO NUNES PEREIRA RICKELMY MARQUES ROCHA SAMUEL SOUZA DOMINGOS YRIS SOUSA RODRIGUES DEBORA EVELYN RODRIGUES DE SOUZA RAPHAEL DE SOUZA FLORES YAN RENATO BARBOSA FERNANDES	NS NS NS NS NS NS NS	045.738.561-88 089.529.591-16 097.639.871-05 023.292.111-39 076.405.961-06 047.692.651-31 093.301.811-80	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2019-10-25 02:35:00.0	2019-10-28 22:00:00.0	19417.44

00039	DEMERVAL ALVES DE SOUZA JUNIOR JULIA DAS MERCES TOTINO JULIA LELIS SOARES MARTA GOMES SANDIM LARISSA MARQUES MORAES	NS NS NS NS NS	325.511.378-45 041.322.551-82 098.186.391-46 595.868.181-87 847.409.901-30	IV	Porto Alegre - Campo Grande, Campo Grande - Porto Alegre	2019-10-21 03:15:00.0	2019-10-26 10:55:00.0	8864.60
00040	CLEBER APARECIDO DE SOUZA SILVA JACKSON DOS SANTOS GUIMARÃES DIOGO AGUIAR ASSUNÇÃO AZAMBUJA AGNALDO MORAES KLEVERSON ANDRE LIMA TEIXEIRA BRUNO FIORINDO DA SILVA ALESSANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS WENDER DA SILVA REIS MURILLO NUNES PEREIRA ALISON BERNARDO DE SOUZA TONETTO GUSTAVO CATELAN FERRAZ NEGRELI JOSUE FELIPE AREVALO RODRIGUES ALEXANDRE SUSSUMU ARAKAKI JOÃO VICTOR MASCARENHAS DA SILVA CELIA SOUZA MIRANDA SILVA	NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS	043.374.871-07 081.570.881-51 074.704.761-80 013.610.341-30 083.435.891-30 029.145.931-55 089.130.501-70 069.881.111-90 045.738.561-88 054.550.841-00 073.700.581-58 081.309.111-08 065.012.351-46 07/12/2001 926.455.771-72	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-10-29 02:35:00.0	2019-11-02 00:30:00.0	19296.02
00041	OTAVIO RODRIGUES PARTZLAFF	NS	072.113.241-39	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2019-10-25 02:35:00.0	2019-10-28 22:00:00.0	3054.82
00042	LUDIMILA RIBEIRO DE MELLO	NS	22/04/2002	IV	Porto Alegre - Campo Grande, Campo Grande - Porto Alegre	2019-10-21 03:15:00.0	2019-10-26 10:55:00.0	1831.22
00043	ELEIDA DA SILVA ARCE ADAMISKI	SV	120022021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-22 09:35:00.0	2019-10-25 20:35:00.0	3246.16
00044	PEDRO DEMO	NS	176.083.417-34	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2019-10-28 20:35:00.0	2019-10-31 07:45:00.0	1974.45
00045	SHIRLEY ALMADA MORAIS	SV	92870022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-22 09:35:00.0	2019-10-25 20:35:00.0	3246.16

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00153	ANA CAROLINA ALI GARCIA	SV	98371023	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-18 10:50:00.0	2019-10-19 18:40:00.0	808.89
00156	ELEMILSON RIBEIRO FRETE	SV	91463022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-05 08:10:00.0	2019-10-12 07:30:00.0	876.94
00160	GIOVANA CORREA FERREIRA VARGAS	SV	478496022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-07 19:15:00.0	2019-10-09 23:40:00.0	645.85
00163	LUCIANA CASSIA DE AZAMBUJA ROCA	SV	74977026	IV	Campo Grande - Florianópolis, Florianópolis - Campo Grande	2019-10-01 12:10:00.0	2019-10-03 10:00:00.0	1375.82
00164	PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO	SV	98022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-01 09:35:00.0	2019-10-02 20:35:00.0	2344.85
00165	PAULO MARQUES VAZ REINALDO AZAMBUJA SILVA	SV SV	8627028 426919021	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2019-10-08 04:35:00.0	2019-10-08 20:35:00.0	4080.72
00166	EDUARDO CORREA RIEDEL	SV	426921021	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-10-08 18:25:00.0	2019-10-08 22:25:00.0	1083.18
00167	PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO	SV	98022	ML	Campo Grande - Brasília, Brasília - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-07 09:35:00.0	2019-10-11 21:40:00.0	3846.11

00168	MATIAS GONSALES SOARES	SV	79023023	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-10-09 04:05:00.0	2019-10-09 21:40:00.0	1209.64
00169	ELIANE SALETE DETONI ROCHA	SV	427690021	ML	Campo Grande - São Paulo, Rio de Janeiro - Campo Grande, São Paulo - Rio de Janeiro	2019-10-08 11:05:00.0	2019-10-12 21:35:00.0	3051.85
00170	GENILSON DA SILVA AMARILHA ADALBERTO ORTALE JUNIOR CASSIUS VINICIO GEHLEN MARODIN NELSON ANTONIO DA SILVA	SV SV SV SV	76881021 47815027 468599021 32727024	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2019-10-06 18:20:00.0	2019-10-07 00:05:00.0	3451.96
00171	THANER CASTRO NOGUEIRA	SV	69791022	IV	Campo Grande - Vitória, Vitória - Campo Grande	2019-10-09 10:40:00.0	2019-10-10 21:40:00.0	3072.84
00172	CHAMONE NACIFE NETO	NS	067.387.526-10	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2019-10-11 04:05:00.0	2019-10-11 09:25:00.0	1490.79
00173	PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO	SV	98022	ID	Campo Grande - Brasília	2019-10-15 09:35:00.0	2019-10-15 12:05:00.0	1620.79
00174	PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO	SV	98022	ID	Brasília - Campo Grande	2019-10-17 19:50:00.0	2019-10-17 20:35:00.0	1620.57
00175	BEATRICCE COLETE BRUNO	SV	19119026	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-17 15:15:00.0	2019-10-18 18:40:00.0	2166.05
00176	PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO	SV	98022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-28 19:50:00.0	2019-11-06 21:20:00.0	1889.36

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00032	CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES	NS	050.765.504-48	IV	Maceió - Campo Grande, Campo Grande - Maceió	2019-10-03 05:00:00.0	2019-10-05 11:20:00.0	1015.60
00035	IVAN AVILA TEIXEIRA	SV	43795021	ID	Palmas - Campo Grande	2019-10-05 04:05:00.0	2019-10-05 09:35:00.0	995.94
00036	RODRIGO ALVES BUENO	SV	120099021	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2019-10-11 15:15:00.0	2019-10-11 21:50:00.0	857.12
00037	JOILSON ALVES DO AMARAL	SV	86334021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-02 04:35:00.0	2019-10-02 20:35:00.0	2299.34

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEMAGRO - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00063	LUCIO LAGEMANN	SV	479816021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-01 04:35:00.0	2019-10-01 20:35:00.0	1485.24
00064	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001022	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-10-17 19:15:00.0	2019-10-17 22:00:00.0	3729.62
00065	ROGERIO THOMITAO BERETTA	SV	471052021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-10-30 05:10:00.0	2019-10-30 21:20:00.0	1534.74
00066	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001022	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-10-18 15:10:00.0	2019-10-18 15:50:00.0	315.00

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

Procuradoria-Geral do Estado**RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 270, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Divulga síntese da relação dos acordos diretos celebrados junto à Câmara Administrativa de Solução de Conflitos da Procuradoria-Geral do Estado - CASC/PGE.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, I, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando o disposto no item 14.2, do Edital/CASC/PGE/MS/nº 001, de 15 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.903, de 16 de maio de 2019, páginas 14-16, DIVULGA síntese da relação dos acordos diretos celebrados, conforme anexo.

Campo Grande, MS, 08 de novembro de 2019.

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral Adjunto do Estado

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO PGE/MS/N. 270, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

PEDIDOS DE ACORDO DEFERIDOS – ACORDOS ASSINADOS		
CASC	PROCESSO	ORÇAMENTO
310	1601125-34.2017.8.12.0000	2018
132	0020235-95.2011.8.12.0000	2012
120	1600807-17.2018.8.12.0000	2019
121	1604890-13.2017.8.12.0000	2018
282	1600103-57.2012.8.12.0000	2014
71	0019968-89.2012.8.12.0000	2012
61	1600148-56.2013.8.12.0000	2014
60	1600148-56.2013.8.12.0000	2014
277	0008711-04.2011.8.12.0000	2012
874	1600127-16.2012.8.12.0000	2014
873	1600127-16.2012.8.12.0000	2014
872	1600127-16.2012.8.12.0000	2014
402	0005255-46.2011.8.12.0000	2012
193	0004664-84.2011.8.12.0000	2012
55	1600060-04.2017.8.12.0000	2018
42	1600060-04.2017.8.12.0000	2018
35	1600060-04.2017.8.12.0000	2018
12	1600060-04.2017.8.12.0000	2018
11	1601105-09.2018.8.12.0000	2019
456	1602716-02.2015.8.12.0000	2016
915	0019945-80.2011.8.12.0000	2012
59	1600148-56.2013.8.12.0000	2014
115	0019585-14.2012.8.12.0000	2013
62	1600148-56.2013.8.12.0000	2014
586	1600140-10.2013.8.12.0000	2014
9	0012378-95.2011.8.12.0000	2012
10	0012324-32.2011.8.12.0000	2012
577	0019405-95.2012.8.12.0000 (020.12.018021-9)	2013
732	1600174-70.2012.8.12.0000	2014
252	0005429-55.2011.8.12.0000	2012
6	1602736-27.2014.8.12.0000	2016
91	0012315-70.2011.8.12.0000	2012
608	0014673-71.2012.8.12.0000	2013
228	0008764-82.2011.8.12.0000 (2011.008556-9)	2012
269	0008701-57.2011.8.12.0000 (2011.008488-0)	2012
147	0012375-43.2011.8.12.0000	2012
153	0008749-16.2011.8.12.0000	2012
160	0008697-20.2011.8.12.0000	2012
92	0012381-50.2011.8.12.0000	2012
180	0005202-65.2011.8.12.0000	2012
351	0012390-12.2011.8.12.0000	2012

307	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
423	1600139-40.2013.8.12.0000	2014
399	1600152-53.2013.8.12.0000	2014
700	0039207-16.2011.8.12.0000	2012
192	0015749-67.2011.8.12.0000	2012
420	0015749-67.2011.8.12.0000	2012
403	0008779-51.2011.8.12.0000	2012
361	0005240-77.2011.8.12.0000	2012
57	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
425	2011.016445-6	2012
704	0004462-10.2011.8.12.0000	2012
276	2011.004856-1	2012
088 TRT	0011300-12.2007.5.24.0004	2013
220 TRT	0153600-71.2005.5.24.0002	2013
327 TRT	0114100-21.2007.5.24.0004	2014
328 TRT	0036500-96.2007.5.24.0076	2013
356 TRT	0126400-18.2007.5.24.0003	2014
357 TRT	0011000-59.2007.5.24.0001	2016
358 TRT	0115600-22.2007.5.24.0005	2013
384 TRT	0108800-78.2007.5.24.0004	2017
415 TRT	0108800-78.2007.5.24.0004	2017
416 TRT	0108800-78.2007.5.24.0004	2017
418 TRT	0108800-78.2007.5.24.0004	2017
745 TRT	0108800-78.2007.5.24.0004	2017
835 TRT	0110300-82.2007.5.24.0004	2014
838 TRT	0110300-82.2007.5.24.0004	2014
979 TRT	0054200-07.2007.5.24.0005	2015
980 TRT	0123300-55.2007.5.24.0003	2014
489	1600060-04.2017.8.12.0000	2018
149	0033094-46.2011.8.12.0000	2013
200	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
333	0005772-51.2011.8.12.0000	2012
814	0005327-33.2011.8.12.0000	2012
814	0005327-33.2011.8.12.0000	2012
525	0005337-77.2011.8.12.0000	2012
525	0005337-77.2011.8.12.0000	2012
524	0005313-49.2011.8.12.0000	2012
524	0005313-49.2011.8.12.0000	2012
812	0005338-62.2011.8.12.0000	2012
812	0005338-62.2011.8.12.0000	2012
811	0005292-73.2011.8.12.0000	2012
811	0005292-73.2011.8.12.0000	2012
810	0038769-87.2011.8.12.0000	2013
809	0005298-80.2011.8.12.0000	2012
809	0005298-80.2011.8.12.0000	2012
794	1600151-16.2013.8.12.0000	2014
771	0005298-80.2011.8.12.0000	2012
532	0005337-77.2011.8.12.0000	2012
776	1600164-85.2012.8.12.0000	2014
533	1600151-16.2013.8.12.0000	2014
535	1600164-85.2012.8.12.0000	2014
536	1600151-16.2013.8.12.0000	2014
760	1600151-16.2013.8.12.0000	2014
765	1600164-85.2012.8.12.0000	2014
778	1600164-85.2012.8.12.0000	2014
779	1600164-85.2012.8.12.0000	2014
312	1600971-16.2017.8.12.0000	2018
313	1600060-04.2017.8.12.0000	2018
295	1600751-23.2014.8.12.0000	2015
294	1600751-23.2014.8.12.0000	2015
528	2012.000811-3	2013
529	2011.004817-6	2012

527	2012.000815-1	2013
331	0012370-21.2011.8.12.0000	2012
442	0005640-91.2011.8.12.0000	2012
443	1600893-27.2014.8.12.0000	2015
444	0017103-93.2012.8.12.0000	2013
453	1601079-50.2014.8.12.0000	2015
767	1600151-16.2013.8.12.0000	2014
538	1600151-16.2013.8.12.0000	2014
761	0038767-20.2011.8.12.0000	2013
967	0008882-58.2011.8.12.0000	2012
178	2012.016427-7	2013
70	0015257-75.2011.8.12.0000	2012
68	0015261-15.2011.8.12.0000	2012
69	0015262-97.2011.8.12.0000	2012
175	0017444-22.2012.8.12.0000	2013
140	0014673-71.2012.8.12.0000	2013
144	0040392-89.2011.8.12.0000	2013
145	0040392-89.2011.8.12.0000	2013
155	0040392-89.2011.8.12.0000	2013
165	0040392-89.2011.8.12.0000	2013
167	0040392-89.2011.8.12.0000	2013
181	0014673-71.2012.8.12.0000	2013
198	0038013-78.2011.8.12.0000	2013
217	0040392-89.2011.8.12.0000	2013
218	0040392-89.2011.8.12.0000	2013
224	0040392-89.2011.8.12.0000	2013
146	0040392-89.2011.8.12.0000	2013
TRT 464	010880078200752400-04	2012
TRT 463	010880078200752400-04	2014
TRT 241	106800-02.2007.5.24.0006	2013
TRT 236	10240042200752400-06	2015
TRT 231	10790098200752400-03	2017
TRT 230	10280065200752400-03	2016
TRT 465	010880078200752400-04	2017
TRT 474	010880078200752400-04	2017
TRT 242	160006200752400-06	2014
TRT 240	10410056200752400-05	2015
TRT 845	010880078200752400-04	2017
TRT 837	010880078200752400-04	2017
TRT 836	010880078200752400-04	2017
TRT 473	010880078200752400-04	2017
TRT 471	010880078200752400-04	2017
TRT 470	010880078200752400-04	2017
TRT 468	010880078200752400-04	2017
TRT 467	010880078200752400-04	2017
TRT 238	10410056200752400-05	2015
TRT 466	010880078200752400-04	2017
TRT 243	010880078200752400-04	2017
TRT 235	010370036200752400-07	2012
592	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
823	0008720-63.2011.8.12.0000	2012
397	0008719-78.2011.8.12.0000	2012
407	0040392-89.2011.8.12.0000	2013
157	0012345-08.2011.8.12.0000	2012
161	0012386-72.2011.8.12.0000	2012
189	0012312-18.2011.8.12.0000	2012
462	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
151	1600127-72.2013.8.12.0000	2014
83	0021922-73.2012.8.12.0000	2013
63	1600146-42.2013.8.12.0000	2014
64	1601373-68.2015.8.12.0000	2016
296	0020571-65.2012.8.12.0000	2013

447	1601387-86.2014.8.12.0000	2015
620	1601539-37.2014.8.12.0000	2015
111	020.12.019858-4	2013
314	1601082-34.2016.8.12.0000	2018
315	1600306-97.2017.8.12.0000	2018
184	1601865-55.2018.8.12.0000	2020
311	1600938-26.2017.8.12.0000	2018
183	1601289-33.2016.8.12.0000	2018
185	1601865-55.2018.8.12.0000	2020
185	1601865-55.2018.8.12.0000	2020
8	1601769-40.2018.8.12.0000	2020
TRT 352	0064200-66.2007.5.24.0005	2012
TRT 353	0121700-27.2006.5.24.0005	2013
TRT 354	0091500-06.2007.5.24.0005	2014
TRT 355	0011300-12.2007.5.24.0004	2013
574	1601830-71.2013.8.12.0000	2015
270	0040451-77.2011.8.12.0000	2013
271	2012.008146-1	2013
324	0008553-46.2011.8.12.0000	2013
454	2011.037389-7	2014
455	2011.037387-3	2014
439	1600160-43.2012.8.12.0000	2014
438	1600160-43.2012.8.12.0000	2014
707	1600160-43.2012.8.12.0000	2014
802	1600160-43.2012.8.12.0000	2014
964	1600160-43.2012.8.12.0000	2014
957	1600160-43.2012.8.12.0000	2014
437	1600160-43.2012.8.12.0000	2014
436	1600160-43.2012.8.12.0000	2014
965	1600160-43.2012.8.12.0000	2014
963	1600160-43.2012.8.12.0000	2014
710	1600160-43.2012.8.12.0000	2014
901	1600160-43.2012.8.12.0000	2014
806	0016929-84.2012.8.12.0000	2014
709	0016929-84.2012.8.12.0000	2014
800	0016929-84.2012.8.12.0000	2014
966	0016929-84.2012.8.12.0000	2014
956	0016929-84.2012.8.12.0000	2014
705	0016929-84.2012.8.12.0000	2014
711	0016929-84.2012.8.12.0000	2014
440	0009592-44.2012.8.12.0000	2013
435	0040245-63.2011.8.12.0000	2013
335	0008698-05.2011.8.12.0000	2012
381	0040392-89.2011.8.12.0000	2013
143	0040392-89.2011.8.12.0000	2013
412	0040392-89.2011.8.12.0000	2013
227	0040392-89.2011.8.12.0000	2013
216	1601163-80.2016.8.12.0000	2018
560	0005437-32.2011.8.12.0000	2012
853	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
615	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
22	1600150-69.2013.8.12.0000	2014
298	1600129-22.2012.8.12.0000	2014
116	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
1	1600123-45.2013.8.12.0000	2014
289	0019584-29.2012.8.12.0000	2013
290	0019398-06.2012.8.12.0000	2013
288	0017655-58.2012.8.12.0000	2013
287	0014039-75.2012.8.12.0000	2013
895	1601293-65.2019.8.12.0000	2020
894	1600872-75.2019.8.12.0000	2020
285	1602005-65.2013.8.12.0000	2015

281	1600129-30.2012.8.12.0000	2014
280	1601309-58.2015.8.12.0000	2016
279	1600944-04.2015.8.12.0000	2016
273	0040361-69.2011.8.12.0000	2016
14	1600134-37.2013.8.12.0000	2014
4	1602736-27.2014.8.12.0000	2016
372	1600140-77.2013.8.12.0000	2014
3	1600140-77.2013.8.12.0000	2014
2	1600685-72.2016.8.12.0000	2017
561	1600596-49.2016.8.12.0000	2017
486	1601309-58.2015.8.12.0000	2017
17	1601423-95.2015.8.12.0000	2016
487	1600656-51.2018.8.12.0000	2019
15	1600362-04.2015.8.12.0000	2016
278	1600864-35.2015.8.12.0000	2016
283	0013399-72.2012.8.12.0000	2013
284	0016945-38.2012.8.12.0000	2013
286	0016954-97.2012.8.12.0000	2013
798	0040219-65.2011.8.12.0000	2013
797	0040220-50.2011.8.12.0000	2013
123	1601805-58.2013.8.12.0000	2015
124	1601482-19.2014.8.12.0000	2015
125	0017103-93.2012.8.12.0000	2013
112	1601805-58.2013.8.12.0000	2015
33	1600713-40.2016.8.12.0000	2017
911	0030553-40.2011.8.12.0000	2013
363	1603967-84.2017.8.12.0000	2019
364	1603967-84.2017.8.12.0000	2019
365	1601293-07.2015.8.12.0000	2016
366	1601397-96.2015.8.12.0000	2016
367	1601125-05.2015.8.12.0000	2016
368	1600407-37.2017.8.12.0000	2018
369	1601167-54.2015.8.12.0000	2016
370	1603969-54.2017.8.12.0000	2016
636	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
294	1600751-23.2014.8.12.0000	2015
295	1600751-23.2014.8.12.0000	2015
950	0019967-41.2011.8.12.0000	2012
991	1602556-74.2015.8.12.0000	2017
973	1600888-68.2015.8.12.0000	2016
918	1600958-85.2015.8.12.0000	2016
989	1600071-52.2012.8.12.0000	2014
919	1600177-15.2012.8.12.0000	2014
905	1600139-89.2012.8.12.0000	2014
902	0002432-02.2011.8.12.0000	2012
897	0005416-56.2011.8.12.0000	2012
899	0029624-07.2011.8.12.0000	2012
896	0005374-07.2011.8.12.0000	2012
907	0029599-91.2011.8.12.0000	2012
910	0020195-16.2011.8.12.0000	2012
900	0029597-24.2011.8.12.0000	2013
971	0019945-80.2011.8.12.0000	2012
908	0029621-52.2011.8.12.0000	2013
954	0008657-38.2011.8.12.0000	2012
909	0029616-30.2011.8.12.0000	2013
952	0008819-33.2011.8.12.0000	2012
920	0019937-06.2011.8.12.0000	2012
972	0020193-46.2011.8.12.0000	2012
916	0016370-64.2011.8.12.0000	2012
953	0029604-16.2011.8.12.0000	2013
906	0013423-37.2011.8.12.0000	2012
34	1600038-43.2017.8.12.0000	2018

828	1600127-76.2012.8.12.0000	2014
212	1601482-19.2014.8.12.0000	2015
221	1602554-07.2015.8.12.0000	2017
983	2011.030965-8	2013
984	2011.030966-5	2013
783	1600146-42.2013.8.12.0000	2019
886	1600132-38.2013.8.12.0000	2012
887	1602507-33.2015.8.12.0000	2019
886	1600132-38.2013.8.12.0000	2018
887	1602507-33.2015.8.12.0000	2012
5	1600993-40.2018.8.12.0000	2013
396	0008715-41.2011.8.12.0000	2014
56	1600230-39.2018.8.12.0000	2015
264	1600060-04.2017.8.12.0000	2014
398	0008709-34.2011.8.12.0000	2012
932	0009602-88.2012.8.12.0000	2018
623	1600046-41.2012.8.12.0000	2020
982	1603084-79.2013.8.12.0000	2018
614	1600046-41.2012.8.12.0000	2020
382	0012374-58.2011.8.12.0000	2020
947	1601163-80.2016.8.12.0000	2020
869	1600935-03.2019.8.12.0000	2014
139	1600060-04.2017.8.12.0000	2014
868	1600935-03.2019.8.12.0000	2020
870	1600744-55.2019.8.12.0000	2020
871	1600744-55.2019.8.12.0000	2014
773	1600151-16.2013.8.12.0000	2020
768	1600164-85.2012.8.12.0000	2020
774	1601770-25.2018.8.12.0000	2020
780	1601775-47.2018.8.12.0000	2020
598	1600046-41.2012.8.12.0000	2013
770	1601773-77.2018.8.12.0000	2013
766	1601774-.62.2018.8.12.0000	2013
537	1601768-55.2018.8.12.0000	2013
763	1601767-70.2018.8.12.0000	2013
534	0038774-12.2011.8.12.0000	2020
762	0038778-49.2011.8.12.0000	2014
540	0038773-27.2011.8.12.0000	2013
539	0038783-71.2011.8.12.0000	2013
764	0038775-94.2011.8.12.0000	2013
772	1601776-32.2018.8.12.0000	2020
526	1600151-16.2013.8.12.0000	2014
831	1600060-04.2017.8.12.0000	2018
572	1600060-04.2017.8.12.0000	2018
596	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
210	1600145-06.2013.8.12.0000	2014
618	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
219	1600081-74.2012.8.12.0000	2014
214	1600081-33.2013.8.12.0000	2014
584	1600150-81.2012.8.12.0000	2014
543	1600141-46.2013.8.12.0000	2014
565	1600851-02.2019.8.12.0000	2020
117	1600558-32.2019.8.12.0000	2020
159	1601043-66.2018.8.12.0000	2019
373	0020177-58.2012.8.12.0000	2013
484	1603946-11.2017.8.12.0000	2019
483	1603946-11.2017.8.12.0000	2019
485	1603897-67.2017.8.12.0000	2019
672	1600109-74.2019.8.12.0000	2020
488	1600656-51.2018.8.12.0000	2019
16	1602598-26.2015.8.12.0000	2017
390	1602554-07.2015.8.12.0000	2017

389	1600146-42.2013.8.12.0000	2014
385	1600050-31.2012.8.12.0000	2014
588	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
445	1600838-08.2016.8.12.0000	2017
589	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
482	1603897-67.2017.8.12.0000	2019
912	2011.029532-8	2013
477	1600060-04.2017.8.12.0000	2018
593	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
590	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
622	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
113	1600060-04.2017.8.12.0000	2018
769	1600164-85.2012.8.12.0000	2014
775	0038786-26.2011.8.12.0000	2013
611	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
602	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
379	1601178-15.2017.8.12.0000	2018
499	1600083-24.2013.8.12.0000	2014
756	1600454-74.2018.8.12.0000	2019
792	2012.018434-1	2013
291	2012.018434-1	2013
262	2012.018434-1	2013
292	2012.018434-1	2013
345	2012.018434-1	2013
891	1601805-58.2013.8.12.0000	2015
343	2012.018434-1	2013
341	2012.018434-1	2013
340	2012.018434-1	2013
548	0009382-90.2012.8.12.0000	2013
597	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
604	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
609	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
699	1600140-69.2013.8.12.0000	2014
690	1600728-43.2015.8.12.0000	2016
655	0020898-10.2012.8.12.0000	2013
655	0020898-10.2012.8.12.0000	2013
682	0037353-84.2011.8.12.0000	2013
544	1604194-74.2017.8.12.0000	2019
546	1601098-56.2014.8.12.0000	2015
651	1600139-40.2013.8.12.0000	2014
136	1601098-56.2014.8.12.0000	2015
408	1601447-59.2014.8.12.0000	2015
362	1601827-43.2018.8.12.0000	2020
725	1601108-03.2014.8.12.0000	2015
688	1601108-03.2014.8.12.0000	2015
688	1601108-03.2014.8.12.0000	2015
409	0040431-86.2011.8.12.0000	2013
921	1601127-68.2019.8.12.0000	2020
653	1601090-06.2019.8.12.0000	2020
723	1601187-06.2019.8.12.0000	2020
652	0037348-62.2011.8.12.0000	2013
360	0037358-09.2011.8.12.0000	2013
702	0040024-80.2011.8.12.0000	2013
685	0009584-67.2012.8.12.0000	2013
701	1600728-43.2015.8.12.0000	2016
684	1600636-02.2014.8.12.0000	2015
526	1600151-16.2013.8.12.0000	2014
89	1601314-12.2017.8.12.0000	2019
41	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
495	1600083-24.2013.8.12.0000	2014
757	1600146-42.2013.8.12.0000	2014
39	1600230-39.2018.8.12.0000	2019

43	1603093-41.2013.8.12.0000	2015
638	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
640	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
855	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
639	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
848	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
849	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
850	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
613	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
612	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
626	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
199	1600582-94.2018.8.12.0000	2018
380	1601178-15.2017.8.12.0000	2018
627	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
628	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
630	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
632	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
633	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
637	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
929	1600857-43.2018.8.12.0000	2019
930	1600857-43.2018.8.12.0000	2019
928	1600145-06.2013.8.12.0000	2014
934	1600162-79.2012.8.12.0000	2014
875	1600154-29.2013.8.12.0000	2014
817	1600159-37.2018.8.12.0000	2019
815	1600964-87.2018.8.12.0000	2019
625	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
959	1600146-42.2013.8.12.0000	2014
931	1600857-43.2018.8.12.0000	2019
395	1600060-04.2017.8.12.0000	2018
302	1600150-81.2012.8.12.0000	2014
861	1600043-65.2017.8.12.0000	2018
21	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
18	1601006-10.2016.8.12.0000	2018
863	1600124-67.2013.8.12.0000	201
19	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
20	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
860	1600938-31.2014.8.12.0000	2015
862	1601482-19.2014.8.12.0000	2015
86	1600026-90.2013.8.12.0000	2014
85	0005251-09.2011.8.12.0000	2012
859	1600018-18.2018.8.12.0000	2019
40	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
497	1600083-24.2013.8.12.0000	2014
867	1602473-58.2015.8.12.0000	2017
247	2011.029531-1	2013
38	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
500	2012.007259-6	2013
942	1600059-19.2017.8.12.0000	2018
944	1601152-46.2019.8.12.0000	2020
635	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
665	1602049-11.2018.8.12.0000	2020
669	1600284-.8.2019.8.12.0000	2020
541	1601805-58.2013.8.12.0000	2015
94	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
337	1602554-07.2015.8.12.0000	2017
336	1601482-19.2014.8.12.0000	2015
376	1601805-58.2013.8.12.0000	2015
668	1601482-19.2014.8.12.0000	2015
37	1602326-03.2013.8.12.0000	2015
23	1600838-08.2016.8.12.0000	2017
36	1600880-57.2016.8.12.0000	2017

931	1600857-43.2018.8.12.0000	2019
7	1601080-30.2017.8.12.0000	2018
308	1601204-81.2015.8.12.0000	2016
571	1600177-08.2012.8.12.0000	2014
97	1600873-02.2015.8.12.0000	2016
388	1601458-88.2014.8.12.0000	2015
30	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
992	1600518-26.2014.8.12.0000	2015
13	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
898	1602277-25.2014.8.12.0000	2016
553	1601420-42.2015.8.12.0000	2016
213	1602237-43.2014.8.12.0000	2016
923	1603068-28.2013.8.12.0000	2015
253	1600880-57.2016.8.12.0000	2017
858	1600868-43.2016.8.12.0000	2017
713	1600868-43.2016.8.12.0000	2017
168	1601180-82.2017.8.12.0000	2018
300	1600060-04.2017.8.12.0000	2018
795	1603068-28.2013.8.12.0000	2015
734	1602005-52.2013.8.12.0000	2015
87	1604164-39.2017.8.12.0000	2019
787	1600868-43.2016.8.12.0000	2017
550	1601387-76.2014.8.12.0000	2015
914	1900702-06.2019.8.12.0000	2020
158	0040392-89.2011.8.12.0000	2013
654	1601420-42.2015.8.12.0000	2016
568	1601420-42.2015.8.12.0000	2016
472	1601067-60.2019.8.12.0000	2020
142	0040392-89.2011.8.12.0000	2013
601	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
25	1600169-47.2019.8.12.0000	2020
29	1600163-40.2019.8.12.0000	2020
512	1601726-06.2018.8.12.0000	2020
162	1601020-57.2017.8.12.0000	2018
825	1600176-10.2017.8.12.0000	2018
826	1600752-32.2019.8.12.0000	2020
824	1601385-77.2018.8.12.0000	2020
209	1600004-47.2013.8.12.0000	2014
578	1600473-46.2019.8.12.0000	2020
573	1600235-61.2018.8.12.0000	2019
583	0036574-32.2011.8.12.0000	2013
95	1600150-84.2013.8.12.0000	2014
1005	1600145-06.2013.8.12.0000	2014
714	1600124-67.2013.8.12.0000	2014
941	1600145-06.2013.8.12.0000	2014
95	1600150-84.2013.8.12.0000	2014
503	1600083-24.2013.8.12.0000	2014
506	1600083-24.2013.8.12.0000	2014
646	1600083-24.2013.8.12.0000	2014
938	1600642-33.2019.8.12.0000	2020
79	1603935-79.2017.8.12.0000	2019
133	1601805-58.2013.8.12.0000	2015
346	1601805-58.2013.8.12.0000	2015
347	1601805-58.2013.8.12.0000	2015
716	2011.035747-7	2013
717	2011.035747-7	2013
718	2011.035747-7	2013
721	2011.035747-7	2013
840	1600096-40.2012.8.12.0000	2014
305	1600280-65.2018.8.12.0000	2019
256	2012.016806-2	2013
844	0040282-90.2011.8.12.0000	2013

841	0040282-90.2011.8.12.0000	2013
54	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
53	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
51	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
49	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
50	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
52	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
45	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
44	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
24	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
48	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
976	1601420-42.2015.8.12.0000	2016
885	1600433-35.2017.8.12.0000	2018
884	1601309-24.2016.8.12.0000	2018
883	1601243-44.2016.8.12.0000	2018
882	1601302-32.2016.8.12.0000	2018
881	1600191-76.2017.8.12.0000	2018
880	1600278-32.2017.8.12.0000	2018
879	1600599-04.2016.8.12.0000	2018
832	1601167-83.2017.8.12.0000	2018
830	1601378-22.2017.8.12.0000	2019
819	1600023-74.2017.8.12.0000	2018
818	1603960-92.2017.8.12.0000	2019
469	1600386-90.2019.8.12.0000	2020
892	1600846.19.2015.8.12.0000	2016
320	2012.007276-1	2013
130 TRT	0016500-87.2007.5.24.0072	2013
600	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
822	1601184-27.2014.8.12.0000	2015
977	1601420-42.2015.8.12.0000	2016
978	1600535-86.2019.8.12.0000	2020
857	1601420-42.2015.8.12.0000	2016
226	1601223-53.2016.8.12.0000	2018
90	1600880-57.2016.8.12.0000	2017
391	1600838-08.2016.8.12.0000	2017
392	1600838-08.2016.8.12.0000	2017
393	1600838-08.2016.8.12.0000	2017
419	1600838-08.2016.8.12.0000	2017
877	1601280-66.2019.8.12.0000	2020
166	1600387-75.2019.8.12.0000	2020
878	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
804	1600880-57.2016.8.12.0000	2017
995	1600054-94.2017.8.12.0000	2018
996	1600054-94.2017.8.12.0000	2018
1003	1600054-94.2017.8.12.0000	2018
821	0019995-09.2011.8.12.0000	2012
999	1600862-07.2014.8.12.0000	2015
997	1600862-07.2014.8.12.0000	2015
997	1600862-07.2014.8.12.0000	2015
998	1600862-07.2014.8.12.0000	2015
998	1600862-07.2014.8.12.0000	2015
1000	1600042-85.2013.8.12.0000	2014
229	1600192-27.2018.8.12.0000	2019
222	1600145-36.2013.8.12.0000	2014
211	1600776-65.2016.8.12.0000	2017
739	1600615-55.2016.8.12.0000	2017
457	1601092-49.2014.8.12.0000	2015
856	1601126-48.2019.8.12.0000	2020
303	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
606	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
607	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
254	1600880-57.2016.8.12.0000	2017

969	1600880-57.2016.8.12.0000	2017
747	1600880-57.2016.8.12.0000	2017
65	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
452	1600266-86.2015.8.12.0000	2016
179	1600192-27.2018.8.12.0000	2019
658	1600569-61.2019.8.12.0000	2019
846	1600194-60.2019.8.12.0000	2020
738	1600615-55.2016.8.12.0000	2017
414	1600192-27.2018.8.12.0000	2019
432	1600192-27.2018.8.12.0000	2019
413	1600192-27.2018.8.12.0000	2019
974	1600880-57.2016.8.12.0000	2017
933	1600880-57.2016.8.12.0000	2017
426	1600755-21.2018.8.12.0000	2019
427	1604126-27.2017.8.12.0000	2019
428	1601254-05.2018.8.12.0000	2020
98	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
605	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
542	1600838-08.2016.8.12.0000	2017
712	0040205-81.2011.8.12.0000	2013
913	1600196-30.2019.8.12.0000	2020
960	1601175-26.2018.8.12.0000	2020
80	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
246	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
81	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
244	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
251	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
1001	1600072-85.2013.8.12.0000	2014
585	2012.001662-2	2013
299	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
673	1600241-34.2019.8.12.0000	2020
985	1601805-58.2013.8.12.0000	2015
986	1601482-19.2014.8.12.0000	2015
924	2012.019858-4	2013
799	1601021-42.2017.8.12.0000	2018
459	1602554-07.2015.8.12.0000	2017
554	1600880-57.2016.8.12.0000	2017
736	1600880-57.2016.8.12.0000	2017
737	1600880-57.2016.8.12.0000	2017
1002	1600597-34.2016.8.12.0000	2017
679	1600241-34.2019.8.12.0000	2020
152	1601044-51.2018.8.12.0000	2019
674	1600987-67.2017.8.12.0000	2018
255	1601044-51.2018.8.12.0000	2019
215	1601163-80.2016.8.12.0000	2018
678	1604168-76.2017.8.12.0000	2019
680	1604168-76.2017.8.12.0000	2019
434	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
304	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
513	1600177-24.2019.8.12.0000	2020
724	1601273-74.2019.8.12.0000	2020
31	1600768-83.2019.8.12.0000	2020
994	1601876-84.2018.8.12.0000	2020
993	1601876-84.2018.8.12.0000	2020
961	1600871-90.2019.8.12.0000	2020
962	1600133-05.2019.8.12.0000	2020
675	1600987-67.2017.8.12.0000	2018
735	1601276-29.2019.8.12.0000	2020
807	1600082-91.2019.8.12.0000	2020
519	1600570-46.2019.8.12.0000	2020
827	1600752-32.2019.8.12.0000	2020
510	1600752-32.2019.8.12.0000	2020

334	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
587	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
515	1600104-52.2019.8.12.0000	2020
460	1600272-54.2019.8.12.0000	2020
170	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
517	1601412-60.2018.8.12.0000	2020
521	1600663-43.2018.8.12.0000	2019
522	1601287-63.2016.8.12.0000	2019
518	1600646-07.2018.8.12.0000	2019
555	1600205-89.2019.8.12.0000	2020
557	1600205-89.2019.8.12.0000	2020
556	1600205-89.2019.8.12.0000	2020
516	1601212-53.2018.8.12.0000	2020
514	1601422-07.2018.8.12.0000	2020
520	1601185-70.2018.8.12.0000	2020
320	2012.007276-1	2013
78	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
507	1600316-78.2016.8.12.0000	2017
667	1600880-57.2016.8.12.0000	2017
249	1601386-62.2018.8.12.0000	2019
72	1601243-10.2017.8.12.0000	2018
73	1601183-03.2018.8.12.0000	2020
76	1600187-68.2019.8.12.0000	2020
77	1600188-53.2019.8.12.0000	2020
96	1601243-10.2017.8.12.0000	2018
494	1601234-82.2016.8.12.0000	2018
106	1600676-08.2019.8.12.0000	2020
101	1600706-43.2019.8.12.0000	2020
641	1600751-47.2019.8.12.0000	2020
645	1600505-51.2019.8.12.0000	2020
650	1600217-06.2019.8.12.0000	2020
759	1601286-10.2018.8.12.0000	2020
107	1600717-72.2019.8.12.0000	2020
99	1600753-17.2019.8.12.0000	2020
102	1600984-78.2018.8.12.0000	2019
108	1600806-32.2018.8.12.0000	2019
100	1601227-56.2017.8.12.0000	2018
865	1600151-61.2013.8.12.0000	2014
825	1600176-10.2017.8.12.0000	2018
575	1600701-21.2019.8.12.0000	2020
580	1603963-47.2017.8.12.0000	2019
730	1603930-57.2017.8.12.0000	2019
138	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
137	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
581	1601695-83.2018.8.12.0000	2020
566	1600837-50.2018.8.12.0000	2019
551	1601055-80.2018.8.12.0000	2019
552	1600837-52.2018.8.12.0000	2019
567	1601055-80.2018.8.12.0000	2019
582	0016954-97.2012.8.12.0000	2013
67	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
93	1601212-87.2017.8.12.0000	2018
383	1600838-08.2016.8.12.0000	2017
164	1600997-48.2016.8.12.0000	2018
833	1600820-79.2019.8.12.0000	2020
163	1600959-02.2017.8.12.0000	2018
530	1600867-53.2019.8.12.0000	2020
326	1600074-85.2017.8.12.0000	2017
339	2012.018434-1	2013
293	2012.018434-1	2013
338	2012.018434-1	2013
344	2012.018434-1	2013

110	2012.018434-1	2013
493	2012.018434-1	2013
261	2012.018434-1	2013
260	2012.018434-1	2013
26	1601248-95.2018.8.12.0000	2020
109	2012.007259-6	2013
788	1600146-42.2013.8.12.0000	2014
784	1600269-02.2019.8.12.0000	2020
131	1601805-58.2013.8.12.0000	2015
134	1601805-58.2013.8.12.0000	2015
751	1600880-57.2016.8.12.0000	2017
750	1600880-57.2016.8.12.0000	2017
205	1601568-48.2018.8.12.0000	2020
603	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
82	1600572-50.2018.8.12.0000	2019
126	1602554-07.2015.8.12.0000	2017
129	1600266-47.2019.8.12.0000	2020
329 TRT	0034600-11.2007.5.24.0066	2013
130 TRT	0016500-87.2007.5.24.0072	2013
936 TRT	0000033-40.2016.5.24.0000	2017
502	1600990-22.2017.8.12.0000	2018
987	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
741	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
386	1600269-70.2017.8.12.0000	2018
727	1601219-11.2019.8.12.0000	2020
728	1601216-56.2019.8.12.0000	2020
58	1601276-34.2016.8.12.0000	2018
177	1601058-69.2017.8.12.0000	2018
176	1601455-65.2016.8.12.0000	2018
569	1601051-77.2017.8.12.0000	2018
122	1600845-29.2018.8.12.0000	2019
321	1601005-88.2017.8.12.0000	2018
975	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
692	1601098-56.2014.8.12.0000	2015
660	1601098-56.2014.8.12.0000	2015
660	1601098-56.2014.8.12.0000	2015
174	1600107-07.2019.8.12.0000	2020
545	1600728-43.2015.8.12.0000	2016
722	1600167-77.2019.8.12.0000	2020
579	1601137-48.2017.8.12.0000	2018
501	1600105-37.2019.8.12.0000	2020
182	1600152-79.2017.8.12.0000	2018
182	1600152-79.2017.8.12.0000	2018
104	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
105	1600166-63.2017.8.12.0000	2018
32	1600899-63.2016.8.12.0000	2020
648	1600060-04.2017.8.12.0000	2018
744	1601224-67.2018.8.12.0000	2020
591	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
508	1600763-61.2019.8.12.0000	2020
847	1600615-55.2016.8.12.0000	2017
387	1602006-74.2018.8.12.0000	2020
740	1601007-92.2016.8.12.0000	2018
28	1600192-27.2018.8.12.0000	2019
876	1600159-37.2018.8.12.0000	2019
893	1601090-74.2017.8.12.0000	2018
323	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
558	1601856-93.2018.8.12.0000	2020
610	1603969-54.2017.8.12.0000	2019
576	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
150	1600265-62.2019.8.12.0000	2020
66	1600450-37.2018.8.12.0000	2019

156	1601624-81.2018.8.12.0000	2020
188	1601056-02.2017.8.12.0000	2018
197	1602005-89.2018.8.12.0000	2020
564	1600031-80.2019.8.12.0000	2020
621	1600407-37.2017.8.12.0000	2018
119	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
171	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
266	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
267	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
268	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
325	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
330	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
480	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
458	1608433-92.2017.8.12.0000	2019
433	1600977.52.2019.8.12.0000	2020
476	1600499-44.2019.8.12.0000	2020
378	1601212-33.2019.8.12.0000	2021
274	1600486-45.2019.8.12.0000	2020
746	1600899-63.2016.8.12.0000	2020
796	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
417	1601072-82.2019.8.12.0000	2020
429	1600899-63.2016.8.12.0000	2020
430	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
322	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
563	1600615-55.2016.8.12.0000	2017
141	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
172	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
173	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
531	1600696-96.2019.8.12.0000	2020
958	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
169	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
570	1602285-02.2014.8.12.0000	2016
371	1601308-73.2015.8.12.0000	2016
187	1600714-20.2019.8.12.0000	2020
306	1600141-50.2017.8.12.0000	2018
820	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
481	1600508-06.2019.8.12.0000	2020
479	1600509-88.2019.8.12.0000	2020
431	1601075-37.2019.8.12.0000	2020
629	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
450	1602554-07.2015.8.12.0000	2017
926	1600319-67.2015.8.12.0000	2016
446	1601420-42.2015.8.12.0000	2016
666	1600497-74.2019.8.12.0000	2020
677	1601647-27.2018.8.12.0000	2020
248	1600034-35.2019.8.12.0000	2020
505	1600536-71.2019.8.12.0000	2020
103	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
498	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
504	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
864	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
309	1600770-53.2019.8.12.0000	2020
616	1601137-48.2017.8.12.0000	2018
265	1600060-04.2017.8.12.0000	2018
829	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
377	1601613-18.2019.8.12.0000	2021
661	0039432-36.2011.8.12.0000	2013
662	1604175-68.2017.8.12.0000	2017
663	1600663-14.2016.8.12.0000	2017
664	1601514-82.2018.8.12.0000	2020
263	1601495-76.2018.8.12.0000	2020
749	1600732-41.2019.8.12.0000	2020

202	1604140-11.2017.8.12.0000	2019
318	1600203-22.2019.8.12.0000	2020
475	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
75	1600186-83.2019.8.12.0000	2020
394	1600230-39.218.8.12.0000	2019
208	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
1006	1601222-34.2017.8.12.0000	2018
496	2011.008306-0	2012
866	1601115-19.2019.8.12.0000	2020
523	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
851	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
148	2012.004780-9	2013
301	1600234-2017.8.12.0000	2018
955	1604833-92.2017.8.12.0000	2019
726	1601252-98.2019.8.12.0000	2020
729	1601247-76.2019.8.12.0000	2019
547	1600586-97.2019.8.12.0000	2020
359	1600043-65.2017.8.12.0000	2018
135	1601482-19.2014.8.12.0000	2015
731	1600114-22.2013.8.12.0000	2014
594	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
84	1600299-71.2018.8.12.0000	2019
449	0017103-93.2012.8.12.0000	2013
225	1600021-36.2019.8.12.0000	2020
46	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
128	1600091-81.2012.8.12.0000	2014
843	1601371-93.2018.8.12.0000	2020
258	1603891-60.2017.8.12.0000	2019
348	2012.004589-8	2013
349	1601904-52.2018.8.12.0000	2020
781	1601245-77.2017.8.12.0000	2018
733	1600842-45.2016.8.12.0000	2017
970	1600230-39.201.8.12.0000	2019
154	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
492	2012.018434-1	2013
988	2011.030784-3	2013
988	2011.030784-3	2013
988	2011.030784-3	2013
988	2011.030784-3	2013
988	2011.030784-3	2013
988	2011.030784-3	2013
988	2011.030784-3	2013
743	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
742	1600899-63.2016.8.12.0000	2020
755	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
754	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
250	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
631	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
791	1601841-27.2018.8.12.0000	2020
782	2012.018434-1	2013
948	1601134-30.2016.8.12.0000	2018
789	1601805-58.2013.8.12.0000	2015
342	2012.018434-1	2013
790	1600281-16.2019.8.12.0000	2020
935	1601030-04.2017.8.12.0000	2018
642	1601118-42.2017.8.12.0000	2018
758	1600454-74.2018.8.12.0000	2019
854	1600046-41.2012.8.12.0000	2014
719	2011.035747-7	2013
720	2011.035747-7	2013
715	1600857-48.2015.8.12.0000	2016
207	1600145-06.2013.8.12.0000	2014

203	1600145-06.2013.8.12.0000	2014
204	1600145-06.2013.8.12.0000	2014
206	1600145-06.2013.8.12.0000	2014
47	1601366-08.2017.8.12.0000	2019
316	1600643-18.2019.8.12.0000	2020
748	1600403-97.2017.8.12.0000	2018
839	1603960-92.2017.8.12.0000	2019
647	1600981-26.2018.8.12.0000	2019
649	1601805-58.2013.8.12.0000	2015
834	1600060-04.2017.8.12.0000	2018
943	0012309-63.2011.8.12.0000	2012
940	1600394-67.2019.8.12.0000	2020
940	1600394-67.2019.8.12.0000	2020
939	1600737-63.2019.8.12.0000	2020
939	1600737-63.2019.8.12.0000	2020
981	1600042-85.2013.8.12.0000	2014
946	1600934-52.2018.8.12.0000	2019
350	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
74	1600183-31.2019.8.12.0000	2019
118	1600230-39.2018.8.12.0000	2019
656	1600947-17.2019.8.12.0000	2020
257	1600150-81.2012.8.12.0000	2014
259	2012.018434-1	2013
670	0011652-87.2012.8.12.0000	2013
317	1601360-35.2016.8.12.0000	2018
127	0020905-02.2012.8.12.0000	2013
752	1600475-16.2019.8.12.0000	2020
192	0015749-67.2011.8.12.0000/50004	2012
192	0015749-67.2011.8.12.0000/50005	2012
192	0015749-67.2011.8.12.0000/50006	2012
192	0015749-67.2011.8.12.0000/50008	2012

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - FUNDE/PGE**, abaixo relacionadas, referente ao mês de outubro de 2019.

Amparo legal: Art. 16 da Lei n. 8.666/93

PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/100005/2019	209	03/10/2019	MS/SF/FUNDE-PGE/Jaci Faustino da Fonseca	10.000,00
OBJETO Suprimento de fundos.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003970/2019	210	08/10/2019	Celio Lemes de Brito ME	2.600,00
OBJETO Manutenção de condicionadores de ar.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003645/2019	211	08/10/2019	Hotel Metropolitan Ltda	539,40
OBJETO Serviço de Hospedagem.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000737/2019	212	08/10/2019	D.M.P Equipamentos Ltda	271,00
OBJETO Material elétrico.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000737/2019	213	08/10/2019	Casa 10 Comércio e Adm. de Obras Eireli ME	1.496,00
OBJETO Material elétrico.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000582/2019	214	08/10/2019	Editora Revista dos Tribunais Ltda	2.752,81
OBJETO Biblioteca digital.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003726/2019	215	08/10/2019	Iso Gestão Educacional Ltda	352,11
OBJETO Serviços de seleção e treinamento.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/100003/2019	216	08/10/2019	MS/SF/FUNDE-PGE/Jaci Faustino da Fonseca	150,00
OBJETO Cancelamento de saldo não utilizado.				



PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000582/2017	217	08/10/2019	Editora Revista dos Tribunais Ltda	2.752,81
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000582/2017	218	08/10/2019	Editora Revista dos Tribunais Ltda	2.752,81
OBJETO	Biblioteca digital.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/100004/2019	219	08/10/2019	MS/SF/FUNDE-PGE/Jaci Faustino da Fonseca	4.886,15
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado.			
Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2019.				
Márcio André Batista de Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado Ordenador de Despesas FUNDE-PGE				

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, abaixo relacionadas, referente ao mês de outubro de 2019.
Amparo legal: Art. 16 da Lei n. 8.666/93

PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000082/2019	432	02/10/2019	FGTS Recolhimento	0,01
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000082/2019	433	02/10/2019	FGTS Recolhimento	0,01
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000075/2019	434	02/10/2019	Vencimentos	81.637,38
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000072/2019	435	02/10/2019	Vencimentos	1.067,10
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000075/2019	436	02/10/2019	Vencimentos	83.915,95
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000072/2019	437	02/10/2019	Vencimentos	2.581,88
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002239/2016	438	03/10/2019	Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária	37.505,41
OBJETO	Despesa com a contratação de menores aprendizes.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001595/2019	439	03/10/2019	Estagiários	6.000,00
OBJETO	Despesa com programa de estágio remunerado.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000121/2017	440	03/10/2019	Agência de Previdência Social do Mato Grosso do Sul	3.497,37
OBJETO	Despesa com MS PREV.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000250/2015	441	03/10/2019	Softplan - Planejamento e Sistemas Ltda	4.255,59
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003644/2019	442	08/10/2019	Consórcio Guaicurus	1.773,55
OBJETO	Vale-Transporte.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003644/2019	443	08/10/2019	Consórcio Guaicurus	264,65
OBJETO	Vale-Transporte.			

PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003644/2019	444	08/10/2019	Consórcio Guaicurus	122,29
OBJETO Rastreamento de cartões.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003644/2019	445	08/10/2019	Consórcio Guaicurus	27,65
OBJETO Confecção/personalização de cartões eletrônicos.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000250/2015	446	08/10/2019	Softplan - Planejamento e Sistemas Ltda	115.439,41
OBJETO Serviços de manutenção e atualização do sistema SAJ/PGE/NET.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001147/2011	447	09/10/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	15.793.908,03
OBJETO Pagamento de precatórios.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001147/2011	448	09/10/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	3.925.569,85
OBJETO Pagamento de precatórios.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000588/2016	449	09/10/2019	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3.800,00
OBJETO Remessas e selos postais.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000373/2019	450	09/10/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	775.673,81
OBJETO Relação de RPV.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000071/2019	451	21/10/2019	Agência de Previdência Social do Mato Grosso do Sul	163.300,84
OBJETO Cancelamento de empenho.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000071/2019	452	21/10/2019	Agência de Previdência Social do Mato Grosso do Sul	166.845,29
OBJETO Cancelamento de empenho.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000071/2019	453	21/10/2019	Agência de Previdência Social do Mato Grosso do Sul	210.544,40
OBJETO Cancelamento de empenho.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000071/2019	454	21/10/2019	Agência de Previdência Social do Mato Grosso do Sul	194.744,39
OBJETO Cancelamento de empenho.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000071/2019	455	21/10/2019	Agência de Previdência Social do Mato Grosso do Sul	187.319,42
OBJETO Cancelamento de empenho.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000071/2019	456	21/10/2019	Agência de Previdência Social do Mato Grosso do Sul	188.044,69
OBJETO Cancelamento de empenho.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000071/2019	457	21/10/2019	Agência de Previdência Social do Mato Grosso do Sul	188.486,76
OBJETO Cancelamento de empenho.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000071/2019	458	21/10/2019	Agência de Previdência Social do Mato Grosso do Sul	192.019,61

OBJETO	Cancelamento de empenho.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001595/2019	459	21/10/2019	Estagiários	6.000,00
OBJETO	Despesa com programa de estágio remunerado.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002239/2016	460	22/10/2019	Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária	37.505,41
OBJETO	Despesa com a contratação de menores aprendizes.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000224/2017	461	23/10/2019	Print e Copy Equipamentos e Serviços Ltda - EPP	34.080,00
OBJETO	Locação e/ou manutenção de equipamentos reprográficos.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000224/2016	462	23/10/2019	Print e Copy Equipamentos e Serviços Ltda - EPP	34.080,00
OBJETO	Locação e/ou manutenção de equipamentos reprográficos.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000071/2019	463	24/10/2019	Agência de Previdência Social do Mato Grosso do Sul	1.491.305,40
OBJETO	Contribuição para o regime previdenciário de inativos.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000075/2019	464	28/10/2019	Vencimentos	3.314.170,97
OBJETO	Folha de pessoal.			

PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000072/2019	465	28/10/2019	Vencimentos	414.247,54
OBJETO	Folha de pessoal.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000075/2019	466	28/10/2019	Vencimentos	36.784,65
OBJETO	Folha de pessoal.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000075/2019	467	28/10/2019	Vencimentos	18.838,42
OBJETO	Folha de pessoal.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000075/2019	468	28/10/2019	Vencimentos	1.759,76
OBJETO	Folha de pessoal.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000075/2019	469	28/10/2019	Vencimentos	5.818,92
OBJETO	Folha de pessoal.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000072/2019	470	28/10/2019	Vencimentos	7.894,98
OBJETO	Folha de pessoal.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000072/2019	471	28/10/2019	Vencimentos	3.551,82
OBJETO	Folha de pessoal.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000072/2019	472	28/10/2019	Vencimentos	705,57
OBJETO	Folha de pessoal.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000072/2019	473	28/10/2019	Vencimentos	15.644,59
OBJETO	Folha de pessoal.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000081/2019	474	28/10/2019	INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	88.603,36
OBJETO	Despesa com INSS – Patronal.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000082/2019	475	28/10/2019	FGTS – Recolhimento	117,71
OBJETO	FGTS - Regime CLT.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000080/2019	476	28/10/2019	Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul	842.891,96
OBJETO	Despesa com MS PREV.			

PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000075/2019	477	28/10/2019	Vencimentos	108.759,90
OBJETO Folha de pessoal.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000071/2019	478	28/10/2019	Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul	194.709,60
OBJETO Contribuição para o regime previdenciário de inativos.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002077/2018	479	28/10/2019	S.H. Informática Ltda	1.700,00
OBJETO Manutenção e conservação de veículos.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002077/2018	480	28/10/2019	S.H. Informática Ltda	1.700,00
OBJETO Manutenção e conservação de veículos.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002127/2016	481	30/10/2019	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	4,05
OBJETO Cancelamento de saldo não utilizado.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002127/2016	482	30/10/2019	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	6,92
OBJETO Cancelamento de saldo não utilizado.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002127/2016	483	30/10/2019	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	223,67
OBJETO Cancelamento de saldo não utilizado.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002127/2016	484	30/10/2019	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	163,68
OBJETO Cancelamento de saldo não utilizado.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000082/2016	485	30/10/2019	FGTS Recolhimento	0,01
OBJETO Cancelamento de saldo não utilizado.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000588/2016	486	30/10/2019	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1.321,63
OBJETO Cancelamento de saldo não utilizado.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000588/2016	487	30/10/2019	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1.000,00
OBJETO Cancelamento de saldo não utilizado.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000588/2016	488	30/10/2019	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	77,71
OBJETO Cancelamento de saldo não utilizado.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002127/2016	489	30/10/2019	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	1.600,00
OBJETO Combustível automotivo.				
Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2019. Denis Cleiber Miyashiro Castilho – Procurador do Estado Ordenador de Despesas				

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0030/2016/SED

Nº Cadastral: 7210

Processo: 29/032.113/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1 do Contrato n. 030/2016, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 meses, pelo período de 03 de Outubro de 2019 a 02 de Outubro de 2020.

Data da Assinatura: 02/10/2019

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do Contrato N° 0057/2019/SED**N° Cadastral: 12381**

Processo: 29/018.923/2019
Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e BELLO ALIMENTOS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de carnes e embutidos, com o objetivo de atender às necessidades dos estudantes do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, ofertado na Escola Estadual Dr. Arthur Vasconcellos Dias.
Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12366201021940002 - Coven2194, Fonte de Recurso 0112260074 - Resolução CD/FNDE n.11, de 6 de setembro de 2017, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor: R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura
Data da Assinatura: 21/10/2019
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Silvio Roberto Perpétuo Groto

Extrato do Contrato N° 0058/2019/SED**N° Cadastral: 12382**

Processo: 29/018.923/2019
Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de carnes e embutidos, com o objetivo de atender às necessidades dos estudantes do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, ofertado na Escola Estadual Dr. Arthur Vasconcellos Dias.
Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12366201021940002 - Coven2194, Fonte de Recurso 0112260074 - Resolução CD/FNDE n.11, de 6 de setembro de 2017, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor: R\$ 7.797,00 (sete mil e setecentos e noventa e sete reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 14/10/2019
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Louhainy Isabelle Rezende Miranda

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0030/2019 - GL/COINF/SED N° Cadastral: 12632

Processo: 29/041.793/2019
Partes: A Secretaria de Estado de Educação e ALT Engenharia Eireli
Objeto: Serviços de fechamento da quadra de esportes e pintura geral da Unidade Escolar Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2019NE007907.
Valor: R\$ 312.238,54 (trezentos e doze mil e duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O prazo será de até **210 (duzentos e dez)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 01/11/2019
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Felipe Jorge Saab Filho

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0031/2019 - GL/COINF/SED N° Cadastral: 12654

Processo: 29/043.544/2019
Partes: A Secretaria de Estado de Educação e Renova Construções e Paisagismo LTDA - ME
Objeto: Serviços de adequação nas instalações elétricas e sistema de Prevenção de Combate a Incêndio (PSCIP), na EE. Joaquim Murtinho, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2019NE007915.
Valor: R\$ 290.188,52 (duzentos e noventa mil e cento e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais

Do Prazo: vigentes.
O prazo será de até **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 01/11/2019

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Tiago Correia de Souza

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0033/2019 - GL/COINF/SED Nº Cadastral: 12653

Processo: 29/042.560/2019

Partes: A Secretaria de Estado de Educação e Sotenco Engenharia & Construções Eireli - ME

Objeto: Serviços de pintura geral, implantação de transformador de 112,5 KVA, reparos nas instalações elétricas e em parte da cobertura na EE. Leopoldo Dalmolin, no município de Itaquiraí/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2019NE007917.

Valor: R\$ 306.472,35 (trezentos e seis mil e quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo será de até **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 01/11/2019

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Mario Luis Soto Neto

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0034/2019 - GL/COINF/SED Nº Cadastral: 12656

Processo: 29/042.908/2019

Partes: A Secretaria de Estado de Educação e DT3 Construção Eireli-EPP

Objeto: Serviços de fechamento de quadra com alambrado e reparo na cobertura na EE. Dr. José Manoel Fontanillas Gragelli, no município de Angélica/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2019NE007952.

Valor: R\$ 311.036,24 (trezentos e onze mil e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo será de até **210 (duzentos e dez)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 01/11/2019

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e William Geraldo Maksoud Bussuan

Secretaria de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO N. 113/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 28 DE OUTUBRO DE 2019.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento das seguintes propostas:

Nº DA PROPOSTA	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
903221/19-005	Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE, no valor de R\$ 7.000.010,00 a Fundação Carmem Prudente de MS – Hospital do Câncer.
903221/19-006	Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE, no valor de R\$ 7.000.043,00 a Fundação Carmem Prudente de MS – Hospital do Câncer.

903221/19-007	Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE, no valor de R\$ 7.000.034,00 a Fundação Carmem Prudente de MS – Hospital do Câncer.
---------------	---

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 115/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a implantação de análises do parâmetro Coliformes Totais/E. coli em água para o consumo humano no Laboratório de Fronteira do município de Ponta Porã para atender o plano de amostragem de vigilância dos municípios da Microrregião de Saúde de Ponta Porã, exceto o município de Amambaí a partir de 02/03/2020 .

Art. 2º Aprovar o envio de insumos necessários (kits Colilerts) pelo Laboratório Central - LACEN ao referido Laboratório de Fronteira para realização das análises (Coliformes Totais/E. coli) no quantitativo mínimo para atender os planos de amostragem dos municípios da Microrregião de Saúde de Ponta Porã, exceto o município de Amambai.

Art. 3º Aprovar os municípios de Antônio João e Coronel Sapucaia como pilotos para realização das análises no Laboratório de Ponta Porã com a finalidade de definir e adequar o processo de trabalho.

Art. 4º Os municípios pilotos iniciarão os envios de amostras após liberação do Laboratório Central – LACEN e do Laboratório de Ponta Porã.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 116/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar os novos valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde conforme a Portaria nº2663 de 09 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COD. IBGE	ESTADO	ESTRATO	POPULAÇÃO 2017	PFVS TOTAL DA UF (R\$)	REPASSES À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	
					PFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL(R\$)
50	MS	2	2.713.147	14.086.321,35	3.186.267,97	265.522,33

MUNICÍPIOS

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2017	PFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL (R\$)
500020	Água Clara	14.992	72.698,32	6.058,19
500025	Alcinópolis	5.188	17.295,27	1.441,27
500060	Amambaí	38.465	128.231,03	10.685,91
500070	Anastácio	24.954	83.189,32	6.932,44
500080	Anaurilândia	8.927	51.809,38	4.317,44
500085	Angélica	10.458	34.863,91	2.905,32
500090	Antônio João	8.808	29.363,29	2.446,94
500100	Aparecida do Taboado	25.072	83.582,70	6.965,22
500110	Aquidauana	47.482	169.954,76	14.162,89
500124	Aral Moreira	11.771	39.241,06	3.270,08
500150	Bandeirantes	6.795	22.652,54	1.887,71
500190	Bataguassu	22.389	74.638,36	6.219,86
500200	Bataiporã	11.248	37.497,53	3.124,79
500210	Bela Vista	24.331	81.112,42	6.759,36
500215	Bodoquena	7.820	26.069,59	2.172,46
500220	Bonito	21.483	102.311,44	8.525,95
500230	Brasilândia	11.864	39.551,10	3.295,92
500240	Caarapó	29.292	97.650,94	8.137,57
500260	Camapuã	13.694	45.651,78	3.804,31
500270	Campo Grande	874.210	4.470.425,30	372.535,44
500280	Caracol	5.972	19.908,90	1.659,07
500290	Cassilândia	21.748	100.781,50	8.398,45
500295	Chapadão do Sul	23.940	79.808,94	6.650,74
500310	Corguinho	5.730	19.208,01	1.600,66
500315	Coronel Sapucaia	15.016	50.058,94	4.171,57
500320	Corumbá	109.899	481.111,24	40.092,60
500325	Costa Rica	20.159	67.204,20	5.600,34
500330	Coxim	33.323	121.841,62	10.153,46
500345	Deodápolis	12.773	42.581,44	3.548,45
500348	Dois Irmãos do Buriti	11.132	37.110,82	3.092,56
500350	Douradina	5.827	19.425,51	1.618,79
500370	Dourados	218.069	726.978,11	60.581,50
500375	Eldorado	12.224	40.751,23	3.395,93
500380	Fátima do Sul	19.181	63.943,83	5.328,65
500390	Figueirão	3.027	12.003,52	1.000,29
500400	Glória de Dourados	9.960	33.203,72	2.766,97
500410	Guia Lopes da Laguna	9.991	33.307,06	2.775,58
500430	Iguatemi	15.838	52.799,25	4.399,93
500440	Inocência	7.618	25.396,18	2.116,34
500450	Itaporã	23.539	78.472,12	6.539,34
500460	Itaquiraí	20.637	73.589,95	6.132,49
500470	Ivinhema	23.021	76.745,26	6.395,43
500480	Japorã	8.836	29.456,63	2.454,71
500490	Jaraguari	7.019	23.399,29	1.949,94
500500	Jardim	25.758	85.869,62	7.155,80
500510	Jateí	4.025	13.418,17	1.118,18
500515	Juti	6.553	21.845,78	1.820,48
500520	Ladário	22.590	75.308,44	6.275,70
500525	Laguna Carapã	7.177	23.926,01	1.993,83
500540	Maracaju	44.994	149.996,80	12.499,73
500560	Miranda	27.525	91.760,28	7.646,68



500568	Mundo Novo	18.103	60.350,09	5.029,17
500570	Naviraí	53.188	177.313,20	14.776,09
500580	Nioaque	14.092	46.978,60	3.914,88
500600	Nova Alvorada do Sul	20.772	79.802,25	6.650,18
500620	Nova Andradina	52.625	175.436,32	14.619,69
500625	Novo Horizonte do Sul	4.041	13.471,51	1.122,62
500627	Paraíso das Águas	5.350	17.835,33	1.486,27
500630	Paranaíba	41.755	141.461,65	11.788,47
500635	Paranhos	13.852	46.178,51	3.848,20
500640	Pedro Gomes	7.683	25.709,34	2.142,44
500660	Ponta Porã	89.592	298.673,46	24.889,45
500690	Porto Murtinho	16.879	56.269,64	4.689,13
500710	Ribas do Rio Pardo	23.881	79.612,25	6.634,35
500720	Rio Brilhante	36.144	120.493,50	10.041,12
500730	Rio Negro	4.834	16.115,14	1.342,92
500740	Rio Verde de Mato Grosso	19.569	98.524,25	8.210,35
500750	Rochedo	5.346	17.822,00	1.485,16
500755	Santa Rita do Pardo	7.732	25.776,22	2.148,01
500769	São Gabriel do Oeste	25.898	86.336,34	7.194,69
500770	Sete Quedas	10.790	35.970,70	2.997,55
500780	Selvária	6.482	21.609,09	1.800,75
500790	Sidrolândia	54.575	181.937,05	15.161,42
500793	Sonora	18.393	65.867,53	5.488,96
500795	Tacuru	11.284	37.617,55	3.134,79
500797	Taquarussu	3.570	12.592,18	1.049,34
500800	Terenos	20.855	69.524,46	5.793,70
500830	Três Lagoas	117.477	391.633,87	32.636,15
500840	Vicentina	6.041	20.138,92	1.678,24
	Estado – SES		3.186.267,97	265.522,33
TOTAIS		2.713.147	14.086.321,35	1.173.859,68

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2018

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017”

Processo: 65/001499/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho celebrado em 31 de Outubro de 2018 de nº 167/2018, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pelo Sr.º Adriano Chadid Magalhães/Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

Contratado: Solange Moraes Palácio – CPF n. 829.594-711-72

Valor Mensal: R\$1.500,00,00 (Mil e Quinhentos reais)

Período: 31 de outubro 2019 a 31 de outubro de 2020.

Campo Grande, 07 de novembro 2019.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017”

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 275/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenho da função de Cuidador, na Unidade da Residência Inclusiva do município de Dourados/MS, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Processo: 65/000968/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pelo Sr.º Adriano Chadid Magalhães/Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

Contratado: Regina Aparecida dos Santos – CPF n. 582.182.201-78

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos reais)



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Período: 09 de setembro 2019 a 09 de setembro de 2020
Campo Grande, 08 de novembro 2019.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CERMA/MS N. 02, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a publicação da relação das Organizações Não Governamentais inscritas no processo eleitoral para comporem o Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul (CERMA-MS), biênio 2019-2021.

A COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ ESTADUAL PARA REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CERMA/MS), reunida no dia 06 de novembro nas dependências da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação “P” CERMA/MS n.º 03, de 9 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.977, de 2 de setembro de 2019;

DELIBERA:

Art. 1º. Tornar pública a relação das Organizações Não Governamentais inscritas para o processo eleitoral destinado a escolha das Entidades da Sociedade Civil para comporem o Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul - CERMA/MS no Biênio 2019/2021, bem como o parecer da Comissão Eleitoral.

ENTIDADE	PARECER
1 - Serviço Pastoral dos Migrantes - SPM	Deferida
2 - Centro de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos Marçal de Souza Tupã- I - CDDH/MS	Deferida
3 - Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul	Deferida
4 - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 21ª Região/Mato Grosso do Sul	Deferida
5 - Associação Haitiana Brasileira - ASHABRA	Deferida
6 - Universidade Católica Dom Bosco - Programa de Pós Graduação, Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Social	Deferida

Campo Grande, 07 de novembro de 2019.

CESAR AUGUSTO SILVA DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado de Mato Grosso do Sul (CERMA/MS)

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 011/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob nº 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, CNPJ n. 03.073.699/0001-08.

PROCESSO N. 71/000.360/2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso 011/2018, de 31 de janeiro de 2020 para 30 de janeiro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Valdir Couto de Souza Júnior, CPF n.002.137.881-96

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS
DE MILHO E SOJA - FUNDEMS.**

DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 069 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova, por meio de edital de chamamento público, a liberação de recursos financeiros à execução de projetos para seleção de projetos para realização de eventos que promovam a divulgação de ações de transferência e difusão de tecnologias agrícolas do sistema soja/milho, e apresentar resultados técnicos e econômicos, que contribuam com o desenvolvimento da cadeia da soja e do milho do Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA (FUNDEMS), no exercício da competência que lhes conferem o artigo 23 do Regimento Interno e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Extraordinária ocorrida em 28 de outubro de 2019, como registra a respectiva Ata sob n. 49 do CONSELHO GESTOR do FUNDEMS, expede a seguinte,

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Aprovar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo de Desenvolvimento das Culturas do Milho e da Soja, a seleção de projetos para realização de eventos que promovam a divulgação de ações de transferência e difusão de tecnologias agrícolas do sistema soja/milho, e apresentar resultados técnicos e econômicos nas regiões agrícolas de Chapadão do Sul e Maracajú, que contribuam com o desenvolvimento da cadeia da soja e do milho do Mato Grosso do Sul, que ocorrerá por meio de seleção de projetos através de Chamamento Público, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 13.204 de 14/12/2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016, com o repasse de recursos do FUNDEMS à SEMAGRO, no valor de R\$ 350,000.00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o primeiro semestre do ano de 2020.

Art. 2º Autorizar, para o atendimento do previsto no artigo anterior, o repasse e a movimentação dos valores previstos diretamente pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, por meio do seu titular, a quem o fundo é vinculado e compete ordenar as despesas, e do órgão competente da SEFAZ/TESOURO ESTADUAL, nos termos fixados no Decreto-Lei nº. 17 de 1º de janeiro de 1979 e no Decreto nº. 9.753, de 29 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de novembro de 2019.

ANDRE FIGUEIREDO DOBASHI

Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS.

ROGÉRIO THOMITÃO BERETTA

Membro do Conselho Gestor do FUNDEMS, pela SEMAGRO

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0063/2018/SEJUSP

Nº Cadastral: 10962

Processo: 31/001.334/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com Recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP/MS e LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 063/2018/SEJUSP, Processo nº 31/000.334/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA 11.1 - O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de outubro de 2019, sendo o término em 23 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 21/10/2019

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA, VIVIAN DE MAIO ESCOBAR RIBEIRO e MARCOS DAMIAN CAUSSI

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****Processo nº 51/200.274/2018.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de Passageiros Sem Autorização Específica – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 5657.

Recorrente: J. da Silva Nogueira Tosta - ME.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 38: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 023, de 08 de novembro de 2019, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto por J. da Silva Nogueira Tosta - ME, contra o Auto de Infração nº 5657, mantendo-se a penalidade no valor de 100 (cem) UFERMS, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 08 de novembro de 2019.

Processo nº 51/200.315/2018.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de Passageiros Sem Autorização Específica – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4957.

Recorrente: Edvânia O. Queiroz T. C. Eireli - ME.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 37: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 023, de 08 de novembro de 2019, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto por Edvânia O. Queiroz T. C. Eireli – ME, contra o Auto de Infração nº 4957, contudo, considerando a primariedade da autuada, converto a pena de multa em pena de Advertência, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 08 de novembro de 2019.

Processo nº 51/200.378/2018.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Empregar na Execução dos Serviços Veículo com Vistoria Vencida, Sem Certificado de Vistoria ou Com Este Adulterado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 5050.

Recorrente: Viação Motta Ltda.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 40: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 023, de 08 de novembro de 2019, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela Empresa Viação Motta Ltda., em face do Auto de Infração nº 5050, e a **manutenção da penalidade de multa aplicada, e em razão de sua reincidência, majorá-la em 100% (cem por cento)**, em obediência ao artigo 33, § 1º da Lei nº 2.766, de 18 de dezembro de 2003, eis que comprovada a execução dos serviços sem o Certificado de Vistoria Veicular, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 08 de novembro de 2019.

Processo nº 51/200.619/2018.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de passageiros Sem Autorização Específica – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 5647.

Recorrente: João Mariano de Freitas Junior.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 36: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 023, de 08 de novembro de 2019, determina-se:

Fundamentado nesse exame e nas considerações juntadas aos autos, considerando que o enquadramento legal descrito no Auto de Infração nº 5647 está incorreto, voto pela sua anulação, sem julgamento do mérito, excluindo, portanto, **a penalidade no valor de 100 (cem) UFERMS.** **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 08 de novembro de 2019.

Processo nº 51/200.638/2018.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Pedido de reconsideração – Auto de Infração nº 5673.

Recorrente: Sampaio e Augusto Reinheimer Locações de Veículos Ltda. – ME.

Relatora: Fabíola Porcaro de Abreu.

Despacho fls. 31: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 023, de 08 de novembro de 2019, determina-se:

O **conhecimento e desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Sampaio e Augusto Reinheimer Locações de Veículos Ltda. – ME, em face do Auto de Infração nº 5673, reconhecendo o cometimento da infração



e **majorando a penalidade em 100% (cem por cento) pela reincidência**, nos termos do art. 33, § 1º da Lei Estadual nº 2.766/2003. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 08 de novembro de 2019.

Processo nº 51/200.668/2018.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de passageiros Sem Autorização Específica – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 5827.

Recorrente: C. G. Transportes e Turismo Ltda.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 68: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 023, de 08 de novembro de 2019, determina-se:

Fundamentado nesse exame e nas considerações juntadas aos autos, considerando que o enquadramento legal descrito no Auto de Infração nº 5827 está incorreto, voto pela sua anulação, sem julgamento do mérito, excluindo, portanto, **a penalidade no valor de 100 (cem) UFERMS.** **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 08 de novembro de 2019.

Processo nº 51/200.842/2018.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de Passageiros Sem Autorização Específica – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 5689.

Recorrente: Elias Franco de Godoy.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 32: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 023, de 08 de novembro de 2019, determina-se:

Fundamentado nesse exame e nas considerações juntadas aos autos, considerando que o enquadramento legal descrito no Auto de Infração nº 5689 está incorreto, voto pela sua **anulação**, sem julgamento do mérito, **excluindo-se**, portanto, a penalidade no valor de 100 (cem) UFERMS. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 08 de novembro de 2019.

Processo nº 51/200.843/2018.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Colocar ou Manter em serviço veículo em más condições de segurança – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 5695.

Recorrente: Expresso Queiroz Ltda.

Relatora: Fabíola Porcaro de Abreu.

Despacho fls. 42: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 023, de 08 de novembro de 2019, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Expresso Queiroz Ltda., contra o Auto de Infração nº 5695, aplicado por colocar ou manter em serviço, veículo em más condições de segurança, mantendo-se a **penalidade aplicada no valor de 50 (cinquenta) UFERMS, e em razão de sua reincidência, majorá-la em 100% (cem por cento)** nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 08 de novembro de 2019.

Processo nº 51/200.864/2019.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Ausência, no Veículo em Serviço, de Documentação de Vistoria ou daquela Exigida por Lei – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6120.

Recorrente: Emma Turismo Eireli.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 89: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 023, de 08 de novembro de 2019, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Emma Turismo Eireli, em face do Auto de Infração nº 6120, **mantendo-se a penalidade de multa aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS**, eis que executava os serviços sem a documentação exigida por lei (ausência de comprovação de conexão entre os modais), nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 08 de novembro de 2019.

Processo nº 51/200.865/2019.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Ausência, no Veículo em Serviço, de Documentação de Vistoria ou daquela Exigida por Lei – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6099.

Recorrente: Emma Turismo Eireli.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 90: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 023, de 08 de novembro de 2019, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Emma Turismo Eireli, em face do

Auto de Infração nº 6099, **mantendo-se a penalidade de multa aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS**, eis que executava os serviços sem a documentação exigida por lei (ausência de comprovação de conexão entre os modais), nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 08 de novembro de 2019.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0043/2017/AGESUL**Nº Cadastral: 8145****Processo:** 57/100.630/2017**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Relev Engenharia Eireli - EPP**Objeto:** Fica rescindido, amigavelmente, o Contrato n. 043/2017, cujo objeto consiste na execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Pernambuco - CR - 819046/2015/MCIDADES/CAIXA em Rio Negro/MS, dando-se as partes, reciprocamente, quitação plena, geral e irrevogável, nada mais tendo a se cobrar em juízo ou fora dele.**Fundamentação Legal:** Artigo 79, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93**Data Extinção:** 15/10/2019**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI**Extrato do Contrato Nº 0086/2019/AGESUL****Nº Cadastral: 12672****Processo:** 57/100.336/2015**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**Objeto:** Execução pela contratada do remanescente dos serviços de manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas que fazem parte da malha rodoviária da 16ª Residência Regional – Bela Vista/MS**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS**Valor:** O valor estimado do presente contrato para execução do objeto é de R\$ 9.926.840,30 (nove milhões novecentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta reais e trinta centavos), devidamente atualizado.**Amparo Legal:** artigo 24, inciso XI, da Lei Federal n.º 8.666/1993.**Do Prazo:** O prazo remanescente para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Início de Serviços.**Data da Assinatura:** 05/11/2019**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ERMELINDO RAMALHO DE CARVALHO**Extrato do Contrato Nº 0088/2019/AGESUL****Nº Cadastral: 12606****Processo:** 57/101.301/2019**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Egetra Engenharia LTDA**Objeto:** ELABORAÇÃO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO, MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E DRENAGEM DA RODOVIA MS-162, TRECHO: SIDROLÂNDIA - MARACAJU, NOS MUNICÍPIOS DE SIDROLÂNDIA E MARACAJU, MS.**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA**Valor:** R\$ 265.883,63 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93**Do Prazo:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.**Data da Assinatura:** 04/11/2019**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES**Extrato do Contrato Nº 0089/2019/AGESUL****Nº Cadastral: 12590****Processo:** 57/100.906/2019**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**Objeto:** EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - NA AVENIDA BELMIRO DE ALBUQUERQUE EM PONTA PORÃ/MS.**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 3.534.756,00 (três milhões e quinhentos e trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta e seis reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços a ser expedida pela AGESUL

Data da Assinatura: 04/11/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ALEXANDRE RODRIGO CHIMENES LARSON

Extrato do Contrato N° 0090/2019/AGESUL**N° Cadastral: 12617**

Processo: 57/100.943/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA JUPIA LTDA

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) DAS RUAS ELIAS T. DE ALMEIDA, LAUDELINO DE MELO, MANOEL B. DA SILVA E ROBERTO A. DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 452.792,12 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e setecentos e noventa e dois reais e doze centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL

Data da Assinatura: 05/11/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CLEBES AGUIRRE

Extrato do Contrato N° 0091/2019/AGESUL**N° Cadastral: 12612**

Processo: 57/101.328/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS BENEDITO FRANCISCO AZEVEDO, RUA SANTA FÉ E RUA DO TRABALHO, NO DISTRITO DE IPEZAL, MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 569.519,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e quinhentos e dezenove reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 05/11/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CELSO GONÇALVES SALTARELI

Extrato de Decisão Administrativa para aplicação de penalidade do Contrato N° 101/2017/AGESUL**N° Cadastral: 8377**

Processo: 57/100.795/2017

Órgão: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL.

Contratada: Construtora J. Gabriel Ltda.

Penalidade: Em decorrência dos fatos e fundamentos apurados aplico a contratada da penalidade de multa no valor de R\$ 241.178,85 (duzentos e quarenta e um mil cento e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), em razão do inadimplemento do Contrato Administrativo n.º 101/2017, com fulcro no inciso II do Art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Art. 87, II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Data Assinatura: 30/10/2019

Assina: Luis Roberto Martins de Araujo.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO 031/2018
PROCESSO 71/600.965/2018

Partes: ANHAGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A – UNIVERSIDADE UNIDERP – CAMPOS AGRÁRIAS CNPJ nº 04.310.392/0031-61, e Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS

Objeto: Inclusão do Curso de Graduação de Psicologia no Termo de Cooperação nº 031/2018 para a realização de Estágio Curricular Supervisionado junto à Concedente supramencionado.

Amparo Legal: Decreto 87.497 de 18/08/82, Lei 2.080 de 26/11/96, Parecer CNE/CEB n. 35/2003, Lei n. 11.788 de 25/09/08 e Resolução 01 de 21/01/04 do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Básica.

Data da Assinatura: 05/11/2019

Assinam: **Taner Douglas Alves Bitencourt** – CPF nº 531.419.031-15, pela ANHAGUERA e **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER.

Extrato do Contrato Nº 0033/2019/AGRAER**Nº Cadastral: 12367**

Processo: 71/600.599/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e AGUAS GUARIROBA S/A

Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, de forma continua para a Agraer Central e o Cepaer, para atender a CONTRATANTE em Campo Grande - MS

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20122006982140001 - Custeio e pessoal, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO

Valor: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Do Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Data da Assinatura: 04/10/2019

Assinam: André Nogueira Borges, Themis de Oliveira e Celso Lino Paschoal Junior

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, c/c artigo 124, da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no **dia 29 de novembro de 2019, às 8h30min**, na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos nº 2.138, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Deliberar sobre a proposta de remuneração de Juros Sobre Capital Próprio – JSCP/2019; Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2019.

Edgar Afonso Bento-Presidente do Conselho de Administração

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO**PROCESSO ADMINISTRATIVO 128/2018 - Contrato CT-047/2018****CONTRATADO: SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Primeira, item 11.9, visando à mudança do Fiscal do Contrato, de Pedro José Coelho Mendes de Britto para Getúlio Vicente da Silva, passando a constar: Gerente do Contrato: Afonso Carlos Oliver, Matrícula 000154; Fiscal do Contrato: Getúlio Vicente da Silva, Matrícula 000117

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019**PARTES:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2018 - Contrato CT-061/2018/01****CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC.**

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Prazos, (item 7.1.1), visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 03 (três) meses, pelo período de 27/11/2019 a 27/02/2020

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2019**PARTES:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Rodolfo Vaz de Carvalho – FAPEC



EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO 145/2019 - Contrato CT-067/2019****CONTRATADO: ASSOCIMEC – ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO MERCADO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS.****OBJETO:** Patrocínio do "7º Festival do Pastel do Mercado Municipal de Campo Grande MS 2019."**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses**FISCALIZAÇÃO:** Gustavo Alcântara de Carvalho, Matrícula 000164, como gerente de contrato; e Wanessa Martins Perez, Matrícula 000139, como fiscal de contrato.**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2019**PARTES:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

Cleuber Gonçalves Linares – Presidente / ASSOCIMEC

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 003, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

"Credenciar a empresa Tecnodata Educacional LTDA, e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta na lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o que consta as Resoluções Contran de n.ºs. 168/04, 723/18 e 730/18;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria Detran-MS "N" nº 041, de 01 de março de 2019;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/703722/2019, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de 01(um) ano contado da data da publicação deste, a empresa Tecnodata Educacional Ltda, CNPJ n.º2.117.348/0001-99, com sede à rua Suécia, n.º623, Fundos, Tarumã, Curitiba –PR, para ofertar Curso de Reciclagem para Condutores Infratores, na Modalidade Educação a Distância – EAD, nos termos da legislação supra rreferenciada.

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1254, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/803649/2019, protocolo n. 480/2019 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
12972896914	QAE-3115

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de outubro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1256, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no processo n. 31/702886/2019 deste Departamento e o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004, 169/2005 e 358/2010, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 47/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE LAGUNA CARAPÃ LTDA, CNPJ n. 16.740.026/0001-06, localizado à Rua João Lourenço de Lima, 746, Centro, para ensino teórico e prático de direção veicular, classificação "AB", destinado à formação de condutores de veículos automotores no município de Campo Grande – MS com validade até 31.12.2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de novembro de 2019.

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1257, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/700458/2018, protocolo n. 17/2019 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CGV/CRV) conforme abaixo discriminado

CGV	CRV	PLACA
1601943323	1196649393	EJJ-3820

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 06 de novembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1258, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Aplica da pena que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/704290/2018, da Corregedoria de Trânsito deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" n. 13/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão, pelo período de 90 (noventa) dias, das atividades a Empresa FOCAR VISTORIA EIRELI- ME, CNPJ Nº 20.847.353.0001-39, credenciado junto a este DETRAN-MS, por infringência ao artigo 38, III e IV ambos da Portaria "N" n. 13, de 27 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 06 de novembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

Amparo legal: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

Processo: 31/702.777/2019	Data: 31/10/2019	NE: 003609	Ata: 042/2019
Favorecido: Roda Brasil Pneus Ltda			
Objeto: Aquisição de Pneus			
Valor: R\$ 13.560,00	ND: 33903039	FP: 2740	

Jairo Luiz Martins Vasques
Diretor de Administração e Finanças
Ordenador de Despesas

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 12/2019 – MOBILIDADE CONFAP-ITÁLIA

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras (CONFAP) torna público o resultado das propostas enquadradas na Fase I.

PROJETOS ENQUADRADOS NA FASE I

TÍTULO	A configuração do direito à educação em presídios: a legislação brasileira e italiana em questão
COORDENADOR/BOLSISTA	Dâmaris Pereira dos Santos
CPF	024.366.221-16
INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRASILEIRA	UFGD
INSTITUIÇÃO ITALIANA	Università di Siena
TÍTULO	Effects of Scaling on Mass Exchange in Dead Water Zones
COORDENADOR/BOLSISTA	Luiz Eduardo Domingos de Oliveira
CPF	050.940.041-82
INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRASILEIRA	UFMS
INSTITUIÇÃO ITALIANA	Sapienza University of Rome
TÍTULO	Systemic Urban Constructed Wetlands for Stormwater
COORDENADOR/BOLSISTA	Thaís Calixtro da Rocha Ventura
CPF	434.863.578-16
INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRASILEIRA	UFMS
INSTITUIÇÃO ITALIANA	Sapienza University of Rome

Campo Grande (MS), 08 de novembro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 038/2019

PROCESSO Nº 71.750.064/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e COLÉGIO ABC DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.667.503/0001-83, com sede em Campo Grande - MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: Acrescentar na Cláusula Quinta - Obrigações do Locatário, o item 5.15: Poderá a locatária comercializar bebidas e alimentos nos espaços locados sem, contudo, utilizar os espaços do restaurante do Centro de Convenções, vedado o preparo e manuseio de alimentos nas dependências dos espaços locados por razões de segurança e condições sanitárias responsabilizando-se exclusivamente à locatária por todos os encargos legais dessa atividade.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2019.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ADRIANA FERNANDES PEREIRA BORGES DANIEL, inscrito no CPF nº 905.080.501-97, residente e domiciliado em Campo Grande - MS, pela Locatária.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**Portaria UEMS-PROPP nº 66/2019, de 08 de novembro de 2019.**

Constituir Comissão de Avaliação do Processo de Revalidação de Diploma de Pós-graduação stricto sensu, Nível Mestrado, da Requerente Cristina Farias.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 28 de 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Constituir Comissão de Avaliação, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.871, de 21 de junho de 2017, para revalidação e reconhecimento de diploma de pós-graduação stricto sensu, nível mestrado, da requerente Cristina Farias.

Art.2º. A Comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª Drª Estela Natalina Mantovani Bertolotti, Prof. Dr. José Antonio de Souza, e a Profª Drª Maria Silvia Rosa Santana.

Art.3º. A Comissão de Avaliação tem como função, examinar a estrutura e a organização do curso oferecido, bem como os aspectos formais da dissertação ou tese, conforme Resolução do CNE que trata de reconhecimento de diploma de pós-graduação stricto sensu expedido por instituição estrangeira. E será constituída com os seguintes membros: Profª Drª Estela Natalina Mantovani Bertolotti, Prof. Dr. José Antonio de Souza, e a Profª Drª Maria Silvia Rosa Santana.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a avaliar, emitir parecer e devolver o processo de revalidação à Diretoria de Registro Acadêmico.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 08 de novembro de 2019.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria UEMS-PROPP nº 67/2019, de 08 de novembro de 2019.

Constituir Comissão de Avaliação do Processo de Revalidação de Diploma de Pós-graduação stricto sensu, Nível Mestrado, da Requerente Rosemar Borges Rosendo Bezerra.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 28 de 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Constituir Comissão de Avaliação, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.871, de 21 de junho de 2017, para revalidação e reconhecimento de diploma de pós-graduação stricto sensu, nível mestrado, da requerente Rosemar Borges Rosendo Bezerra.

Art.2º. A Comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª Drª Estela Natalina Mantovani Bertolotti, Prof. Dr. José Antonio de Souza, e a Profª Drª Maria Silvia Rosa Santana.

Art.3º. A Comissão de Avaliação tem como função, examinar a estrutura e a organização do curso oferecido, bem como os aspectos formais da dissertação ou tese, conforme Resolução do CNE que trata de reconhecimento de diploma de pós-graduação stricto sensu expedido por instituição estrangeira. E será constituída com os seguintes membros: Profª Drª Estela Natalina Mantovani Bertolotti, Prof. Dr. José Antonio de Souza, e a Profª Drª Maria Silvia Rosa Santana.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a avaliar, emitir parecer e devolver o processo de revalidação à Diretoria de Registro Acadêmico.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 08 de novembro de 2019.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1031/2019

Processo: 29/500996/2019

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA DE DOURADOS - COISED.



Objeto: O presente termo tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico científico e cultural entre as partes, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização. O intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, desenvolvimento integrado em áreas de interesse comuns, bem como na qualificação e formação pessoal.

Data de Assinatura: 08 de novembro de 2019.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 5 (cinco) anos.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS

WALDIR BRASIL DO NASCIMENTO JÚNIOR – Presidente - COISED

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001679, DE 14 de Agosto de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014997
Requerente	237.227.621-20 - JOÃO ROBERTO BAIRD
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	FIGUEIRAO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 41' 58.5" - Longitude: -53° 33' 35.9" - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	52.996,50 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001822, DE 28 de Outubro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001614
Requerente	191.715.288-49 - OSWALDO POSSARI
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 19' 59" - Longitude: -55° 4' 13" - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	45.118,48 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001823, DE 28 de Outubro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001613
Requerente	191.715.288-49 - OSWALDO POSSARI
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 19' 6" - Longitude: -55° 3' 10" - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	55.853,88 m³



PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001824, DE 28 de Outubro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012069
Requerente	24.620.932/0001-03 - SETE ESTRELAS EMBRIÕES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 20' 7" - Longitude: -55° 1' 29" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	22.837,48 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001825, DE 29 de Outubro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010343
Requerente	73.465.585/0001-99 - POZZER & MARTINAZZO
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	ELDORADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 47' 43.02" - Longitude: -54° 17' 9.11" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.061,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001826, DE 31 de Outubro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010249
Requerente	02.709.135/0001-56 - KN PRIOR DE SOUZA & CIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 24' 45.75" - Longitude: -54° 13' 41.69" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	2.070,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001827, DE 31 de Outubro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001104
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 38.00" - Longitude: -54° 33' 8.95" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	259.200,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001828, DE 31 de Outubro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015817
Requerente	448.142.679-91 - LIGIA FRANCISCON RICARDO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANAUROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 3' 37.53" - Longitude: -52° 45' 13.21" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.225,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001829, DE 31 de Outubro de 2019

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015741
Requerente	01.576.940/0001-96 - PRODUCEL ARMAZÉNS GERAIS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 45' 15.70" - Longitude: -54° 31' 45.80" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	1.404,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001830, DE 31 de Outubro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008036
Requerente	20.090.981/0012-75 - BARTIRA AGROPECUARIA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 48' 16.09" - Longitude: -53° 49' 24.61" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	31.860,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012030

Requerente	20.090.981/0012-75 - BARTIRA AGROPECUARIA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 47' 35.17" - Longitude: -53° 52' 33.88" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	22.629,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001831, DE 31 de Outubro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012579
Requerente	249.636.821-68 - OSCAR AUGUSTO VIANNA STUHRK
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 15' 59.74" - Longitude: -55° 34' 59.60" - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	43.713,96 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001832, DE 31 de Outubro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000645
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	CORONEL SAPUCAIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 17' 0.79" - Longitude: -55° 31' 14.44" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	72,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001833, DE 31 de Outubro de 2019

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013776
Requerente	00.191.551/0002-60 - CAMENGE AGROPECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 55' 51.14" - Longitude: -54° 29' 40.94" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	716,40 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
-----	--------------------

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013778
Requerente	00.191.551/0002-60 - CAMENGE AGROPECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 58' 33.88" - Longitude: -54° 30' 20.14" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	824,40 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001834, DE 31 de Outubro de 2019

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015288
Requerente	31.106.129/0001-02 - CR MADEIRAS TRATADAS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 40' 34.00" - Longitude: -54° 32' 17.00" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	22.512,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001835, DE 31 de Outubro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000144
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	ANTONIO JOAO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 10' 39.47" - Longitude: -55° 57' 8.79" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	36,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001836, DE 31 de Outubro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015586
Requerente	31.432.330/0001-80 - FRIMA FRIGORÍFICO MARINHO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CORUMBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 18' 33.87" - Longitude: -57° 36' 2.93" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	15,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001837, DE 31 de Outubro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004622
Requerente	00.920.645/0001-42 - PROLIMPO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 57.6" - Longitude: -54° 37' 22.8" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	2.550,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001839, DE 1 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014053
Requerente	08.201.770/0001-04 - BELLO ALIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 30' 53.03" - Longitude: -54° 9' 1.67" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	31,86 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001840, DE 1 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014054
Requerente	08.201.770/0001-04 - BELLO ALIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 31' 31.34" - Longitude: -54° 8' 5.24" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	74,34 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001841, DE 1 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015494
Requerente	03.186.329/0001-87 - ENGECON - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 23.26" - Longitude: -53° 45' 42.56" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.888,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001842, DE 1 de Novembro de 2019

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015523
Requerente	78.638.061/0009-23 - PLAENGE EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 57.30" - Longitude: -54° 35' 45.20" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.692,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001843, DE 1 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012167
Requerente	274.439.300-20 - JOÃO CARLOS TOSO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 53' 59.23" - Longitude: -54° 56' 56.51" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	8.218,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001844, DE 4 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015259
Requerente	915.667.541-00 - LORAINÉ APARECIDA DE GUIMARÃES BISCOLA VARGAS
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 33' 6.74" - Longitude: -54° 27' 8.59" - Projeção: WGS 84
Capacidade Máxima de Acumulação	23.173,68 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001845, DE 4 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015644

Requerente	002.340.011-00 - MARIO MARCIO ARANTES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SELVIRIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 31' 42.66" - Longitude: -51° 32' 26.22" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	615,12 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015645
Requerente	002.340.011-00 - MARIO MARCIO ARANTES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SELVIRIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 31' 17.3" - Longitude: -51° 33' 30.3" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	516,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001846, DE 4 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009648
Requerente	12.965.268/0001-47 - CAMPANÁRIO S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	LAGUNA CARAPA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 51' 3.08" - Longitude: -54° 58' 40.56" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	20,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001847, DE 4 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007933
Requerente	12.965.268/0001-47 - CAMPANÁRIO S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	LAGUNA CARAPA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 54' 6.37" - Longitude: -54° 59' 46.29" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	53,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001848, DE 6 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005079



Requerente	04.201.286/0001-24 - CENTRAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	COXIM
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO FURNAS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 30' 23.51" - Longitude: -54° 45' 11.60" - Projeção:SAD69
Volume Anual Captado	2.160,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001849, DE 6 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009966
Requerente	09.401.189/0001-07 - AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO FURNAS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 55' 19.86" - Longitude: -54° 50' 36.27" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.719,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001850, DE 6 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010486
Requerente	314.669.400-00 - ZENILDO VESTENA & OUTRO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 5' 58.40" - Longitude: -55° 7' 40.60" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	12.144,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001851, DE 6 de Novembro de 2019

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015712
Requerente	03.501.566/0001-95 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	ROCHEDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 57' 52.12" - Longitude: -54° 53' 31.05" - Projeção:SIRGAS 2000

Volume Anual Captado	108.000,00 m³
----------------------	---------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001852, DE 6 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011432
Requerente	12.965.268/0001-47 - CAMPANÁRIO S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	LAGUNA CARAPA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 51' 9.74" - Longitude: -54° 58' 24.92" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	6,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001853, DE 6 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015433
Requerente	329.509.269-91 - AILTON FUENTES ROMERO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 35' 18.23" - Longitude: -54° 23' 40.50" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	24,12 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015451
Requerente	329.509.269-91 - AILTON FUENTES ROMERO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 35' 22.37" - Longitude: -54° 22' 26.07" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	23,04 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001854, DE 6 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014722
Requerente	277.305.149-15 - SEBASTIÃO ALMEIDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SELVIRIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 22' 34.02" - Longitude: -51° 43' 4.87" - Projeção: SIRGAS 2000



Vazão Outorgada	79,20 m³/h
-----------------	------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001855, DE 6 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015629
Requerente	277.305.149-15 - SEBASTIÃO ALMEIDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SELVIRIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 22' 52.32" - Longitude: -51° 43' 9.25" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	560,80 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001856, DE 6 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005993
Requerente	07.903.740/0002-68 - FRIGG FLORESTAL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 58' 59.87" - Longitude: -53° 49' 20.67" - Projeção: SAD69
Capacidade Máxima de Acumulação	14.244,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001857, DE 6 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015401
Requerente	203.235.651-15 - JOSE CARLOS CHAVES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	LAGUNA CARAPA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 26' 21.31" - Longitude: -55° 5' 45.10" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	469,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015402
Requerente	203.235.651-15 - JOSE CARLOS CHAVES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	LAGUNA CARAPA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 26' 22.84" - Longitude: -55° 5' 41.32" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	434,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015403
Requerente	203.235.651-15 - JOSE CARLOS CHAVES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	LAGUNA CARAPA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 27' 34.41" - Longitude: -55° 7' 13.09" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	103,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001858, DE 6 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015763
Requerente	436.816.701-53 - CÉSAR ROBERTO DIERINGS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 19' 23.65" - Longitude: -54° 51' 1.41" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	385,09 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015764
Requerente	436.816.701-53 - CÉSAR ROBERTO DIERINGS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 22' 57.99" - Longitude: -54° 53' 6.71" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	526,96 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001859, DE 6 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015846
Requerente	044.426.548-16 - JOHN WILLIAN REDFERN JÚNIOR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação

Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 4' 15.36" - Longitude: -52° 34' 49.18" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	379,26 m³/h

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor-Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo Nº DURH014018

ADPT Permanente

Nº 0001838

Ano

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza DIVINO JOSE SONCHINE PEREIRA CNPJ/CPF nº 220.222.441-68 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº 0000102/2019, nas coordenadas geográficas -20° 29' 20.59"S (Latitude) e -55° 32' 22.28"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de DOIS IRMAOS DO BURITI, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização

Campo Grande, 31 de Outubro de 2019

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor-Presidente

EDITAL nº 12/2019 - IMASUL LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO).					
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)					
Prefeitura Municipal de Deodápolis	AA nº 02/2019	Recuperação de Área Degradada por Disposição Inadequada de Resíduos (Cód. 7.31.1)	Parque Lote Rural nº 31, Quadra nº 77 - 13 Linha Poente - Deodápolis/MS.	71/404732/2018	04 Anos
CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)					
--	--	--	--	--	--
LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)					
Cícero Antônio de Souza Eireli.	LP nº 66/2019	Laticínios - Beneficiamento e Industrialização de Leite e Derivados (Cód. 6.78.1)	Fazenda Serra Dourada - Rodovia BR-060, Campo Grande/Sidrolândia - Terenos/MS.	71/402728/2019	04 ANOS



Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	RLP nº 06/2019	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Aquidauana/MS.	71/403810/2019	03 Anos
Reinaldo Domingos da Silva	LP nº 63/2019	Extração Mineral de Cascalho – ANM nº 868.003/2019 e 868.004/2019 (Cód. 4.4.1 e 4.8.2)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Chapadão do Sul/MS.	71/400733/2019	03 Anos
Guarany Energética Ltda	RLP nº 07/2019	Termoelétrica acima de 10 MW – Combustível: Derivados de Madeira/Biomassa (Cód. 2.67.2)	BR-262, Fazenda Mutum – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/404821/2018	02 Anos
Helder Gonzaga Coelho – ME.	LP nº 69/2019	Extração Mineral de Saibro – DNPM nº 868.086/2017 (Cód. 4.9.1)	Chácara Santa Clara – Área Desmembrada e Área Remanescente – Campo Grande/MS.	71/401803/2017	03 Anos
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)					
Prefeitura Municipal de Naviraí	LI nº 69/2019	Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares – Classe II-A (não perigosos) – Capacidade de Recebimento acima de 30 ton/dia (Cód. 7.8.3)	Estrada Municipal Balsinha, S/Nº – Naviraí/MS.	71/403216/2019	02 ANOS
Fátima do Sul Agro-Energética S/A	LI nº 68/2019	Usina de Produção de Açúcar e Alcool (Cód. 6.108.2)	Linha do Barreirinho, S/Nº, Lotes nº 02, 03 e 04, Quadra nº 43 – Fátima do Sul/MS.	71/402580/2019	02 ANOS
ECOMIX Produtos e Serviços Eireli – Epp.	LI nº 77/2019	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.184/2017 (Cód. 4.8.2)	Chácara 09 do Loteamento Vila São Francisco – Fazenda São Luiz – Costa Rica/MS.	71/403053/2019	03 ANOS
Docas Fluvial de Porto Murtinho Ltda	LI nº 80/2019	Porto Fluvial (Cód. 2.33.2) Silos e Armazéns (Cód. 3.37.0) Estação de Tratamento de Esgoto (Cód. 7.29.1)	Rua Costa Marques, S/Nº – Centro – Porto Murtinho/MS.	71/404207/2019	02 ANOS
José Visani & Cia Ltda	LI nº 32/2019	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-158, Km 143 – Aparecida do Taboado/MS.	71/400295/2019	03 ANOS
Auto Posto Gramado Ltda	LI nº 79/2019	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Quero Quero, 454 – Fênix – São Gabriel do Oeste/MS.	71/403431/2019	02 ANOS
Smith da Silveira	LI nº 78/2019	Suínocultura – Médio (Cód. 3.35.2)	Lote nº 45-E, parte do Lote nº 47, Quadra nº 25 – Vicentina/MS.	71/402567/2019	02 ANOS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)					
Frigorífico Bataguassú Transportes e Comércio de Carnes Eireli.	LIO nº 125/2019	Desossa e Preparo Bovinas	Rodovia BR-167, S/Nº, Km 35 – Bataguassú/MS.	71/402869/2019	04 ANOS
João Roberto Baird	LIO nº 122/2019	Captação de Água Superficial – Acima de 25.000 l/h (Cód. 2.34.2) Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2) Irrigação (Cód. 3.25.1)	Fazenda Córrego do Mato – Figueirão/MS.	71/403204/2019	04 ANOS
F. da Silva Kintschev Eireli – ME.	LIO nº 116/2019	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.3)	Lado Ímpar da Rua São Paulo, esquina com a Rua Tenente Antônio – Fátima do Sul/MS.	71/403192/2018	10 ANOS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO nº 123/2019	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Av. João de Souza Pereira, Rua Miguel José Fagundes – Bodoquena/MS.	71/400782/2018	29/05/2023
Pousada Brecho Eireli ME.	LIO nº 120/2019	Hotel, Pousada e Pesqueiro. (Cód. 5.18.2)	Rodovia MS-395, Km 04 – Fazenda Lembrança, Gleba C – Anaurilândia/MS.	71/402505/2018	04 ANOS
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)					
Auto Posto Sena Ltda	RLO nº 182/2019	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Presidente Vargas, 3.635 – Centro – Aparecida do Taboado/MS.	61/405659/2016	04 Anos
Auto Posto Monte Claro Ltda	RLO nº 184/2019	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Internacional, 465 – Centro – Sete Quedas/MS.	61/400169/2016	04 Anos
Clínica MS Visão SGO Ltda	LO nº 303/2019	Clínica Média – Área útil até 1.000 m² (Cód. 2.54.2)	Av. São Francisco, 1.320 – São Francisco – São Gabriel do Oeste/MS.	71/402402/2019	06 Anos
Serraria Jatobá Ltda	LO nº 302/2019	Serraria com ou sem Cavaqueira (Desdobramento) – Área acima de 1.000 m² (Cód. 6.68.2) Usina de Preservação Química de Madeira – Área útil até 1.000 m² (Cód. 6.69.1)	Rodovia BR-163, Km 364,5 – Centro – Nova Alvorada do Sul/MS.	71/401018/2019	04 Anos
Regina Indústria e Comércio S/A	RLO nº 190/2019	Fabricação de Artefatos de Papel, Papelão, Cartolina, Cartão, Fichas, Bandejas, Pratos e Fibra Prensada – Área acima de 10.000 m² (Cód. 6.43.3)	Rodovia BR-267, Km 34 – Bataguassú/MS.	71/405581/2018	04 Anos
Mineração Grande Lago Ltda	LO nº 281/2019	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.062/2003, 868.063/2003, 868.013/2006, 868.014/2006 e 868.015/2006 (Cód. 4.8.1)	Leito do Rio Paraná – Mundo Novo/MS.	61/401359/2017	04 Anos
Girogaz Comercial de Oxigênio Eireli	RLO nº 189/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua Tomaz Edson, 652 – Vila Progresso – Campo Grande/MS.	71/401848/2019	04 Anos
MK Química do Brasil Ltda	RLO nº 186/2019	Produção de Substâncias e Fabricação de Produtos Químicos – Área útil até 10.000 m² (Cód. 6.46.1)	Rua Egídio Thomé, 5.701 – Três Lagoas/MS.	23/100823/2014	04 Anos
Madeireira Bela Vista Ltda – ME.	LO nº 287/2019	Serraria com ou sem Cavaqueira (Desdobramento) – Área até 1.000 m² (Cód. 6.68.1)	Rua Jacinto Araldi, S/Nº, Lote nº 07, Quadra nº 13 – Jardim Bodoquena – Terenos/MS.	71/40225/2019	04 Anos
Fazenda San Francisco Agro-Ecoturismo Ltda	RLO nº 180/2019	Pousada (Cód. 5.18.3) Passeios Ecológicos Terrestres com fins Comerciais (Cód. 5.21.1)	BR-262, Km 583 – Miranda/MS.	71/400284/2019	04 Anos

Farias e Varela Ltda	LO nº 279/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Duque de Caxias, 336-A – Centro – Jardim/MS.	71/402511/2017	04 Anos
Prefeitura Municipal de Bonito	LO nº 292/2019	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Rede Principal Receptora (Corredor), Rua H, Rua J, Rua M – Bonito/MS.	71/404069/2019	10 Anos
Prefeitura Municipal de Bonito	LO nº 293/2019	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.3)	Próxima ao Bairro Rincão Bonito – Bonito/MS.	71/404070/2019	10 Anos
Agroindustrial Iguatemi Ltda	LO nº 304/2019	Abate de Animais de Grande Porte (Bovinos) – Acima de 100 até 500 cabeças/dia (Cód. 6.81.3)	Rodovia Iguatemi/Sete Quedas, Km 1,5 – Vila Jardim Aeroporto – Iguatemi/MS.	71/402188/2018	03 Anos
ICORP Inteligência Corporativa e Soluções Ltda	LO nº 299/2019	Extração Mineral de Cascalho – DNPM nº 868.158/2019 (Cód. 4.9.1)	Fazenda Nova Esperança – Porto Murtinho/MS.	71/404162/2019	04 Anos
Carla Elizabet Adames Garzon	LO nº 284/2019	Coletora e Transportadora de Resíduos Sépticos Domiciliares – Não Perigosos (Cód. 7.26.1)	Rua Porfírio Gonçalves, 1.411-A – Centro – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/405577/2018	04 Anos
O v í d i o Empreendimentos Aparecida do Taboado SPE Ltda	LO nº 285/2019	Loteamento Urbano – Área acima de 25 há até 100 há (Cód. 2.42.4) Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Av. Geraldo Rodrigues de Almeida, S/Nº – Residencial Santa Maria – Aparecida do Taboado/MS.	71/403238/2019	05 Anos
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LO nº 283/2019	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário (Cód. 7.29.1)	Prolongamento da Rua 27 de Julho – Anastácio/MS.	71/403568/2019	10 Anos
Pedreira Santo Onofre Ltda – Epp.	RLO nº 177/2019	Fabricação de Artefatos de Cimento – Área útil acima de 1.000 m² (Cód. 6.30.2)	Rodovia BR-262, Km 367 (mais 4 Km à direita) – Terenos/MS.	71/404396/2018	04 Anos
Madeira Bela Vista Ltda – ME.	LO nº 287/2019	Serraria com ou sem Cavaqueira (Desdobramento) – Área até 1.000 m² (Cód. 6.68.1)	Rua Jacinto Araldi, S/Nº, Lote nº 07, Quadra nº 13 – Jardim Bodoquena – Terenos/MS.	71/402258/2019	04 Anos
Petróleo Querência Ltda	RLO nº 192/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. José Ferreira da Costa, 2.485 – Vila Santana – Costa Rica/MS.	71/402864/2019	04 Anos
Paulo Rogério Miranda – ME.	LO nº 291/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua 13 de Junho, 1.270 – Centro – Porto Murtinho/MS.	71/401953/2017	04 Anos

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LO nº 307/2019	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário (Cód. 7.29.1)	Prolongamento da Av. Marechal Gasper, S/ Nº - Paranhos/MS.	23/105079/2014	10 Anos
Naturafrig Alimentos Ltda	LO nº 294/2019	Abate de Animais de Grande Porte (Bovinos) – Acima de 100 até 500 cabeças/dia (Cód. 6.81.3)	Rodovia 080, Km 71 – Rochedo/MS.	23/103912/2012	04 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL	LO nº 297/2019	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário (Cód. 7.29.1)	Prolongamento da Rua Dom Aquino, S/ Nº - Terenos/MS.	23/105819/2010	20/04/2021
Hotel Santa Esmeralda	LO nº 268/2019	Hotel e Balneário (Cód. 5.18.2) Passeio Ecológicos Terrestres com fins Comerciais (Trilhas e Cavalgadas) (Cód. 5.21.1)	Rodovia Bonito/Guia Lopes da Laguna, Km 17 – Bonito/MS.	71/405142/2018	04 ANOS
Maria Aparecida a Silveira Accurcio – ME.	LO nº 296/2019	Passeios Ecológicos Terrestres com fins Comerciais (Cód. 5.21.1)	Rodovia MS-080, Km 35 a direita, Chácara Nossa Senhora de Fátima – Rochedo/MS.	71/402026/2018	04 ANOS
Mineradora Rio Verde Ltda – ME.	LO nº 295/2019	Extração Mineral de Argila – ANM nº 868.146/2017 (Cód. 4.9.1)	Fazenda Osi – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/400544/2019	04 ANOS
Eldorado Brasil Celulose S.A	RLO nº 193/2019	Posto de Abastecimento – PA (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-158, Km 231 – Três Lagoas/MS.	61/404968/2016	04 Anos
Dors & Silva Ltda – Posto Acacia	RLO nº 179/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua Pedro Alagues, S/Nº – Centro – Anastácio/MS.	71/403740/2018	04 Anos
Thereza Tie Kikuti Hoshika e Outros	LO nº 306/2019	Irrigação localizada ou por Aspersão – Área acima de 15 há até 1.000 há (Cód. 3.25.1) Barragem – Área de Reservatório acima de 10 há até 50 há (Cód. 3.22.4)	Fazenda Modelo II – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/401049/2019	04 Anos
Adecoagro Vale do Ivinhema S.A	RLO nº 203/2019	Usina de Produção de Açúcar e Alcool (Cód. 6.108.2)	Estrada Continental, Km 15, Fazenda Takuarê – Angélica/MS.	23/103487/2014	29/03/2023
Jair Prado de Almeida	LO nº 290/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua Francisco Rebuá, 189 – Centro – Miranda/MS.	71/405043/2018	04 ANOS
Mutum Reflorestadora Ltda	LO nº 272/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rodovia BR-262, Km 178 – Ribas do Rio Pardo/MS.	61/405852/2016	12/12/2021

Rotale Logística Integrada S/A	LO nº 273/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Solon Padilha – Campo Grande/MS.	61/402907/2016	21/11/2020
Prefeitura Municipal de Brasilândia	LO	Estação de Transbordo; Depósito de Recicláveis ou Sucata – Não Perigosos, sem o recebimento de Embalagens de Fitossanitários – Área útil até 10.000 (Cód. 7.22.1)	Rodovia MS-040, Km 01 – Brasilândia/MS.	71/403825/2019	10 Anos
Mineração Dagostini Ltda – Epp.	RLO nº 185/2019	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.109/1997, 868.185/2001, 868.037/2002 (Cód. 4.8.1)	Leito do Rio Paraná – Mundo Novo/MS.	71/404651/2017	04 Anos
ASAS D'Oeste Aviação Agrícola Ltda	RLO nº 225/2019	Aviação Agrícola com Manejo e/ou Depósito de Produtos Químicos – Prestadores de Serviço (Cód. 3.19.1)	Rua Prefeito Athayde Nogueira, 867 – Rodovia BR-163, Km 316 – Rio Brilhante/MS.	71/402108/2019	04 Anos
Dânica Zipco S i s t e m a s Construtivos S/A	RLO nº 181/2019	Fabricação de Estruturas e/ou Artefatos Metálicos Ferrosos e Não Ferrosos, sem Galvanoplastia – Área útil acima de 10.000 m² (Cód. 3.35.3)	Av. Presidente Vargas, 504 – Aparecida do Taboado/MS.	71/404695/2018	04 Anos
Laércio Cândido – ME.	LO nº 265/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	João Thomé, 1.008 – Jardim Alvorada – Três Lagoas/MS.	61/404430/2016	21/11/2020
Márcio de Paula Ribeiro – Epp.	LO nº 180/2019	Abate de Animais de Grande Porte (Bovinos) – Acima de 100 até 500 cabeças/dia (Cód. 6.81.3)	Rodovia 11, Linha Poente, Km 03 – Deodápolis/MS.	71/401947/2018	04 ANOS
Mano Auto Posto Ltda	LO nº 271/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Campo Grande, 155 – Centro – Naviraí/MS.	61/401372/2016	06 ANOS
Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	LO nº 191/2019	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário (Cód. 7.29.1)	Prolongamento da Av. Couto Magalhães, imóvel Rural nº 06 – Quadra nº 44, Estrada 4º Linha – Glória de Dourados/MS.	71/400319/2018	04 ANOS
Transportadora São Benedito Ltda – Epp.	RLO nº 178/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua Presidente Dutra, 2.012 – Boa Vista – Fátima do Sul/MS.	71/402904/2017	04 ANOS
Agro Energia Santa Luzia S.A	RLO nº 157/2019	Usina de Produção de Açúcar e Alcool (Cód. 6.108.2)	Rodovia BR-267, Km 231, S/Nº – Nova Alvorada do Sul/MS.	61/405844/2015	04 ANOS
Auto Posto Entre Rios Cidade Ltda	RLO nº 201/2019	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Benjamin Constant, 567 – Centro – Rio Brilhante/MS.	71/404842/2018	04 ANOS

INDUSTEC Limpeza Higienização e Conservação Ltda - ME.	LO nº 310/2019	Prestador de Serviços de Locação de Banheiros Químicos (Cód. 7.25.1) Coletora e Transportadora de Resíduos Domiciliares não Perigosos (Cód. 7.27.1) Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Pública/Industrial/Incluindo os Serviços de Transporte de Resíduos não Perigosos (Cód. 7.27.1)	Rua Bela Vista, 2.305 - Jardim Rasslem - Dourados/MS.	71/402333/2018	08/10/2022
Cemitério Memorial Park Três Lagoas S/C Ltda	LO nº 305/2019	Cemitério (Cód. 2.35.1)	Lote nº 156, Chácara Macoca, atual Sítio Nossa Senhora Aparecida - Três Lagoas/MS.	23/101747/2013	04 ANOS
Carrão Baterias Ltda	LO nº 309/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos - Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua Paulo Freire, 522 - Vila Jardim América - Campo Grande/MS.	71/400852/2019	04 ANOS
União Indústria de Suplementação Animal Ltda	RLO nº 205/2019	Fabricação de Rações para Animais - Área útil acima de 1.000 m² (Cód. 6.74.2)	Rua Sul Moraes de Deus, 1.350 - Vila Morena - Jardim/MS.	71/401304/2019	04 ANOS
Cenze Transportes e Comércio de Combustíveis e Derivados Ltda	RLO nº 195/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos - Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Duque de Caxias, 5.698 - Vila Eliane - Campo Grande/MS.	71/403268/2017	15/03/2022
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuição de Energia S.A	RLO nº 197/2019	Subestação de Energia Elétrica até 34,5 KV (Cód. 2.40.1)	Fazenda Luapa - Cassilândia/MS.	71/403142/2018	04 ANOS
Transportadora Veronese Ltda	RLO nº 199/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos - Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Travessa Ala Boa Ventura, 250 - Sala A - Jardim Sayonara - Campo Grande/MS.	71/403000/2019	04 ANOS
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuição de Energia S.A	RLO nº 198/2019	Subestação de Energia Elétrica até 34,5 KV (Cód. 2.40.1)	Rodovia BR-158, Km 02 - Cassilândia/MS.	23/102941/2013	04 ANOS
União Indústria de Suplementação Animal Ltda	RLO nº 204/2019	Fabricação de Rações para Animais - Área útil até 1.000 m² (Cód. 6.74.1)	Rua Fábio Martins Barbosa, 675 - Vila Brasil - Jardim/MS.	71/403055/2019	04 ANOS
Conecta Empreendimentos Ltda - ME.	RLO nº 200/2019	Hotel/Pousada (Cód. 5.18.2)	Rodovia do Turismo S/ Nº, Ilha do Padre, Km 11, Chácara Recanto das Piraputangas - Bonito/MS.	71/404402/2018	04 ANOS
Auto Posto Brenda Ltda	LO nº 316/2019	Posto Revendedor de Combustíveis - PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-060, Km 03 - Nioaque/MS.	23/103547/2005	04 ANOS
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO e CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.					
VLHD Participações Societárias Ltda	AA nº 965/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Modelo - Anaurilândia/MS.	02369/2019	17/09/2023

Dilza de Souza Oliveira e Outros	AA nº 1.042/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Vitória e Fazenda Bonança – Aquidauana/MS.	00134/2019	23/10/2023
Sandro Ribeiro Carlos	AA nº 1.040/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Santa Maria – Anastácio/MS.	03942/2018	23/10/2023
Thiago Ferraz de Camargo	AA nº 1.030/2019	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.1)	Fazenda Mimoso – Novo Alvorada do Sul/MS.	01786/2017	18/10/2023
Maria de Lourdes Silva Conte	AA nº 1.033/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda São Paulo III – Corumbá/MS.	03777/2018	18/10/2023
Nickson Milton Corrêa Siqueira e Outra	AA nº 1.044/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Sítio Novo Horizonte – Camapuã/MS.	03192/2015	23/10/2023
Luiz Roberto Steluti	AA nº 1.039/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Santa Helena – Ribas do Rio Pardo/MS.	02744/2018	23/10/2023
Ademir Antônio Cruvinel	AA nº 1.032/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Estância Jacarezinho – Cassilândia/MS.	00414/2018	18/10/2023
Nelson Antônio Favaretto e Outros	AA nº 1.028/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nova Esperança I e II – Taquarussú/MS.	01850/2019	18/10/2023
Eduardo Souza Dias	AA nº 1.049/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Rosa – Campo Grande/MS.	01765/2019	24/10/2023
Marcos Cavalheiro	AA nº 1.035/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bela Vista – Bandeirantes/MS.	02401/2019	18/10/2023
Docas Fluvial de Porto Murtinho Ltda	AA nº 13/2019	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Rua XV de Novembro, 310 – Sala A – Porto Murtinho/MS.	71/404270/2019	04 Anos
Barcellos e Filhos Ltda	AA nº 1.041/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Talismã. São Miguel e Metraton – Corumbá/MS.	04244/2018	23/10/2023
Fábio Martin Gonçalves e Outros	AA nº 09/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 ha (Cód. 9.10.4)	Fazenda Roncador – Costa Rica/MS.	23/104446/2011	04 Anos
Elektro Redes S.A	AA nº 1.046/2019	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Faixa de Servidão Taquaral, 34,5 KV – Anaurilândia/MS.	02618/2018	23/10/2023
Denesio Rodrigues Dias	AA nº 1.045/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bela Vista – Costa Rica/MS.	04362/2018	23/10/2023
José Mario Gonçalves de Oliveira	AA nº 1.043/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Flor Nativa – Ribas do Rio Pardo/MS.	04627/2013	23/10/2023
Agropecuária Piquizeiro Ltda – ME.	AA nº 1.054/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Lucas – Naviraí/MS.	02517/2019	28/10/2023

Dário Martinho Nogueira	AA nº 1.053/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Tiradentes – Área 01 – Nova Alvorada do Sul/MS.	03294/2019	28/10/2023
Valdir Pizol Foltran	AA nº 1.052/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nova Esperança II, Gleba JD – Campo Grande/MS.	03093/2019	28/10/2023
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA nº 11/2019	Supressão Vegetal em Faixa de Servidão (Cód. 9.10.1)	Faixa de Servidão da BR-262 – Corumbá/MS.	71/403057/2019	04 Anos
Alto da Boa Vista Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	AA nº 12/2019	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	L o t e a m e n t o Residencial Alto da Boa Vista – São Gabriel do Oeste/MS.	71/403763/2019	04 Anos
Agropecuária Papagaio S.A	AA nº 1.055/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazendas Papagaio e Papagaio, Gleba 05 – Porto Murtinho/MS.	03812/2018	28/10/2023
Paulo Roberto Cançado Oliveira	AA nº 1.065/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Mineira – Terenos/MS.	03078/2019	31/10/2023
Maria Teresa Aguiar de Paiva Freitas	AA nº 1.051/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Escondida – Jateí/MS.	03237/2018	25/10/2023
Pedro Both Junior	AA nº 1.056/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Saramandaia – Bonito/MS.	00742/2019	28/10/2023
Propicio Moreira de Brum	AA nº 1.060/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Recanto do Moroty – Amambai/MS.	01894/2019	28/10/2023
H a r m o n i a Agropastoril Ltda	AA nº 1.059/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Tereza – Bonito/MS.	01574/2019	28/10/2023
Antônio Martins da Silva	AA nº 1.057/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio São Jorge – Costa Rica/MS.	01439/2019	28/10/2023
COMUNICADO DE ATIVIDADES					
A m b i e n t Reflorestadora Ltda	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Ministro João Arinos, 7.041 – Jardim Noroeste – Campo Grande/MS.	71/404004/2019	06 Anos
Luiz Carlos de Castro	CA-LIO	Estrada para uso interno em Propriedade/Área Rural (Cód. 2.62.3)	Fazenda São Benedito – Corumbá/MS.	71/404253/2019	06 Anos

Elaine Cristina de Lima Kamil	CA-LIO	Irrigação localizada por Aspersão – Área acima de 15 há até 50 há (Cód. 3.25.1)	Fazenda Castelinho, S/Nº - Aparecida do Taboado/MS.	71/404253/2019	06 Anos
T7 Pitangueiras Administração e Participações S/S Ltda	CA-LIO	Confinamento Bovino (Cód. 3.31.1)	Fazenda Pitangueiras – Bonito/MS.	71/404252/2019	06 Anos
Marcelo Mauro Souza da Costa Moura	CA-LIO	Irrigação (Cód. 3.25.1)	Fazenda Dois Coronéis – Selvíria/MS.	71/404279/2019	06 Anos
H o n o r a t o Transportes e Comércio de Lubrificantes Eireli – ME.	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Prefeito Gelson Andrade Moreira, 249 – Sala nº 01 – Vila Industrial – Iguatemi/MS.	71/404268/2019	06 Anos
J a t o b a r Participações Ltda	CA-LIO	Barragem (Cód. 3.22.1)	Gleba Canavieira – Brasilândia/MS.	71/404676/2019	06 Anos
Planície Sul Incorporações SPE Ltda	CA-LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.2)	Rua Osvaldo Dias Ortega – Centro Nova Alvorada do Sul/MS.	71/404638/2019	06 Anos
Luiz Carlos de Oliveira	CA-LIO	Barragem (Cód. 3.22.1)	Fazenda Correntes II – Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/404569/2019	06 Anos
SUPRESUL Nutrição Animal Ltda	CA-LIO	Fabricação de Rações para Animais – Área útil até 1.000 m² (Cód. 6.74.1)	Av. Antônio Diniz Gonçalves, 2.544 – Centro – Vila Maria de Lourdes Marson Stradiotti – Nova Alvorada do Sul/MS.	71/404520/2019	06 Anos
Campo Grande Posto Serviço Ltda	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Capibaribe, 327 – Campo Grande/MS.	71/404512/2019	06 Anos
Harlei Fernandes Reis	CA-LIO	Transporte de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Para empresa cuja sede encontra-se licenciada e Localizada fora do estado de Mato Grosso do Sul (Cód. 7.24.1)	BR-364, Km 300, à direita 100 metros – Mineros/GO	71/404433/2019	06 Anos
Marcos de Melo Barbosa	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	02777/2019	--
Willian Batista Terceros	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03444/2019	--
Agropecuária Ágape Ltda – ME.	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03530/2019	--
Vetorial Energética Ltda	LIO-CA	Carvoaria – 100 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	03465/2019	--
Lucas Laba Silva e Outros	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03278/2019	--
Flávio Junior Borges	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03395/2019	--
Luiz Antônio Junior	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03561/2019	--
João Paulo Chiossi	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03254/2019	--
Lucas Soares de Gouvea	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03162/2019	--
Silvio Júlio de Oliveira	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03262/2019	--
Marcos Rodrigues da Cunha	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03258/2019	--
Randerson Lima	LIO-CA	Carvoaria – 15 Fornos (Cód. 9.15.5)	--	00520/2019	--
Patrício da Cruz Guimarães – ME.	LIO-CA	Carvoaria – 50 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	03113/2019	

Sebastião Cordeiro	LIO-CA	Carvoaria – 30 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	03122/2019	--
Antônio Celso Martins	LIO-CA	Carvoaria – 25 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	03114/2019	--
José Adilson Gomes & Cia Ltda – ME.	LIO-CA	Carvoaria – 30 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	03037/2019	--
RECURSOS PESQUEIRO DE FAUNA					
Adair Gamarra dos Santos	AAPC nº 430/2019	Renovação Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/402780/2019	16/08/2022
Adalton Teles de Paula	AAPC nº 468/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Angélica/MS	71/403078/2019	29/08/2021
Adão Leite Fernandes	AAPC nº 567/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Campo Grande/MS	71/402266/2019	15/10/2020
Adauto Domingues	AAPC nº 446	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/401013/2019	29/08/2020
Adeirson Rodrigues de Souza	AAPC nº 304/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS	71/401881/2019	25/07/2020
Adélia Brito Diniz Silva	AAPC nº 283/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS	71/402375/2019	25/07/2020
Adelson Taveira Vilela	AAPC nº 459/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Rochedo/MS	71/403570/2019	29/08/2021
Ademar Mendes dos Santos	AAPC nº 531/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/403136/2019	15/10/2020
Ademir Sebastião dos Santos Ribeiro	AAPC nº 368/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/401256/2019	25/07/2020
Adenildo Silva Mendes	AAPC nº 309/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/401871/2019	25/07/2020
Adimilson Araújo	AAPC nº 345/2019	Renovação de Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS	71/401530/2019	25/07/2022
Adones Cruz da Rosa	AAPC nº 273/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito /MS	71/401772/2019	25/07/2020
Adri Elisabet Ruiz Diaz	AAPC nº 260/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bela Vista/MS	71/401645/2019	25/07/2020
Adriano Aparecido Ribeiro	AAPC nº 429/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito/MS	71/401060/2018	16/08/2021
Afabio Junior Lopes Cançado	AAPC nº 302/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Paranaíba/MS	71/402161/2019	25/07/2020
Agenor Barbosa dos Santos	AAPC nº 294/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/401880/2019	25/07/2020
Aginaldo de Goes	AAPC nº 268/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito/MS	71/401767/2019	25/07/2020
Aginaldo Pinheiro de Miranda	AAPC nº 545/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/403370/2019	26/09/2022
Airone Soares de Lima	AAPC nº 333/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Ladário/MS	71/401366/2019	25/07/2020
Airton de Deus Ricardo	AAPC nº 257/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/404460/2019	04/07/2020
Aldivina do Nascimento Garbeline	AAPC nº 449/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito/MS	71/402853/2019	29/08/2021
Alessandro Cardoso Pereira	AAPC nº 472/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito/MS	71/403168/2019	29/08/2020
Alexandre de Souza Albuquerque	AAPC nº 470/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/403266/2019	29/08/2020
Alexandro Silva de Assis	AAPC nº 420/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS	71/402985/2019	16/08/2020
Alfredo Alves Cruz	AAPC nº 306/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Três Lagoas/MS	71/401894/2019	25/07/2020
Almir da Costa Barbosa	AAPC nº 543/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/403210/2019	15/10/2022
Altair Batista dos Santos	AAPC nº 454/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corguinho/MS	71/402992/2019	29/08/2022
Altair Rojas da Paixão	AAPC nº 342/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/401207/2019	25/07/2020

Álvaro Batista Alves	AAPC nº 462/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/403418/2019	28/10/2022
Álvaro Gomes de Oliveira	AAPC nº 372/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Rochedo/MS	71/401588/2019	16/08/2020
Alvino Rabelo	AAPC nº 337/2019	Substituição de Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Deodápolis/MS	71/401076/2019	25/07/2021
Amarildo de Oliveira Alves	AAPC nº 285/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS	71/402374/2019	25/07/2020
Ana Amélia de Assis	AAPC nº 471/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito/MS	71/403158/2019	29/08/2020
Ana Aparecida Moreira	AAPC nº 455/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito/MS	71/401249/2018	29/08/2021
Ana Maria Ferreira Xavier	AAPC nº 469/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/403264/2019	29/08/2020
Ana Paula Pereira Orioza Santos	AAPC nº 425/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/402912/2019	16/08/2020
Anderson de Jesus	AAPC nº 267/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito/MS	71/401674/2019	25/07/2020
Andreia da Silva Leite Fernandes	AAPC nº 423/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Três Lagoas/MS	71/402942/2019	16/08/2020
Ângela Maria Soto	AAPC nº 383/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Naviraí/MS	71/402685/2019	16/08/2020
Anilton Sebastião da Silva	AAPC nº 216/2019	Renovação de Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/400322/2019	04/07/2022
Antonio Martins de Oliveira	AAPC nº 457/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS.	71/402045/2018	29/08/2021
Antonio Alves de Souza	AAPC nº 269/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito/MS	71/401658/2019	25/07/2020
Antonio Carlos Costa dos Santos	AAPC nº 526/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/401632/2019	09/09/2020
Antonio de Assis da Silva	AAPC nº 266/2019	Substituição de Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/456628/2019	25/07/2021
Antonio Donizete Pessoa	AAPC nº 353/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/401252/2019	25/07/2020
Antonio Farias	AAPC nº 272/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito/MS	71/401694/2019	25/07/2020
Antonio Pereira Mendes	AAPC nº 433/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/402755/2019	16/08/2020
Antonio Raimundo da Silva	AAPC nº 261/2019	Substituição de Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS	71/403745/2017	04/07/2021
Antonio Shiroma	AAPC nº 291/2019	Renovação de Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Campo Grande/MS	71/401676/2019	25/07/2022
Antonio Vilharva Candia	AAPC nº 479/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito/MS	71/401857/2019	29/08/2020
Antonio Xavier de Paula Filho	AAPC nº 258/2019	Renovação de Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/400117/2019	04/07/2022
Aparecida de Goes Colman	AAPC nº 297/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito/MS	71/401864/2019	25/07/2020
Aparecida de Oliveira Arruda dos Santos	AAPC nº 178/2019	Renovação de Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/405235/2018	04/07/2022
Aparecido Camilo dos Santos	AAPC nº 331/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS	71/401117/2019	25/07/2020
Arlindo Pereira	AAPC nº 456/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Três Lagoas/MS	71/403091/2019	29/08/2020
Armino Batista dos Santos Filho	AAPC nº 382/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/402633/2019	16/08/2022
Arnaldo Bernardes de Faria	AAPC nº 553/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Terenos/MS	71/403715/2019	15/10/2022
Ataides Vital de Barros	AAPC nº 308/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS	71/402376/2019	25/07/2020

Aurélío Amaral dos Santos	AAPC nº 279/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Ladário/MS	71/401673/2019	25/07/2020
Bertina Ferreira da Silva	AAPC nº 424/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/402885/2019	16/08/2022
Bruno de Almeida Cruz	AAPC nº 463/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/403320/2019	29/08/2022
Cacildo Monteiro da Silva	AAPC nº 453/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/403245/2019	29/08/2022
Cândida Alvarenga Sanches Gonzatto	AAPC nº 310/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bela Vista/MS	71/401858/2019	25/07/2020
Carlos Alberto Rosi	AAPC nº 220/2019	Substituição de Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/400652/2019	04/07/2021
Carlos Antonio B. de Souza	AAPC nº 380/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/402473/2019	16/08/2020
Carlos Antonio Garbeline	AAPC nº 344/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito/MS	71/401647/2019	25/07/2020
Carlos Domingues Nascimento	AAPC nº 278/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/401961/2019	25/07/2020
Carlos Roberto Sovernigo de Andrade	AAPC nº 371/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bataguassu/MS	71/402071/2019	25/07/2020
Celeida Delmira Perez	AAPC nº 431/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/402722/2019	16/08/2021
Célis Henrique Cardoso Silva	AAPC nº 477/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito/MS	71/404942/2019	29/08/2021
Celso Tenório da Silva	AAPC nº 340/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/401072/2019	25/07/2020
Cicero José Soares	AAPC nº 263/2019	Renovação de Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/400678/2019	25/07/2022
Cilas da Silva Moura	AAPC nº 307/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Guia Lopes da Laguna/MS	71/401866/2019	25/07/2020
Cladinei Candido da Silva	AAPC nº 450/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Fatima do Sul/MS	71/403275/2019	29/08/2020
Cladinei dos Santos	AAPC nº 426/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Terenos/MS	71/402764/2019	16/08/2022
Clarismundo Fernandes Barbosa	AAPC nº 352/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/401133/2019	25/07/2020
Claudemir Assis Ribeiro	AAPC nº 476/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/401690/2019	29/08/2021
Claudemir Felix da Silva	AAPC nº 422/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Fatima do Sul/MS	71/42986/2019	16/08/2020
Claudenir Humberto Wilkomm	AAPC nº 421/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS	71/402897/2019	16/08/2022
Claudenir Ribeiro	AAPC nº 324/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/401176/2019	25/07/2020
Claudete Loungo de Araujo Batista	AAPC nº 452/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Três Lagoas/MS	71/403193/2019	29/08/2020
Claudinei de Souza Mendes	AAPC nº 381/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/402486/2019	16/08/2020
Claudinei dos Santos	AAPC nº 426/2019	Renovação Ambiental Para Pesca Comercial	Campo Grande/MS	71/402764/2019	16/08/2022
Claudio Barros de Alencar	AAPC nº 473/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Deodápolis/MS	71/402918/2019	29/08/2022
Claudio dos Santos	AAPC nº 478/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Três Lagoas/MS	71/403095/2019	29/08/2020
Claudio Ferreira da Silva	AAPC nº 305/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/401847/2019	25/07/2020
Claudio Martins Barbosa	AAPC nº 537/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/403209/2019	15/10/2022

Claudioiro Sousa da Sila	AAPC nº 552/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/4011342014	15/10/2022
Cleberon Dias	AAPC nº 364/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Dourados/MS	71/401518/2019	25/07/2020
Cledinalva Alves de Jesus	AAPC nº 536/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Ladário/MS	71/403388/2019	15/10/2020
Cleize Fonseca Gomes	AAPC nº 349/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/401590/2019	25/07/2020
Cleonice da Silva	AAPC nº 465/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Sonora/MS	71/403469/2019	29/08/2020
Cleonice de Matos Batistela	AAPC nº 313/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS	71/402413/2019	25/07/2020
Clodoilson Francisco dos Santos	AAPC nº 314/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Eldorado/MS	71/401962/2019	25/07/2020
Creonimo Soares dos Santos	AAPC nº 474/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/403260/2019	29/08/2020
Creuza Silva Gaudioso	AAPC nº 451/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/403246/2019	29/08/2022
Creuza Souza Nunes	AAPC nº 475/2009	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/403049/2019	29/08/2021
Cristiane Amancio Teixeira	AAPC nº 330/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/401629/2019	25/07/2020
Damião Marcelino da Silva	AAPC nº 497/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/403268/2019	29/08/2020
Darci Faria Vieira	AAPC nº 363/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Itaporã/MS	71/401519/2019	25/07/2020
David dos Anjos	AAPC nº 416	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Naviraí/MS	71/402826/2019	16/08/2020
Dayane Pocube Saucedo	AAPC nº 289/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Ladário/MS	71/401765/2019	25/07/2020
Débora Souza Gonçalves	AAPC nº 498/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/401691/2019	29/08/2021
Denil Silva de Souza Braga	AAPC nº 564/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Ladário/MS	71/401678/2019	15/10/2020
Derci Rodrigues	AAPC nº 255/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Nova Andradina/MS	71/404373/2019	04/07/2020
Divina Canhete	AAPC nº 461/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/403308/2019	29/08/2021
Dorival da Silva Gois	AAPC nº 262/2019	S u b s t i t u i ç ã o Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/455848/2019	25/07/2021
Edgar de Souza	AAPC nº 388/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/402895/2019	16/08/2020
Edileia Milena Poussann	AAPC nº 464/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Rochedo/MS	71/403571/2019	29/08/2021
Edivaldo Peralta Velasco	AAPC nº 561/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/403217/2019	15/10/2020
Edmilson dos Santos Carpes.	AAPC nº 299/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/402179/2019	25/07/2020
Edna Moras de Almeida	AAPC nº 525/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/404967/2019	09/09/2020
Ednei Anjos da Silva	AAPC nº 311/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS	71/402414/2019	25/07/2020
Ednilson Aparecido Batista	AAPC nº 496/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Três Lagoas/MS	71/403194/2019	29/08/2020
Edson Bica Felipe	AAPC nº 538/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/403163/2019	15/10/2020
Edson Rodrigues Barreto	AAPC nº 373/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial - Especial	Nova Alvorada/MS	71/40261/2019	15/02/2020
Edson Sentene Lemos	AAPC nº 384/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/402551/2019	16/08/2020

Elaine Cristina Rodrigues	AAPC nº 539/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/403304/2019	15/10/2020
Elias dos Santos Batista	AAPC nº 495/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/403141/2019	29/08/2020
Elias Jose Lucio	AAPC nº 387/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/402914/2019	16/08/2020
Elizabete Américo de Oliveira	AAPC nº 321/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/401988/2019	25/07/2020
Elizangela Aparecida Nunes de Souza	AAPC nº 376/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Paranaíba/MS	71/403082/2019	16/08/2020
Elizangela Oliveira Xavier da Silva	AAPC nº 386/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/402934/2019	16/08/2020
Elizete Costa Viana	AAPC nº 312/2019	Renovação de Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/402137/2019	25/07/2022
Elma Gomes de Lima	AAPC nº 295/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/402100/2019	25/07/2020
Emilene Francisca de Almeida	AAPC nº 385/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/402979/2019	16/08/2020
Emilson de Souza	AAPC nº 293/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/401601/2019	25/07/2020
Estevo Marcos Vilalva Tamas	AAPC nº	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/401360/2019	15/10/2020
Eva Silva Souza	AAPC nº 329/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS	71/401116/2019	25/07/2020
Fabiana Cristina Gomez	AAPC nº 510/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/400679/2019	12/09/2021
Fábio Adriano Papareli	AAPC nº 390/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Angélica/MS	71/402991/2019	16/08/2020
Fábio Neves Feitosa	AAPC nº 287/2019	Renovação de Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS	71/402415/2019	25/07/2020
Filomena de Souza Bernardes	AAPC nº 511/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Campo Grande /MS	71/402856/2018	12/09/2021
Flavio Augusto Fagundes	AAPC nº 300/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Naviraí/MS	71/402158/2019	25/07/2020
Flávio Justino Alves	AAPC nº 189/2019	S u b s t i t u i ç ã o Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/451789/2019	04/07/2021
Francisco Aparecido M Feitosa	AAPC nº 515/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/40311/2019	12/09/2020
Francisco Araújo de Oliveira	AAPC nº 501/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS	71/403279/2019	12/09/2021
Francisco da Chagas de Araújo	AAPC nº 389/2019	Renovação Ambiental Para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS	71/402919/2019	16/08/2022
Francisco Evangelista de Lima	AAPC nº 276/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito/MS	71/401766/2019	25/07/2020
Francisco Fragoso dos Santos	AAPC nº 540/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/403314/2019	15/10/2020
Francisco Morato	AAPC nº 301/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Naviraí/MS	71/402160/2019	25/07/2020
Francisco Roberto Rodrigues	AAPC nº 391/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/402888/2019	16/08/2020
Francisco Vieira Norte	AAPC nº 542/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/400998/2019	15/10/2020
Gabriela Lopes Alves	AAPC nº 315/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Itaquiraí/MS	71/401895/2019	25/07/2020
Gabriela Silva Arruda Gutierrez	AAPC nº 565/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/401677/2019	15/10/2020
Gelson Martins	AAPC nº 280/2019	Substituição de Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/466418/2018	25/07/2021
Genebaldo Barbosa Onuma	AAPC nº 568/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Três Lagoas/MS	71/401657/2019	15/10/2020

Genilda Ferreira do Carmo	AAPC nº 493/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Três Lagoas	71/402529/2019	29/08/2020
Genivaldo Bispo da Silva	AAPC nº 427/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/402497/2019	16/08/2020
Germano Souza	AAPC nº 490/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/402498/2019	29/08/2020
Gilberto Lobui	AAPC nº 392/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/402970/2019	16/08/2022
Gilberto Neres de Oliveira	AAPC nº 541/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito/MS	71/401873/2019	15/10/2020
Gilberto Teodoro de Paula	AAPC nº 393/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Paranaíba/MS	71/403081/2019	16/08/2020
Gilmar Xavier Bandejas	AAPC nº 394/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda /MS	71/402883/2019	16/08/2022
Gilsilene Larroque Silva	AAPC nº 328/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/401088/2019	25/07/2020
Gilvanete de Arruda Costa	AAPC nº 283/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/402227/2019	25/07/2020
Givaldo Pereira	AAPC nº 327/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/401174/2019	25/07/2020
Gregória Nerino	AAPC nº 506/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Porto Murtinho/MS	71/403187/2019	12/09/2020
Hélio Bispo dos Santos	AAPC nº 555/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corguinho/MS	71/401045/2019	15/10/2020
Helio Pará Garcia	AAPC nº 365/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/401965/2019	25/07/2020
Herdinei da Silva	AAPC nº 402/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/402431/2019	29/08/2020
Hildeberto da Silva Azevedo	AAPC nº 502/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS	71/403278/2019	12/09/2020
Icaro Aldiner Silva Vicente	AAPC nº 334/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito/MS	71/401865/2019	25/07/2020
Igor Paniagua Santana	AAPC nº 533/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/404458/2018	15/10/2020
Ildebrando Luiz de Moraes	AAPC nº 326/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/401173/2019	25/07/2020
Inácio Marques de Carvalho	AAPC nº 395/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/402972/2019	16/08/2022
Ivanir Chaves	AAPC nº 488/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Campo Grande/MS	71/402380/2018	29/08/2021
Jair de Souza Farias	AAPC nº 362/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Três Lagoas/MS	71/401663/2019	25/07/2020
Jandira Delídia Batista	AAPC nº 379/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/402623/2019	16/08/2022
Janete Ferreira da Silva dos Santos	AAPC nº 402	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Anastácio/MS	71/402066/2019	16/08/2021
Jeferson Aparecido Ozuna	AAPC nº 343/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/401457/2019	25/07/2020
Jeiny Mara Dias	AAPC nº 505/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/402978/2019	12/09/2020
João Alves Correa	AAPC nº 554/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/459587/2019	15/10/2021
João Antônio Orioza	AAPC nº 335/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/401634/2019	25/07/2020
João Batista da Silva	AAPC nº 520/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/400666/2018	09/09/2021
João Batista Domingues	AAPC nº 491/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/402433/2019	29/08/2022

João Batista Oliveira da Silva	AAPC nº 507/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/403110/2019	12/09/2020
João Costa Machado	AAPC nº 274/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito/MS	71/401771/2019	25/07/2020
João de Andrade	AAPC nº 448/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/402143/2019	29/08/2020
João Vicente da Silva Filho	AAPC nº 400/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/402997/2019	16/08/2022
Joel Batista Martins	AAPC nº 401/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/402936/2019	16/08/2020
Joelma da Silva Ferreira	AAPC nº 338/2019	Renovação de Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/400993/2019	25/07/2022
Joglemir Ribeiro	AAPC nº 325/2019	Renovação de Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/401172/2019	25/07/2022
Jorge Luis da Silva	AAPC nº 547/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/403452/2019	15/10/2020
Jorgina Gonzales	AAPC nº 460/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Porto Murtinho/MS	71/403378/2019	29/08/2020
Jose Bergamim	AAPC nº 194/2019	Renovação de Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/405328/2019	04/07/2022
Jose Borges da Silva	AAPC nº 378/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71402622/2019	16/08/2020
Jose Claudio Soares Paiva	AAPC nº 398/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Fatima do Sul/MS	71/402987/2019	16/08/2022
Jose Damião Xavier dos Santos	AAPC nº 265/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito /MS	71/401770/2019	25/07/2020
José dos Santos	AAPC nº 403/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/402935/2019	16/08/2020
Jose Francisco da Silva	AAPC nº 196/2019	Renovação de Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/405237/2019	04/07/2022
Jose Guanieri	AAPC nº 435/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Fatima do Sul/MS	71/402419/2019	29/02/2020
José Marques	AAPC nº 529/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/401855/2019	19/09/2020
Jose Oliveira Cardoso	AAPC nº 318/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/401636/2019	25/07/2020
Jose Oliveira dos Santos	AAPC nº 399/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Deodápolis/MS	71/402917/2019	16/08/2022
Jose Osteniano	AAPC nº 336/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/401628/2019	25/07/2020
Jose Pereira dos Santos	AAPC nº 323/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/401122/2019	25/07/2020
José Roberto Bariviera	AAPC nº 316/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Dourados/MS	71/401878/2019	25/07/2020
Jose Torres Filho	AAPC nº 439/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Campo Grande/MS	71/402920/2019	29/08/2022
Jose Valmir Ferreira da Cruz	AAPC nº 440/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Angélica/MS	71/402992/2019	29/08/2020
Josué Borges da Silva	AAPC nº 378/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/402622/2019	16/08/2020
Juarez Gonçalves M. de Paula	AAPC nº 524/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Angélica/MS	71/402126/2019	09/09/2021
Juciara Damaseno da Rocha	AAPC nº 438/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/402572/2019	29/08/2020
Kleberon Eurico Nunes	AAPC nº 180/2019	Substituição de Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/405319/2019	04/07/2020
Laucidio Guamarra Aleixo	AAPC nº 548/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/403212/2019	15/10/2020

Laudeir Pereira	AAPC nº 397/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Anaurilândia /MS	71/402989/2019	16/08/2022
Laureci da Conceição	AAPC nº 377/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/402504/2019	16/08/2020
Laurenice de Campo Souza	AAPC nº 442/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/403001/2019	29/08/2020
Leandro Bezerra Fernandes	AAPC nº 396/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Três Lagoas/MS	71/402943/2019	16/08/2020
Leidemar dos Santos Araujo Farias.	AAPC nº 298/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito/MS	71/401863/2019	25/07/2020
Leo Vieira do Nascimento	AAPC nº 259/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/400674/2019	04/07/2020
Lieze Francisco Xavier	AAPC nº 443/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/402820/2019	29/08/2020
Lindalva Berlofa de Moraes	AAPC nº 296/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Dourados/MS	71/401877/2019	25/07/2020
Londres Aparecido Cavalcante	AAPC nº 339/2019	Substituição de Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Vicentina/MS	71/400885/2019	25/07/2021
Lourival Gueiro da Silva	AAPC nº 437/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Três Lagoas/MS	71/402824/2019	29/08/2020
Lourivaldo dos Santos Duarte.	AAPC nº 500/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS	71/404650/2017	12/09/2021
Luci Vera Barbosa Duarte	AAPC nº 290/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/401778/2019	25/07/2020
Lucia Geremias de Ataíde	AAPC nº 504/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/403262/2019	12/09/2020
Luciano Rodrigues de Souza	AAPC nº 350/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/401089/2019	25/07/2020
Luciene Arantes Barbosa	AAPC nº 375/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/403055/2019	16/08/2021
Luciene Barbosa de Lima	AAPC nº 361/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/401630/2019	25/07/2020
Lucimar Ferreira Rodrigues	AAPC nº 346/2019	Renovação de Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Campo Grande/MS	71/401166/2019	25/07/2022
Luis Antonio Tosin	AAPC nº 560/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/402977/2019	15/10/2020
Luiz Carlos Grassi	AAPC nº 436/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/402896/2019	29/08/2020
Luiz Roberto de Melo	AAPC nº 503/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/403209/2019	12/09/2020
Luzia Campozano Viana	AAPC nº 270/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/401790/20149	25/07/2020
Luzia Rodrigues dos Santos	AAPC nº 480/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/402484/2018	29/08/2021
Luzinete Picolomini	AAPC nº 322/2019	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/401161/2019	25/07/2020
Manoel Antonio de Souza	AAPC nº 292/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/401813/2019	25/07/2020
Manoel de Sousa	AAPC nº 518/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Campo Grande/MS	71/403217/2018	09/09/2021
Manoel Marques Carvalho	AAPC nº 356/2019	Substituição de Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/404972/2019	25/07/2021
Manoel Raimundo da Silva Neto	AAPC nº 557/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/401203/2019	15/10/2020
Marcos Rodrigues São João	AAPC nº 514/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Angélica/MS	71/403151/2019	12/09/2021
Marcos Salinas Garcias	AAPC nº 458/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Porto Murtinho/MS	71/403386/2019	29/08/2020

Maria Aparecida da Silva	AAPC nº 551/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Terenos/MS	71/8403717/2019	15/10/2022
Maria Cristina Pereira Mendes	AAPC nº 562/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/401428/2019	15/10/2020
Maria de Lourdes Constante de Oliveira	AAPC nº 282/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/402226/2019	25/07/2020
Maria Emília Cardoso	AAPC nº 332/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito/MS	71/401862/2019	25/07/2020
Maria Eunice da Silva Santana	AAPC nº 466/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Sonora/MS	71/403470/2019	29/08/2020
Maria Farias Leite	AAPC nº 519/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/404544/2017	09/09/2021
Maria Francisca de Oliveira	AAPC nº 434/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/402717/2019	16/08/2020
Maria Helena Freire Bernardino	AAPC nº 303/2019	Substituição de Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/401964/2019	25/07/2021
Maria Inês Machado	AAPC nº 417	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS	71/402982/2019	16/08/2020
Maria Verônica Gomes da Silva	AAPC nº 369/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/401989/2019	25/07/2020
Marleiser Aguilera	AAPC nº 419/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Itaporã/MS	71/402889/2019	16/08/2020
Marluci Leite	AAPC nº 171/2019	S u b s t i t u i ç ã o Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Anastácio/MS	71/401032/2019	04/07/2021
Marta Beatriz da Silva	AAPC nº 203/2019	R e n o v a ç ã o Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/405443/2018	04/07/2022
Mauricio Vieira Crestani	AAPC nº 509/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Nova Andradina/MS	71/400883/2019	12/09/2021
Maurilio Balbino Costa	AAPC nº 418/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS	71/402988/2019	16/08/2022
Mauro Russian	AAPC nº 508/20109	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Dourados/MS	71/404649/2019	12/09/2021
Máximo Miguel Vera Ribeiro	AAPC nº 271/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/401455/2019	25/07/2020
Milton Sergio Marchini	AAPC nº 559/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Angélica/MS	71/402377/2019	15/10/2021
Natalina Sambrana Santana	AAPC nº 558/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/401711/2019	15/10/2020
Nei Silva	AAPC nº 521/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/403249/2019	09/09/2022
Nélio Luciano Oliveira Escolhante	AAPC nº 277/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito /MS	71/401778/2019	25/07/2020
Nelson Pereira de Sena	AAPC nº 549/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Anastácio/MS	71/403212/2019	15/10/2020
Neuza dos Santos Xavier	AAPC nº 281/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/402141/2019	25/07/2020
Nildo Barros Lima	AAPC nº 563/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/401714/2019	15/10/2020
Nivaldo Aparecido dos Santos	AAPC nº 428/2019	Substituição da Ambiental Para Pesca Comercial	Anastácio/MS	71/402852/2018	16/08/2021
Nivaldo Bernardo Alves	AAPC nº 522/2019	renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/403248/2019	09/09/2022
Nizelda Rosendo Nunes de Lima	AAPC nº 275/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito/MS	71/401769/2019	25/07/2020
Noel Joaquim B. Monteiro	AAPC nº 432/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/402409/2019	16/08/2022

Odimar da Silva Maciel	AAPC nº 535/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Campo Grande/MS	71/402497/2018	15/10/2021
Oilman Rodrigues da Silva	AAPC nº 569/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/403885/2019	15/10/2020
Olíezil dos Santos Arruda.	AAPC nº 274/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/402492/2019	16/08/2020
Osias Araújo Alcântara	AAPC nº 359/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Campo Grande/MS	71/401516/2019	25/07/2020
Osiel Madruga Gimenes	AAPC nº 251/2019	Substituição de Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/400805/2018	04/07/2021
Osvaldo Roberto da Silva	AAPC nº 487/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito/MS	71/401577/2018	29/08/2021
Ozana Batista dos Santos	AAPC nº 284/2019	Substituição de Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/402188/2019	25/07/2020
Patrícia Lobui Andochia	AAPC nº 184/2018	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/405268/2019	04/07/2020
Paulo da Costa Silva	AAPC nº 358/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Dourados/MS	71/401517/2019	25/07/2020
Paulo Flores Arguelho	AAPC nº 288/2019	Renovação de Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/401751/2019	25/07/2022
Pedro Alter Gomes Lima	AAPC nº 484/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/402059/2019	29/08/2020
Pedro Nunes de Almeida	AAPC nº 224/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/400699/2019	04/07/2020
Perci da Silva Lopes	AAPC nº 447/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/402228/2019	29/08/2020
Petrona Gonzalez	AAPC nº 556/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Porto Murtinho/MS	71/403381/2019	15/10/2020
Raimundo Bernardes	AAPC nº 517/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Campo Grande/MS	71/403214/2018	09/09/2021
Ramão Carrilho Sanches	AAPC nº 445/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/400675/2019	29/08/2020
Reginaldo Nunes de Lima	AAPC nº 494/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito/MS	71/8400572/2019	29/08/2021
Renato Pereira Alves	AAPC nº 444/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/402882/2019	29/08/2022
Ricardo André Toigo Câmara	AAPC nº 207/2019	Substituição de Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/466268/2019	04/07/2021
Rildo de Oliveira Alves	AAPC nº 410/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Dourados/MS	71/402923/2019	16/08/2020
Rita Lucia Martins da Silva	AAPC nº 516/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/403109/2019	12/09/2020
Roberto Antonio da Silva	AAPC nº 523/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/403277/2019	09/09/2020
Rodolfo Souza Gonçalves	AAPC nº 499/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito/MS	71/401656/2019	29/08/2020
Ronaldo Alexandre da Costa	AAPC nº 532/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/401218/2018	15/10/2021
Ronilda Aparecida Custódio	AAPC nº 411/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Paranaíba/MS	71/403083/2019	16/08/2020
Rosemeire Silva Soares	AAPC nº 485/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito/MS	71/401861/2019	29/08/2020
Rosenir Lopes	AAPC nº 413	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/402937/2019	16/08/2020
Rubens Osmar Bigatão	AAPC nº 360/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Itaporã/MS	71/401534/2019	25/07/2020
Rubens Pereira dos Santos	AAPC nº 412/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Campo Grande/MS	71/402766/2019	16/08/2022

Rudnei Alexandre Amaro	AAPC nº 534/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Campo Grande /MS	71/403366/2019	15/10/2022
Sebastiana Guerreiro Gomes	AAPC nº 481/20109	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito/MS	71/401860/2019	29/08/2020
Sebastiana Teodoro do N. Schuquel	AAPC nº 233/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/400700/2019	04/07/2020
Sebastião Sérgio Rodrigues de Souza	AAPC nº 351/2019	Substituição de Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/400601/2018	25/07/2021
Serafim dos Santos Vicente	AAPC nº 366/2019	Renovação de Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/402302/2019	25/07/2022
Sergio Benedito Gracini	AAPC nº 367/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/402139/2019	25/07/2020
Servarina Pedrosa Loveira	AAPC nº 544/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/459746/2019	15/10/2021
Severino Ferreira Costa	AAPC nº 528/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Rochedo/MS	71/402562/2019	19/09/2022
Sidnei dos Santos	AAPC nº 320/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Campo Grande/MS	71/401532/2019	25/07/2020
Sidnei dos Santos Alves	AAPC nº 486/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/402057/2019	29/08/2020
Silvano Gabriel da Silvai	AAPC nº 414	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Rio Brilhante/MS	71/402925/2019	16/08/2020
Solange Nunes de Lima	AAPC nº 550/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Anastácio/MS	71/403313/2019	15/10/2020
Sueli dos Santos Ferreira	AAPC nº 512/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/401022/2018	12/09/2021
Tania Auxiliadora Barboza Campos	AAPC nº 357/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Ladário/MS	71/401364/2019	25/07/2020
Tanilda de Lara Calvis	AAPC nº 256/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/404837/2019	04/07/2020
Tatiane de Oliveira Coelho	AAPC nº 405/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/402938/2019	16/08/2020
Thiago da Silva Martins de Souza	AAPC nº 406/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Paranaíba/MS	71/403079/2019	16/08/2020
Toni Guilherme de Souza	AAPC nº 482/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito/MS	71/401859/2019	29/08/2020
Valdir Francisco Borges	AAPC nº 570/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/460206/2019	15/10/2020
Valdir Pereira Mendes	AAPC nº 370/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/401989/2019	25/07/2020
Valmiro Vieira	AAPC nº 341/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Campo Grande/MS	71/405465/2019	25/07/2020
Valquíria Gomes dos Santos	AAPC nº 409/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Campo Grande/MS	71/402767/2019	16/08/2022
Valtecir Rogelio Bogaz Shimidt	AAPC nº 415	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS	71/402921/2019	16/08/2022
Vanderlei da Silva	AAPC nº 408/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Campo Grande/MS	71/402863/2019	16/08/2020
Vanderlei Fernandes	AAPC nº 254/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Paranaíba/MS	71/405460/2019	25/07/2020
Vera Lucia Vieira Silva	AAPC nº 489/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Coxim/MS	71/402477/2019	29/08/2021
Vergílio de Souza	AAPC nº 513/2019	Substituição da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Miranda/MS	71/403981/2017	12/09/2021
Vergolina Zaurizio Farias Mendes	AAPC nº 407	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/402758/2019	16/08/2020
Vilmar Rodrigues de Oliveira	AAPC nº 176/2019	Renovação da Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/400110/2019	04/07/2022
Vilson Aparecido de Souza	AAPC nº 347/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial - Especial	Coxim/MS	71/401279/2019	25/07/2020

Virgílio Ledesma	AAPC nº 264/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Aquidauana/MS	71/400102/2019	25/07/2020
Wagner de Souza Lima	AAPC nº 546/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Bonito/MS	71/401872/2019	15/10/2020
Wanderley Sebastião Gentil	AAPC nº 483/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/402392/2019	29/08/2020
Zelina Aparecida Sanabria	AAPC nº 566/2019	Autorização Ambiental Para Pesca Comercial	Corumbá/MS	71/401604/2019	15/10/2020

**EDITAL nº 12/2019 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

DIRETOR-PRESIDENTE

0,09	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Cerâmica BKC Eireli	RLO e ALRS	Fabricação de Produtos a base de Minerais não metálicos tais como Vidros, Produtos Cerâmicos, Argamassa, Etc. (Cód. 6.32.1)	Rua Marechal Deodoro, 352 – Corguinho/MS.	71/404220/2019 (2019-058808)
Elaine Cristina de Lima Kamil	LIO	Captação, Adução, Distribuição de Água Corpo Hídrico Superficial – Acima de 25.000 l/h (Cód. 2.34.2)	Fazenda Castelinho – Aparecida do Taboado/MS.	71/404238/2019 (2019-058809)
Eldorado Brasil Celulose S.A	LO	Fabricação Celulose, Pasta Mecânica, Papel e Papelão. (Cód. 6.42.1)	Fazenda Eldorado – Três Lagoas/MS.	71/404264/2019 (2019-058813)
Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul	LIO	Rede de Distribuição de Gás (Cód. 2.37.1)	Três Lagoas/MS.	71/404242/2019 (2019-058818)
Auto Posto da Vila Eireli.	LP	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 599 – Cassilândia/MS.	71/404265/2019 (2019-058819)
Município de Figueirão	LP	Estação de Transbordo. Depósito de Reciclagem ou Sucata – Não Perigosos, sem o Recebimento de Embalagens de Fitossanitários – Área útil até 10.000 m² (Cód. 7.22.1)	Fazenda Monte Alto, Área "B" – Figueirão/MS.	71/404224/2019 (2019-058821)
Comércio de Combustíveis Enzo Eireli.	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Juscelino Kubitschek, 578 – Centro – São Gabriel do Oeste/MS.	71/404240/2019 (2019-058822)
Município de Aral Moreira	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Rua Adelina Anzilago, S/Nº, Rua João Dorileu Antunes Rebelo, S/Nº - Vila Marques – Aral Moreira/MS.	71/404246/2019 (2019-058823)
Regenfer Oxicorte e Plasma Eireli	LP	Metalurgia – Área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 6.38.2)	Quadra nº B, Lotes nº 01 ao 09 – Pólo Empresarial – Bataguassú/MS.	71/404275/2019 (2019-058824)
Valéria Lemos Mattos	LIO	Irrigação por Aspersão – Área de 497 há (Cód. 3.25.2) Captação de Corpo Hídrico Superficial – Acima de 25.000 l/h (Cód. 2.34.2)	Fazenda Rancho Verdura – Iguatemi/MS.	71/404259/2019 (2019-058827)

COAMO Agroindustrial Cooperativa	LO	Produção de Óleos Vegetais – Área útil até 10.000 m² (Cód. 6.48.2) Posto de Abastecimento – PA (Cód. 6.60.1) Estação de Tratamento de Água – ETA (Cód. 7.28.1)	Sítio Santa Rosa e Fazenda Água Boa (Quinhão 7, 8 e 9) – Dourados/MS.	71/404274/2019 (2019-058828)
Moyses Nery	LP	Suínocultura – Unidade Produtora de Desmamados – UPD (Cód. 3.35.3)	Fazenda Santa Laura – Camapuã/MS.	71/404330/2019 (2019-058829)
Mineração Calbon Ltda	LP	Extração e/ou Beneficiamento de Rochas e Minerais – DNPM nº 868.125/2013 (Cód. 4.3.2)	Fazenda Imbauval (Parte) – Miranda/MS.	71/404278/2019 (2019-058833)
Elektro Redes S/A	LO	Linha de Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (Cód. 2.39.1)	Três Lagoas/MS.	71/404332/2019 (2019-058849)
Elektro Redes S/A	LO	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Fazenda Barra do Moeda – Três Lagoas/MS.	71/404333/2019 (2019-058850)
Sonora Estância S/A	RLO	Usina de Produção de Açúcar e Alcool (Cód. 6.108.2)	Fazenda Sonora Estância, Parque Industrial – Sonora/MS.	71/404336/2019 (2019-058851)
Luis Carlos Seibt	LP	Extração Mineral de Basalto – ANM nº 868.157/2019 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Lagoa – Ponta Porã/MS.	71/404347/2019 (2019-058853)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LO	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Rua Sebastião Justino Diogo, Quadra nº 21, Lote nº 3 – Brasilândia/MS.	71/404339/2019 (2019-058854)
Gregório & Mendes Ltda	RLI	Abate de Animais de Grande Porte (Bovinos, Equinos, Etc) – Acima de 05 cabeça/dia até 100 cabeças/dia (Cód. 6.81.2)	Av. Brasil, S/Nº – Prolongamento – Batayporã/MS.	71/404362/2019 (2019-058856)
Prefeitura Municipal de Corguinho	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Fazenda Taquarussú – Corguinho/MS.	71/404360/2019 (2019-058857)
Horii Agro Industrial de Minérios Ltda	RLO	Extração e/ou Beneficiamento de Calcário – DNPM nº 868.001/1993 (Cód. 4.3.2)	Fazenda Campo Alegre, Rodovia Bodoquena, Km 05 – Bodoquena/MS.	71/404340/2019 (2019-058860)
Zair Roque Tomassini Pleutin	LP	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.155/2019 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Paraíso do Norte – Bela Vista/MS.	71/404349/2019 (2019-058861)
Pesqueiro do Petry Ltda – ME.	LO	Hotel – Capacidade acima de 25 até 100 usuários (Cód. 5.18.2)	Estrada do Codrasa, Km 14 (Cinturão Verde) – Ladário/MS.	71/404348/2019 (2019-058863)
Fazenda Cedro Agropecuária Ltda	RLO	Irrigação localizada ou por Aspersão – Área acima de 15 há até 1.000 há (Cód. 3.25.1) Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial acima de 25.000 l/h. (Cód. 2.34.2)	Fazenda Cedro – Aral Moreira/MS.	71/404334/2019 (2019-058864)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LI	Sistema de Tratamento de Esgoto, contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário. (Cód. 7.29.1)	Lote nº 04 da Quadra nº 08, Loteamento “Distrito Industrial II” – Três Lagoas/MS.	71/404356/2019 (2019-058867)
EDEM Empresa de Desenvolvimento em Mineração e Participações Ltda	LO	Extração e/ou Beneficiamento de Fosfato – ANM nº 868.615/1995 (Cód. 4.3.1)	Fazenda Ressaca – Bonito/MS.	71/404374/2019 (2019-058883)

Gildo Diiti Gunzi – ME.	LO	Hotel, Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping, Balneário – Capacidade acima de 25 até 100 Hóspedes ou Usuários (Cód. 5.18.2)	Rodovia BR-262, Km 441, S/Nº - Chácara Caiçara – Anastácio/MS.	71/404371/2019 (2019-058884)
Armando Gradella e Outra	RLIO	Irrigação Localizada por Aspersão – Área acima de 15 há até 1.000 há (Cód. 3.25.1) Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial – Acima de 25.000 l/h (Cód. 2.34.2) Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Cachoeira – Naviraí/MS.	71/404404/2019 (2019-058886)
Cássio Roberto Gradella e Outros	RLIO	Irrigação Localizada por Aspersão – Área acima de 15 há até 1.000 há (Cód. 3.25.1) Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial – Acima de 25.000 l/h (Cód. 2.34.2) Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Bom Retiro – Naviraí/MS.	71/404403/2019 (2019-058887)
Geneseas Aquacultura Ltda	RLO	Abate de Animais de Pequeno Porte (Aves, Coelhos, Rãs, Peixes, Etc) – Acima de 20 ton/dia até 100 ton/dia (Cód. 6.79.3) Graxaria e/ou Aproveitamento de Subprodutos de Origem Animal (Cód. 6.88.1)	Parque Industrial Tilly – Aparecida do Taboado/MS.	71/404373/2019 (2019-058888)
Usina Laguna Alcool e Açúcar Ltda	LI	Usina de Produção de Açúcar e Alcool (Cód. 6.108.2)	Estância Laguna – Batayporã/MS.	71/404379/2019 (2019-058889)
Petrofaz Comércio de Combustível e Derivados de Petróleo Ltda	RLO	Transportador Revendedor Retalhista – TRR (Cód. 6.60.1)	Rodovia MS-306, S/Nº, Km 99, Lote nº 02 – Chapadão do Sul/MS.	71/404417/2019 (2019-058890)
COOASGO – Cooperativa Agropecuária São Gabriel do Oeste	LI	Ampliação – Suinocultura, Unidade Crechário e Terminação (Cód. 3.35.3)	Fazenda Ponto Alto – São Gabriel do Oeste/MS.	71/404388/2019 (2019-058892)
Celso Renato Pontara	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Rolinha – Nioaque/MS.	71/4014597/2019 (2019-058917)
Edmo José de Carvalho	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Andirá – Terenos/MS.	71/404602/2019 (2019-058918)
Lacticínio Rio Pardo Ltda	LO	Laticínio – Beneficiamento e Industrialização de Leite e Derivados, Queijaria e/ou Fabricação de Laticínios, com processamento acima de 10.000 l/dia até 30.000 l/dia (Cód. 6.78.2)	Rua Independência, S/Nº - Rodovia MS-436, Km 68 – Camapuã/MS.	71/404603/2019 (2019-058919)
Empreendimento Turístico e Ecológico do Sol Ltda – ME.	RLO	Hotel, Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping, balneário- Capacidade acima de 100 até 500 Hóspedes ou Usuários. (Cód. 5.18.4)	Balneário do Sol – Bonito/MS.	71/404608/2019 (2019-058922)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimento – AGESUL.	LO	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Rua 08 de Maio (EEE nº 004) e Rua Wanderley, esquina com a Rua 27 de Julho (EEE 008) – Anastácio/MS.	71/404564/2019 (2019-058924)

Anselmo Paulo Bellodi e Outros	LI	Ampliação – Confinamento de Animais de Grande Porte (Cód. 3.31.2)	Fazenda São Guilherme – Brasilândia/MS.	71/404504/2019 (2019-058928)
Atiaia Energia S/A	LI	Pequena Central Hidrelétrica – PCH, capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica. (Cód. 2.66.4)	Fazenda Fundãozinho – Costa Rica/MS.	71/404531/2019 (2019-058931)
Atual Agroprodutos Ltda	LIO	Tratamento de Fitossanitário (Cód. 3.40.1)	Rua Hugo José Sandini, 271, Lotes nº 10 e 12, Quadra nº 11 – Chapadão do Sul/MS.	71/404566/2019 (2019-058933)
Jaguarí Comercial e Agrícola Ltda	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Sant'Anna do APA – Bela Vista/MS.	71/404568/2019 (2019-058934)
José Carlos Biasotto	RLO	Aquicultura – Tanque Escavado e/ou Alvenaria (Cód. 3.28.3)	Fazenda Prateada – Deodápolis/MS.	71/404567/2019 (2019-058940)
Vival Caarapó Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Rodovia MS-156, Km 01 saída para Amambai – Caarapó/MS.	71/404528/2019 (2019-058943)
Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista.	RLO	Linha de Transmissão / Distribuição de Energia Elétrica – Acima de 34,5 KV até 138 KV (Cód. 2.39.1)	Três Lagoas/MS.	71/404506/2019 (2019-058952)
RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA				
Phoenix Geração de Energia S.A	RAA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.9.1)	PCH Verde 4-A – Água Clara, Ribas do Rio Pardo e Camapuã/MS.	71/404262/2019 (2019-058816)
CAIMSUL – Caimans do Sul do Pantanal Importação e Exportação Ltda	RAA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.9.1)	Fazenda Caimasul – Corumbá/MS.	71/404244/2019 (2019-058820)
BBCA Brazil Industrial e Investimentos Ltda	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Rodovia MJ 04, S/Nº, Zona Urbana – Maracaju/MS.	71/404577/2019 (2019-058929)
Eldorado Brasil Celulose S/A	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Eldorado – Três Lagoas/MS.	71/404529/2019 (2019-058930)
ATIVIDADES FLORESTAIS				
Maria Eduarda Pedrossian Faria Gatti	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Mardin – Bodoquena/MS.	02751/2019
Fernando Lopes Farinha	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Proença (Parte) – Selvíria/MS.	03245/2019
Luiz Carlos Benedetti e Outros	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Gleba A – Nova Alvorada do Sul/MS.	03253/2019
Ivone Henrique de Melo	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Cristina – Santa Rita do Pardo/MS.	03297/2019
Caicara Administração Empreendimentos e Participações Ltda – Epp.	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Sabiá – Aparecida do Taboado/MS.	03306/2019
Metropolitana Participações em Sociedade Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Tenese – Selvíria/MS.	03308/2019
Rômulo de Campos Belo	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Cachoeira – Jaraguari/MS.	03318/2019
Miltro Rodrigues Pereira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Poncho Verde – Guia Lopes da Laguna/MS.	03194/2019

Orlando Gressler	AA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Minuano – Nioaque/MS.	03334/2019
Wanderley José Prezotto e Outros	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Água Limpa – Alcinópolis/MS.	02954/2019
Elizabethe de Oliveira Vieira	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Carambola – Ponta Porã/MS.	02989/2019
Guaná Agropecuária Ltda	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda São Geraldo – Santa Rita do Pardo/MS.	03264/2019
Portal Tapiti Agronegócios Ltda	AA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Portal (Lote nº 2-A) – Aquidauana/MS.	03337/2019
Ulisses Jamil Cury Filho e Outra	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Fazendinha – Inocência/MS.	03186/2019
Paulo Roberto Dia Batista	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.2)	Estância Batista – Costa Rica/MS.	03071/2019
Antônio Carlos Saboto	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Pão de Mel – Bonito/MS.	03219/2019
Stephanie Rosa Batisti	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.7)	Rancho Nossa Senhora Aparecida II – Terenos/MS.	03309/2019
Maracanã Agropecuária Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Floresta Negra – Sete Quedas/MS.	71/404344/2019 (2019-058859)
Alcides Alves Moreira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bela Vista – Anaurilândia/MS.	00346/2019
Alcides Alves Moreira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Mamoré – Nova Andradina/MS.	00360/2019
Sérgio Batista Padovan	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Upa Upa – Santa Rita do Pardo/MS.	01484/2019
Andrey Rodrigues	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Esperança “IV” – Anaurilândia/MS.	01689/2019
Paulo César de Figueiredo	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância São Judas Tadeu – Três Lagoas/MS.	03370/2019
Eniko Sato Yamamoto e Outros	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Serradinho – Caarapó/MS.	03227/2019
Roberto Rapchan Benito	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda São Jorge – Nova Alvorada do Sul/MS.	03025/2019
Guilherme Lander	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Boa Vista, Gleba A – Jaraguari/MS.	03388/2019
Marcelo Rodrigues Felipe	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Santa Maria – Bataguassú/MS.	03321/2019
Danilo Pereira Correa Junior	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Mimoso – Santa Rita do Pardo/MS.	03353/2019

Sérgio Malmegrim	Pignatari	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Pedra e Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Água Clara/MS.	03070/2019
Sandra Andrade Castilho		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Tujiri – Eldorado/MS.	03250/2019
João Affonso Vilela		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Garcilândia, Quinhão “D” – Terenos/MS.	03332/2019
Celso Zachert		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cabeceira do Apa – Ponta Porã/MS.	03352/2019
Stephanie Rosa Battisti		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Rancho Nossa Senhora Aparecida II – Terenos/MS.	03317/2019
Bruno Pedrossian Dorileo		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Corguinho/MS.	03252/2019
Odinei Barbosa Galvão Nogueira		AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Fazenda Nossa Senhora de Fátima – Nioaque/MS.	03339/2019
Edison de Assis		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Botafogo – Juti/MS.	03448/2019
Weder Furtado de Menezes		AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Fazenda Recanto – Figueirão/MS.	03288/2019
Ivan Lopes Bosso		AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Sambura III – Terenos/MS.	03442/2019
Nova Propriedades e Participações S.A		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Ponte Alta – Campo Grande/MS.	03413/2019
Glaucos Gomes Soares		AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Chácara 3 (Parte Fazenda Lomba) – Bonito/MS.	03414/2019
Elaine Luciane Marques Moleiro		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Boa Vista – Itaquiraí/MS.	01510/2019
Klaudia dos Santos Gonçalves Jorge		AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Leão, Gleba B – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	03401/2019
Marcello Klafke de Lima		AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Soberana (Parte III) – Porto Murtinho/MS.	03344/2019
José Henrique Fugazzola de Barros		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Fortaleza – Naviraí/MS.	03368/2019
Carlos Cesar Sobradie		AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Corumbá/MS.	02518/2019
Cyrano Nogueira Arantes		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cel. Cacildo Arantes – Selvíria/MS.	03394/2019
Glauco Santana Ferreira		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Seis Estrelas e Estância Estrela D’Alva – Ribas do Rio Pardo/MS.	03471/2019
Jocemar Becker Geier		AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Sítio Sertão – Sidrolândia/MS.	03501/2019

Edilson Faustino	AA	Supressão Vegetal - Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Sítio São José – Figueirão/MS.	02769/2019
Alberto Kazunori Moroto	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Flora Rica I – Campo Grande/MS.	02733/2019
Beatriz Saraiva Almeida	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Serra Negra – Nova Alvorada do Sul/MS.	02662/2019
José Hermilio Curado	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nova Milênio – Porto Murtinho/MS.	03464/2019
Luiz Carlos Freitas	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Marjany, Lontra (Parte) e Campinas (Gleba C) – Sidrolândia/MS.	03229/2019
Genésia Rodrigues de Oliveira	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Rancho Novo – Corumbá/MS.	03347/2019
João Nunes	AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Chácara Córrego Seco (Parte 06) – Campo Grande/MS.	03340/2019
Kilza Corrêa Botelho Fagundes	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Mestiço – Nioaque/MS.	02538/2019
Contrix Agropecuária Ltda – ME.	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Lagoa Bonita – Coxim/MS.	03044/2019
Cyrano Nogueira Arantes	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cel. Cacildo Arantes – Selvíria/MS.	03396/2019
Josias Rosa Guimarães	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Dom Bosco – Corumbá/MS.	03402/2019
Johannes Adrianus Maria Van de Riet	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Sombreiro – Bandeirantes/MS.	03511/2019
José Célio Valério	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Piquiri – Pedro Gomes/MS.	03487/2019
Wanderley Leite Pereira	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Canhadas do Rio Novo – São Gabriel do Oeste/MS.	03474/2019
Nilson Roberto Ribeiro Cintra	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Vó Lia – Porto Murtinho/MS.	03472/2019
Nova Propriedade Rurais e Participações S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Laluvi – Ribas do Rio pardo/MS.	03470/2019
Antônio Bono Belascusa	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	P.A Casa Verde, Lote nº 387 – Nova Andradina/MS.	03476/2019
Agropecuária Jubran Sociedade Anonima	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Ilidia, Santa Ilidia, Área 01 a 09 – Anaurilândia/MS.	03488/2019
Oscar Bertelli	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Pau D'Alho – Taquarussú/MS.	03434/2019
Luis Carlos Brandão	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Ipê – Paranaíba/MS.	03482/2019

Edgar Rodrigues Pereira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Francisco do Mimoso – Paraíso das Águas/MS.	02577/2019
Tatiana Nogueira Rosa Scaff Teles de Carvalho	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Santa Ângela – Aquidauana/MS.	02593/2019
Quarto Crescente Agrícola e Pecuária Ltda	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Futuro – Aquidauana/MS.	03389/2019
Daniel Battisti Neto	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Agro Dom Elias – Terenos/MS.	03366/2019
Gelson Matzembacher	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Imperador – Bela Vista/MS.	03484/2019
Jerson Nogueira Junior	AA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Criola JR – Ribas do Rio Pardo/MS.	03377/2019
Espólio de Miguel Peres Garcia Filho	AA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Palma Sol – Caracol/MS.	03400/2019
Cleiton Vian	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Verdade – Parcela 1/Parcela 1 e Fazenda Laura – São Gabriel do Oeste/MS.	03361/2019
Desseth Participações Ltda	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Pecuária Vila Rica (Parte 01 e 02) – Caracol/MS.	03440/2019
Cyrano Nogueira Arantes	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cel. Cacildo Arantes – Selvíria/MS.	03397/2019
Antônio João de Almeida	AA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Monte Cristo – Corguinho/MS.	03283/2019
Ainda Borges Nunes	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Aparecida do Sul – Aquidauana/MS.	02720/2019
Pedro Alcântara Ribeiro Neto	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Ribeirópolis – Porto Murtinho/MS.	02874/2019
Marco Antônio Carvalho Camargo	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Aliança – Paranaíba/MS.	03419/2019
Genésia Rodrigues de Oliveira	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.9)	Fazenda Rancho Novo – Corumbá/MS.	03408/2019
José Luiz Lima de Barros	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Campo Alegre, 01 e 02 – Ribas do Rio Pardo/MS.	03534/2019
Eugênia Avilla de Oliveira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Beira Rio – Ribas do Rio Pardo/MS.	03537/2019
Nick Agropecuária Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Fé – Maracaju/MS.	03550/2019
Wagner Marcelo Monteiro Boges	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Cordeiro – Corumbá/MS.	03525/2019
Sandra Andrade Castilho	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Toca da Onça – Ribas do Rio Pardo/MS.	03498/2019
Edilson Faustino	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio São João – Figueirão/MS.	03539/2019

Calir Marinho Adames	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda São Pedro II – Sonora/MS.	02603/2019
Orozimbo Baptista Filho	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Edwirges – Aparecida do Taboado/MS.	02967/2019
Haw Administração e Participações Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Ouro Branco I – Anaurilândia/MS.	03435/2019
Colpar Participações S/A	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.9)	Fazenda Floragua – Água Clara/MS.	03557/2019

**EDITAL nº 10/2019 - IMASUL
ARQUIVAMENTOS/INFERIMENTOS**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados.

CAMPO GRANDE MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
Toshie Ohata Yasunaka	Arquivamento nº 178/2019	71/401050/2018 (2018-04102/2017)	Miranda/MS.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 008 /2019, 25 DE OUTUBRO DE 2019

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4º da Instrução Normativa DREI Nº 52, de 9 de novembro de 2018, que fica a critério de cada Junta Comercial a recepção e aceitação de documento certificado digitalmente por sistema de terceiros ou Portais de Assinaturas, que se submetam às regras de recepção de cada Junta e às regulamentações da ICP Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1º - Os documentos que instruírem obrigatoriamente os pedidos de arquivamento digital, bem como os documentos considerados principais apresentados para arquivamento no âmbito da JUCEMS deverão ser assinados digitalmente por seus signatários, com certificado digital de segurança mínima do tipo e-cpf A3 (smartcard ou token) ou e-cpf A1 (para desktop), emitido por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), exclusivamente no Portal de Serviços da JUCEMS, durante a fase de solicitação do Registro Digital.

Art. 2º - Não serão aceitos os documentos certificados por sistemas de terceiros ou Portais de Assinaturas.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da publicação no D.O.E., revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em Campo Grande(MS), 25 de outubro de 2019.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL N. 2/DEIP/PMMS/2019****PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE INSTRUTORES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DA PMMS**

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS), no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública Estadual, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, e, visando propiciar igual oportunidade a todos os candidatos para melhor atendimento do interesse público, tornam pública a **reabertura das inscrições para o processo seletivo para o cadastro de instrutores para o Curso de Formação de Sargentos**, na forma das condições a seguir:

1. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1.1. Antes de efetuar a inscrição e a entrega dos documentos comprobatórios, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições do Edital nº 1/DEIP/PMMS/2019 e deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos básicos exigidos.
- 1.2. As inscrições estarão abertas no período de **no período de 14 a 21 de novembro de 2019 no horário das 07h30min às 13h30min.**
- 1.3. Os candidatos deverão apresentar currículo, conforme especificado neste edital (item 1.9.3), de acordo com a disciplina pleiteada.
- 1.4. Os candidatos deverão entregar pessoalmente – ou postar, por meio de SEDEX via AR (Aviso de Recebimento) –, a ficha de inscrição, currículo e cópia dos seguintes documentos, apresentando junto o original para conferência:
 - 1.4.1. Cédula de Identidade Funcional;
 - 1.4.2. Dados bancários (Agência - Conta corrente e Banco);
 - 1.4.3. Comprovante de experiência profissional compatível com a disciplina e correspondente ao que será ministrado, por meio de Certidão do órgão ou outros documentos comprobatórios;
 - 1.4.4. Comprovante de curso de capacitação, atualização e/ou especialização em atividades de segurança pública compatível com a área de conhecimento pleiteada;
 - 1.4.5. Certificado ou declaração de conclusão de curso de aperfeiçoamento, capacitação, atualização e/ou especialização, realizado exclusivamente nos últimos 5 (cinco) anos, pertinentes à área de atuação pretendida na seleção, com registro da carga horária, para fins de comprovação da escolaridade e/ou outros cursos;
- 1.5. Para os candidatos que optarem por encaminhar via SEDEX a documentação, esta deverá estar devidamente autenticada.
- 1.6. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição para seleção de instrutores para o Curso de Formação de Sargentos. (ANEXO I).
- 1.7. O candidato poderá inscrever-se para, no máximo, 3 (três) disciplinas. (ANEXO II).
- 1.8. O currículo e os demais documentos exigidos deverão ser encaminhados ou entregues no **CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR - CEFAP/PMMS, sito à Rua Marina Spengler, 240, Bairro Ana Maria do Couto, CEP: 79103-070, Campo Grande/MS**, nas datas e horário conforme item 1.2.
- 1.9. O currículo e a ficha de inscrição deverão ser apresentados obrigatoriamente, digitados e assinados, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, juntamente com os documentos comprobatórios, em envelope, com a seguinte identificação:
 - 1.9.1. A identificação na frente do envelope deverá constar:

(DESTINATÁRIO no centro do envelope)
À COMISSÃO DELIBERATIVA CEFAP/DEIP/PMMS
Seleção de Instrutores para o Curso de Formação de Sargentos

- 1.9.2. A identificação no verso do envelope deverá constar:

(REMETENTE no centro)
SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS
Nome do Candidato:

Área(s) de Conhecimento(s) pretendida(s):

1ª Opção: _____
2ª Opção: _____
3ª Opção: _____

- 1.9.3. O currículo deverá obedecer à sequência dos itens abaixo, em páginas identificadas conforme o índice a seguir:
 - a) Identificação do candidato (completo);
 - b) Formação acadêmica;



- c) Atividades profissionais executadas atualmente;
- d) Experiências profissionais nos últimos 05 (cinco) anos;
- e) Descrição dos cursos de capacitação, atualização e/ou especialização em atividades de segurança pública;
- f) Experiência docente;
- g) Anexo: documentos comprobatórios.

1.9.4. Após o recebimento dos envelopes, nenhum documento poderá ser adicionado ou substituído.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1.** O processo seletivo visa à composição de um banco cadastral de docentes, onde conforme a necessidade, conveniência e oportunidade da Administração, o servidor selecionado será convocado para integrar o corpo docente do Curso de Formação de Sargentos.
- 2.2.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 1/DEIP/PMMS/2019, público no DOE nº 9988, neste edital e em seus anexos, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 2.3.** Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 2.4.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos publicados sobre este processo seletivo no Diário Oficial Eletrônico-DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao Processo Seletivo, a fim de tomar conhecimento acerca de seu conteúdo, sendo vedada eventual alegação de desconhecimento de qualquer tipo ou natureza, bem como de manter atualizados o endereço residencial, telefone e e-mail para contato.
- 2.5.** A constatação, em qualquer época, de irregularidades, fraudes na inscrição, ou o não preenchimento de requisitos e condições previstas em Edital, implicará na eliminação do candidato no processo seletivo ou do banco de docentes, caso já tenha sido incluído.
- 2.6.** O resultado com a relação nominal dos candidatos habilitados no processo seletivo será divulgado no Diário Oficial Eletrônico-DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, mediante edital específico.
- 2.7.** Os candidatos já inscritos na primeira etapa deste certame **não** poderão realizar novas inscrições, ou solicitar alterações nas inscrições já realizadas na etapa anterior.

Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM

Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS

Matr. 87880021

ANEXO I AO EDITAL N. 2/DEIP/PMMS/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE INSTRUTORES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DA PMMS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE INSTRUTOR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
RG:	CPF:	Matrícula:
Tel. Residencial:	Tel. Celular:	E-mail:
Banco nº:	Agência nº:	Conta Corrente:
Formação Acadêmica: () Pós-Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado		
Área:		
Disciplinas de Interesse no Curso de Formação de Sargentos		
Disciplina 1:		

Disciplina 2:

Disciplina 3:

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO II AO EDITAL N. 2/DEIP/PMMS/2019
PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS

RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS

Área de Estudos	Disciplina
Cultura e Conhecimentos Jurídicos	Aspectos Jurídicos da Atuação Policial
	Procedimentos Administrativos
Modalidade de Gestão de conflitos e eventos críticos	Uso Diferenciado da Força
	TPM - Policiamento de Choque
Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	Atendimento Pré-Hospitalar
	Prevenção e Promoção da Saúde Mental
	Gestão de Pessoas
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Defesa Pessoal Policial
	TPM - Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário
	TPM - Policiamento Ambiental
	TPM - Policiamento de Guarda e Escolta
	TPM - Policiamento Montado
	Local do Crime: Isolamento e Preservação
	Gestão Participativa na Política de Segurança Pública
Cotidiano e Práticas Reflexivas	Relação de gênero e combate a homofobia
Estética Policial Militar	Ordem Unida
	R Cont e RISG
Comunicação, Informação Tecnologias em Segurança Pública	Atividades de Inteligência
	Redação Técnica
	Sistema Informatizado da PMMS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes da Unidade Universitária de Glória de Dourados, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 764**, de 24 de agosto de 2019, torna público a retificação do Edital Nº. 01/2019-Comissão Organizadora de Seleção Docente, de 06/11/2019, publicado no D.O. nº 10.024, de 07/11/2019, páginas 101 a 104.

ONDE SE LÊ:

3. Ficam **indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 218/2019-PRODHS/UEMS**.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	ITEM DO INDEFERIMENTO
1 Alison Iwazaki Freires	2.4.3 b). sem documentos que comprova Pós-Graduação
2 Antonio Cesar Godoy	2.4.3. b). Ausência de ata de defesa de dissertação/tese
3 Antônio dos Santos Júnior	1.1. Pós-Graduação não contempla a área de conhecimento especificada

4	Catirene Fernandes Silva	2.4.3 b). Sem documentos que comprova Pós-Graduação
5	Elison Floriano Tiago	1.1. Pós-Graduação não contempla a área de conhecimento especificada
6	Gabriel Batista Cesar	1.1. Sem documentos que comprova Pós-Graduação
7	João Henrique Dantas	1.1. Sem documentos que comprova Graduação
8	Jucimar Ferreira Neves	1.1. Pós-Graduação não contempla a área de conhecimento especificada
9	Marcela Silva Carvalho	1.1. Graduação não contempla a área de conhecimento especificada
10	Raquel Jackeline Ratz	1.1. Graduação não contempla a área de conhecimento especificada
11	Sonia Armbrust Rodrigues	1.1. Pós-Graduação não contempla a área de conhecimento especificada

LEIA-SE:

3. Ficam **indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 218/2019-PRODHS/UEMS**.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		ITEM DO INDEFERIMENTO
1	Alison Iwazaki Freires	2.4.3 b). Sem documentos que comprova Pós-Graduação
2	Antonio Cesar Godoy	2.4.3. b). Ausência de ata de defesa de dissertação/tese
3	Antônio dos Santos Júnior	1.1. Pós-Graduação não contempla a área de conhecimento especificada
4	Catirene Fernandes Silva	2.4.3 b). Sem documentos que comprova Pós-Graduação
5	Elison Floriano Tiago	1.1. Pós-Graduação não contempla a área de conhecimento especificada
6	Gabriel Batista Cesar	1.1. Sem documentos que comprova Pós-Graduação
7	João Henrique Dantas	1.1. Sem documentos que comprova Graduação
8	Jucimar Ferreira Neves	1.1. Pós-Graduação não contempla a área de conhecimento especificada
9	Marcela Silva Carvalho	1.1. Pós-Graduação não contempla a área de conhecimento especificada
10	Raquel Jackeline Ratz	1.1. Graduação não contempla a área de conhecimento especificada
11	Sonia Armbrust Rodrigues	1.1. Pós-Graduação não contempla a área de conhecimento especificada

Glória de Dourados, 08 de novembro de 2019.

Walteir Luiz Betoni

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Edital nº 17/2019 – PROPP/UEMS, de 08 de novembro de 2019.

ABERTURA DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU VIVÊNCIAS PEDAGÓGICAS ATIVAS NO ENSINO SUPERIOR (VPAES), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 2127, 2128 e 2129 de 24 de outubro de 2019, torna público o Edital de Abertura de Vagas para o Processo Seletivo, do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Vivências Pedagógicas Ativas no Ensino Superior (VPAES) - Unidade Universitária de Dourados, a ser ofertado em 2020.

O Curso de Especialização Vivências Pedagógicas Ativas no Ensino Superior tem por objetivo formar docente de ensino superior capaz de fazer análise constante de suas ações didático-pedagógicas e agir de forma que possa criar situações de ensino e de aprendizagem considerando a amplitude e complexidade das conexões humanas e do contexto envolvido, bem como, superar suas fragilidades a partir de suas reflexões e análises, identificando suas potencialidades em sua prática docente.

1. Da Inscrição

1.1. As inscrições serão realizadas a partir da 0h do dia 11 de novembro de 2019 até às 23h59min do dia 27 de novembro de 2019, horário oficial de Mato Grosso do Sul.

2. Dos Requisitos

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Vivências Pedagógicas Ativas no Ensino Superior – VPAES:

I - Portadores de diploma de Ensino Superior em qualquer área do conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido por órgão competente,

II - Profissionais que atuem na docência em Ensino Superior e em pleno exercício de suas atividades docentes.

3. Dos Documentos Necessários para Inscrição:

I - Formulário de inscrição devidamente preenchido;



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

- II - Cópia de documento de identificação com foto;
- III - Diploma de graduação devidamente reconhecido por órgão competente;
- IV - Documento comprobatório de pleno exercício na docência no Ensino Superior;
- V - Carta de liberação da chefia imediata de todos os vínculos empregatícios para estar nas atividades presenciais conforme cronograma anexo I;
- VI - Termo de compromisso, declarando estar em 2020, exercendo atividades docentes em sala de aula; (conforme modelo – Anexo II)
- VII - Carta de intenção do candidato.

4. DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Para a realização e efetivação de sua inscrição, o candidato(a) deverá realizar os seguintes procedimentos:

- I - Acessar o endereço <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal> e preencher o formulário eletrônico com os dados pessoais;
- II - Enviar as cópias dos documentos, descritos nos incisos do item 3 deste edital, para o e-mail vpaes@uems.br, com cópia para o e-mail cibele_saless@icloud.com, todos salvos no formato pdf.

4.2.2. Será admitida a inscrição somente via Internet, solicitada no período entre as 0 hora do dia 11 de novembro 2019 e às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de novembro de 2019, respeitado o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

4.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

4.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5. Em caso de problemas na leitura dos arquivos digitais enviados, os candidatos serão informados por e-mail, sobre procedimentos para o envio dos mesmos até às 13 horas (horário oficial de MS) do dia 28 de novembro de 2019.

4.6. A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos com computadores e/ou com a internet no envio dos dados e documentos do processo de efetivação da inscrição.

4.7. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 3 ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado do certame por descumprimento de exigências deste Edital.

5. Do Processo Seletivo e Cronograma

5.1. A organização e execução do Processo Seletivo serão de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo, composta por docentes do Curso de Especialização Vivências Pedagógicas Ativas no Ensino Superior – VPAES/UEMS, instituída pela Portaria UEMS/PROPP nº 60/2019, de 28 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.017 de 29 de outubro de 2019, pag. 69.

5.2. A Seleção se dará em duas etapas classificatórias, conforme cronograma abaixo:

Atividades	Datas
Período da Inscrição	De 11/11 a 27/11/2019
Etapas 1 - Homologação das inscrições	Até 03/12/2019
Prazo para recurso	04 e 05/12/2019
Etapas 2 - Análise da Carta de Intenção	06 a 10/12/2019
Resultado da Etapa 2	Até 11/12/2019
Prazo para recurso	12 e 13/12/2019
Resultado Final	Até 17/12/2019
Da matrícula	10 a 14/02/2020
Início das aulas	04/03/2020

6. Das Etapas

6.1. Etapa 1: Homologação das Inscrições

6.1.1. Após a conferência de todos os documentos enviados por meio digital, conforme item 3.1 deste Edital, a Comissão do Processo Seletivo publicará no site do Curso, no endereço eletrônico <http://www.uems.br/pos-graduacao/detalhes/vivencias-pedagogicas-ativas-no-ensino-superior-vpaes-dourados-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu> e no Quadro de Avisos da Secretaria do Curso, o resultado da Etapa 1 - inscrições deferidas e indeferidas.

6.2. Etapa 2: Análise da Carta de Intenção

6.2.1. A análise da *Carta de Intenção* será de caráter classificatório, sendo que o candidato será desclassificado se não apresentar a carta na seguinte formatação: papel A4, espaço 1,5, Fonte *Times New Roman*, alinhamento justificado, e ter no mínimo 2 (duas) páginas e no máximo, 5 (cinco) páginas

6.2.2. Para análise dos critérios da Carta de Intenção, a mesma deverá conter os seguintes itens:

- a) **Histórico do “Processo de Docência no Ensino Superior”** onde conste a narrativa de sua experiência prévia com a docência no Ensino Superior (as experiências docentes na graduação, pós-graduação); experiência prévia com cursos técnicos, de atualização e em gestão de processos educacionais; reflexão sobre a sua prática docente no ensino superior; relato de sua disponibilidade pessoal para realizar o curso.
- b) **Justificativa da opção por esta especialização:** onde conste a motivação para a realização deste curso.
- c) Narrativa da inserção atual no cenário do ensino superior: instituição, vínculo empregatício, regime de trabalho, disciplinas, carga horária, curso de atuação.

6.3. A Carta de Intenção do candidato será avaliada de acordo com os critérios e pesos abaixo:

Crítérios	Pesos
Narrativa de experiência prévia com a docência no ensino superior (alínea “a”)	1
Reflexão sobre sua prática docente no ensino superior (alínea “a”)	3
Experiência prévia com cursos técnicos, de atualização e em gestão de processos educacionais (alínea “a”)	1
Relato de sua disponibilidade pessoal para realizar o curso (alínea “a”)	1
Reflexão sobre suas motivações para a realização do curso (alínea “b”)	1
Ser docente efetivo da UEMS	2
Ser docente convocado da UEMS e/ou docente de outras instituições de ensino superior	1

7. Do Resultado

7.1. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no endereço http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/vivencias-pedagogicas-ativas-no-ensino-superior-vpaes-dourados-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu até o dia **19 de dezembro de 2019**.

8. Do Recurso

8.1. A partir dos resultados do processo de avaliação, caberá recurso de reavaliação, devidamente fundamentado, enviado para a Comissão do Processo Seletivo no prazo de 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

8.2. A documentação do recurso deverá ser enviada para o e-mail vpaes@uems.br identificado com o nome do candidato e do Curso, não sendo permitida a juntada de documento exigido para inscrição.

8.3. O resultado do recurso interposto, após analisado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo, será divulgado http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/vivencias-pedagogicas-ativas-no-ensino-superior-vpaes-dourados-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir do encerramento do prazo de recurso.

8.4. A Comissão, no prazo de 1 (um) dia, proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo, a decisão será enviada ao candidato por e-mail.

8.5. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

9. Da oferta do curso e das Vagas

9.1. A organização do curso será mediante a formação de grupos de trabalho. Para tal, a oferta do curso acontecerá somente com o preenchimento do quantitativo de candidatos para formar três grupos, com o mínimo de oito e o máximo de dez participantes.

9.2. As unidades pedagógicas serão realizadas nas dependências da UEMS, Unidade de Dourados, sendo ofertadas no formato de unidades pedagógicas ofertadas uma vez por mês, sendo uma quarta, quinta e sexta-feira, em tempo integral, conforme datas constantes no Anexo I.

9.3. As vagas serão preenchidas por ordem decrescente da classificação do resultado final.

10. Da matrícula

10.1 A matrícula deverá ser realizada pelo candidato no endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>, no período de 0h do dia 10/02/2020 a 23h59min do dia 14 de fevereiro de 2020, e entregar na Secretaria do Curso os seguintes documentos originais e cópia:

- I – requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado (disponível no endereço http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/vivencias-pedagogicas-ativas-no-ensino-superior-vpaes-dourados-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu);
- II - diploma de curso de graduação ou atestado de conclusão de curso, com a colação de grau já realizada;
- III - Histórico escolar de curso de graduação;
- IV - Certidão de nascimento ou casamento;
- V - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI - Cédula de identidade – RG;

- VII - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- VIII - 1 (uma) foto 3x4 (recente);
- IX - Comprovante de quitação do serviço militar, para candidatos do sexo masculino.
- X - Declaração de pleno exercício em sala de aula, no ensino superior, durante todo o ano de 2020;
- IV - Carta de liberação da chefia imediata (de todos os vínculos empregatícios) para estar nas atividades presenciais conforme cronograma anexo I.

10.2. Para a comprovação da conclusão de escolaridade dos candidatos de nacionalidade estrangeira, será aceito comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil, ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

10.3. Para os candidatos de nacionalidade estrangeira, o documento listado no Item VI, poderá ser substituído por cópia de documento de identidade para estrangeiro ou cópia de passaporte (páginas contendo número do documento, foto e dados pessoais do candidato);

10.4. As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original, por meio de carimbo "confere com original" contendo, além do nome desta Instituição, indicação de data, nome e assinatura do funcionário responsável pela matrícula.

10.5 A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado em calendário acadêmico, implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

11. Das Disposições gerais

11.1 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail: vpaes@uems.br.

11.2 Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado e estará disponível http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/vivencias-pedagogicas-ativas-no-ensino-superior-vpaes-dourados-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu

11.3 A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

11.4 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, por meio das publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico mencionado no item 10.2.

11.5 A Comissão do Processo Seletivo decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Dourados, 08 de novembro de 2019.

Profa. Dra. Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I - Edital nº 17/2019, de 08/11/2019

Calendário de Oferta das Unidades Pedagógicas do Curso de Especialização "Vivências Pedagógicas Ativas no Ensino Superior"	
Unidade I	04, 05 e 06 de março de 2020
Unidade II	01, 02 e 03 de abril de 2020
Unidade III	06, 07 e 08 de maio de 2020
Unidade IV	03, 04 e 05 de junho de 2020
Unidade V	01, 02 e 03 de julho de 2020
Unidade VI	05, 06 e 07 de agosto de 2020
Unidade VII	02, 03 e 04 de setembro de 2020
Unidade VIII	30 de setembro, 01 e 02 de outubro de 2020
Unidade IX	04, 05 e 06 de novembro de 2020

ANEXO II - Edital nº 17/2019, de 08/11/2019

TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO, para os devidos fins, que eu, (NOME, nº do CPF, nacionalidade, profissão, endereço), candidato(a) ao Curso de Pós-Graduação lato sensu em Vivências Pedagógicas Ativas no Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, que tenho ciência do disposto no Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso (aprovados pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.084 e 2.085, de 27 de junho de 2019, respectivamente) e, ainda, **COMPROMETO-ME** durante o letivo de 2020, exercer atividades docentes em sala de aula no ensino superior, sem prejuízo de minhas atribuições docentes em decorrência de minha matrícula no curso.

Dourados-MS, de de 2019.

Nome do discente e assinatura

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.984, do dia 11 de setembro de 2019, pág.100 e Diário Oficial do Estado n.10.016, do dia 28 de outubro de 2019, pág.69, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 058/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.599/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 08 de novembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.599/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CIRÚRGICA MS LTDA ME
CM HOSPITALAR S.A
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
PROFARMA SPECIALTY S.A

Campo Grande, 08 de novembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL

REPETIÇÃO DOS LOTES: **01.1, 02, 02.1, 04, 05, 06, 07, 07.1, 08, 09, 10, 11, 12, 12.1, 13, 14, 15, 16, 16.1, 17, 18, 20, 21, 22.1, 23.1, 24, 24.1, 26, 27, 28, 29, 30, 30.1, 31, 31.1, 32, 33, 34, 35, 35.1, 36, 36.1 e 37**

PREGÃO ELETRÔNICO: 088/2019

PROCESSO: 55/000.313/2019

ALTERAÇÕES: **1)** Alterar no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS os lotes **01.1, 02.1, 04, 05, 06, 07.1, 08, 09, 10, 11, 12.1, 13, 14, 15, 16.1, 17, 18, 20, 21, 22.1, 23.1, 24.1, 26, 27, 28, 29, 30.1, 31.1, 32, 33, 34, 35.1, 36.1 e 37**, tornando-os lotes de Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 3.1.8., b.1 e c.1, passando a constar todas as exigências devidas e já solicitadas no Edital.

2) Excluir no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS, todas as menções destinadas a Lote Exclusivo e Cota Reservada para os lotes **01.1, 02.1, 04, 05, 06, 07.1, 08, 09, 10, 11, 12.1, 13, 14, 15, 16.1, 17, 18, 20, 21, 22.1, 23.1, 24.1, 26, 27, 28, 29, 30.1, 31.1, 32, 33, 34, 35.1, 36.1 e 37**.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25/11/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 08 de novembro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços –CLRP/SUCOMP/SAD

1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
REPETIÇÃO DOS LOTES: **01.1, 02.1, 03, 04, 05, 06.1, 08.1, 09, 10.1, 11.1, 12, 12.1, 13, 14, 15.1, 16, 17.1, 18.1, 19, 19.1, 20, 21 e 22**
PREGÃO ELETRÔNICO: 099/2019
PROCESSO: 55/001.030/2019

ALTERAÇÕES: **1)** Alterar no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS os lotes **01.1, 02.1, 03, 04, 05, 06.1, 08.1, 09, 10.1, 11.1, 12.1, 13, 14, 15.1, 16, 17.1, 18.1, 19.1, 20, 21 e 22**, tornando-os lotes de Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 3.1.8., b.1 e c.1, passando a constar todas as exigências devidas e já solicitadas no Edital.

2) Excluir no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS, todas as menções destinadas a Lote Exclusivo e Cota Reservada para os lotes **01.1, 02.1, 03, 04, 05, 06.1, 08.1, 09, 10.1, 11.1, 12.1, 13, 14, 15.1, 16, 17.1, 18.1, 19.1, 20, 21 e 22**.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25/11/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 08 de novembro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços –CLRP/SUCOMP/SAD

1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
REPETIÇÃO DOS LOTES: **01, 02, 02.1, 03, 04.1, 05.1, 06, 08, 09, 10.1, 11, 12, 15.1, 16.1, 17.1, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 24.1, 25, 25.1, 26, 26.1, 27, 27.1, 28, 28.1, 30.1, 31.1, 32 e 32.1**
PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2019
PROCESSO: 55/000.753/2019

ALTERAÇÕES: **1)** Alterar no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS os lotes **01, 02.1, 03, 04.1, 05.1, 06, 08, 09, 10.1, 11, 12, 15.1, 16.1, 17.1, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 24.1, 25.1, 26.1, 27.1, 28.1, 30.1, 31.1 e 32.1**, tornando-os lotes de Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 3.1.8., b.1 e c.1, passando a constar todas as exigências devidas e já solicitadas no Edital.

2) Excluir no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS, todas as menções destinadas a Lote Exclusivo e Cota Reservada para os lotes **01, 02.1, 03, 04.1, 05.1, 06, 08, 09, 10.1, 11, 12, 15.1, 16.1, 17.1, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 24.1, 25.1, 26.1, 27.1, 28.1, 30.1, 31.1 e 32.1**.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25/11/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 08 de novembro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços –CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação à pedido do órgão para responder impugnações e adequações.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR
PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2019
PROCESSO: 29/040.586/2019

Campo Grande/MS, 08 novembro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

Republica-se por incorreção o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 088/2019, Processo: 55/000.313/2019, publicado no D.O.E. 10.025 de 8 de novembro de 2019, pág. 195.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 088/2019
PROCESSO: 55/000.313/2019

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
01	ABBVIE FARMACEUTICA LTDA	1.226,61
03	CIRÚRGICA MS LTDA ME	7,47
19		31,52
19.1		31,52
22	ABBVIE FARMACEUTICA LTDA	3.867,88
23	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	56,43
25	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	8,89
25.1		8,89

Lotes Desertos: 01.1, 02, 02.1, 06, 07.1, 08, 09, 10, 11, 12, 12.1, 13, 14, 15, 16, 16.1, 17, 18, 20, 22.1, 23.1, 24, 24.1, 26, 27, 30.1, 33, 34, 35, 35.1, 36, 36.1 e 37.

Lotes Fracassados: 04, 05, 07, 21, 28, 29, 30, 31, 31.1 e 32.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de novembro 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira-EP01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN.
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2019
PROCESSO: 31/300.593/2019

RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de novembro 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.203, de 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0068/2019.
PROCESSO: 55/000.600/2019.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
02	CIRÚRGICA MS LTDA ME	3,65
08	CM HOSPITALAR S.A.	14,55
09		18,88
16	CIRÚRGICA MS LTDA ME	48,16
19		5,15

LOTES FRACASSADOS: 01, 03, 07, 08.1, 09.1, 10 e 12.

LOTES DESERTOS: 03.1, 04, 05, 06, 11, 11.1, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e 24.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira Equipe de Pregão 02

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a Reabertura e o Prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 097/2019.
PROCESSO: 55/001.087/2019.

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento do certame, dia **12/11/2019 as 14hs** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 013/2019 – DLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/101.088/2019.

OBJETO: Serviços de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 2ª Residência Regional – Dourados – Lote “B”.

RECORRENTE: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 19/11/2019, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande-MS, 08 de novembro de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 013/2019 – DLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/101.088/2019.

OBJETO: Serviços de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 2ª Residência Regional – Dourados – Lote “B”.

RECORRENTE: NK CONSTRUTORA LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 19/11/2019, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande-MS, 08 de novembro de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 COMUNICA a abertura do certame, conforme informações que seguem:

Objeto: Aquisição e instalação de mobiliário para atender o Centro Operacional de Três Lagoas/MS.

Valor Estimado Global Máximo: R\$ 202.828,10 (duzentos e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e dez centavos).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia **25/11/2019** (vinte e cinco de novembro de dois mil e dezenove), às **8h30min (horário local)**, na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 07 de novembro de 2019.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 011/2019 – Processo Administrativo nº 120/2019.

Objeto: Aquisição de medidores de vazão, tipo turbina e tipo rotativo, para gás natural.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedoras e adjudicando o objeto do certame às empresas **GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** e **ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.**, conforme tabela abaixo:

GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
-----------	--------	-------------------	-------------------



Item 1: Medidor de Vazão do tipo turbina, G2500, 10 POL, CLASSE 300#, distância entre flanges 750 mm	1	65.000,00	65.000,00
Item 4: Medidor de Vazão do tipo rotativo, G65, 2 POL, pmax 20 bar, distância entre flanges 171 mm	1	4.800,00	4.800,00
TOTAL			69.800,00

ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
Item 2: Medidor de Vazão do tipo turbina, G400, 4 POL, CLASSE 150#, distância entre flanges 300 mm	1	8.730,00	8.730,00
Item 3: Medidor de Vazão do tipo rotativo, G100, 3 POL, pmax 20 bar, distância entre flanges 171 mm	2	5.500,00	11.000,00
Item 5: Medidor de Vazão do tipo rotativo, G40, 2 POL, pmax 20 bar, distância entre flanges 171 mm	1	4.581,48	4.581,48
TOTAL			24.311,48

Campo Grande, 08 de novembro de 2019.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Pregoeira suplente.

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL Nº LC 007/2019 – Lei 13.303/16 - Processo Administrativo nº 131/2019**

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a abertura do certame, conforme as informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de instalações internas e externas em galpão pré-moldado existente para abrigar almoxarifado de propriedade da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS.

Legislação aplicável: Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/MSGÁS.

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Valor de Referência: Sigiloso

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: **Dia 05/12/2019** (cinco de dezembro de dois mil e dezenove), às **08h30min (horário local)**, na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2019.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão de Licitação - MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 2019000000090 DO MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO SUL, /MS-VEÍCULOS PARA Circulação, REALIZADO ENTRE OS DIAS 30/09/2019 e 15/10/2019, ATRAVÉS DO PORTAL VIA LEILÕES PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL ILTO ANTONIO MARTINS.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	2002/2003	VERMELHO	GZI5092	MG	0584145	CASSIO ROBERTO DA SILVA	2940
3	VW/SAVEIRO 1.8	2001/2001	BRANCA	DCQ9699	MS	UDH150668	EDEMIR DIAS DOS SANTOS	5440
4	VW/GOL 1.0	2006/2006	BRANCA	ANN5762	PR	BNW050423	IGELTON DE OLIVEIRA DA SILVA	4125
5	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	HRU4383	MS	AFZ614349	CLAUDEMIR RICARDO HERCULANO DA COSTA	3190
6	VW/GOL 1.0	2005/2006	VERMELHO	DRP5483	MS	BNW028363	BRUNA FANNY DE ANDRADE LIMA RIBEIRO	7140
7	GM/CORSA WIND	2000/2001	BRANCA	CVM9607	SP	NM0070550	MARCELO CATARINO DE SOUZA	3080
8	GM/CORSA WIND	1997/1997	VERDE	LYI6952	SC	JB0044800	CRISTHIAN RIBEIRO ORTIZ	3034
9	VW/GOL 1000I	1996/1996	BRANCA	CEF6216	SP	214253	ROBERTO CARRION OLIVARES	1365
10	VW/GOL 1.0	2004/2004	BRANCA	NFE4055	MS	AZN141149	ANDRE MOREIRA DA SILVA	2940
11	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2005/2006	VERMELHO	DPP6570	GO	178F1011*6428895*	JOSELIO DE AMORIM BRITO	7560
12	VW/GOL MI	1997/1997	BRANCA	CIX0064	MS	AFZ696168	ANDREIA DA SILVA CHAVES	1680
13	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	HSV3029	MS	KC08E57054821	ANAEL JOSE MOTA MEDEIROS	1410
14	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS8972	MS	JC30E77048317	TALISSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	877,5
15	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL1274	MS	JC30E78151483	MARA MARIA NUNES IGLESIAS	875
16	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HSH9056	MS	HB02E17038201	ANDREIA DA SILVA CHAVES	852,5



17	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	CINZA	HTE7478	MS	KC15E39009569	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1633,5
18	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	AZUL	HSQ5069	MS	E330E-011917	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1347,5
19	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTE9891	MS	JC41E29078667	EMANUEL DE ANDRADE ALMEIDA	1640
20	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTB8032	MS	KC08E18122268	WELLINGTON APARECIDO BATISTA DE SOUZA	840
22	YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	ROXA	HRK3933	MS	E308E-047187	RAFAEL RODRIGUES FERREIRA	675
23	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	NJW4306	MT	E3C8E-060760	ALIFFER PINHO DE FRANCA	1275
24	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	NRT6061	MS	KC16E7C595793	WALISON NEVES DA SILVA	3350
25	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL1899	MS	JC30E78680672	NILTON ZANINI	910
26	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	KEP1900	MS	JC30E12111080	RAFAEL RODRIGUES FERREIRA	920
27	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTH0564	MS	JC41E2A013700	AILTON DE SOUZA SANTANA	1462,5
28	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHO	NPG3984	MT	E3G7E-003284	WELLINGTON LIMA FERREIRA DA COSTA	1190
29	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTL6430	MS	JC41E29066855	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1240
30	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	VERMELHO	HTE7482	MS	JC42E29038395	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1950
31	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	CINZA	HSP4484	MS	G347E-013111	DOUGLAS MATOS DUVAL	2429,5
32	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH0746	MS	JC41E29078712	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1353
33	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	AKY0342	PR	JC30E13221045	TALISSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	715,18
34	HONDA/CG 150 JOB	2004/2005	VERMELHO	HSL8832	MS	KC08E35001830	MARA MARIA NUNES IGLESIAS	814
35	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HTL1225	MS	HB02E18026167	ANDREIA DA SILVA CHAVES	1025
36	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	AQO5518	PR	KC08E18276705	WELLINGTON LIMA FERREIRA DA COSTA	1190
37	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHO	HSB8898	MS	HA07E-1247148	ROBERTO CARRION OLIVARES	1025
38	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	NWA4656	GO	KC15E5A203844	JANDERSON ANTANAVICIUS ROMANO	1312,5
39	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	HSB2519	MS	JC30E21026496	RAFAEL RODRIGUES FERREIRA	800
40	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	NKV7154	GO	KC08E28072311	LEAL E CASARIN LTDA ME	1450
41	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL4968	MS	JC30E78211244	RAFAEL RODRIGUES FERREIRA	975
42	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	AZUL	HSN9291	MS	KC08E56005109	EDUARDO HIGA CAMARGO	1487,5
43	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	HTL7639	MS	KC08E68030095	PAULO HENRIQUE GARCIA ARAUJO	1732,5
44	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK5192	MS	KC16E7B501952	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1430
45	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	HSB4813	MS	HA07E-1019202	THIAGO COSTA JULIAO	967,5
46	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHO	DOP9102	SP	KC08E17060143	JONATAS OLIVEIRA DA SILVA	1200
47	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HRX0197	MS	HA07E-Y239196	MARA MARIA NUNES IGLESIAS	720
48	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	CZR9264	MS	KC08E15861588DDD	CRISTHIAN RIBEIRO ORTIZ	1210
49	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSL7906	MS	KC08E25040762	ANDREIA DA SILVA CHAVES	1480
50	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	OGP9336	GO	KC16E7C558775	KELBER FERNANDO DA COSTA E SA	1860
51	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	HRX0924	MS	JC30E2Y046753	ANDREIA DA SILVA CHAVES	875
52	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	NFS1549	MS	KC08E24028994	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1400
53	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	HTB4069	MS	KC08E58038584	LEANDRO CHIAPINOTO DE SOUZA	1720
54	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW1608	MS	JC25E-X230313	AMAURI DE MENEZES RODRIGUES	715
55	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSM3756	MS	HA07E15033261	ARCIDES ALVES DOS SANTOS	1267,5
56	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERDE	HSV4767	MS	E382E-006932	JONATAS OLIVEIRA DA SILVA	690
57	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	NRT8592	MS	KC16E7C606304	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1925

58	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	MDQ4032	PR	MC35E3121717	RAPHAEL ACOSTA BRITO	1305
59	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2014/2014	BRANCA	HSR0386	MS	G3B9E-021346	MICHAEL FAGUNDES GONCALVES	2170
60	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	HSQ1742	MS	JC30E13218473	RAFAEL RODRIGUES FERREIRA	910
61	HONDA/CB 300R	2009/2010	VERMELHO	HTH1644	MS	NC43E1A009861	EDUARDO HIGA CAMARGO	3055
62	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	HTL8410	MS	KC08E58106107	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1710
63	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	PRATA	NFC1226	MS	HA07E24009090	ARCIDES ALVES DOS SANTOS	1267,5
65	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HDA8949	MG	JC30E78511666	TALISSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1015
64	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	EOU8812	SP	KC16E7C562755	JANDERSON ANTANAVICIUS ROMANO	1680
66	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	PRETA	HQO7583	MS	JC18E4068875	KELBER FERNANDO DA COSTA E SA	1012,5
67	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	VERMELHO	OOI3413	MS	HC14E2E027287	GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA	3607,5
68	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	AZUL	HSP0176	MS	E337E-102867	THIAGO COSTA JULIAO	732
69	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSN2066	MS	KC08E25056635	AILTON DE SOUZA SANTANA	1408
70	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	AQS4833	PR	JC30E78749532	TALISSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	851
71	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	CVF1702	MS	HA07E-X050712	ANDREIA DA SILVA CHAVES	822
72	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	VERMELHO	NRK9248	MS	KC16E6B540373	CARLOS ANTONIO TEIXEIRA	1860
73	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSS0691	MS	JC30E76952291	RAFAEL RODRIGUES FERREIRA	942,5
74	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	HTM3168	MS	KC16E19039969	JOAO LUIZ ALVES REZENDE	1356,25
75	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR2456	MS	JC41E2A055184	EDVAN GEREMIAS DE ATAIDE	1800
76	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	VERMELHO	NRO6114	MS	KC16E6C513836	JOSEMAR LOURENCO DA SILVA	2460
77	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	HSN9304	MS	KC08E26006746	MAXIMIANO MARTINS CARVALHO	1350
78	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	HSV9036	MS	E382E-128758	JONATAS OLIVEIRA DA SILVA	640
79	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2004	PRETA	NFG6703	MS	E337E-042129	THIAGO COSTA JULIAO	775
80	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTS3969	MS	KC15E5A084020	CRISTHIAN RIBEIRO ORTIZ	1710
82	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTL4182	MS	KC08E18286195	EMANUEL DE ANDRADE ALMEIDA	1827,5
83	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSM7650	MS	HA07E15042578	DAYANE MOTA SANTANA	1287
84	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHO	HTK7799	MS	JA04E28107518	ALESSANDRO ARGUELHO SOUZA	2565
85	HONDA/CB 300R	2010/2010	AMARELA	EKI3836	MS	NC43E1A056829	ARTUR PAULETTI	3.710
86	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	NJR1669	MT	JC30E78695270	CRISTHIAN RIBEIRO ORTIZ	1.270,50
87	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTS4058	MS	KC15E5A091594	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.925
88	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	VERMELHO	NLO3731	GO	KC15E19019610	CARLOS ANTONIO TEIXEIRA	1.020
89	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	INS4872	MS	JC30E77126897	CRISTHIAN RIBEIRO ORTIZ	910
90	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	CZW3058	MS	MC35E3119170	DONICLEY ANTUNES DA SILVA	1.472,50
91	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	HTE9686	MS	KC08E18276478	TRINDADE COMERCIO DE PÇS LTDA	1.190
93	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	VERMELHO	HTH0547	MS	JC42E2A002160	ELIAS JOSE DA SILVA	2.572,50
94	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009/2009	AMARELA	HTH7510	MS	KD04E19002827	JOSE XAVIER DOS SANTOS	3.510
95	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHO	HTU6844	MS	KC16E7B302941	LUIZ PAULO RIBEIRO DA SILVA	2.400
96	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HSZ2292	MS	HB02E17047264	ORLANDO GERSON DE SOUZA	1.125
97	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	HRK3852	MS	JC30E12130641	LUIZ PAULO DAMAS DA SILVA	1.131
99	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL9833	MS	JC30E78713270	CARLOS ANTONIO TEIXEIRA	1.015
100	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	VERMELHO	HSR6156	MS	MC35E-7003240	LAURA EMILE BARBOSA	2.550
101	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	HRK7588	MS	JC30E12237262	CARLOS ANTONIO TEIXEIRA	790

102	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	HTE9784	MS	E3C9E-002483	WELLINGTON APARECIDO BATISTA DE SOUZA	735
103	YAMAHA/NEO AT115	2007/2007	PRATA	HSS9013	MS	E380E-006956	MONIQUE KAMILA RAHAL BASILIO	1.125
104	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERMELHO	HST9874	MS	JC30E24020572	DANIEL ELVIS BARBOSA	1.085
105	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	HTH0914	MS	E3C9E027084	JOSELIO DE AMORIM BRITO	1.725
106	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	JZI7625	MS	JC30E21085232	RAFAEL RODRIGUES FERREIRA	1.017,5
107	HONDA/BIZ 125 EX	2013/2014	BRANCA	OOO0661	MS	JC48E3E006068	ELIAS JOSE DA SILVA	5.220
108	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	HSH7050	MS	KC08E25020644	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.240
109	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERDE	HSQ4961	MS	HA07E13024994	ANDREIA DA SILVA CHAVES	1.080
110	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSW2941	MS	JC30E22116742	RAFAEL RODRIGUES FERREIRA	667
111	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MGJ3729	SC	JC30E78784422	CRISTHIAN RIBEIRO ORTIZ	787,5
112	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSW9266	MS	JC30E13035091	JHONATAN WILLIAN DOS SANTOS	797,5
113	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HRW9722	MS	KC08E25039547	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.572,50
114	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	VERMELHO	NKQ7327	MS	KC15E5A020868	RENILDO LEMOS DE JESUS	2.255
115	YAMAHA/FAZER YS250 LE	2007/2008	PRETA	HSH7956	MS	G347E-059911	WELLINGTON LIMA FERREIRA DA COSTA	2.520
116	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	VERMELHO	HTH0569	MS	KC16E2A010376	JANDERSON ANTANAVICIUS ROMANO	1.800
117	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	KEW8730	MS	JC30E13047158	ORLANDO GERSON DE SOUZA	896
118	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	DJT6327	MS	JC30E14057672	VAGNER LEANDRO OLIVEIRA	690
119	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	GWE2773	MS	JC30E14014069	VAGNER LEANDRO OLIVEIRA	747,5
120	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	VERMELHO	HST3040	MS	MC35E-4000335	CARLOS EDUARDO BARBOSA PINTO SOUTO	1615
121	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003/2003	VERMELHO	HSW9203	MS	KD02E33003933	JULIO CESAR ALCEBIANES RAMIRES	1665
122	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	VERMELHO	HTU6685	GO	KC16E1A038713	JAILSON DE SOUZA SANTOS	1.900
123	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	NRT3562	MS	JC41E1C587218	EMANUEL DE ANDRADE ALMEIDA	2.200
124	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	KAL9619	MS	KC08E26835020	RAFAEL ALMEIDA DOS SANTOS	1.530
125	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HST9892	MS	JC30E78099312 - BX	JANAINA BRITO MEZA	1.120
126	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	PRETA	NLO0983	GO	KC15E39019006	RAPHAEL ACOSTA BRITO	1.890
127	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HRK7574	MS	JC30E12194217	VAGNER LEANDRO OLIVEIRA	797,5
128	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERMELHO	HSW7463	MS	HA07E-3000800	EMERSON MARCELO PEREIRA LULA	690
129	HONDA/CG 150 JOB	2006/2007	BRANCA	HSR5388	MS	KC08E37002442	MARA MARIA NUNES IGLESIAS	913
130	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERMELHO	HSQ7878	GO	JC30E24003506	CRISTHIAN RIBEIRO ORTIZ	1.056
131	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	HSK0666	MS	HA07E14039065	LUZINETE INACIO BEZERRA	1.140
132	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	NFD2716	MS	KC08E24019992	AILTON DE SOUZA SANTANA	1.400
133	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTK3267	MS	KC08E18146264	JHEYNIER CRISTINA DE SOUZA JANUARIO	1.615
134	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTL1891	MS	KC08E18269327	ALIFFER PINHO DE FRANCA	850
135	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	HSV9576	MS	KC08E28003182	AMARILDO RODRIGUES DA SILVA	1.732,5
136	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012/2012	PRETA	NRR9263	MS	KD05E4C544685	VALMIR VIEIRA DA PAZ	3.640
137	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HRX9518	MS	JC30E2-1049952	RAFAEL RODRIGUES FERREIRA	804
139	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	PRETA	OOO0622	MS	JC48E2E565737	SILVIO RABELO NANTES	4.060
140	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERMELHO	HSL9113	MS	HA07E15016946	SAMUEL MAROSO TONETTO	1.155
141	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	HRT2593	MS	HA07E-X009817	ROBERTO CARRION OLIVARES	900
142	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	NBY2160	RO	JC25E-Y053403	ANTONIO LUIZ XAVIER JUNIOR	1.020

143	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	HTU5882	MS	JC48E2B005990	REGINALDO SOUZA VAREIRO	3.660
144	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	HSP4425	MS	KC08E27003587	DANIEL ELVIS BARBOSA	1.681
145	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	HSP8831	MS	KC08E27003190	DANIEL ELVIS BARBOSA	1.567,50
146	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	DEO6202	MS	HA07E12025580	ANDREIA DA SILVA CHAVES	1.100
147	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	HTF2904	MS	E3C9E-007596	RAPHAEL ACOSTA BRITO	1.645
148	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	ROXA	JZV6416	MS	E337E-053510	RAFAEL RODRIGUES FERREIRA	600
149	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTL1241	MS	KC08E18299122	OSWALD CONSTANTINO DE OLIVEIRA	1.634
150	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014/2014	PRETA	OOI3773	MS	JC41E6E023504	ALEXANDRE D ELIA	3.600
151	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	HTL8420	MS	E382E-205363	ADRIANO CAPELOSSI	870
152	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRI1390	MS	JC41E1C429447	GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA	2.254
153	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSM0798	MS	KC08E55035381	AILTON DE SOUZA SANTANA	1.408
154	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	NJP9878	MT	JC30E78730950	LAURA EMILE BARBOSA	1.400
155	HONDA/POP100	2011/2012	VERMELHO	NRO7929	MS	HB02E1C426742	CARLOS ANTONIO TEIXEIRA	1.410
156	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NTZ9378	MT	JC41E1A682034	CARLOS ANTONIO TEIXEIRA	2.320
157	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM4959	MS	KC08E15123494	PAULO CELESTINO ALVES DE OLIVEIRA	1.482
158	HONDA/CG 125I FAN	2016/2017	PRETA	QAC9928	MS	JC69E0H304207	SILVIO RABELO NANTES	3.900
159	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	AZUL	HSO3599	MS	JA04E26009903	NILTON ZANINI	1.742,50
160	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	HTS2908	MS	JC41E2A105047	F S VALVERDE EIRELI	1.843
161	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	AMARELA	DYL0881	SP	MC35E-8002301	MARCELO RODRIGUES DE CAMPOS	1.920
162	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSN9633	MS	JC30E75070113	GRACIELE DE ANDRADE SOUZA PEREIRA	1.312,50
163	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSO6895	MS	HA07E-5050231	SILVIO RABELO NANTES	1.267,50
164	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2006	PRETA	HSO6821	MS	F466BR120466	ORLANDO GERSON DE SOUZA	687,50
165	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	PQF4594	GO	KC16E7F517141	PEDRO LUIZ DA SILVA	3.770
166	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	HSP7484	MS	KC08E26829390	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.440
167	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRETA	CDS2054	SP	C3J8037771	HIRAN ABIFF VALENTE DE LIMA	900
168	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	NLX5127	AL	KC08E18284840	GRACIELE DE ANDRADE SOUZA PEREIRA	1.533
169	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX2485	MS	JC30E1Y160707	RAFAEL RODRIGUES FERREIRA	678,50
170	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	HSZ4793	MS	E382E-144186	DIOGO MARTINS RODRIGUES	1.312,50
171	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	HRX2971	MS	HA07E-Y032695	RAFAEL RODRIGUES SALES DOS SANTOS	922,50
172	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	HSN4370	MS	MC35E-5045304	EDUARDO HIGA CAMARGO	1.550
173	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	HRK4804	MS	JC30E12173789	MARLUCE MARIA DA SILVA	900
174	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	HST4748	MS	HA07E14027566	NILTON ZANINI	1.040
175	HONDA/CG 160 START	2017/2017	VERMELHO	QAG4125	MS	KC25E0H061322	GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA	4.480
176	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTK4167	MS	KC08E18245934	RAPHAEL ACOSTA BRITO	1.317,50
177	I/HONDA CBR 600F	1998/1998	PRETA	IHR3621	MS	PC25E-2717688	EFRAIM BERNARDINO ROCHA ALVES	7.200
178	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	VERMELHO	OOT0711	MS	JC48E3F082339	CARLOS EDUARDO ROCHA	5.347,50
179	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	NRT0248	MS	KC16E8C458923	REGINALDO SOUZA VAREIRO	2.970
180	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	NRG0755	MS	JC41E2A121782	MICHAEL FAGUNDES GONCALVES	1.728
181	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	HTK6870	MS	KC08E68013765	AILTON DE SOUZA SANTANA	1.430
182	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	HQO9754	MS	JC18E2085845	ANTONIO LUIZ XAVIER JUNIOR	990

183	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSV4749	MS	E382E-119186	JEREMIAS ASSIS DE SANTANA	1.024
184	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	CZS6270	MS	JC30E1Y094081	MICHAEL FAGUNDES GONCALVES	1.087
185	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	VERMELHO	HSO6832	MS	KC08E66001622	ELIAS JOSE DA SILVA	1.488
186	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HSS7815	MS	E382E-096901	JOSELIO DE AMORIM BRITO	1.344
187	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTK7774	MS	KC08E58089886	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.600,50
188	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	NJM5308	MS	JC30E78214999	JUDSON OLIVEIRA DE SOUZA	1.500
189	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	EHC1131	SP	JC41E29067301	BRUNO VINICIUS DANTA VIEIRA	1.742,50

Campo Grande, 06 de novembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
DIRETOR DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº 31/704.328/2019, por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor de certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
GUELPA & ROSSI LTDA EPP	05.236.522/0005-34	Dourados/MS

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.594/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Lual Produções Artísticas Erelí – DEMAIS**, nome fantasia "Lual Produções", na condição de empresária exclusiva da cantora Luciane Pereira Alves de nome artístico "**Luci Alves**". para que realize um show musical no **dia 15/11/2019**, no 15º Festival America do Sul Pantanal, que será realizado no período de 14 e 17 de Novembro de 2019 na Cidade de Corumbá/MS. No Festival America do Sul.

Favorecido: **Lual Produções Artísticas Erelí**

CNPJ nº 30.658.048/0001-52

Do Preço: R\$ 54.580,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais)

Data da Ratificação: 08 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.549/2019

Do Objeto: contratação de **Jair Barbosa Colman Junior**, na condição de integrante e empresário da dupla "Zé Augusto e Santiago", a fim de realizar um show musical no **dia 09/11/2019**, a partir das 00 horas, com duração de 02 horas e 05 minutos, na 13ª Festa da Melancia na rua Venceslau Onorio da Silva, Centro, no Município de Eldorado/MS. Pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Jair Barbosa Colman Junior**

CNPJ nº 859.231.251-53

Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 08 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.572/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Renato Moraes Lima Microempreendedor Individual**, na condição de pessoa física, e representante do Grupo "**Reanto Jackson**", para que realizem um show musical, com 50



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

minutos de duração, no dia **16/11/2019**, as 21 horas no Palco Integração na Praça Genoroso Ponce, Corumbá/MS. No 15º festival America do Sul.

Favorecido: **Renato Moraes Lima Microempreendedor Individual**

CNPJ nº 32.672.710/0001-54

Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 08 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.573/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Tom Trujillo Alves**, na condição de integrante e representante do Grupo "**Videosinic**" para que realize um show, com 40 minutos de duração, no dia **16/11/2019**, as 10 horas, no Moinho Cultural, Porto Geral, Corumbá/MS. No **15º Festival America do Sul Pantanal**.

Favorecido: **Tom Trujillo Alves**

CPF nº 060.575.471-36

Do Preço: R\$ 3.000,00 (tres mil reais)

Data da Ratificação: 08 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, IV

Processo: 51/700.577/2019

Do Objeto: contratação de **Karine Bezerra Viana**, para que realize 01 exibição de Audio Visual de média metragem com a obra "**Filme PEOA**", no **dia 14 de novembro** às 08 horas, no auditorio da UFMS, Unidade III, no Porto Geral, durante a programação do 15º Festival America do Sul, que acontecera na Cidade de Corumbá. A razão da escolha do filme está de acordo com as disposições do Edital de Seleção Publica de Atrações Artísticas Sul-Mato-Grossense.

Favorecido: **Karine Bezerra Viana**

CNPJ nº 19.470.548/0001-23

Do Preço: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Data da Ratificação: 08 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.591/2019

Do Objeto: contratação de **Gustavo Ferreira Bogado Villarinho**, na condição de integrante e representante do grupo "**Coletivo vibrações**", a fim de realizar um show musical no **dia 15/11/2019** a partir das 10 horas e 30 minutos no Moinho Cultural – Porto Geral, Município de Corumbá/MS. **Festival America do Sul Pantanal**.

Favorecido: **Gustavo Ferreira Bogado Villarinho**

CPF nº 039.345.221-22

Do Preço: R\$ 3.000,00 (tres mil reais)

Data da Ratificação: 08 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.583/2019

Do Objeto: contratação de **Hugo Lenoar Perez**, de nome artístico "**Top Circo**" na condição de integrante e representante do Top Circo para que realize 01 apresentação com o Espetaculo "**O Circo , o maior espetaculo da terra**",no dia **16/11/2019** as 10 horas na Tenda Rio Paraguai – Porto Geral Corumbá/MS. **Festival America do Sul Pantanal**.

Favorecido: **Hugo Lenoar Perez**

CNPJ nº 29.474.051/0001-37

Do Preço: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data da Ratificação: 08 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.576/2019

Do Objeto: contratação de **Eros Bigatto Rios**, nome fantasia Entre Rios, para que realize 01 apresentação com o espetáculo "Navegantes", no dia 17 de novembro às 17 horas, na praça da independência, durante a progra-

mação do 15º Festival América do Sul Pantanal, que acontecerá na cidade de Corumbá. A razão da escolha do grupo esta de acordo com as disposições do Edital de Seleção Pública de Atrações Artísticas Sul-Mato- Grossense.

Favorecido: **Eros Bigatto Rios**

CNPJ nº 23.993.391/0001-98

Do Preço: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data da Ratificação: 08 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.571/2019

Do Objeto: contratação de **Grupo de Artes Cênicas**, nome fantasia Grupo UBU, para que realize 01 apresentação com o espetáculo "Uma moça da cidade", no dia 16 de novembro às 19:30 horas, na caixa cênica, durante a programação do 15º Festival América do Sul Pantanal, que acontecerá na cidade de Corumbá. A razão da escolha do grupo esta de acordo com as disposições do Edital de Seleção Pública de Atrações Artísticas Sul-Mato- Grossense

Favorecido: **Grupo de Artes Cênicas**

CNPJ nº 03.891.049/0001-70

Do Preço: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data da Ratificação: 08 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.603/2019

Do Objeto: contratação de **Társilla Bonelli Calegari Paulino**, na condição de representante e integrante do espetáculo de dança "Delírios – traços dançantes em Lídia Baís" para que realize 01 apresentação no dia 15 de novembro às 19:30 horas, na caixa cênica, durante a programação do 15º Festival América do Sul Pantanal, que acontecerá na cidade de Corumbá. A razão da escolha do grupo esta de acordo com as disposições do Edital de Seleção Pública de Atrações Artísticas Sul-Mato- Grossense.

Favorecido: **Társilla Bonelli Calegari Paulino**

CPF nº 997.022.311-91

Do Preço: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data da Ratificação: 08 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019/DCOM

PROCESSO Nº 29/500588/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para confecção e impressão de materiais gráficos (Flyer, etiqueta adesiva e papeletas), para atender ao Convênio 813207/2014 – PNAEST 2014 UEMS/MEC.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SERIEMA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP para o Lote único com o valor de R\$ 2.570,00 (dois mil quinhentos e setenta reais).

Dourados, 08 de novembro de 2019.

Carolina Amorim Coutinho

Pregoeira/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.583, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora GISELLE DOS SANTOS OTTONI, matrícula n. 55764021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 19 de novembro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n.55/001008/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.640, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Suspender os efeitos do Decreto "P" nº 1.242, de 5 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.959, de 7 de agosto de 2019, página 103, e, e reintegrar ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Fiscal de Obras Públicas, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul/MS), o servidor **Fausto Carneiro da Costa Filho**, matrícula funcional nº 22154021, em cumprimento à liminar concedida no Mandado de Segurança nº 1411125-09.2019.8.12.0000, e em conformidade com a Orientação CDJ/MS/PJ/Nº 040/2019, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE/MS).

Campo Grande, 8 de novembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.641, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Suspender os efeitos do Decreto "P" nº 1.241, de 5 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.959, de 7 de agosto de 2019, página 103, e reintegrar ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Fiscal de Obras Públicas, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul/MS), o servidor **Wilson Roberto Mariano de Oliveira**, matrícula funcional nº 9543021, em cumprimento à liminar concedida no Mandado de Segurança nº 1410898.19.2019.8.12.0000, e em conformidade com a Orientação CDJ/MS/PJ/Nº 041/2019, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE/MS).

Campo Grande, 8 de novembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.016, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:



TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 986, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.021, de 4 de novembro de 2019, de nomeação de ALESSANDRA CRISTINA CAMARGO GÓES CORRÊA para exercer cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.017, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR PRISCILA DA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.024, de 7 de novembro de 2019, página 122.

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 092, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 239, II da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, bem como o julgamento constante do Processo de Sindicância nº 53/000.048/2019;

RESOLVE:

Acolher o Relatório Final da Comissão Sindicante, aplicando a penalidade de suspensão por 05 (cinco) dias ao servidor WANDERLEI RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Serviços Operacionais, Matrícula nº 81947021, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, conforme previsão do art. 234, inciso I da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos no inciso III e XII do art. 218 do mesmo diploma legal.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 522 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR SILVANO COLETA DE ALMEIDA, matrícula n. 467283021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 436, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Assessoramento Técnico/SAT, para o Posto Fiscal Sonora/UFITN/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.749, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial para avaliação da documentação para concessão do adicional de capacitação previsto no art. 46 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, regulamentado pelo Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, e revogar a Resolução "P" SAD n. 863, de 10 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.921, de 11 de junho de 2019:

Matrícula n.	Nome
115153022	Fabiana de Moraes Mendonça
98964022	Tânia Regina Luzardo de Souza Sichinel
470774021	Tarcisio Augusto dos Santos Fernandes

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.719, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
123819021	Aurora Glória Dias Pereira	Assistente de Atividades Educacionais	16/9/2019	29/040817/2019
41120021	Eva Maria da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	30/9/2019	29/038820/2019
16876021	Maria Rosa Ferreira de Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais	22/9/2019	29/037775/2019

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.720, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora CLOTILDE LEILA DA COSTA, matrícula n. 51570021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico Financeiro, classe F, nível VII, código 80051, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 28 de setembro de 2019 (Processo n. 29/042032/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.721, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
45211021	Cristino Hiroshi Abe	Fiscal Tributário Estadual	14/10/2019	11/019037/2019
21401021	José Ferreira Luiz	Fiscal Tributário Estadual	16/10/2019	11/019200/2019

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.722, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora EDIMA COSTA DE ALMEIDA, matrícula n. 64177021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 12 de agosto de 2019 (Processo n. 29/018965/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.723, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JORGE JOSE LOPES, matrícula n.81117021, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Organizacionais, classe C, código 70060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 20 de setembro de 2019 (Processo n. 31/703786/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.724, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor LUIZ FERNANDO COELHO ALVES, matrícula n. 50393021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, Classe Especial, Símbolo 195/411/B6, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 147, § 1º da Lei Complementar n. 114, de 19 de novembro de 2005, observando a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 41, §§ 1º, 2º e 3º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, Decisão PGE/MS/GAB n. 603, de 14 de setembro de 2011 e Resolução SEGES n. 373, de 18 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 8 de

julho de 2019 (Processo n. 31/200325/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.725, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor MAMEDE JOÃO DA SILVA, matrícula n. 23862022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe F, nível VI, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 9 de outubro de 2018 (Processo n. 31/001572/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.726, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA JOSÉ DA SILVA VIEIRA CORREIA, matrícula n. 63286021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 9 de setembro de 2019 (Processo n. 29/039947/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.727, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SILVIA ASATO, matrícula n. 65804024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, classe F, código 50014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 2 de agosto de 2019 (Processo n. 27/002246/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.728, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SONIA AMELIA DE SOUZA, matrícula n. 55974021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe E, nível

VI, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 15 de outubro de 2019 (Processo n. 11/019175/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.729, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora TEREZINHA APARECIDA LUKENCZUK ANTONIO, matrícula n. 73611021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, classe F, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 8 de julho de 2019 (Processo n. 27/001970/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.730, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
478168021	Agnes Mitiko Harasaki	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico-Bioquímico	26/11/2018	27/102049/2018
478191021	Gilvanete Ferreira Filha	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	21/11/2018	27/102048/2018

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.731, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 112, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
--------------	-----------	-------	----------	-------------

478155021	Altanira Bezerra de Araujo da Silva	Técnico de Enfermagem	22/11/2018	27/102050/2018
445683021	Ana Eliza Tavares Nogueira Hall	Técnico de Enfermagem	1º/7/2019	27/101050/2019
477534021	Irene Ferreira da Silva	Técnico de Enfermagem	3/10/2018	27/101236/2019
481228021	Veralucia da Silva Lemes	Técnico de Enfermagem	29/6/2019	27/101072/2019

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.732, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Cargo/Função: Analista de Atividades Mercantis

Matrícula n.	Nome	Validade	Processo n.
456696021	Diego de Souza Paes	18/6/2019	71/200075/2018
428588022	Rita de Cassia Marcon	6/9/2019	71/200078/2018

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.733, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária de 36 para 24 horas, da servidora ELSA ALIDIA PETRY GONÇALVES, matrícula n. 79002021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe C, código 50206, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 17, § 2º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 27/100596/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.734, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público o servidor EVERTON PAULINO DAMACENO, matrícula n. 78065021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 1º de agosto de 2019 (Processo n. 29/042078/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização



RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.735, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Processo n.
4056023	Ligia Maria Vasquez Machado	Agente de Segurança Patrimonial	4/8/2014 a 27/9/2019	13/000845/2009
53048024	Renato da Rosa Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	21/2/2014 a 30/9/2019	47/000366/2014

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.736, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores MERLE CAFURE, matrícula n. 123103022, ocupante do cargo de Advogado, GEYSE FERNANDES BARBOSA, matrícula n. 76736023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais e DANIELA FRETES MEDEIROS, matrícula n. 83342023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, para que, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar n. 55/001193/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.737, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora SIMONE RIBEIRO CARPES, matrícula n. 124268021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 12 de setembro de 2019 (Processo n. 27/101195/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.738, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença gestante, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 55/001265/2019):

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Dias	Período
116386022	Valeska Maria Alves Pires	Procurador de Entidades Públicas	120	8/10/2019 a 4/2/2020

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.739, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS, matrícula n. 474711023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, Símbolo 192/114/B1, código 40308, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia Civil do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Decisão PGE/GAB/N. 221, de 10 de abril de 2007, no período de 30 de outubro de 2019 a 4 de fevereiro de 2020 (Processo n. 31/002061/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.740, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 245, de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.862, de 15 de março de 2019, na parte que autorizou a cedência das servidoras abaixo relacionadas, para a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/000915/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade
69082024	Débora Helena Ribas da Cruz	Gestor de Ações Sociais	17/10/2019
80286021	Lídia de Souza Campos Cardoso	Agente de Ações Sociais	17/10/2019

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.741, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LUCIANA CARLA MANCINO, matrícula n. 87793023, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000906/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.742, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 436, de 4 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.878, de 8 de abril de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora SIMONE RIBEIRO CARPES, matrícula n. 124268021, para a Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 11 de setembro de 2019 (Processo n. 55/000907/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.743, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Cargo/Função: Gestor de Desenvolvimento Rural

Matrícula n.	Nome	Validade	Processo n.
437663021	Daniel Pires Passos	11/4/2019	63/200957/2016
437661021	Francine Petenó de Camargo Lima	13/4/2019	63/200955/2016
437665021	Leandro Henrique Jung	11/4/2019	71/600318/2018
319859021	Thainara Farias Rocha	3/11/2018	63/202488/2015

Cargo/Função: Técnico de Desenvolvimento Rural

Matrícula n.	Nome	Validade	Processo n.
437662021	Jean Cleber Gonçalves dos Santos	11/4/2019	63/200959/2016
465802021	Marcelo Fabris Rensi	29/7/2019	71/600317/2018
437666021	Mario Roberto Mamedio	14/4/2019	63/200981/2016
437664021	Mayqueli Lima Dorna	12/4/2019	63/200956/2016
31784022	Roger Luz Assumpção	18/4/2019	63/200980/2016

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.744, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD n. 1.486, de 23 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.995, de 26 de setembro de 2019, na parte que autorizou a cedência das servidoras abaixo relacionadas, para a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/000929/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo
67198022	Eliane Alves de Freitas	Técnico de Serviços Hospitalares I
105811021	Marília de Mello Cansanção	Técnico de Serviços Hospitalares II

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.745, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 524, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.885, de 17 de abril de 2019, que autorizou a cedência da servidora LUCIANY MORAES DE OLIVEIRA, matrícula n. 105883021, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir da data da publicação (Processo n. 55/000908/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.746, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LUCIANY MORAES DE OLIVEIRA, matrícula n. 105883021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendimento Infantil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000910/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.747, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora PATRICIA AFONSO BRILHANTE DE FUCIO, matrícula n. 434249021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe A, código 50053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 2 de maio de 2019 (Processo n. 27/101844/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 60/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2019, na carreira Gestão de Ações de Desenvolvimento Socioeconômico, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo deste Edital, com fulcro no art. 11 e art. 12, do Decreto n. 11.898, de 11 de junho de 2005 (Processo n. 71/000061/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

ANEXO DO EDITAL N. 60/2019

Cargo/Função: Analista de Desenvolvimento Socioeconômico

Quadro previsto = 34			Quadro Ocupado = 15	Vagas disponíveis no cargo = 19	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 34	0	-	0
B	Até 40	Até 14	0	Até 14	0
C	Até 30	Até 10	0	Até 10	0
D	Até 25	Até 9	0	Até 9	0
E	Até 20	Até 7	4	Até 3	0
F	Até 15	Até 6	4	Até 2	1
G	Até 10	Até 4	3	Até 1	4
H	Até 5	Até 2	4	Até 0	2

Cargo: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Gestor de Atividades Socioeconômicas

Quadro previsto = 39			Quadro Ocupado = 2	Vagas disponíveis no cargo = 37	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 39	0	-	0
B	Até 40	Até 16	0	Até 16	0
C	Até 30	Até 12	0	Até 12	0
D	Até 25	Até 10	0	Até 10	0
E	Até 20	Até 8	0	Até 8	0
F	Até 15	Até 6	0	Até 6	0
G	Até 10	Até 4	0	Até 4	0
H	Até 5	Até 2	1	Até 1	0

Cargo/Função: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico

Quadro previsto = 14			Quadro Ocupado = 1	Vagas disponíveis no cargo = 13	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 14	0	-	0
B	Até 40	Até 6	0	Até 6	0
C	Até 30	Até 4	0	Até 4	0
D	Até 25	Até 4	0	Até 4	0
E	Até 20	Até 3	0	Até 3	0
F	Até 15	Até 3	1	Até 2	0
G	Até 10	Até 2	1	Até 1	1
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Edital n. 62/2019, de 18 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.014, de 24 de outubro de 2019, na parte que tornou público o tempo de serviço, para efeito de promoção funcional, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000517/2018):

ONDE CONSTA:

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais
Função: Motorista de Veículos Leves- outros órgãos

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
431787022	Leandro Pedro Oliveira Haddad	Agehab	A	7/12/2015	1.221

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Função: Motorista de Veículos Leves- outros órgãos

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
431787023	Leandro Pedro Oliveira Haddad	Imasul	A	7/12/2015	1.121

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho/ COBEF/ SUGESF/SAD	Meses/Dias	Processo n.
91169021	Brais Soares da Silva	1º Sargento PM RR	1.486/2019	5 meses e 12 dias	31/301619/19
67777021	Edevar Moura da Silva	Subtenente PM RR	1.495/2019	5 meses e 12 dias	31/302328/18
70591021	Ernandes Gonçalves Guimarães	3º Sargento PM RR	1.510/2019	11 meses e 12 dias	31/301870/19
75604021	Gerson João Sovernigo	3º Sargento PM RR	1.514/2019	11 meses e 12 dias	31/301152/19
100470021	Gisleia Lima Rivarola	Subtenente PM RR	1.482/2019	5 meses e 12 dias	31/301549/19
110519021	João Carlos dos Santos	3º Sargento PM RR	1.496/2019	6 meses e 12 meses	31/301207/19
107677021	Jose Antonio de Lima	3º Sargento PM RR	1.516/2019	5 meses e 12 dias	31/301775/19
56636021	José Carlos Marinho de Sousa	Subtenente PM RR	1.508/2019	6 meses e 12 meses	31/301551/19
58798021	Paulo Menezes de Santana	1º Sargento PM RR	1.515/2019	5 meses e 12 dias	31/301759/19
85766021	Paulo Santana de Lima	3º Sargento PM RR	1.497/2019	7 meses e 4 dias	31/300908/19
62225021	Reinaldo Antonio dos Santos	1º Sargento BM RR	1.441/2019	8 meses 12 dias	31/500959/19
78632021	Reginaldo Eloé Pereira	Subtenente BM RR	1.455/2019	5 meses e 12 dias	31/501569/19
87015021	Vagner Luiz Pereira	Subtenente PM RR	1.489/2019	5 meses 12 dias	31/301560/19
40729021	Valdir Vieira do Nascimento	Subtenente PM RR	1.518/2019	4 meses e 6 dias	31/302056/19

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 736, de 20/5/19, D.O n. 9.906, 21/5/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.059, de 5/7/18, D.O n. 9.691, de 6/7/18; Portaria "P" Ageprev n. 828, de 6/6/19, D.O n. 9.919, de 7/6/19; Portaria "P" Ageprev n. 556, de 11/4/19, D.O n. 9.882, de 12/4/19; Portaria "P" Ageprev n. 596, de 17/4/19, D.O n. 9.886, de 22/4/19; Portaria "P" Ageprev n. 602, de 17/4/19, D.O n. 9.886, de 22/4/19; Portaria "P" Ageprev n. 783, de 27/5/19, D.O n. 9.912, de 29/5/19; Portaria "P" Ageprev n. 803, de 29/5/19, D.O n. 9.913, de 30/5/19; Portaria "P" Ageprev n. 399, de 15/3/19, D.O n. 9.863, de 18/3/19; Portaria "P" Ageprev n. 735, de 20/5/19, D.O n. 9.906, de 21/5/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.297, de 12/9/19, D.O n. 9.986, de 13/9/19; Portaria "P" Ageprev n. 716, de 16/5/19, D.O n. 9.904, de 17/5/19; Portaria "P" Ageprev n. 663, de 6/5/19, D.O n. 9.897, de 8/5/19; Portaria "P" Ageprev n. 921, de 27/6/19, D.O n. 9.931, de 28/6/19.



CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão de promoção e progressão funcional
Lotação: Sad
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
109091022	Flávio Luiz Vidal dos Santos	Procurador de Entidades Públicas	55/00460/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Despacho n. 504/2019/NAT/SUGESF/SAD, combinado com o Despacho CGPGE n. 54/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho COBEF/ SUGESF/ SAD	Meses	Processo n.
37098021	Geny Gomes de Andrade Oliveira	Professor	1.498/2019	3 meses	29/037524/2019
58100021	Nilsa Maria Bolsanelo	Professor	1.499/2019	3 meses	29/029732/2019
43086022	Romilda do Carmo Terra Leite	Professor	1.501/2019	3 meses	29/038553/2019
9459021	Waldir Peres Filho	Gestor de Atividades Educacionais	1.500/2019	9 meses	29/037615/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 1.048, de 22/7/19, D.O n. 9.948, de 23/7/19; Portaria "P" Ageprev n. 930, de 1º/7/19, D.O n. 9.934, de 3/7/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.155, de 13/8/19, D.O n. 9.965, de 15/8/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.129, de 8/8/19, D.O n. 9.961, de 9/8/19.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Interessada: Inês Gonçalves Martins
Situação: Pensionista
Processo: 57/101126/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 1.434/2018/COBEF/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.223, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.004, de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.938, de 9 de julho de 2019, página 76, com a finalidade de apurar em toda sua plenitude, os fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano e obter o ressarcimento, decorrentes das irregularidades apontadas no Convênio n. 24.693/2015, processo de prestação de contas n. 29/029160/2016 e processo n. 29/026697/2016 – PAD n. 17/2016, com validade a contar de 6 de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.224, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, conforme Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019 e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 1º, do artigo 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada através da Resolução "P" SED n. 2.081, de 22 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial/MS n. 9.950, de 25 de julho de 2019, com a finalidade de encerrar a fase de instrução processual e concluir o Processo Administrativo Disciplinar n. 29/033506/2016 – PAD n. 29/2019, a contar de 21 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.225, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ANGELA MARIA SOUZA SILVA VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula n. 119326021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Juracy Alves Cardoso, localizada no município de Naviraí, para a Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, localizada no município de Dourados, carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da publicação, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/044274/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.226, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora HELENIR VIEIRA BLANCO QUEIROZ, matrícula n. 32565021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, localizada no município de Dourados, no período de 16 a 30 de outubro de 2019, em substituição à servidora Eliane Alves de Souza, matrícula n. 87284021, em gozo de férias (Processo n. 29/019790/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.227, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor LAUDENILSON MACIEL DE LIMA, matrícula n. 92336021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Coronel Juvêncio, símbolo DAE-B, localizada no município de Jardim, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de outubro de 2019, em substituição à servidora Naiely Armoa Jara, matrícula n. 19068021, em gozo de férias (Processo n. 29/041597/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.228, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ZEFERINA ALVES DA CRUZ, matrícula n. 59523021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual João Vitorino Marques, símbolo DAE-C, localizada no município de Aral Moreira, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de outubro de 2019, em substituição à servidora Cláudia Cristina de Aguiar Freire, matrícula n. 85184021, em gozo de férias (Processo n. 29/043402/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.229, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor MAURO SERGIO ALMEIDA DE LIMA, matrícula n. 78820022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio "Yvy Poti", símbolo DAE-A, localizada no município de Caarapó, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 21 de outubro a 4 de novembro de 2019, em substituição ao servidor Valdinei Marques Mendonça, matrícula n. 113263021, em gozo de férias (Processo n. 29/045136/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.230, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ODETE DA SILVA ARAUJO, matrícula n. 79667021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Eneil Vargas, localizada no município de Coronel Sapucaia, no período de 1º a 30 de outubro de 2019, em substituição ao servidor Rodrigo Espindola Alves, matrícula n. 131996021, em gozo de férias (Processo n. 29/039112/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.231, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora QUEILA LELIS DAGEL, matrícula n. 58787021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araújo, localizada no município de Dourados, no período de 5 de setembro a 4 de outubro de 2019, em substituição à servidora Vivian Barão Machado, matrícula n. 98039021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/040448/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.232, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor RICARDO ALEXANDRE ALVES PEREIRA, matrícula n. 113790021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, localizada no município de Campo Grande, no período de 7 de outubro a 5 de novembro de 2019, em substituição à servidora Denise de Moraes Souza de Oliveira, matrícula n. 113445021, em gozo de férias (Processo n. 29/039020/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.233, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA LUCIA PEREIRA DE ALMEIDA MARQUES, matrícula n. 59294021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Aral Moreira, localizada no município de Antônio João, no período de 16 a 30 de outubro de 2019, em substituição à servidora Maria Nizaley da Silva Portela, matrícula n. 105908021, em gozo de férias (Processo n. 29/019309/2016).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.234, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DÉBORA EMY TEIXEIRA MACIEL, matrícula n. 126170021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Padre João Greiner, localizada no município de Campo Grande, no período 4 de novembro a 3 de dezembro de 2019, em substituição à servidora Marta Vandes da Silva Lima, matrícula n. 126744021, em gozo de férias (Processo n. 29/038733/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.235, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ENI FATIMA DOS SANTOS MENEZES, matrícula n. 95356021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Leopoldo Dalmolin, localizada no município de Itaquirai, no período de 4 de novembro a 3 de dezembro de 2019, em substituição à servidora Aparecida Oliveira dos Santos, matrícula n. 49760021, em gozo de férias (Processo n. 29/039059/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.236, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor FABIO LUIS VICTORINO DA SILVA, matrícula n. 36287021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, localizada no município de Bonito, no período de 4 de novembro a 3 de dezembro de 2019, em substituição à servidora Marta Trelha Jacques, matrícula n. 52945021, em gozo de férias (Processo n. 29/039490/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.237, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANIR ALENCAR, matrícula n. 68140021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Semíramis Carlota Benevides da Rocha, localizada no município de Coxim, no período de 14 a 28 de outubro de 2019, em substituição ao servidor Ermes dos Santos de Albuquerque Junior, matrícula n. 70741021, em gozo de férias (Processo n. 29/040021/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.238, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 319876021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.^a Cleuza Teodoro, localizada no município de Pedro Gomes, no período de 4 de novembro a 3 de dezembro de 2019, em substituição à servidora Roselene Dias da Silva, matrícula n. 64286021, em gozo de férias (Processo n. 29/038380/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.239, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor LEANDRO DE JESUS NASCIMENTO, matrícula n. 424529021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Marçal de Souza Tupã -Y, localizada no município de Campo Grande, no período de 1º a 30 de novembro de 2019, em substituição à servidora Janete dos Reis Silva Barbosa Rodrigues, matrícula n. 78475021, em gozo de férias (Processo n. 29/038403/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.240, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA APARECIDA GARCIA TIAGO, matrícula n. 15451021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, localizada no município de Aparecida do Taboado, no período de 11 a 25 de novembro de 2019, em substituição à servidora Fatima Palmier Lemes dos Santos, matrícula n. 87874021, em gozo de férias (Processo n. 29/037956/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.241, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA SANDRA DE ARAUJO, matrícula n. 78179021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual João Carlos Flores, localizada no município de Campo Grande, no período de 4 de novembro a 3 de dezembro de 2019, em substituição à servidora Denise Maria Vicente Guidoni, matrícula n. 52315021, em gozo de férias (Processo n. 29/040111/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.242, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NILZA APARECIDA GONÇALVES CÁCERES DA SILVA, matrícula n. 84324021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual José Alves Quito, símbolo DAE-D,

localizada no município de Corguinho, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de outubro de 2019, em substituição ao servidor Venildo Batista Barboza, matrículas n. 54480022 e 54480023, em gozo de férias (Processo n. 29/041415/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.243, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora RENATA KELLY SILVEIRA MARTINS DE ARAUJO, matrícula n. 5445021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Recepção e Portaria, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual José Alves Quito, localizada no município de Corguinho, no período de 1º a 30 de outubro de 2019, em substituição à servidora Nilza Aparecida Gonçalves Cáceres da Silva, matrícula n. 84324021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/041416/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.244, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSILENE RIBEIRO, matrícula n. 115814021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pastor Reginaldo Miguel – Huyenó'O, símbolo DAE-F, localizada no município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 21 de outubro a 19 de novembro de 2019, em substituição ao servidor Luiz Fabio Carvalho de Oliveira, matrícula n. 127559021, em gozo de férias (Processo n. 29/042434/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.245, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELENE SURUBI, matrícula n. 77908021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, localizada no município de Campo Grande, no período de 4 de novembro a 3 de dezembro de 2019, em substituição à servidora Darcy Matilde de Lima Martins, matrícula n. 47766021, em gozo de férias (Processo n. 29/032998/2017).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.246, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro

de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LINDINALVA XAVIER LOPES DA SILVA, matrícula n. 85564021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, localizada no município de Campo Grande, no período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2019, em substituição à servidora Elizete Souza Campos Santaterra, matrícula n. 73964021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/040413/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 473, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper a contar de 17/10/2019, por necessidade de serviço, as férias do servidor DANIEL VIEIRA DE CRISTO, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, matrícula 80360021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Núcleo Regional de Saúde de Três Lagoas, referente ao período aquisitivo 26/7/2018 a 25/7/2019, programado para 14/10/2019 a 28/10/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 244, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder à servidora Deise Helena Vieira Rosa Gomes Cardinal Buainain, matrícula nº 477002022, ocupante do cargo em comissão Direção Superior e Assessoramento, referência 570/DCA/4, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 16.08.2019 a 13.12.2019, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. nº 65/001006/2019).

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2019.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 245, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder à servidora Maria Odete Salina Ramos, matrícula nº 133939021, ocupante do cargo em comissão Gestão Intermediária e Assistência, referência 570/DCA/12, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 03.09.2019 a 31.12.2019, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. nº 65/001010/2019).

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2019.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 246, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder à servidora Raquel Benites Douglas Gonçalves, matrícula nº 130870021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, referência 455/B/3, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 08.10.2019 a 04.02.2020, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. nº 65/001011/2019).

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2019.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 250, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder à servidora Patricia de Moraes Bernardes, matrícula nº 428159023, ocupante do cargo comissionado de Gerência Executiva e Assessoramento, referência 570/DCA/10, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 23.09.2019 a 20.01.2020, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. nº 65/001012/2019).

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2019.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 251, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder à servidora Marciely Gonçalves da Silva, matrícula nº 335856024, ocupante do cargo em comissão Gestão Intermediária e Assistência, referência 570/DCA/12, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 09.10.2019 a 05.02.2020, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. nº 65/001018/2019).

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2019.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 252, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder à servidora Lilian Silva Gomes, matrícula nº 39639021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, referência 456/B/3, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 16.10.2019 a 12.02.2020, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. nº 65/001020/2019).

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2019.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 255, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder à servidora Thaynara da Silva Domingos, matrícula nº 473333021, ocupante do cargo de Cuidador, referência 556/MED/001, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 01.11.2019 a 28.02.2020, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. nº 65/001027/2019).

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2019.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 258, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, em substituição, no uso de suas atribuições legais resolve:

REMANEJAR a servidora Luciana Rocha de Souza, matrícula nº 120541021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, referência 456/B/1/3, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, do Município de Campo Grande, para o Município de Costa Rica, com fundamento no art. 3º, II e art. 6º, ambos do Decreto nº 13.658/13, c/c art. 3º, inciso XXIV, do Decreto nº 14.903/2017, e DECISÃO/PGE/MS/CJUR-SEDHAS-T/N. 183/2019, a contar da data de publicação (Processo 65/000571/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 259, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" n. 220, de 1 de outubro de 2019, publicado em Diário Oficial n. 9.999, de 2 de outubro de 2019, página 190, na parte referente a servidora LUCIANA LOPES ATHAIDE BARBOSA, matrícula n. 90245021.

Campo Grande - MS, 7 de novembro de 2019.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 260, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" n. 220, de 1 de outubro de 2019, publicado em Diário Oficial n. 9.999, de 2 de outubro de 2019, página 190, na parte referente a servidora ROSA CLAUDIA ESTIGARRIBIA ANTUNES MACIEL, matrícula n. 107223021.

Campo Grande - MS, 7 de novembro de 2019.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Processo nº: 65/000583/2019

Interessados: Katia Maria de Almeida Curvo

Assunto: Pedido de remanejamento

Decisão: INDEFIRO com base no art. 3º, XXIV, Decreto 14.903/2017

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, em substituição.

Averba-se o nome da servidora:

Matrícula	De:	Para:	Processo n.
120541021	Luciana Rocha de Souza Tiburcio	Luciana Rocha de Souza	65/001026/2019

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº 156, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da sua competência que lhe confere o § 2º, do art. 4º da Lei Estadual n. 3.984, de 16 de dezembro de 2010.

R E S O L V E:

Designar o Conselheiro, ANDRE FIGUEIREDO DOBASHI representante da Associação dos Produtores de Soja do Mato Grosso do Sul – APROSOJA/MS, para exercer a função de Diretor-Executivo do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento das Culturas do Milho e da Soja - FUNDEMS, em complementação do mandato de 25 de abril 2019 a 24 de abril de 2020, com efeitos a contar de 28 de outubro de 2019, conforme Ata nº 49 da Reunião Extraordinária do referido Conselho, realizadas no dia 28 de outubro de 2019, em substituição do Conselheiro JULIANO SCHMAEDECKE, ficando revogada a Resolução "P" SEMAGRO nº 027, de 17 de abril de 2019.

Campo Grande, 07 de novembro de 2019

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº 157, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da sua competência que lhe confere o § 2º, do art. 4º da Lei Estadual n. 3.984, de 16 de dezembro de 2010.

R E S O L V E:

DESIGNAR os representantes, abaixo indicados, para em complementação de mandato e em conformidade com a Resolução "P" SEMAGRO n. 028, de 17 de abril de 2019, comporem o Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja (FUNDEMS), a contar de 28 de outubro de 2019.

Representação	Membro	Em Substituição a:
Associação dos Produtores de Soja do Estado de Mato Grosso do Sul (APROSOJA/MS)	Conselheiro: André Figueiredo Dobashi Suplente: Sergio Luiz Marcon	Conselheiro: Juliano Schmaedecke Suplente: André Figueiredo Dobashi

Campo Grande, 07 de novembro de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Secretaria de Estado de Infraestrutura**RESOLUÇÃO "P" SEINFRA/Nº 046/2019****08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Estadual nº 14.680, de 17 de março de 2017, artigo 13, inciso I,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MARCIO WAGNER KATAYAMA**, matrícula n. 479766022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento – símbolo DCA-3, Função de Assessor, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura, para sem prejuízo de suas funções e aumento de despesas para a administração, responder durante os impedimentos do titular pela Gerência de Acompanhamento de Contratos da entidade vinculada Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, a contar da data da publicação.

Murilo Zauith

Secretário de Estado de Infraestrutura – SEINFRA

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 133/DRSP/PMMS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 21/CEFAP/PMMS, de 01 de novembro de 2019, constante do anexo único desta Portaria.

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 133/DRSP/PMMS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA n. 21/CEFAP/PMMS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "f" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, resolve:

1. Anular a Portaria nº 75/2017 – CEFAP/APM/PMMS, de 16 de novembro de 2017, que tornou sem efeito a matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) do 2º SGT QPPM **LUCIANO GOMES**, MAT. 81087021, publicada no D.O.E nº 9.554 de 15 de dezembro de 2017, em cumprimento à Comunicação Interna nº 228 DRSP/PMMS, de 29 de outubro de 2019, bem como em atenção ao Ofício nº 144/APRC/PGE/2019, de 11 de março de 2019, expedido pela Procuradoria-Geral do Estado, referente aos Autos nº 1408382-31.2016.8.12.0000.

2. Restabelecer os efeitos da Portaria nº 054/CEFAP/PMMS, de 03 de agosto de 2016, publicada no BCG nº 151 de 15 de agosto de 2016.

3. Publique-se.

LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO - TC QOPM

Comandante do CEFAP/PMMS

Mat. 119910021

PORTARIA "P" 881/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

(Republica-se por incorreção no Diário Oficial Eletrônico n. 10.011, de 22 out 2019)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 3.245 (Três mil e duzentos e quarenta e cinco) dias de tempo de serviço, requerido pelo Subtenente PM **JOEL FRANCISCO DO PRADO**, Mat. 77341021, da **Coordenadoria Militar/PMMS**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT nº 1234226321-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 03 Abr

2001, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Tacape Oficina Recuperação e Manutenção de Aviões	16/02/1987 a 01/08/1988	533 dias
Tacape Oficina Recuperação e Manutenção de Aviões	02/05/1989 a 31/07/1990	456 dias
Condomínio Edifício Riviera	01/09/1990 a 24/09/1991	389 dias
Ceval Alimentos SA	25/09/1991 a 21/05/1996	1.696 dias
Campo Park Comercio de Embalagens Ltda	02/01/1997 a 15/02/1997	45 dias
Posto Seara Ltda	10/03/1997 a 23/04/1997	45 dias
Slogan Publicidade Ltda	18/06/1997 a 23/07/1997	36 dias
Auto Posto Milênio Ltda	01/04/1998 a 15/05/1998	45 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da PORTARIA "P" 1028/DP-1/DP/PMMS, de 30 de maio de 2001, publicada no BCG nº 106, de 06 de Junho de 2001, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Ofício nº 0234/COORD.MILITAR/PMMS, de 26 de setembro de 2019).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 940/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, resolve:

1. ANULAR, a Portaria "P" 111/DGP-5/DGP/PMMS, de 20 Ago 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.994, de 31 Ago 2015, que **LICENCIOU**, "ex officio" das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **ROGÉRIO ALVARO SURUBI**, Mat. 425593021, em cumprimento à decisão judicial, autos nº 1405995-14.2014.8.12.0000/50004 – nos termos do Ofício nº 18/SC/PP/PGE, de 18 de dezembro de 2015, **Fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n. 31/304414/2015, de 29 Dez 15).

CAMPO GRANDE, MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 652, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação contida na Comunicação Interna nº 234, de 05 de novembro de 2019, do Departamento de Polícia Especializada/MS;

R E S O L V E :

Revogar a contar de 1 de novembro de 2019, a Portaria "P" DGPC/MS nº 600, de 1 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9.999, de 2 de outubro de 2019 que designou **MÁRCIO SHIRO OBARA**, Delegado de Polícia, Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídio/MS, para, com prejuízo de suas funções, prestar apoio à Delegacia Regional de Polícia de Ponta Porã/MS, a contar da data da publicação até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 653, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação contida na Comunicação Interna nº 234, de 05 de novembro de 2019, do Departamento de Polícia Especializada/MS;



R E S O L V E :

Revogar a contar de 1 de novembro de 2019, a Portaria "P" DGPC/MS nº 601, de 1 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9.999, de 2 de outubro de 2019, que designou **PAULO HENRIQUE DE SÁ**, Delegado de Polícia, Titular da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS, a contar da data da publicação até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 659 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
48793023	Carlos Delano Gehring Leandro de Souza	Delegado de Polícia	1ª	Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS
131921022	Márcio Shiro Obara	Delegado de Polícia	1ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS	Segunda Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
10781022	Sérgio Luiz Duarte	Delegado de Polícia	1ª	Segunda Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS	Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 660, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATRÍC.	NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
48793023	Carlos Delano Gehring Leandro de Souza	1ª	Assessor Especializado	DAPC-4	Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS
131921022	Márcio Shiro Obara	1ª	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS
10781022	Sérgio Luiz Duarte	1ª	Delegado Titular	DAPC-6	Segunda Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 661, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:



Designar os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATRÍC.	NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
48793023	Carlos Delano Gehring Leandro de Souza	1ª	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS
131921022	Márcio Shiro Obara	1ª	Delegado Titular	DAPC-6	Segunda Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
10781022	Sérgio Luiz Duarte	1ª	Assessor Especializado	DAPC-4	Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 662, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar a pedido, **PEDRO ESPINDOLA DE CAMARGO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 64769022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Diretor do Departamento de Polícia Especializada/MS, símbolo DAPC-3, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 663, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS nº 593, de 01 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9999, de 02 de outubro de 2019 que designou **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 24938023, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria de Gestão de Processo e Planejamento/ ASSEGPP/MS, no período de 26 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, por não haver Delegado lotado na referida assessoria.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 664, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **PEDRO ESPINDOLA DE CAMARGO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 64769022, do Departamento de Polícia Especializada/MS para a Assessoria de Gestão de Processo e Planejamento/ASSEGPP/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 665, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS nº 513 de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9997, de 02 de setembro de 2019, que designou pelo prazo de 90 (noventa) dias, **MARILDA DO CARMO RODRIGUES**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 122958022, lotada no Departamento de Polícia Especializada/MS para desempenhar suas funções na Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 23 de agosto de 2019.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 666, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARILDA DO CARMO RODRIGUES**, Delegada de Polícia, Classe Especial matrícula nº 122958022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Polícia Especializada/MS, a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2019.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 654, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da CI nº 488/DPI/DGPC, datada de 05/11/2019, expedida pelo Diretor do Departamento de Polícia do Interior, acolhida por seus próprios fundamentos, solicitando remanejamento de pessoal para atender a necessidade do serviço com o menor impacto para a Administração, e, atentando-se ao perfil profissional do policial civil, a relação entre o efetivo e a demanda de trabalho de cada unidade policial, com o objetivo de prestar serviços públicos de forma mais eficiente à população sul-mato-grossense, além de atender as necessidades e garantir o bom andamento dos trabalhos na Delegacia Polícia Civil de Caracol/MS.

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse e conveniência da Administração, com fundamento no artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 114/2005, **WILLAME SILVA FERREIRA**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 106915023, da Delegacia de Polícia Civil de Nioaque/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Caracol/MS, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 655, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da CI nº 209/DRP/Jardim/MS, expedida pelo Delegado Regional, datada de 05/11/2019, acolhida pelo Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por seus próprios fundamentos, solicitando o remanejamento de pessoal para atender a necessidade do serviço com o menor impacto para a Administração, e, atentando-se ao perfil profissional do policial civil, a relação entre o efetivo e a demanda de

trabalho de cada unidade policial, com o objetivo de prestar serviços públicos de forma mais eficiente à população sul-mato-grossense, além de atender as necessidades e garantir o bom andamento dos trabalhos na Primeira Delegacia Polícia Civil de Jardim/MS, possibilitando a implantação do plantão integrado.

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse e conveniência da Administração, com fundamento no artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 114/2005, **HEITOR PESTANA BRANDÃO**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº316960022, da Delegacia de Polícia Civil de Guia Lopes da Laguna/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS, concedendo-lhe 05 (cinco) dias de trânsito, nos termos do inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 656, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da CI nº 209/DRP/Jardim/MS, expedida pelo Delegado Regional, datada de 05/11/2019, acolhida pelo Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por seus próprios fundamentos, solicitando o remanejamento de pessoal para atender a necessidade do serviço com o menor impacto para a Administração, e, atentando-se ao perfil profissional do policial civil, a relação entre o efetivo e a demanda de trabalho de cada unidade policial, com o objetivo de prestar serviços públicos de forma mais eficiente à população sul-mato-grossense, além de atender as necessidades e garantir o bom andamento dos trabalhos na Delegacia Polícia Civil de Guia Lopes da Laguna/MS.

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse e conveniência da Administração, com fundamento no artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 114/2005, **AYANNA VALLESKA MARTINS LEONEL**, Escrivã de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 423148022, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Guia Lopes da Laguna/MS, concedendo-lhe 05 (cinco) dias de trânsito, nos termos do inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 657, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUIS TOMAZ DE PAULA RIBEIRO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 89963022, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS, no período 01 a 30 de novembro de 2019, em razão de gozo de férias de Paulo Henrique Sá.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 658, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº

123041023, Delegada Adjunta da Terceira Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 21 de outubro a 19 de dezembro de 2019, em razão de gozo de licença para tratamento de saúde de Jeferson Rosa Dias.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 668, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria "P" AGEPREV nº 1.632, de 07 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.025, de 08 de novembro de 2019, página 220;

R E S O L V E:

Dispensar FABIANO RUIZ GASTALDI, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 11122022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Diretor do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, símbolo DAPC-4, com validade a contar de 08 de novembro de 2019.

Campo Grande, MS, 08 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 667, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar PEDRO ESPINDOLA DE CAMARGO, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 64769022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, na Assessoria de Gestão de Processos e Planejamento/ASSEGPP/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 669, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JAIRO CARLOS MENDES**, Delegado de Polícia, Classe Especial matrícula nº 47809025, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, a contar 08 de novembro até 31 de dezembro de 2019.

Campo Grande, MS, 08 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 065/19, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:



Designar os servidores Daniel Martinez Saldanha, matrícula nº 36175023, ocupante da função comissionada de Assessor, Símbolo DCA-10, Lourdes Ribeiro Ramos, matrícula nº 133672022, ocupante da função comissionada de Assessor, símbolo DCA-8 e Lilian Aparecida Affonso da Cunha, matrícula nº 61380024, ocupante da função comissionada de Assessor, símbolo DCA-8, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEPAN, para sob a presidência do primeiro e os demais como membros, constituírem Comissão Inventariante de Bens Permanentes, Materiais de Consumo e Expediente existentes no Almoxarifado, sob a responsabilidade e guarda desta Autarquia, para procederem a Contagem Física e Avaliação de Bens por ocasião do encerramento do exercício de 2019.

Campo Grande MS, 08 de novembro de 2019

Youssif Domingos
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 066/19, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora Lilliam Ferreira de Matos, para fins de regularização funcional, matrícula nº 61380024, ocupante do cargo efetivo de Técnico Assistente de Regulação, lotada nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEPAN, 06 (seis) dias, de Licença por Motivo de Doença da Própria Saúde, Inicial, conforme laudo da Junta Médica de Campo Grande, no período de 14/10/2019 à 19/10/2019, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 08 de novembro de 2019

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1039, de 31 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria AGEPEN "P" Nº. **382/05**, de 25 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial nº. 6620, de 6 de dezembro de 2005, página 46, no qual concedeu averbação de tempo de serviço, para todos os efeitos legais, no item que se refere ao servidor **ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA**, prontuário nº. 33047011, no que tange o valor total de dias averbados 103 dias do curso de formação de Agentes de Segurança (período entre 07/08/1989 a 19/11/1989), pois houve concomitância com outro período averbado em favor do servidor citado, conforme Diário Oficial nº 4.057, página 30 (período entre 02/02/1987 a 30/09/1991).
Processo nº 31/601512/2005

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1040, de 1º de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **THIAGO MARTINS FORTI**, prontuário nº. 113089022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor da Escola Penitenciária", de Diretor da Escola Penitenciária de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 6/12/2019 a 4/1/2020, em substituição ao titular VILSON GUEDES DA SILVA, prontuário nº. 82275024, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 1º de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente
Mat. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1041, de 6 de novembro de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA**, prontuário nº 468315022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Planejamento Projetos e Convênios da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 28/10/2019 a 26/11/2019, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **ELIANA DORACI DA SILVA**, prontuário nº. 82858021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 120839, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, de 6 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente
Mat. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1042, de 1º de novembro de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSIA NE CRUZ DE MORAES GIORDANO**, prontuário nº. 59843021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino "Carlos Alberto Jonas Giordano" de Corumbá/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 18/11/2019 a 2/12/2019, em substituição a titular **ELIZANDRA ASSIS DA SILVA**, prontuário nº. 73261022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 1º de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente
Mat. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1043, de 1º de novembro de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **AIRTON OLMEDO LOPES**, prontuário nº. 86517021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de Diretor do Estabelecimento Penal de Aquidauana/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 4/11/2019 a 18/11/2019, em substituição ao titular **MARCO AURÉLIO SILVA SALLES**, prontuário nº. 8345021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 1º de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria AGEPEN "P" Nº. 904, de 17 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.992, de 23 de setembro de 2019, página 113, que publicou as férias do servidor **JEREMIAS DA SILVA LIMA**, matrícula nº 430468021, cargo Comissionado de Gerência-Executiva e Assessoramento – Símbolo DCA-10, este **substituído** pelo servidor **RAFAEL CARLOS DA SILVA**, matrícula nº. 468097025, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: "no período de 14/10/2019 a 28/10/2019";

Passe a constar: no período de 14/10/2019 a 20/10/2019.

Campo Grande - MS, 6 de novembro 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.633, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA IZABEL DE SANT'ANA SILVA, matrícula n. 47159021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função assistente de Serviços de Saúde, classe, F, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001391/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.634, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANA ROSA RIBEIRO CORRÊA, matrícula n. 44105021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe, F, nível VII código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/019951/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.635, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NIDERCY ALVES PIRES, matrícula n. 98943021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/025105/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.636, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANGELA MARIA MORAIS DE BRITO RODRIGUES, matrícula n. 67017021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/017507/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.637, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EVANDO MARTINS DE MOURA, matrícula n. 30801022, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/014049/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.638, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SOLANGE FERREIRA LOPES, matrícula n. 48241021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/025350/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.639, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por invalidez, com proventos integrais e paridade, à servidora NIVEA DOS ANJOS MENEZES, matrícula n. 130863021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, classe, C, nível III código 70283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art. 35, § 5º, § 6º, e art. 39, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, da Emenda Constitucional n.70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 71/507545/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.640, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, Ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM ERVINO BILSKI, matrícula n. 80047021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303440/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria por invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
112104022	Elenir Schwarz	Agente de Atividades Educacionais	Ageprev	55/503821/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.512/2019/DIRB/AGEPREV.
CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reversão de Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
69336023	Maria Helena Baccin	Professor	Ageprev	55/503690/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.697/2019/DIRB/AGEPREV.
CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reconsideração da Decisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
42693023	Natércia Maria de Souza Regasso	Técnico de Serviços Organizacionais	Ageprev	55/502892/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.732/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Aposentadoria Especial

Situação: ativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
74361022	Marisia Wensing Santana	Agente Penitenciário Estadual	Agepen	31/601261/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.825/2019/DIRB/AGEPREV.
CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
102778021	Leonildo Aneas Marineli	Especialista de Serviços de Saúde	Ageprev	55/503257/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, em caráter definitivo, com base na Manifestação n. 2.768/2019/DIRB/AGEPREV.
CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Restituição de Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
13597022	Rosa Maria de Souza Pinheiro	Professor	Ageprev	55/504505/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.809/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
13597022	Rosa Maria de Souza Pinheiro	Professor	Ageprev	55/504505/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.809/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Tempo excedente
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
28490022	José Antônio de Carvalho Ferreira	Perito Oficial Forense	Ageprev	55/504667/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.744/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Pensão por morte
Situação: Filha – Maior Estudante
Interessada: Karine Lima de Oliveira
Processo: 55/505100/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.838/2019/DIRB/AGEPREV.
CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **MARCELO LOPES DARZI**, na condição de filho-invalído, do ex-segurado, Aldo de Oliveira Darzi, a comparecer na **avaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de dezembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à avaliação médico-pericial ocasionará em arquivamento dos autos. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/504663/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 399, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Paulo Sergio Szukala Araújo, matrícula 3833021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, na função de presidente, Admir Jose Soares de Almeida, matrícula 73732022, ocupante de cargo de Gestão e Assistência e Moises Pereira dos Santos, matrícula n. 36353021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, na função de membros, para compor a Comissão para Vistoria e Avaliação de Benfeitorias em Propriedade de Terceiros, estabelecendo prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos a contar da data da publicação, das Benfeitorias nos escritórios a seguir:

- Escritório Municipal da AGRER em Itaquirai;
- Escritório Municipal da AGRER em Laguna Carapã;
- Escritório Municipal da AGRER em Corguinho;
- Escritório Municipal da AGRER em Rochedo;
- Agência Sede da AGRER em Campo Grande.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N.400, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA "P" AGRAER N.376, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.010, de 21 de outubro de 2019, página 130, de licença para tratamento de saúde em pessoa da família da servidora Ketyssuene Nabhan da Silva, matrícula n.432720021, ocupante do cargo de Gestão Intermediária e Assistência, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de novembro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 265, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:



Autorizar o gozo de Licença Prêmio por assiduidade, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, com fulcro no artigo 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período
4100021	Ademar Pereira Dias	Agente Fiscal Agropecuário	90	02/03/2020 a 30/05/2020
56059021	Adriano Rodrigues Brandao	Agente de Serviços Agropecuários	180	02/03/2020 a 30/05/2020 03/08/2020 a 31/10/2020
91506021	Alcibiades Biazussi	Agente Fiscal Agropecuário	90	10/09/2019 a 09/10/2019 06/01/2020 a 04/02/2020 01/07/2020 a 30/07/2020
66413021	Cicero Luiz Cardoso	Fiscal Estadual Agropecuário	180	18/09/2019 a 15/03/2020
28024021	Dagoberto Mustafa	Agente de Serviços Agropecuários	90	09/09/2019 a 08/12/2019
32561021	Elias Martins de Moura	Agente de Serviços Agropecuários	180	02/12/2019 a 30/05/2020
67478021	Francisco Assis de Souza	Agente de Serviços Agropecuários	90	15/01/2020 a 13/02/2020 15/07/2020 a 13/08/2020 18/01/2021 a 16/02/2021
39576021	Gilberto Pereira de Melo	Agente Fiscal Agropecuário	90	01/10/2019 a 30/10/2019 01/12/2019 a 30/12/2019 01/03/2020 a 30/03/2020
40226021	Jose Agilson Leonel Borges	Agente Fiscal Agropecuário	90	02/02/2020 a 03/03/2020 01/10/2020 a 30/10/2020 02/02/2021 a 03/03/2021

Campo Grande/MS, 06 de Novembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostilar a PORTARIA "P" IAGRO N. 259, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.015 de 25 de outubro de 2019, página 158, que designou a servidora Marilza Gomes da Silva para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Itaquiraí/MS:

Onde consta: "... no período de 11/10/2019 a 28/10/2019".

Passe a constar: "... no período de 16/10/2019 a 28/10/2019".

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL
Processo: 71/505905/2019

Assunto: Requer a redução de cinquenta por cento da carga horária de trabalho.

Decisão: INDEFIRO o pedido de redução da carga horária de trabalho, da servidora DAIANE ROCHA BREY



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

GONCALVES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 99380021, com base no Parecer Conclusivo da Comissão Executiva de Perícia Médica Previdenciária, às fls. 40.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL
Processo: 71/503213/2019

Assunto: Requer o remanejamento do município de Novo Horizonte do Sul/MS para o município de Ivinhema/MS.
Decisão: INDEFIRO o pedido de remanejamento, do servidor RAMON CARLOS CORREA RIBEIRO, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 32531021, com base na Manifestação Procuradoria Jurídica n. 267/2019, às fls. 09/11.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n 10.014, de 24 de outubro de 2019, página 106.

PORTARIA "P" DETRAN Nº 559 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA ROSARIA FERREIRA PACHECO VALDEZ**, matrícula nº 88721022, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, município de Campo Grande/MS, +5% (mais cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente aos períodos de 09/04/1997 a 08/04/1999 e 16/07/2014 a 14/07/2017, com validade a contar de 15 de julho de 2017, com base na Manifestação nº 689/2019/PROJU/DETRAN/MS. (Processo nº 31/705018/2012)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 593, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR -RESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, bem como a revogação da Portaria "P" DETRAN nº 485 de 13/09/2019, publicada no Diário Oficial nº 9988 de 17/09/2019, ambos com validade a contar de 23 de setembro de 2019.

GUARDA E RECEBIMENTO DE VEÍCULOS / CÓDIGO 70328		
Matrícula	Nome	Município
113512021	Alex Onori Olivo	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 594, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar da Função Gratificada, os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 29 de outubro de 2019.

COORDENADOR DE EQUIPE / CÓDIGO 70329



Matrícula	Nome	Município
33682021	Marcilio Xavier de Souza	Campo Grande

EXAMINADOR DE TRÂNSITO / CÓDIGO 70326

Matrícula	Nome	Município
429126021	Otilio Ruben Ajala Junior	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 595, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, com validade a contar de 29 de outubro de 2019.

COORDENADOR DE EQUIPE / CÓDIGO 70329

Matrícula	Nome	Município
429126021	Otilio Ruben Ajala Junior	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 596, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/702016/2019, com fundamento nas razões declinadas no relatório do Presidente da Comissão Sindicante.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 597, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **SUELEN STEDILE SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 5679021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito, Código 70062, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 28 de outubro de 2019, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/704560/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 598, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700177/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
-----------	------	-------	---------	------	-------



133488022	Anadelja Artigas	Agente de Atividades de Trânsito	29/10/2019 27/12/2019	a	60	Sim
53122021	Moises Henrique Moura dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	23/10/2019 28/10/2019	a	06	Não
28842021	Orlando Melgarejo Britez	Assistente de Atividades de Trânsito	28/10/2019 09/11/2019	a	13	Não
73401021	Regina Andreotti e Silva	Agente de Atividades de Trânsito	26/10/2019 24/11/2019	a	30	Sim
20944021	Solania Jacobson Nogueira Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	22/10/2019 21/11/2019	a	31	Não

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 599, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **PATRÍCIA CUSTÓDIO FINOTO**, matrícula nº 429164021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para substituição de função gratificada no Setor de CNH da Agência Regional de Trânsito de Naviraí do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 18/11/2019 a 02/12/2019, em virtude de férias da titular Sandra Mara Vasques Moreira, matrícula nº 4910021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreções Publicados no Diário Oficial n. 10.022, de 05 de novembro de 2019, página 73 e no Diário Oficial n. 10.024 de 07 de novembro de 2019, páginas 148 e 149.

PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 65, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **NOVEMBRO/2019**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
476531021	ANA LÚCIA DA SILVA EL DAHER	30/07/2018 a 29/07/2019	25/11/2019 a 09/12/2019	15
477172021	ROGÉRIO EDUARDO RUAS CHELOTTI	01/08/2018 a 31/07/2019	18/11/2019 a 02/12/2019	15
476244021	CAMILLE SAHIB GUIMARÃES CITINO	28/06/2018 a 27/06/2019	25/11/2019 a 09/12/2019	15
64333022	ROSANE ALVES OLIVEIRA	12/07/2018 a 11/07/2019	25/11/2019 a 24/12/2019	30
43244022	EDNA JOANA DUARTE SLAVEC	01/09/2018 a 31/08/2019	13/11/2019 a 27/11/2019	15
115555021	FABIANY COELHO FORTES	03/01/2018 02/01/2019	04/11/2019 a 18/11/2019	15
106948024	DINAIR REZENDE MARQUES	06/07/2018 a 05/07/2019	04/11/2019 a 18/11/2019	15
95025022	MARIA HELENA MARTINS ALVES DE ASSIS	27/03/2017 a 26/03/2018	01/11/2019 a 30/11/2019	30

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2019.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Portaria "P" FUNSAU nº 352 de 16 de setembro de 2019.**

O **Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 162 de 15 de janeiro de 2019,

resolve:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **EDUARDO AKIRA OSHIRO**, matrícula 130369021, **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI** matrícula nº 98110021 e **LEYCE OLIVEIRA SANTOS** matrícula nº 326373021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.918/2018.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Marcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" IMASUL N. 161 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, que gozam férias no mês de NOVEMBRO de 2019, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS
118458021	Adriana dos Santos Damiao	Fiscal Ambiental	10/10/2017 a 09/10/2018	27/11/2019 a 11/12/2019
118775021	Adriano Souza Coelho	Analista Ambiental	25/08/2017 a 24/08/2018	04/11/2019 a 03/12/2019
102647023	Alcebiades Alves Nogueira Cunha	Assistente II – DCA-13	12/06/2018 a 11/06/2019	11/11/2019 a 25/11/2019
12019026	Brigido Cristaldo	Assistente I – DCA-12	01/02/2018 a 31/01/2019	04/11/2019 a 18/11/2019
434612022	Eduardo Barros Bittencourt	Assessor – DCA-10	10/03/2018 a 09/03/2019	18/11/2019 a 02/12/2019
54446024	Eliane Crisóstomo Dias Ribeiro	Fiscal Ambiental	09/10/2018 a 08/10/2019	25/11/2019 a 09/12/2019
120976021	Igor Camilo Silva	Fiscal Ambiental	29/11/2016 a 28/11/2017	11/11/2019 a 10/12/2019
84353022	Iolanda Rocha Varnassera	Agente de Atividades Ambientais	01/11/2018 a 31/10/2019	21/11/2019 a 20/12/2019
60299023	Luiz Mario Ferreira	Fiscal Ambiental	20/08/2017 a 19/08/2018	04/11/2019 a 03/12/2019
39193021	Maria Helena Salomão	Fiscal Ambiental	13/04/2018 a 12/04/2019	18/11/2019 a 17/12/2019

8966021	Reginaldo de Oliveira	Guarda Parque	23/11/2016 a 22/11/2017	18/11/2019 a 02/12/2019
475813021	Simone Aparecida de Moraes Pereira	Assistente II – DCA-13	28/05/2018 a 27/05/2019	18/11/2019 a 02/12/2019
43083022	Sirlei de Lima Duranes	Agente de Atividades Ambientais	14/04/2017 a 13/04/2018	04/11/2019 a 03/12/2019

CAMPO GRANDE, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA "P" IMASUL N. 162, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
68767021	Alyne Alves Lessa	Analista Ambiental
480998021	Juan Gabriel Alves da Silva	Gestão Operacional e Assistência – Assistente II
465749021	Luciano Martins Delboni	Gestão e Assistência – Gestor de Processo
10403-7	Luciene Deová de Souza	Gestora de Projetos de Desenvolvimento
57140022	Paulo Henrique Feitosa Nobre	Gestão Intermediária e Assistência – Assistente I
78104021	Sara de Souza Maciel Nogueira	Gestor Ambiental

CAMPO GRANDE, 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA "P" IMASUL N. 163 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Processo
93961021	Auristela Silva dos Santos	Prorrogação	04	29/10/2019 a 01/11/2019	61/401318/2016
434612022	Eduardo Barros Bittencourt	Inicial	15	24/10/2019 a 07/11/2019	71/401886/2017
468106021	Renata Karina Pereira de Avila	Inicial	15	29/10/2019 a 12/11/2019	61/400253/2018

CAMPO GRANDE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 856/2019

PROCESSO Nº 33/007.085/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 034/DPGE/2019

FAVORECIDO: : Supercia Capacitação e Marketing Eireli

OBJETO: Inscrição e participação de servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no "Curso de Procedimentos para Encerramento Contábil do Exercício e Análise dos Balanços do Setor Público", a ser realizado na cidade de Campo Grande/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II c/c. art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução n. 012/2007, na Súmula TCU n. 252/2010.

VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.48;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 07/11/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 857/2019

PROCESSO Nº 33/007.087/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 033/DPGE/2019

FAVORECIDO: : SP Sistema Integrado de Licitações Públicas Eireli

OBJETO: Inscrição e participação de servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no "Curso completo teórico e prático de qualificação e formação de pregoeiros, com destaques das alterações do novo decreto do pregão eletrônico na operacionalização prática do comprasnet e sistema de registro de preços", a ser realizado na cidade de Campo Grande/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II c/c. art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução n. 012/2007, na Súmula TCU n. 252/2010.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.48;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 07/11/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 592/2019, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, **sem prejuízo** de suas funções, representarem a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, nas reuniões das Comissões Temáticas do CONDEGE durante o **XIV Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos – XIV CONADEP**, a ser realizado no período de **12 a 15 de novembro de 2019**, no Rio de Janeiro-RJ. (Protocolos ns. 33/055187/2019 e 33/055186/2019)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS
5500583-1	Homero Lupo Medeiros – Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais - NUCCON

863130-1	Thaís Dominato Silva Teixeira – Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM
----------	---

Campo Grande, 7 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 593/2019, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento das Defensoras Públicas nominadas neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, **sem prejuízo** de suas funções, participarem do **XIV Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos – XIV CONADEP**, a ser realizado no período de **12 a 15 de novembro de 2019**, no Rio de Janeiro-RJ.

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS/LOTAÇÃO	PROTOCOLOS
384658-1	Edna Regina Batista Nunes da Cunha – 6ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	33/055225/2019
863157-1	Graziele Carra Dias – 3ª DP de Defesa da Mulher, comarca de Campo Grande-MS	33/055307/2019

Campo Grande, 7 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 594/2019, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, **com prejuízo** de suas funções, participarem do **XIV Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos – XIV CONADEP**, a ser realizado no período de **12 a 15 de novembro de 2019**, no Rio de Janeiro-RJ.

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS/LOTAÇÃO	PROTOCOLOS
5515254-1	Fernando Eduardo Silva de Andrade – Defensoria Pública de Sete Quedas-MS	33/054877/2019
689416-1	Humberto Bernardino Sena – 3ª DP de Atenção à Saúde Pública, às Pessoas com Deficiência e aos Idosos, comarca de Campo Grande-MS	33/055166/2019
5511528-1	Jamile Gonçalves Serra Azul – Defensoria Pública de Rio Negro-MS	33/055063/2019
5517396-1	Pollyana Siqueira de Oliveira – 4ª DP de Defesa da Mulher, comarca de Campo Grande-MS	33/055310/2019
5507634-1	Thaís Roque Sagin Lazzaroto – Coordenadora da 5ª Regional de Jardim-MS	33/055213/2019

Campo Grande, 7 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 595/2019, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA, matrícula



n. 5500567-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande, para, **com prejuízo** de suas funções, participar da **II Reunião Ordinária da Comissão Criminal Permanente do CONDEGE**, a realizar-se no dia **12 de novembro de 2019**, a partir das 9h, na sede da Defensoria Pública do Rio de Janeiro-RJ.

Campo Grande, 7 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 596/2019, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO, matrícula n. 5507588-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, **sem prejuízo** de suas funções, participar da **II Reunião Ordinária da Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centro de Estudos das Defensorias Públicas do CONDEGE**, a realizar-se no dia **12 de novembro de 2019**, a partir das 9h, na sede da Defensoria Pública do Rio de Janeiro-RJ.

Campo Grande, 7 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 434/2019, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, JADERSON BRUNO ARRUDA DOS SANTOS, matrícula n. 5516910-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de novembro de 2019.

Campo Grande, 7 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 435/2019, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ELISANGELA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 11 de novembro de 2019.

Campo Grande, 7 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 436/2019, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR RAFAEL PLEUTIN ARAKAKI para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 11 de novembro de 2019.

Campo Grande, 8 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 182/2019. Tomada de Preços nº 006/2019.

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente e seus membros, designados pelo Decreto Nº 003/2019 de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, comunica aos interessados o Resultado da Tomada de Preços Nº. 006/2019, cujo OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria ambiental para licenciamento ambiental: LIO (licença de instalação operação), loteamento urbano, área acima de 25 hectares (há) até 100 hectares (há) e licenciamento ambiental: LIO (licença de instalação operação) licenciamento de macrodrenagem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, memorial descritivo, edital e seus anexos. EMPRESA VENCEDORA: Valenza Ambiental –LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 28.026.905/0001-50, no menor valor global de R\$ 31.986,95 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Água Clara – MS, 07 de novembro de 2019.

Priscila de Alencar Jacinto
Presidente da CPL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 170/2019. Pregão Presencial nº 054/2019.

O Município de Água Clara/MS torna pública que fará a Reabertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializado em confecção de diversos tipos de próteses como: (Próteses Total Mandibular, Próteses total Maxilar, Prótese Parcial Mandibular Removível e Próteses Parcial Maxilar Removível) para atender ao "PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE" da Secretaria Municipal de Saúde, edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 22 de novembro de 2019. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min.

Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 08 de novembro de 2019.

Marcos Antônio Garcia
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório nº 048/2019. Pregão presencial nº 059/2019. Ata nº 006/2019.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ar condicionado, com fornecimento de peças, conforme edital e seus anexos. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara – MS. FORNECEDORAS REGISTRADAS: JHENIFFER GOMES DO NASCIMENTO, CNPJ/MF Nº 33.786.784/0001-84-que apresentou os menores preços para os itens: 36513, 37474, 36505, 36507, 37475, 37476, 36833, 36834, 37477, 36832, 37469, 37467, 36504, 36506, 37470, 37471, 36830, 36831, 37472, 37473, 36829, 36512, 36501, 36827, 36821, 36502, 36509, 36823, 36824, 36828, 36508, 36511, 36510, 36822 e 36503 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 124.006,20. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 124.006,20 (cento e vinte quatro mil e seis reais e vinte centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara – MS, 06 de novembro de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2019.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 055/2019, tendo com objeto Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos em atendimento as Secretarias Municipais de Água Clara/MS, em conformidade com o edital e seus anexos, Em favor das empresas abaixo elencadas: Empresa Vencedora Adjudicada No Menor Valor Por Item: GILBERTO CARLOS FERREIRA JUNIOR, CNPJ/MF Nº 31.886.664/0001-23. VALOR ADJUDICADO: R\$ 12.309,80 (doze mil e trezentos e nove reais e oitenta centavos). GUILHERME GONÇALVES PADOVESI, CNPJ/MF Nº 28.480.889/0001-70. VALOR ADJUDICADO: R\$ 4.235,00 (quatro mil e duzentos e trinta e cinco). L.F. DE SOUZA ME, CNPJ/MF Nº 08.433.376/0001-00. VALOR ADJUDICADO: R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais). WILSON DE PAULA LICO IPUA ME, CNPJ/MF Nº 57.844.938/0001-05. VALOR ADJUDICADO: R\$ 9.702,65 (nove mil e setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos). VERANILCE DA SILVA ME, CNPJ/MF Nº 13.035.632/0001-32. VALOR ADJUDICADO: R\$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais). VALOR TOTAL DA EMPRESA ADJUDICADA R\$ 30.587,45 (trinta mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), valor global, O registro do preço terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ata de registro de preços. Água Clara/MS, 08 de novembro de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Aquidauana**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2019****TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, torna público que realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no dia **28 de novembro de 2019, às 08h00min**, a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **"menor preço Global"**

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviço de fornecimento de contêineres metálicos para armazenamento temporário dos rejeitos (todos aqueles resíduos sólidos equiparáveis aos domiciliares e comerciais sem viabilidade de reaproveitamento, beneficiamento ou reciclagem no âmbito municipal de Aquidauana-MS), transporte e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em unidade devidamente licenciada por órgão ambiental integrante do SISNAMA (Sistema Nacional de Meio Ambiente), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos desta Prefeitura.

Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico **licitacao.contratos@gmail.com**.

Aquidauana-MS, 08 de novembro de 2019

Murilo Faustino Rodrigues – Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Batayporã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2019

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa FLÁVIA MARIA GOMES LOPES EIRELI, inscrita no CNPJ. Nº 33.313.564/0001-33. OBJETO - Aquisição de peças automotivas para realização de reparos no veículo caminhão 1113, placa HKH 2174, pertencente a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente através da CI/SODETA nº 225/2019, processo administrativo nº 092/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.04.2.020.3.3.90.30.39.00.00.00 (144/2019). VALOR - R\$ 3.815,81 (três mil oitocentos e quinze reais e oitenta e um centavos), referente aos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - DORIVAL HENNS DA SILVA. VIGÊNCIA - A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 04 de novembro de 2019. Sidnei Olegário Marques - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento. Ordenador de Despesas.

Prefeitura Municipal de Bodoquena**AVISO LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 156/2019

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **ATA DE REGISTRO**, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Registro dos menores preços para Aquisição de formula láctea especializada e fraldas geriátrica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bodoquena/MS, atendendo pedidos de ordens judiciais.

ABERTURA DA SESSÃO: 22 de Novembro de 2019. **HORAS:** 07h30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 08 de Novembro de 2019.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.665/2019-01

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS.

ÓRGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO - AGETEC.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 07h50min do dia 26 de novembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h00min do dia 26 de novembro de 2019.

LOCAL: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local - Campo Grande - MS.

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência: www.transparencia.campogrande.ms.gov.br/canais/licitacoes/

As informações relativas ao cadastro e ao credenciamento, bem como o manual de Pregão Eletrônico poderão ser obtidos no endereço eletrônico campogrande.ms.gov.br/dicom/area-do-fornecedor

Campo Grande - MS, 08 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.839/2019-05

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, resultando vencedoras para atender ao objeto as empresas CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA para os lotes 01 e 02; R S DA COSTA COMERCIAL para os lotes 03 e 04; LAYANE & JOANNY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA para os lotes 05, 07, 09, 14, 17 e 18; V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI para os lotes 06, 16 e 22; DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA para os lotes 08 e 21; LUZ & CIA EIRELI para os lotes 10 e 11; LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para os lote 12; GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para o lote 13; DELFER ELETRO FERRAGENS LTDA para o lote 15; ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA para os lotes 19 e 20; GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI para os lotes 23 e 24. Registramos que houve adesão aos preços pela empresa M M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI para o lote 05 e DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA para o lote 07. Sendo os lotes adjudicados e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 08.11.2019. A relação detalhada dos preços unitários encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 08 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 016/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.652/2019-14

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO APARECIDA GONÇALVES SARAIVA - UPA UNIVERSITÁRIO, LOCALIZADA NA AV. GUAICURUS, ESQUINA COM AV. GURY MARQUES - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, CAMPO GRANDE-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, foi REVOGADO conforme parecer e decisão da autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 08 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO E RESULTADO PARCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 032/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.321/2019-37

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da análise prévia das propostas descritas no quadro abaixo para oportunizar à empresa META CONSTRUTORA LTDA EPP, enquadrada na condição de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, a aplicação dos benefícios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei 123/2006:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA E PROPOSTA	
1º	DMP CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 985.627,86
2º	META CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$ 1.012.142,67

De acordo com o item 7.15, do edital, concede-se o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de nova proposta de preço nos mesmos termos solicitados no edital, cobrindo o valor ofertado, conforme quadro acima.

A proposta deverá ser entregue na Diretoria-Geral de Compras e Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, térreo, em Campo Grande - MS.

Campo Grande - MS, 08 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO - 621/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que o processo licitatório acima, cuja abertura estava marcada para as 09:00 do dia 20/11/2019 em sua sede administrativa, sito na Rua João Cristino da Silva, nº 420, Centro, na cidade de Cassilândia-MS, tem seu o horário de data abertura prorrogado para o dia 28/11/2019 as 09:00 hs.

Cassilândia-MS, 07 de Novembro de 2019.

ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 061/2019.

Processo: 36.349/2018 - PP nº 122/2018

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 05.980.849/0001-40.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO AMBULANCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A.

Valor: R\$ 82.000,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2680 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Data da Assinatura: 04/11/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e o Sr. Carlos Eduardo Nunes Mamã Fernandes - ENZO VEÍCULOS LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 97/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem (hospedagem em hotel, categoria turística, apartamento duplo e single), para atender as Federações, Organização, Parceiros e Atletas de Elite que irão participar do "Evento Eco Pantanal Extremo 2019" - Jogos de Aventura, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de novembro em Corumbá-MS. O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 97/2019 - Processo Administrativo nº 31.171/2019 em favor da empresa: J R C MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.724.707/0001-74, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.023 de 06/11/2019 pág. 183 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.786 de 05/11/2019 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Cássio Augusto da Costa Marques - Secretaria Municipal de Governo.

Corumbá-MS, 08 de novembro de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 073/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais permanentes (otoscopio, adipômetro, armário, cadeira e outros materiais). O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 073/2019 - Processo Administrativo nº 34.257/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) NASSER SAFA AHMAD-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, 2) SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 3) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita



no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42 4) OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.973.242/0001-85, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.971 de 23/08/2019 pág.219/220, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.736 de 23/08/2019 pág. 01/02 e conforme publicação de aviso de anulação de itens pág. 844/845.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 08 de Novembro de 2.019.

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 07/2015.

Pelo presente instrumento de Apostilamento Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, representada por seu titular, RICARDO CAMPOS AMETLLA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, resolve apostilar o Contrato Administrativo de nº. 07/2015 – SISP, Processo Administrativo n.º 333/2015, com a finalidade de adotar o índice de drenagem – DNIT – para reajuste de serviços contidos na planilha licitada, considerando, para tanto, a data base da proposta, sendo Março/2015, bem como o valor contratual de R\$ 1.088.334,81 (um milhão e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), em relação aos seguintes itens: a) Microdrenagem Terraplanagem: 5,95% (cinco vírgula noventa e cinco por cento) – terraplanagem, referente ao segundo período (março 2016 a fevereiro/2017), correspondente a R\$ 3.214,15 (três mil, duzentos e quatorze reais e quinze centavos); b) Serviços Preliminares: 13,81% (treze vírgula oitenta e um por cento) – drenagem, referente ao quarto período (março/2019 a fevereiro/2020), correspondente a um acréscimo de R\$ 67,05 (sessenta e sete reais e cinco centavos); c) Microdrenagem Terraplanagem: 21,12% (vinte e um vírgula doze por cento) – terraplanagem, referente ao quarto período (março/2019 a fevereiro/2020), correspondente a R\$ 20.952,80 (vinte mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); e d) Microdrenagem Dispositivos Estruturais: 13,81% (treze vírgula oitenta e um por cento) – drenagem, também referente ao quarto período (março/2019 a fevereiro/2020), correspondente a um acréscimo de R\$ 33.360,06 (trinta e três mil, trezentos e sessenta reais e seis centavos); o que totaliza o valor R\$ 57.594,06 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e seis centavos), como o devido para o reajuste, conforme cálculo apresentado pelo fiscal do contrato à fl. 457, assim como nos termos do disposto pela Controladoria Geral do Município, por meio da Análise Técnica Processual n.º 251/2019 – CGM realizada – fls. 419-423, bem como Parecer Jurídico n.º 891/2019, da Procuradoria Geral do Município – fls. 448-449, os quais se considera parte integrante deste apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93.

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015 - SMS.

Processo: 6.081/2015

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa COLETTTO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Cláusula Primeira: O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução vigência em mais 04 (quatro) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo n.º 6.081/2015 – Tomada de Preços n.º 18/2015.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais as cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 30/10/19.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Coletto Engenharia LTDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019 – SMS

Processo: 48.507/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

Partes: A Secretária Municipal de Saúde e PRONTOCLIN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 07.831.071/0001-85.

Objeto: Prestação de serviços de exames de diagnósticos laboratoriais, para atender a Rede Pública de Saúde.

Valor: R\$ 809.511,58

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2680 GERENCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2671 GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Data da Assinatura: 06/11/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretaria Municipal de Saúde – e – Sr. Carolina Mendonça Ferreira Lacerda – PRONTOCLIN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 98/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (água mineral de copo e garrafa, caixa de banana, caixa de maçã,



fardo de isotônico, gelo e caixa de barra de cereais), para atender ao Evento "Eco Pantanal Extremo 2019", a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de novembro em Corumbá - MS. O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 98/2019 - Processo Administrativo nº 31.186/2019 em favor da empresa: 1) N COSTA HORTIGRANJEIROS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.721.425/0001-63, 2) CARVALHO & IMADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.187.164/001-81, 3) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 4) SIMEIA A. H. M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.020 de 01/11/2019 pág. 180 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.783 de 31/10/2019 pág. 04.

Ordenador de Despesas: Cássio Augusto da Costa Marques - Secretaria Municipal de Governo.
Corumbá-MS, 08 de novembro de 2019.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 086/2019 - Processo nº 6.812/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a contratação de empresa prestadora de serviço de auditoria externa independente, na execução do Programa de Desenvolvimento Integrado de Corumbá/MS-PDI/FONPLATA, no Município de Corumbá-MS, tendo por vencedora a empresa STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA -EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.791.963/0001-08 no valor global de R\$ 23.800,00.

Corumbá-MS, 08 de novembro de 2019.

(a) Claudia Marinho Vinagre - Pregoeira

Extrato da Carta Contrato nº 84/2018/SMS Processo nº 1.476/2018 Pregão Presencial nº 131/2018 - Município de Corumbá e a empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFA ME, CNPJ: 24.602.765/0001-60.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 005/2019 para aquisição de materiais para atividades de artesanatos disponibilizados aos pacientes do CAPS AD, CAPS INFANTIL, E CAPS II JOSÉ FRAGELLI para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 1.476/2018 e o Pregão Presencial nº 131/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 28.404,33 (vinte e oito mil quatrocentos e quatro reais e trinta e três centavos) empenhos nº 1954, 1955, 1956, 1957/2019

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2697 - Gerenciamento da Atenção Psicossocial em Saúde Mental

33.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 25/10/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite-Secretário Municipal de Saúde e a Empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFA ME, CNPJ: 24.602.765/0001-60.

Extrato da Carta Contrato nº 83/2019/SMS Processo nº 1.476/2018 Pregão Presencial nº 131/2018 - Município de Corumbá e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 24.596.082/0001-47.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 005/2019 para aquisição de materiais para atividades de artesanatos disponibilizados aos pacientes do CAPS AD, CAPS INFANTIL, E CAPS II JOSÉ FRAGELLI para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 1.476/2018 e o Pregão Presencial nº 131/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 28.115,82 (vinte e oito mil cento e quinze reais e oitenta e dois centavos) empenhos nº 1929, 1930, 1931, 1932/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental

33.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 25/10/2019

Assinam: Rogério dos Santos Leite-Secretário Municipal de Saúde e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 24.596.082/0001-47.

Extrato da Carta Contrato nº 85/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 – Município de Corumbá e a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais) empenhos nº 2083/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento da Média e Alta Complexidade

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 28/10/2019

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51

Extrato da Carta Contrato nº 86/2019/SMS Processo nº 34.849/2018 Pregão Presencial nº 008/2019 – Município de Corumbá e a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 26.396.672/0001-51.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2019 para aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 34.849/2018 e o Pregão Presencial nº 008/2019.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 196.060,00 (cento e noventa e seis mil e sessenta reais) empenhos nº 1992, 1993, 1994, 1995/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB Fixo

25.91.10.301.0103.2675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família

25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.30.36 – Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 28/10/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 26.396.672/0001-51.

Prefeitura Municipal de Coxim

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Secretário Municipal de Receita e Gestão, através de sua Gerência de Gestão de Licitações, TORNA PÚBLICO o 1º (Primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 513/2019.

EDITAL Nº 065/2019.

A) ALTERAÇÃO DA CLAUSULA DÉCIMA DO EDITAL(DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019:

a.1) Alteração da clausula 10.6.3 e alíneas (exclusão da alínea "c"), para :

10.6.3 Termo de indicação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante dos serviços. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com ciente do profissional;

a) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo gestor do contrato e ratificada pelo seu superior.

b) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a licitante, ou com DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO FUTURA, caso o licitante se sagra vencedor do certame. "



a.2) Alteração da cláusula 10.6.4, para :

10.6.4 Declaração de Visita Técnica, declarando que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

a.3) EXCLUSÃO da cláusula 10.6.5 do edital.

Coxim-MS, 07 novembro, 2019.

NIUZA DE SOUZA SILVA

GERENTE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

ANDRÉ LUIS TONSICA MUDRI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C. P. L, torna público o resultado da Tomada de Preços supra. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na área de Educação em Saúde Ambiental para execução do Projeto de Educação em Saúde Ambiental, no Município de Ivinhema-MS, como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, zika e chicungunya, conforme as especificações constantes no anexo II deste edital e de acordo com o convênio Funasa nº CV 4123/2017, SICONV 086463/2017. **VENCEDORA: MARIEL BRESCOVIT DE OLIVEIRA - ME**, vencedora com a proposta no valor de R\$ 180.720,00 (cento e oitenta mil setecentos e vinte reais). Ivinhema-MS, 08 de Outubro de 2019. **Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Jaraguari

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO DE Nº004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 746/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº.054/2019.

No Extrato de Contrato de publicado no Diário ASSOMASUL, no dia 25/10/2019– Edição nº 2466

Onde se lê:

AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO DE Nº. 004/2018

O Município de JARAGUARI-MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria de nº 295, de 09 de Setembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 19 de Setembro de 2019, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preço de nº 004/2018, e DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo de nº. 746/2019, Processo Administrativo Licitatório de nº 054/2019, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO E ESTRUTURA DE CONCRETO COM VIGAS PRÉ-MOLDADAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PLANTAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Empresa vencedora: GOMES & AZEVEDO LTDA, com CNPJ sob nº 03.688.640/0001-24, no valor global de R\$ 329.495,22 (TREZENTOS E VINTE NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

Luciana Almada Serrano

Departamento de Licitações

Leia-se:

AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO DE Nº. 004/2019

O Município de JARAGUARI-MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria de nº 295, de 09 de Setembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 19 de Setembro de 2019, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preço de nº 004/2019, e DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo de nº. 746/2019, Processo Administrativo Licitatório de nº 054/2019, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO E ESTRUTURA DE CONCRETO COM VIGAS PRÉ-MOLDADAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PLANTAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Empresa vencedora: GOMES & AZEVEDO LTDA, com CNPJ sob nº 03.688.640/0001-24, no valor global de R\$ 329.495,22 (TREZENTOS E VINTE NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

Luciana Almada Serrano

Departamento de Licitações



Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que promoverá a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 238/2019

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 25/11/2019, às 8h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí – MS, 08 de novembro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 241/2019

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA TIPO ESMERALDA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER O NOVO CEMITÉRIO, EM SOLICITAÇÃO A GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/11/2019, às 14h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí – MS, 08 de novembro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 242/2019

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA INTERMEDIACÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA), PELO SISTEMA DE GERENCIAMENTO COM CARTÃO MAGNÉTICO, COM ABASTECIMENTOS EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E ALGUNS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO PARANÁ, MATO GROSSO, SÃO PAULO, MINAS GERAIS E GOIÁS, A TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 29/11/2019, às 8h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí – MS, 08 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2019****TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 102/2019, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 010/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ/MF Nº 06.286.216/0001-41**, com o valor de R\$ 111.120,11 (cento e onze mil, cento e vinte reais e onze centavos), em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, conforme o item 18 do Edital e artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Rio Brilhante/MS, 08 de novembro de 2019.

DONATO LOPES DA SILVA

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 103/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 070/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **C.O.M. COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSP. LTDA-ME – CNPJ/MF Nº 15.714.275/0001-64**, declarada vencedora do item, com o valor de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Rio Brilhante/MS, 08 de novembro de 2019.

DONATO LOPES DA SILVA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**Resultado de Licitação Pública
Tomada de Preços 016/2019**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 016/2019, que tem por objeto a Seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de uma sala de curativo e gesso, banheiro do Pronto Socorro e PNE - Pessoas com Necessidades Especiais, para atender as necessidades dos usuários que utilizam do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se vencedora a empresa: **Lopes & Lopes Construtora e Empreiteira Ltda**, com o valor total de R\$ 29.277,48 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de novembro de 2019

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 018/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de muro em torno do Lixão, localizado na Avenida João de Barro, Rua dos Pardais, Travessa e Ruas das Palmeiras e Chácara área B, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, em sessão pública, às **08:00h do dia 27 de novembro de 2019**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de novembro de 2019

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exame de diagnóstico por imagem, para radiologia odontológica (radiografia panorâmica) conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/11/2019.

HORÁRIO: 08horas – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se. Três Lagoas-MS, 07 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de PROTETORES SOLARES a fim de atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/11/2019.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se. Três Lagoas-MS, 08 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sondagem para reconhecimento do solo, perfuração e tamponamento de poços de monitoramento de água subterrânea, a fim de atender os requisitos e exigências ambientais necessárias à consecução do processo de licenciamento ambiental do CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO, no município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/11/2019.

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se. Três Lagoas-MS, 08 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de bens estruturais e serviços, compreendendo o fornecimento de equipamentos e suas operacionalizações em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Diretoria de Cultura, para atender a Festividade do REVEILLON 2019/2020, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Em decorrência do julgamento do mérito, que apreciou e processou o certame acima qualificado, constante na Ata de Sessão Pública exarada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, ratifico como **FRACASSADA** a presente licitação. Publique-se, para ciência dos interessados.

Três Lagoas-MS, 07 de novembro de 2019

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretoria de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2019
REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (vestuário e higiene pessoal), para compor o KIT NATALIDADE para atender as famílias acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

REGISTRO DE PREÇOS (SRP): para futuras e parceladas aquisições.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/11/2019.

HORÁRIO: 14 horas – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se. Três Lagoas-MS, 08 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de serviço para prestação de assistência à saúde – execução de atividades assistenciais à paciente domiciliar (Home Care), em cumprimento as decisões judiciais, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/11/2019.

HORÁRIO: 08horas – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se. Três Lagoas-MS, 08 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

ABV Comercio de Alimentos Ltda torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Maracaju – SEDEMA a Licença de Instalação e Operação – LIO para Comercio Atacadista com Deposito e Armazenagem de Produtos não Perigosos localizada Rua Raul Pires Barbosa, Nº 1525, Bairro Paraguai. Município de Maracaju - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO

NOSSA TERRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA, a Licença de Instalação e Operação para a atividade de **DRENAGEM EM ÁREA RURAL- LIO Nº022/2019**. Localizada na **FAZENDA SANTA BÁRBARA IMBIRA**, município de Sidrolândia/MS.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 07/2019

Processo nº 42/2019

Objeto: Contratação de empresa para recuperação asfáltica em locais de reparo e manutenção das ligações de água e esgoto no Município de Costa Rica.

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA**, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua José Narciso Totó, nº 414, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS, CEP 79.550-000, fone 0xx67 3247-1086, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **27 de novembro de 2019 às 8h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.saaecostarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail licitacaosaaecr@terra.com.br, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, no e-mail citado acima, exime totalmente o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 8 de novembro de 2019.

Wilsiany Carrijo Silva

Presidente da CPL

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da Federação dos Trabalhadores(as) Assalariados Rurais do MS - FETTAR/MS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e de acordo com os artigos 611 e 612 da CLT e demais disposições da matéria, convoca os Sindicatos filiados em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2019, na sede desta Federação, sito à Rua Engenheiro Roberto Mange, 1.217, Bairro Taquarussu, em Campo Grande-MS, às 10h00, em primeira convocação, e às 10h30min, em segunda e última convocação, para discutirem e deliberarem à respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Eleição da comissão negociadora de representantes da FETTAR-MS; b) Discutir pauta para negociação da convenção coletiva de trabalho estadual para o período de 1 de março de 2020 à 28 fevereiro de 2022, cláusulas econômicas e sociais, com a FAMASUL. Campo Grande-MS, 07 de Novembro de 2019. Valdinir Nobre de Oliveira, Presidente da FETTAR/MS.



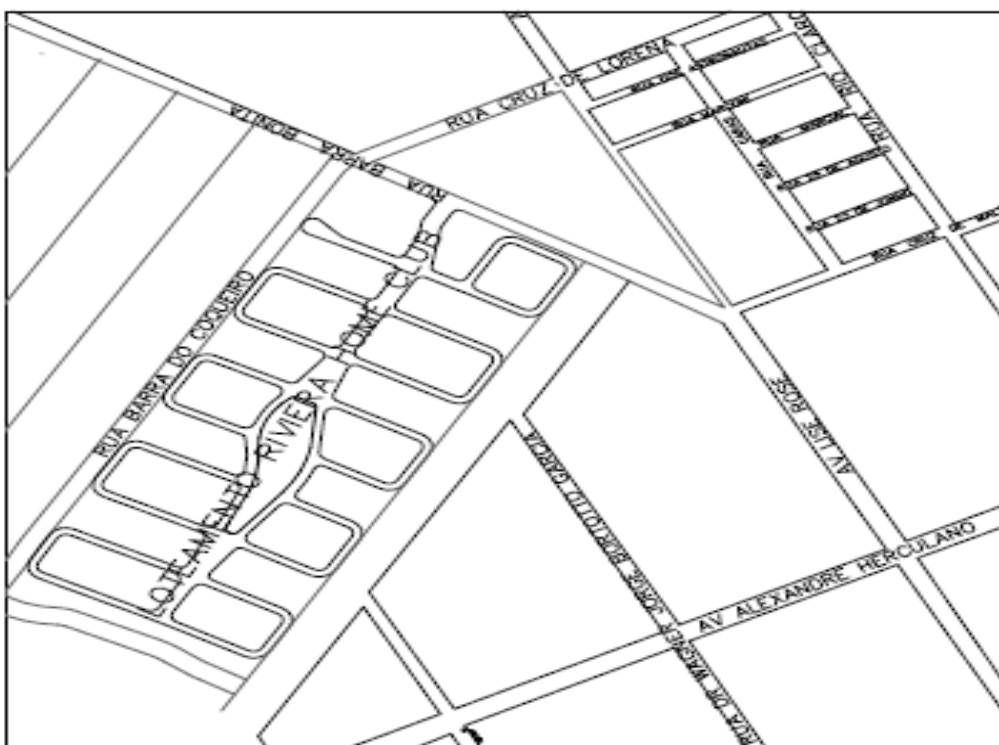
Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da Federação dos Trabalhadores(as) Assalariados Rurais do MS - FETTAR/MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, inciso IV, combinado com o artigo 15 § 1º inciso I, do Estatuto Social, convoca os delegados (as) representantes dos Sindicatos filiados em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2019, na sede desta Federação, sito à Rua Engenheiro Roberto Mange, 1.217, Bairro Taquarussu, em Campo Grande-MS, às 08h00, em primeira convocação, e às 08h30min, em segunda e última convocação, para discutirem e deliberarem à respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Plano de Trabalho das respectivas secretarias da FETTAR MS, para o exercício de 2020 ;b) Previsão orçamentária para o exercício de 2020, com respectivo Parecer do Conselho Fiscal. Campo Grande-MS, 07 de Novembro de 2019. Valdinir Nobre de Oliveira. Presidente da FETTAR/MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNE DE NAVIRAÍ MS torna público que requereu a Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA a MUDANÇA DE TITULARIDADE da Licença de Operação Nº 24/2019 para **DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS ALEXANDRE LTDA** localizado na Rodovia BR 163, Km 124,5, Área de Expansão Urbana, município de Naviraí/MS.

E D I T A L



JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6.766/79, torna público que **PARQUE DOS PODERES EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.831.473/00001-97, com sede Na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Tiradentes, nº 1000, sala 08, Jardim Shangrilá "A", requer o registro do loteamento denominado **RIVIERA HOME CLUB**, aprovado pela SEMADUR através do processo nº 96551/2017-82 com expedição do ato de aprovação nº 04/2019, datado de 25.10.2019 a ser implantado no lote de terreno nº 1R, com área de 256.779,49 m², resultante do remembramento dos lotes 1B, 2, 3 e 4, integrante do Parcelamento Jardim Veraneio, situado no CHÁCARA DOS PODERES, localizado com frente para a Rua Barra Bonita, lado ímpar, a 150,00 metros da Rua Lise Rose, compreendido dentro dos seguintes limites: norte, entre o vértice P11 e o marco 4, e entre os marcos 4 e 1, com o lote 5; sul, entre os marcos 2 e 3, e entre o marco 3 e o vértice P1, com o lote 1A; leste, entre os marcos 1 e 2, com a Rua Barra Bonita; oeste, entre os vértices P1 ao P11, com a margem direita do Córrego Coqueiro, objeto da matrícula nº **262.385**, deste Serviço Registral. Esta publicação é feita para efeito de, decorridos quinze dias da data da última publicação e, na ausência de qualquer impugnação de terceiros, proceder-se-á ao registro de que trata o parágrafo 1º, do artigo 19, da supra citada lei.

Campo Grande, 08 de novembro de 2019.

MARIA CRISTINA MICHELETTE
Substituta do Oficial



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>